



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
27 de Abril de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.196

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 14
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 46
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 46

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 47

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

MUNICÍPIOS - PÁG. 65
PARTICULARES - PÁG. 71
EMPRESARIAL - PÁG. 71

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

Belem e o imobiliário
Uma cidade entre contratos e contradições
Raul de Silva Ventura Neto

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

O MUNDO DA CRIANÇA

Edições IOE
4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 703, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.531.511,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.531.511,69 (Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	2.831.511,69
862012678414867575 - CPH	0301	449051	1.700.000,00
901011030215078288 - FES	7149	339030	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	7149	339039	1.000.000,00
TOTAL			6.531.511,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	2.831.511,69
862012678414867576 - CPH	0301	449051	1.700.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339030	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339039	1.000.000,00
TOTAL			6.531.511,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 704, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.496.709,40 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 1.496.709,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412215087683 - SEPLAD	0101	339030	587.997,40
911010412215087683 - SEPLAD	0101	339039	908.712,00
TOTAL			1.496.709,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	0101	339030	587.997,40
911010412212978338 - SEPLAD	0101	339039	908.712,00
TOTAL			1.496.709,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 543095

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 147/2020 – TEAM**

Por meio de a avaliação mandada proceder pelo Exmº. Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da Portaria nº 147/2020 de 03 de março de 2020, publicada em Diário Oficial nº 34.133, de 04 de março de 2020, composta pelo 1º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA – Presidente da Comissão, 2º SGT PM R/R RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES – Membro e 3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA – Membro, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESOLVO:

- 1 - Concordar com a conclusão que chegou o Presidente da Comissão que os bens relacionados no item 2.1, conforme prevê o manual de gestão de patrimônio do Estado; sejam reciclados ou doá-los para instituições filantrópicas, conforme prevê o Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007;
 - 2 - Providenciar o termo de baixa via SISPATWEB dos bens patrimoniais relacionados no item 2.1, por não possuir mais condições de uso pelo desgaste natural e que compromete a utilização;
 - 3 - Providenciar o descarte dos bens relacionados no item 2.1, conforme determina o Art. 1º e Art. 2º do Decreto Estadual nº 337, de 09 de agosto de 2007;
 - 4 - Providencie o Diretor Administrativo e Financeiro da CMG;
 - 5 - Arquivar os Autos do Processo na Unidade de Patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém - PA, 02 de abril de 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 543017

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2020 – FC/CMG, 24 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93; Contrato: 002/2020 - CMG; Empresa: Norte Turismo LTDA; Fiscal: CAP PM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, CPF 835.439.372-00, MF 51799724/1; Suplente: MAJ QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, CPF 742.298.772-34, MF 8400626/1; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 542985

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 006/2020 – publicada no DOE 34135 do dia 05.03.2020, pág. 10

Onde se lê:

Art. 3º Esta Ordem de Serviço AGE nº 006/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Leia-se:

Art. 3º Esta Ordem de Serviço AGE nº 11/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542989

FÉRIAS**Portaria AGE Nº 178/2020-GAB, de 23 de janeiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Portaria AGE Nº 134/2020-GAB, de 12 de março de 2020, que interrompeu as férias.

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 04 a 18/05/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542917**OUTRAS MATÉRIAS****CERTIDÃO**

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, vem publicar, o Relatório de visitas técnicas, vistorias e diligências realizadas, nos meses de Janeiro à Março de 2020, pela Equipe de servidores da AGE, liderada pela Gerência de Projetos e Obras – GPROJ.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AGE 2020							
INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS							
MÊS	GPROJ						TOTAL AÇÕES
	DILIGÊNCIAS / VISTORIAS						
	HOSPITAIS	ASFALTO NA CIDADE	BID	ESCOLAS	OUTROS*	PAR	
JANEIRO				5	4		9
FEVEREIRO		22	2	30	21		75
MARÇO		4	3	14	30		51
TOTAL	0	26	5	49	55	0	135

*As ações enquadradas em "outros" são: 1 Vistoria em obras de quadras poliesportivas e 1 obras de infraestrutura na região metropolitana de Belém; Na região de Marabá as vistorias foram as seguintes: 2 em obras da COSANPA, 1 em obras da CODEC, 1 em obras da COHAB, 1 em obras da EMATER, 7 em obras do DETRAN, 7 em obras do FDE, 1 obra da SEFA, 4 obras da SETRAN, 1 obra da SETUR e 3 obras da SEAP (obras previstas na LOA). OBSERVAÇÃO: Em cumprimento ao Decreto que trata das ações dos órgãos Estaduais diante da pandemia do COVID-19, a agenda de vistorias foi suspensa, por tempo indeterminado, à partir do dia 16/03/2019.

A AGE certifica por fim que as atividades desenvolvidas compreendem o Plano Estratégico AGE ITINERANTE 2020 e que referidas diligências/vistorias/visitas técnicas foram realizadas em diversos municípios do Estado do Pará, de acordo com as particularidades de cada processo.

Certifica por fim que as ações do Programa AGE ITINERANTE 2020 estão suspensas por força do Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

Belém, 22 de abril de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542922**Portaria AGE Nº 179/2020-GAB de 24 de abril de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 012/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Anna Marcella Garcia, matrícula nº 5951807/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR a servidora Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/1e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 012/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 543090**NOTIFICAÇÃO Nº 141/2020-AGE/ASJUR
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2020.**

Ao Senhor

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

CPF 430404892-91

End: Tv. Humaitá nº 1974. Bairro: Marco.

CEP: 66093110. Belém/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço n.º 010|2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo licitatório, para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – Propaz.

As chamadas públicas foram realizadas no ano de 2013, pelo então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e pela Secretária Adjunta Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, para a contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ n.º 01.862.347/0001-06, a fim de realizar cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante o exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar o Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, para que se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço n.º 010|2020, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias. Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado por meio do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 543091**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 229/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/197763,

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, Id. Funcional nº 3228789/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, no período de 16 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, referente ao triênio 17 de junho de 2007 a 16 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 230/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/222801;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020, referente ao triênio 16 de junho de 2012 a 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 543019**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 225/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 202590, e os termos do Processo nº 2020/288926;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Ident. Funcional nº 3255387/1, ocupante do Técnico C, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 03 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de ABRIL de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 227/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 203733A/1, e os termos do Processo nº 2020/288926;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 51855541/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de ABRIL de 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 543014

FÉRIAS

PORTARIA Nº 228/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/166522,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA Id. Funcional 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão-DAF/SEPLAD, no período de 04 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de abril de 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 543009

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 226/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 203469A/1, e os termos do Processo nº 2020/288926;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde ao servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Ident. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de ABRIL de 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 543016

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2020 – SEPLAD PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM COM DESTINAÇÃO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), por meio da Comissão Especial de Chamamento e Seleção – CECS/SEPLAD, reabrirá, em virtude da alteração do instrumento de chamamento, o prazo para inscrição para a "CHAMADA PÚBLICA" que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas especializadas na prestação eventual de serviço de hospedagem em hotel, com categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, apartamento individual com adequadas condições de higiene, com fornecimento de uma refeição (café da manhã), na região metropolitana de Belém, destinados aos profissionais da saúde que estão trabalhando no enfrentamento da emergência de saúde pública de impor-

tância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-2019 na rede pública estadual.

Os interessados poderão fazer sua inscrição para o chamamento público no período de 23 a 28 de abril de 2020, tendo em vista a situação emergencial vivenciada pelo Estado Pará e declarada pelo Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, através do endereço www.seplad.pa.gov.br/chamamento.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543045

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Considerando a republicação do Decreto estadual nº 609, de 16 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2020, tornando mais rígidas as medidas de enfrentamento ao combate do corona vírus COVID-19, em especial a obrigatoriedade de utilização de máscaras em estabelecimentos comerciais previsto no seu artigo 22;
Considerando que o item 4.1 do Edital do Chamamento Público nº 001/2020 – SEPLAD prevê um quantitativo estimado com possibilidade de alteração que se torna insuficiente diante das novas medidas aplicadas;
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica a todos os interessados que, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto nº 619, de 23 de março de 2020 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; que Resolve:
- Aumentar a demanda inicial para 230.000 (duzentos e trinta mil) máscaras de proteção.

Belém/PA, 23 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543011

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	935.000,00	935.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE ARCON						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	37.400,00	37.400,00
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	37.400,00	37.400,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00
SETRAN Investimentos						
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	2.831.511,69	2.831.511,69
	0101	0,00	0,00	0,00	2.831.511,69	2.831.511,69
POLÍTICA SOCIAL HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	7149	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	7149	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
IMETROPARÁ						

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
SESPA					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.577.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	6.577.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Militar					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	48.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Infraestrutura e Logística SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	2.831.511,69	2.831.511,69
Manutenção da Gestão ARCON	0101	0,00	0,00	0,00	2.385.050,00	2.385.050,00
Casa Militar	0101	0,00	0,00	0,00	398.400,00	398.400,00
CBM	0101	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
IMETROPARÁ	0101	0,00	0,00	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
Saúde HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	7149	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	7149	0,00	0,00	0,00	8.577.000,00	8.577.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	6.577.000,00	6.577.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	5.216.561,69	5.216.561,69
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	6.577.000,00	6.577.000,00
7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	13.793.561,69	13.793.561,69

Protocolo 543094



DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

PORTARIA Nº 617 de 24 de abril de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura transportando servidor por motivo de falecimento de uma pessoa da família em decorrência do coronavírus. Na volta, retornará com material de EPI fornecido pela SEFA para suprir as necessidades da Cecomt - Itinga, no período de 25.04.2020 a 27.04.2020, no trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

Protocolo: 543010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000047-6, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 15.804.354/0001-66

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 06/2016 Até 02/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 542912



ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa atuante na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e especializada na Prestação de Serviço de SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA NA INFRAESTRUTURA DE REDE DE VOZ E DADOS, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 18/05/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 27/04/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 27 de abril de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 542960

CONTRATO

Contrato Nº: 022

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa para atualização do software Módulo Risk Manager para a versão 9.9 com automatização, com serviços de suporte e manutenção, com acordo de nível de serviço (SLA) standard por 12 meses e automatização da gestão de atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Valor Total: R\$ 220.050,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 22.04.2020

Vigência: 22.04.2020 a 21.04.2021

Inexigibilidade nº: 012/2020

CONTRATADO: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.

ENDEREÇO: Rua do Carmo, Nº 43, 7º andar

CEP: 20.011-020 Rio de Janeiro/RJ

TELEFONE: (21) 2123-4600

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 543021

Contrato Nº: 031

Exercício: 2020

Objeto: Contratação da licença de uso, serviço de suporte técnico especializado e manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de gerenciamento de operações de Câmbio.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.205,80 (trinta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 17.04.2020

Vigência: 17.04.2020 a 14.10.2020

Dispensa de Licitação Nº 010/2020

CONTRATADO: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S/ LTDA.

ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, nº 846, 11º andar, Torre Alpha

CEP: 01.414-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3082-4232

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 543005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA**Errata de Publicação****Protocolo Nº 539279- DOE: 34.169 de 03/04/2020****ONDE SE LÊ:** "Projeto Atividade 907582"**LEIA-SE:** "Projeto Atividade 908289"**Protocolo: 542910****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****SRP Nº 093/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019, no valor total R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de insulina, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.772.798/0002-33, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019: R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Belém (PA), 24 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 542926**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01 /2020 - DEAUDS/SESPA**

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – DDASS/SESPA convoca os senhores Celso Adriano Souza da Conceição, Secretário Municipal de Saúde de Irituia/PA (exercício: 08/01 a 23/04/2018) e Cristina Antônia Monteiro da Costa, Secretária Municipal de Saúde de Irituia/PA (exercício a partir de 28/05/2018), para atenderem a presente NOTIFICAÇÃO no sentido de informarem seus respectivos endereços eletrônicos através do e-mail auditoria.sespa@gmail.com, para envio do Relatório Preliminar de Auditoria nº 123 por parte deste DEAUDS/SESPA, em vista da suspensão temporária do atendimento presencial por conta das medidas de contenção do novo coronavírus, para que, dessa forma, tomem ciência de seu conteúdo e apresentem suas justificativas referentes às inconformidades elencadas no citado relatório, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do relatório, podendo haver prorrogação de prazo por igual período, desde que solicitado formalmente ao DEAUDS/SESPA, antes da expiração do prazo inicial. O motivo do presente Edital de Notificação se ampara no fato de não ter havido manifestação dos auditados quanto ao recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria enviado, via Correios, para os endereços dos mesmos, no dia 18/03/2020. Ressalta-se que a atividade de auditoria em saúde foi instaurada por meio da Portaria nº 10/2019 - DEAUDS/SESPA, de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.014, datado de 18/10/2019, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB/MS, com ênfase no Programa de Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus, no Município em tela. Cumpre informar que quaisquer dúvidas, contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública nos telefones: (91) 4009-7410/7418.

Belém, 24 de abril de 2020.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 542947**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 257 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 281494/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, RESOLVE :

I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício. EM 23 DE ABRIL DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 543000**PORTARIA Nº 256 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 478014/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, RESOLVE :

I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício. EM 23 DE ABRIL DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 542998**PORTARIA Nº 733 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01576 221 0724770 31.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 57201663/2, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 02 de abril de 2020 a 11 de abril de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.04.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 542908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA**Diária****Portarias Nº 688 a 691 de 05 de Novembro de 2019.**

Obj: Participar da avaliação de monitoramento, com a finalidade de averiguar se os municípios se enquadraram nas sugestões propostas após a visita no CAPS.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS-PA Período: 21 e 22/11/2019; 25 e 26/11/2019; 27 e 28/11/2019; 29/11/2019;

Servidor(es):

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo

57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 600, 602, 604 e 606 de 23 de Outubro de 2019.

Obj: Participar de Visitas nas empresas afim de esclarecer e conscientizar sobre os riscos de câncer de próstata, através de palestras.
 Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS-PA
 Período: 04 e 05/11/2019; 06 e 07/11/2019; 11 e 12/11/2019; 18 e 19/11/2019;

Servidor(es):

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo
 57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 695 a 698 de 24 de Outubro de 2019.

Obj: Avaliar as áreas cadastradas no Programa VIGISOLO, atualizar as informações do Sistema Sissolo e elaborar o Relatório Anual 2019.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS-PA
 Período: 04 e 05/11/2019; 06 e 07/11/2019; 11 a 13/11/2019; 18 e 19/11/2019;

Servidor(es):

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica
 5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 693 e 699 de 06 de Novembro de 2019.

Obj: Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR-TO-cantins e da reunião da Comissão Intergestores Bipartite.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
 Período: 12 e 13/11/2019.

Servidor(es):

54190769-1/ Tabor da Felgueiras/Assist.Social
 54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga
 57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira
 5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
 5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira
 5130859-1/Admilson Silva Correa/Ag.Administrativo
 5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
 54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
 57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 677 de 24 de Outubro de 2019.

Obj: Acompanhar a Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem no monitoramento a assessoramento sobre as ações da Atenção a Saúde do adolescente e seminário sobre o Programa Saúde na Escola, Prevenção e Obesidade.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia - PA
 Período: 21 a 25/10/2019;

Servidor(es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo
 5900744-1/Eliolda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 703 a 708 de 14 de Novembro de 2019.

Obj: Realizar visita técnica junto as estruturas de regulação municipal, tendo em vista identificar os problemas e buscar alternativas de superação para o melhor acesso aos serviços de saúde.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Moju, Ig. Miri e Ababetetuba - PA
 Período:20/11/2019; 21/11/2019; 22/11/2019.

Servidor(es):

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord.DOCA
 54190769-1/Sônia Tabor da Felgueiras/Assist.Social
 5410142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga
 57194214-1/Tarcísio Márcio de Sousa Lobato/Ag.Portaria
 5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 609 de 22 de Novembro de 2019.

Obj: Realizar o 2º Monitoramento de rotina das ações do PCH/2019, com o intuito de visitar todas as ESF e Unidades de Saúde, que tenham pacientes com registro ativo no SINAN em tratamento de Hanseníase.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Ababetetuba - PA
 Período: 18 a 21/11/2019.

Servidor(es):

5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc.Enfermagem
 5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord.Técnica
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 686 e 687 de 27 de Novembro de 2019.

Obj: Participar do Monitoramento do Programa de Hiperdia, afim de avaliar: acesso, cadastro, acompanhamento, cobertura e qualidade da atenção ofertada aos pacientes assistidos no programa.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia - PA
 Período: 04 a 06/11/2019.

Servidor(es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo
 5176689-1/Vitor de Nazaré Gomes da Costa/Ag. Portaria
 57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 692 de 12 de Novembro de 2019.

Obj: Participar do Monitoramento do Programa de Hiperdia, afim de avaliar: acesso, cadastro, acompanhamento, cobertura e qualidade da atenção ofertada aos pacientes assistidos no programa.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém - PA

Período: 06/11/2019.

Servidor(es):

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 542939

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 78 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Realizar ações de capturas, controle de quirópteros, assim como, dar apoio a equipe da vigilância do município na campanha de vacinação, investigação e bloqueio dos casos suspeitos de SARAMPO.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: MELGAÇO/PA.

Servidores (es): Jose Leonar Silva dos Passos, Sebastião Roberto da Silva Vaz e João Batista Miranda de Melo, 6,5 Diárias de 01 a 07/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 543044

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 920, de 15 de Abril de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33.785 de 21/01/2019 e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2 para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 15 de Abril de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 542923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA nº 185 de 24 de Abril de 2020.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA.

Matrícula/Siape: 54192993-3.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1

CPF: 006.732.402-90

Nome: Pedro Carvalho da Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498744

CPF: 118.471.662-53

Período: 11 a 14.05.2020

Nº de Diárias: 4,0 (quatro).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia e Rio Maria

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Central de Regulação do Hospital Regional de Redenção

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 543001

Portaria nº 186 de 24 de Abril de 2020

Nome: Sirleide Sousa da Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5952183-1.
CPF: 005.282.191-97.
Nome: Genival Gonçalves da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 1086753.
CPF: 227.450.682-53.
Nome: Durval Gonçalves da Silva.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 0505526.
CPF: 093.526.432-91.
Período: 04 a 07.05.2020.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Tucumã.
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Média e Alta Complexidade.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 543013**Portaria nº 183 de 24 de Abril de 2020.**

Nome: Edvaldo Borges de Souza
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula/Siape: 5832659-3
CPF: 318.628.102-49
Nome: Jose Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 26.04 a 01.05.2020
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingu, Agua Azul do Norte
Objetivo: Acompanhar e participar juntamente com a equipe que irá assessorar e apoiar o combate ao Plano de Contingência do COVID – 19
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 542986**PORTARIA Nº 182 de 24 de Abril de 2020**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.
Cargo: Psicóloga.
Matrícula/Siape: 5897798-1.
CPF: 822.238.662-04.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape:
CPF: 234.614.382-00.
Período: 26.04 a 01.05.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu e Agua Azul do Norte
Objetivo: Assessorar sobre Plano de Contingência do COVID – 19 nas ações de saúde de São Felix do Xingu e Agua Azul do Norte
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 542987**PORTARIA nº 184 de 24 de Abril de 2020.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
Nome: Ellen Cristina Santana da Silva
Cargo: Chefe da DAF
Matrícula/Siape: 5945950-1
CPF: 006.732.402-90
Nome: Pedro Carvalho da Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498744
CPF: 118.471.662-53
Período: 18 a 22.05.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Cumaru do Norte e Pau D'Arco
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados aos Processos de TFD - Tratamento Fora do Domicílio
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 542997**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 130/2020–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, MARCELO NEWTON CARNEIRO, matrícula nº 55589825/1- HOL, lotada na Divisão de Odontologia, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2020, firmado com a empresa M. F. DA S. FRANCO EIRELI, que têm como objeto a aquisição de OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais, odontológico. Processo nº 2020/88203.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 542896**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-HOL**

Data de Homologação: 23/04/2020
Valor total: R\$ 2.337.660,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)
Objeto: aquisição de 02 (dois) TOMOGRAFOS POR IMPEDÂNCIA ELÉTRICA.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
Processo nº 2019/385448
Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 542897**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, visando aquisição de 02 (dois) TOMOGRAFOS POR IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, no valor total de R\$ 2.337.660,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).
Belém, 23 de abril de 2020
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 542898**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

Processo nº. 2019/281.476
FORNECEDOR: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 5.184,00
Data de Assinatura: 16/04/2020
VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 15/04/2021
OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	AZATIOPRINA 50MG CX C/ 50 CP	COMP	4800	R\$ 1,08

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543038**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

Processo nº. 2019/281.476
FORNECEDOR: COMERCIAL MOSTAERT LTDA
Valor Total: R\$ 8.688,00
Data de Assinatura: 16/04/2020
VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 15/04/2021
OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	CICLOSPORINA 100MG CX C/ 50 CAPS (GENÉRICO)	CAP	600	R\$ 8,00
6	CICLOSPORINA 25MG CX C/ 50 CAPS (GENÉRICO)	CAP	720	R\$ 1,40
7	CICLOSPORINA 50MG CX C/ 50 CAPS (GENÉRICO)	CAP	600	R\$ 4,80

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543040**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

Processo nº. 2019/281.476
FORNECEDOR: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 3.630,00
Data de Assinatura: 16/04/2020
VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 15/04/2021
OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
4	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG CX C/ 50 (GENÉRICO)	COMP	500	R\$ 7,26

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543043

PORTARIA Nº 189/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0829384-80.2020.8.14.0301, que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 154/2020 - GAB/GD/HOL, para manter os autores no quadro ativo do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/297803 de 22/04/2020.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 187/2020 - GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.195, de 24 de abril de 2020.

II - SUSPENDER, especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria nº 154/2020 – GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, que distratou a partir 31/03/2020 os servidores temporários admitidos sob o regime das Leis Complementares nº 07/91 e nº 77/2011, por encerramento de Contrato, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0829384-80.2020.8.14.0301.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	ENFERMEIRO	5920924/1
ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	5904581/2
EVERSON VANDO MELO MATOS	ENFERMEIRO	5921279/1
HEIDY NAYARA DA COSTA SALES	ENFERMEIRO	5921279/1
MARLUCCI DE SOUZA PACHECO RUIZ	ENFERMEIRO	5889074/2
PRISCILA FARIAS FONSECA	ENFERMEIRO	5920891/1
TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	57234622/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 542974

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Processo nº. 2019/281.476

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 39.360,00

Data de Assinatura: 16/04/2020

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 15/04/2021

OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
3	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG	COMP	6000	R\$ 6,56

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 543041

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ANNA PAULA SANTOS PINHEIRO

ID. FUNCIONAL: 5941125/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 13/04/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 23 de ABRIL de 2020.

Protocolo: 542949

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020/FSCMP

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.195 de 24/04/2020

Protocolo: 542730

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020/FSCMP

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020/FSCMP

Protocolo: 542918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 121/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 19/04/2020 a 19/08/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a compra de fios de sutura, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data assinatura: 17/04/2020

Valor: R\$ 13.757,04

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 309030

Contratada: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 33.348.467/0001-86

Endereço: Av. Hermógenes Coelho, 3523, Bairro Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, Telefone: (62) 3259-4546

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 543037

Termo Aditivo: 1

Contrato: 118/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 19/04/2020 a 19/08/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a compra de fios de sutura, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data assinatura: 17/04/2020

Valor: R\$ 71.632,38

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 309030

Contratada: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 37.844.479/0001-52

Endereço: Av. Maranhão, nº 500, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, CEP: 75.110-470, telefone: (62) 3703-2200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 543029

Termo Aditivo: 1

Contrato: 120/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 19/04/2020 a 19/08/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a compra de fios de sutura, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data assinatura: 17/04/2020

Valor: R\$ 7.012,50

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 309030

Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 12.340.717/0001-61

Endereço: Rua Moacir, 435, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.332-650, Telefone: (85) 3211-2700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 543033

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 23/04/2020

Justificativa: Inclusão das Funcionais Programáticas 10.302.1507.8288, 10.128.1508.8887, 10.128.1507.8924 e 10.422.1500.8817, e das Fontes de Recursos 0103, 0269, 0149001885, 0149006489, 0349001885 e

0349006489; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 326/2017/FSCMP

ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016 DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE (1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA 1980)

Contratado: FACTO TURISMO EIRELI - ME

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 543003

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 24/04/2020

Justificativa: Inclusão das funcionais programáticas 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924 e das fontes 0103, 0149006489, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 286/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico SRP n.º 053/2019/FSCMP

Contratado: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 543004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 279/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, através do Processo nº 2020/288376, Memorando nº 161/2020-GEFF/FSCMP, de 15/04/2020;

I - CONCEDER ao servidor LUIS ARMANDO MAIA REIS, Matrícula nº 57197637/1 Cargo de Técnico em Eletrônica, CPF: 694.247.802-49, lotado na Gerência de Equipamentos, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	00269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 278/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor JOSE LUIZ ALHO DE SOUZA, ocorrido em 15 de fevereiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOSE LUIZ ALHO DE SOUZA, Id Funcional nº 57173576/1, ocupante do cargo Enfermeiro com especialidade, lotado na Gerência de Tocoginecologia-PPP, no período de 15/02/2020 a 22/02/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00411 218 0164556 91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542900

PORTARIA Nº 277/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora KATIA SOARES DE OLIVEIRA, ocorrido em 06 de abril de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora KATIA SOARES DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 57173308/2, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, no período de 06/04/2020 a 13/04/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00470 119 0178352 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542901

PORTARIA Nº 275/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, ocorrido em 23 de fevereiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, Id Funcional nº 5681642/5, ocupante do cargo Estatístico, lotada na Gerência de Estatística, no período de 23/02/2020 a 01/03/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00467 226 0177559 54.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542907

PORTARIA Nº 269/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora PAULA TATYANA RIBEIRO DO ROSARIO, ocorrido em 03 de abril de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora PAULA TATYANA RIBEIRO DO ROSARIO, Id Funcional nº 5912491/3, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica, no período de 03/04/2020 a 10/04/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00413 298 0165236 67.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542895

PORTARIA Nº 276/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora ADRIANE WOSNY GUIMARAES, ocorrido em 18 de fevereiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ADRIANE WOSNY GUIMARAES, Id Funcional nº 5417988/03, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotada no PARAPAZ INTEGRADO, no período de 18/02/2020 a 25/02/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00411 237 0164575 51.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542903

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 269/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de abril de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 067595.01.55.2020.4.00468.158.0 177791.71.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, o(a) servidor(a) Marilda Nasare Martins de Souza, matrícula nº 95222/1, Cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 15 de março de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00412 212 0164850 79.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 542975

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2044

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 16/04/2020

SERVIDOR: ROSEMARY FONSECA GUEDES

CPF: 461.048.522-20

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/04/2021

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a FABIO MELO DA SILVA através do processo nº 2019/425224, autorizado em 24/10/2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 542909

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SHIRLEY PADILHA DE BRITO

Matrícula: 54190929 / 1

Cargo/Lotação: / FPEHCGV

Período: 12/04/2020 a 19/04/2020

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00414.084.0165322.39

Protocolo: 542890

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 180 DE 24 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 543051

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

Errata da Portaria nº 49 de 06/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.139 de 11/03/2020.

ONDE SE LÊ:

Período 03/03/2020

LEIA –SE :

Período 04/03/2020

Protocolo: 543024

ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios: Anil I (10,00m x 8,60m), Anil II (10,00m x 8,60m), Caldeirão (10,00m x 8,60m) e Jucaia I (11,00m x 8,60m), localizados na PA-102, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Cachoeira do Piriá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que nas páginas 07, item 7.3.1.2.1, no Quadro de Exigências, itens 02 e 03 do Edital, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EXIGÍVEL
01	Ponte em concreto	m	10,00
02	Estaca Pré-moldada em concreto armado ≥ 25cm X 25cm	m	370,00
03	Concreto ≥ 35MPA	m³	55,00
04	Armação em Aço CA-50 / CA-60	Kg	13.321,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EXIGÍVEL
01	Ponte em concreto	m	10,00
02	Fundações Profundas	m	370,00
03	Concreto ≥ 25MPA	m³	55,00
04	Armação em Aço CA-50 / CA-60	Kg	13.321,00

Ficando inalterados os demais itens desse Edital.

Belém, 24 de abril de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 542925

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 257, de 23 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 11.555,3151 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/264131.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11.555,3151 ha (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco hectares, trinta e um ares e cinquenta e um centiares), denominada GLEBA TRACUATEUA III, localizada no Município Tracuateua, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.873.734,87m e E = 283.007,85m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Tracuateua - I, com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 138°38'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.873.725,00m e E = 283.016,54m; 11,44 m e azimute plano 140°59'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.873.716,11m e E = 283.023,74m; 15,00 m e azimute plano 141°00'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.873.704,45m e E = 283.033,18m; 131,70 m e azimute plano 141°00'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.873.602,08m e E = 283.116,04m; 1,86 m e azimute plano 41°04'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.873.603,48m e E = 283.117,26m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.873.603,44m e E = 283.117,33m; 0,43 m e azimute plano 130°18'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.873.603,16m e E = 283.117,66m; 328,86 m e azimute plano 129°48'59" até o marco M-009, de coordenada N = 9.873.392,58m e E = 283.370,26m; 1,48 m e azimute plano 214°00'41" até o marco M-010, de coordenada N = 9.873.391,35m e E = 283.369,43m; 105,14 m e azimute plano 129°14'56" até o marco M-011, de coordenada N = 9.873.324,83m e E = 283.450,85m; 32,85 m e azimute plano 129°59'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.873.303,72m e E = 283.476,02m; 127,70 m e azimute plano 130°24'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.873.220,95m e E = 283.573,26m; 109,09 m e azimute plano 131°06'18" até o marco M-014, de coordenada N = 9.873.149,23m e E = 283.655,46m; 117,71 m e azimute plano 129°27'37" até o marco M-015, de coordenada N = 9.873.074,42m e E = 283.746,34m; 90,99 m e azimute plano 128°05'11" até o marco M-016, de coordenada N = 9.873.018,29m e E = 283.817,96m; 1,43 m e azimute plano 40°28'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.873.019,38m e E = 283.818,89m; 75,03 m e azimute plano 129°44'38" até o marco M-018, de coordenada N = 9.872.971,41m e E = 283.876,58m; 652,87 m e azimute plano 41°14'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.873.462,31m e E = 284.306,99m; 56,53 m e azimute plano 22°28'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.873.514,55m e E = 284.328,60m; 255,02 m e azimute plano 141°29'56" até o marco M-021, de coordenada N = 9.873.314,97m e E = 284.487,36m; 251,73 m e azimute plano 135°42'58" até o marco M-022, de coordenada N = 9.873.134,76m e E = 284.663,12m; 503,01 m e azimute plano 134°34'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.872.781,72m e E = 285.021,43m; 249,00 m e azimute plano 139°38'44" até o marco M-024, de coordenada N = 9.872.591,97m e E = 285.182,66m; 252,81 m e azimute plano 135°33'57" até o marco M-025, de coordenada N = 9.872.411,45m e E = 285.359,65m; 249,76 m e azimute plano 135°34'27"

até o marco M-026, de coordenada N = 9.872.233,08m e E = 285.534,48m; 17,43 m e azimute plano 35°46'42" até o marco M-027, de coordenada N = 9.872.247,22m e E = 285.544,67m; 252,28 m e azimute plano 137°00'05" até o marco M-028, de coordenada N = 9.872.062,71m e E = 285.716,72m; 12,56 m e azimute plano 216°11'42" até o marco M-029, de coordenada N = 9.872.052,57m e E = 285.709,30m; 624,17 m e azimute plano 135°22'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.871.608,34m e E = 286.147,76m; 12,23 m e azimute plano 41°03'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.871.617,56m e E = 286.155,79m; 125,80 m e azimute plano 133°11'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.871.531,45m e E = 286.247,50m; 91,81 m e azimute plano 139°31'55" até o marco M-033, de coordenada N = 9.871.461,60m e E = 286.307,09m; 0,91 m e azimute plano 229°28'02" até o marco M-034, de coordenada N = 9.871.461,01m e E = 286.306,40m; 13,74 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.871.452,07m e E = 286.295,97m; 119,35 m e azimute plano 220°19'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.871.361,09m e E = 286.218,73m; 0,62 m e azimute plano 179°04'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.871.360,47m e E = 286.218,74m; 165,62 m e azimute plano 220°23'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.871.234,33m e E = 286.111,41m; 210,69 m e azimute plano 220°23'43" até o marco M-039, de coordenada N = 9.871.073,87m e E = 285.974,87m; 90,17 m e azimute plano 220°18'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.871.005,11m e E = 285.916,53m; 160,40 m e azimute plano 220°18'43" até o marco M-041, de coordenada N = 9.870.882,80m e E = 285.812,76m; 248,96 m e azimute plano 220°22'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.870.693,14m e E = 285.651,48m; 251,56 m e azimute plano 220°25'34" até o marco M-043, de coordenada N = 9.870.501,64m e E = 285.488,35m; 502,89 m e azimute plano 219°51'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.870.115,56m e E = 285.166,11m; 254,37 m e azimute plano 221°15'56" até o marco M-045, de coordenada N = 9.869.924,36m e E = 284.998,34m; 490,13 m e azimute plano 220°57'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.869.554,26m e E = 284.677,01m; 377,25 m e azimute plano 134°52'20" até o marco M-047, de coordenada N = 9.869.288,10m e E = 284.944,36m; 118,00 m e azimute plano 135°43'28" até o marco M-048, de coordenada N = 9.869.203,61m e E = 285.026,74m; 0,78 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.869.203,06m e E = 285.027,29m; 167,88 m e azimute plano 156°14'35" até o marco M-050, de coordenada N = 9.869.049,41m e E = 285.094,92m; 1,24 m e azimute plano 156°07'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.869.048,28m e E = 285.095,42m; 27,16 m e azimute plano 136°15'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.869.028,66m e E = 285.114,20m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.869.028,61m e E = 285.114,26m; 669,59 m e azimute plano 200°59'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.868.403,47m e E = 284.874,37m; 3,15 m e azimute plano 201°01'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.868.400,53m e E = 284.873,24m; 840,57 m e azimute plano 123°31'49" até o marco M-056, de coordenada N = 9.867.936,22m e E = 285.573,93m; 0,99 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.867.935,23m e E = 285.573,93m; 254,58 m e azimute plano 23°42'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.868.168,33m e E = 285.676,28m; 13,15 m e azimute plano 23°26'41" até o marco M-059, de coordenada N = 9.868.180,39m e E = 285.681,51m; 271,27 m e azimute plano 22°28'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.868.431,06m e E = 285.785,19m; 169,58 m e azimute plano 140°48'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.868.299,64m e E = 285.892,37m; 10,35 m e azimute plano 66°00'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.868.303,85m e E = 285.901,83m; 163,57 m e azimute plano 131°16'20" até o marco M-063, de coordenada N = 9.868.195,95m e E = 286.024,77m; 155,37 m e azimute plano 133°12'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.868.089,58m e E = 286.138,02m; 25,61 m e azimute plano 139°20'17" até o marco M-065, de coordenada N = 9.868.070,15m e E = 286.154,71m; 2,48 m e azimute plano 139°25'26" até o marco M-066, de coordenada N = 9.868.068,27m e E = 286.156,32m; 123,39 m e azimute plano 134°19'13" até o marco M-067, de coordenada N = 9.867.982,06m e E = 286.244,60m; 45,58 m e azimute plano 134°20'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.867.950,21m e E = 286.277,20m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2015) de Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 392,33 m e azimute plano 211°31'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.867.615,77m e E = 286.072,09m; 180,46 m e azimute plano 211°31'36" até o marco M-070, de coordenada N = 9.867.461,95m e E = 285.977,73m; 632,20 m e azimute plano 211°31'34" até o marco M-071, de coordenada N = 9.866.923,06m e E = 285.647,16m; 525,12 m e azimute plano 211°31'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.866.475,41m e E = 285.372,65m; 6.472,67 m e azimute plano 211°30'57" até o marco M-073, de coordenada N = 9.860.957,48m e E = 281.989,17m; 8,03 m e azimute plano 329°53'33" até o marco M-074, de coordenada N = 9.860.964,43m e E = 281.985,14m; 630,33 m e azimute plano 329°52'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.861.509,63m e E = 281.668,80m; 522,04 m e azimute plano 329°52'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.861.961,16m e E = 281.406,80m; 4.280,86 m e azimute plano 329°52'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.865.664,06m e E = 279.258,71m; 2.807,83 m e azimute plano 281°56'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.866.244,68m e E = 276.511,57m; 2.021,54 m e azimute plano 281°56'02" até o marco M-079, de coordenada N = 9.866.662,70m e E = 274.533,72m; 546,10 m e azimute plano 147°23'25" até o marco M-080, de coordenada N = 9.866.202,69m e E = 274.828,02m; 626,75 m e azimute plano 150°52'48" até o marco M-081, de coordenada N = 9.865.655,16m e E = 275.133,02m; 59,86 m e azimute plano 162°36'34" até o marco M-082, de coordenada N = 9.865.598,04m e E = 275.150,91m; 608,18 m e azimute plano 146°56'18" até o marco M-083,

de coordenada N = 9.865.088,33m e E = 275.482,70m; 409,10 m e azimute plano 153°00'37" até o marco M-084, de coordenada N = 9.864.723,79m e E = 275.668,36m; 366,73 m e azimute plano 162°40'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.864.373,70m e E = 275.777,57m; 571,23 m e azimute plano 144°59'52" até o marco M-086, de coordenada N = 9.863.905,79m e E = 276.105,23m; 194,59 m e azimute plano 158°48'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.863.724,35m e E = 276.175,56m; 610,74 m e azimute plano 166°33'36" até o marco M-088, de coordenada N = 9.863.130,34m e E = 276.317,51m; 404,57 m e azimute plano 156°58'53" até o marco M-089, de coordenada N = 9.862.757,98m e E = 276.475,71m; 359,56 m e azimute plano 146°07'58" até o marco M-090, de coordenada N = 9.862.459,43m e E = 276.676,08m; 309,76 m e azimute plano 159°35'28" até o marco M-091, de coordenada N = 9.862.169,11m e E = 276.784,10m; 413,81 m e azimute plano 154°00'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.861.797,14m e E = 276.965,42m; 524,67 m e azimute plano 144°05'23" até o marco M-093, de coordenada N = 9.861.372,19m e E = 277.273,15m; 211,53 m e azimute plano 162°28'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.861.170,48m e E = 277.336,86m; 290,18 m e azimute plano 188°24'22" até o marco M-095, de coordenada N = 9.860.883,42m e E = 277.294,44m; 302,02 m e azimute plano 202°52'00" até o marco M-096, de coordenada N = 9.860.605,14m e E = 277.177,08m; 270,88 m e azimute plano 193°29'33" até o marco M-097, de coordenada N = 9.860.341,74m e E = 277.113,88m; 731,54 m e azimute plano 185°49'40" até o marco M-098, de coordenada N = 9.859.613,98m e E = 277.039,60m; 556,01 m e azimute plano 173°25'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.859.061,62m e E = 277.103,24m; 370,64 m e azimute plano 152°43'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.858.732,21m e E = 277.273,14m; 188,16 m e azimute plano 163°35'43" até o marco M-101, de coordenada N = 9.858.551,71m e E = 277.326,28m; 536,38 m e azimute plano 187°58'39" até o marco M-102, de coordenada N = 9.858.020,52m e E = 277.251,84m; 48,03 m e azimute plano 179°10'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.857.972,49m e E = 277.252,53m; 244,43 m e azimute plano 179°10'38" até o marco M-104, de coordenada N = 9.857.728,09m e E = 277.256,04m; 456,53 m e azimute plano 179°10'41" até o marco M-105, de coordenada N = 9.857.271,61m e E = 277.262,59m; 341,43 m e azimute plano 185°21'33" até o marco M-106, de coordenada N = 9.856.931,67m e E = 277.230,70m; 295,09 m e azimute plano 149°45'15" até o marco M-107, de coordenada N = 9.856.676,75m e E = 277.379,34m; 201,51 m e azimute plano 161°34'30" até o marco M-108, de coordenada N = 9.856.485,57m e E = 277.443,03m; 192,60 m e azimute plano 173°41'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.856.294,14m e E = 277.464,22m; 437,93 m e azimute plano 165°56'43" até o marco M-110, de coordenada N = 9.855.869,32m e E = 277.570,57m; 258,77 m e azimute plano 156°13'07" até o marco M-111, de coordenada N = 9.855.632,52m e E = 277.674,92m; 135,84 m e azimute plano 156°13'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.855.508,22m e E = 277.729,70m; 79,57 m e azimute plano 173°02'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.855.429,24m e E = 277.739,35m; 124,53 m e azimute plano 173°02'24" até o marco M-114, de coordenada N = 9.855.305,63m e E = 277.754,44m; 127,98 m e azimute plano 173°02'22" até o marco P-001, de coordenada N = 9.855.178,59m e E = 277.769,95m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Caeté, com a seguinte distância 6.864,79 m até o marco M-115, de coordenada N = 9.853.949,40m e E = 273.659,39m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Rodovia Estadual PA-378, com as seguintes distâncias 27,11 m e azimute plano 357°58'14" até o marco M-116, de coordenada N = 9.853.976,49m e E = 273.658,43m; 4,12 m e azimute plano 354°42'17" até o marco M-117, de coordenada N = 9.853.980,59m e E = 273.658,05m; 19,22 m e azimute plano 351°01'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.853.999,57m e E = 273.655,05m; 69,98 m e azimute plano 347°34'50" até o marco M-119, de coordenada N = 9.854.067,91m e E = 273.640,00m; 69,65 m e azimute plano 344°34'44" até o marco M-120, de coordenada N = 9.854.135,05m e E = 273.621,48m; 0,99 m e azimute plano 343°34'40" até o marco M-121, de coordenada N = 9.854.136,00m e E = 273.621,20m; 45,98 m e azimute plano 342°57'08" até o marco M-122, de coordenada N = 9.854.179,96m e E = 273.607,72m; 17,00 m e azimute plano 347°33'58" até o marco M-123, de coordenada N = 9.854.196,56m e E = 273.604,06m; 14,09 m e azimute plano 352°44'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.854.210,54m e E = 273.602,28m; 0,79 m e azimute plano 351°58'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.854.211,32m e E = 273.602,17m; 1,80 m e azimute plano 350°03'57" até o marco M-126, de coordenada N = 9.854.213,09m e E = 273.601,86m; 18,23 m e azimute plano 348°28'50" até o marco M-127, de coordenada N = 9.854.230,95m e E = 273.598,22m; 0,79 m e azimute plano 347°33'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.854.231,72m e E = 273.598,05m; 14,92 m e azimute plano 347°13'17" até o marco M-129, de coordenada N = 9.854.246,27m e E = 273.594,75m; 2,04 m e azimute plano 345°33'21" até o marco M-130, de coordenada N = 9.854.248,25m e E = 273.594,24m; 8,12 m e azimute plano 343°50'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.854.256,05m e E = 273.591,98m; 13,80 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-132, de coordenada N = 9.854.269,85m e E = 273.591,98m; 26,42 m e azimute plano 8°55'39" até o marco M-133, de coordenada N = 9.854.295,95m e E = 273.596,08m; 55,50 m e azimute plano 11°02'34" até o marco M-134, de coordenada N = 9.854.350,42m e E = 273.606,71m; 27,66 m e azimute plano 11°49'48" até o marco M-135, de coordenada N = 9.854.377,49m e E = 273.612,38m; 1,94 m e azimute plano 10°05'37" até o marco M-136, de coordenada N = 9.854.379,40m e E = 273.612,72m; 24,92 m e azimute plano 8°39'13" até o marco M-137, de coordenada N = 9.854.404,04m e E = 273.616,47m; 31,52 m e azimute plano 14°38'40" até o marco M-138, de coordenada N = 9.854.434,54m e E = 273.624,44m; 65,20 m e azimute plano 15°01'23" até o marco M-139, de coordenada N = 9.854.497,51m e E = 273.641,34m;

36,89 m e azimute plano 12°14'21" até o marco M-140, de coordenada N = 9.854.533,56m e E = 273.649,16m; 84,90 m e azimute plano 15°28'25" até o marco M-141, de coordenada N = 9.854.615,38m e E = 273.671,81m; 60,09 m e azimute plano 14°40'53" até o marco M-142, de coordenada N = 9.854.673,51m e E = 273.687,04m; 88,74 m e azimute plano 15°43'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.854.758,93m e E = 273.711,08m; 35,90 m e azimute plano 13°46'37" até o marco M-144, de coordenada N = 9.854.793,80m e E = 273.719,63m; 57,13 m e azimute plano 13°45'06" até o marco M-145, de coordenada N = 9.854.849,29m e E = 273.733,21m; 110,60 m e azimute plano 13°28'47" até o marco M-146, de coordenada N = 9.854.956,84m e E = 273.758,99m; 58,36 m e azimute plano 14°23'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.855.013,37m e E = 273.773,49m; 170,23 m e azimute plano 14°52'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.855.177,90m e E = 273.817,17m; 78,42 m e azimute plano 15°22'28" até o marco M-149, de coordenada N = 9.855.253,51m e E = 273.837,96m; 113,55 m e azimute plano 15°09'26" até o marco M-150, de coordenada N = 9.855.363,11m e E = 273.867,65m; 45,64 m e azimute plano 14°28'40" até o marco M-151, de coordenada N = 9.855.407,30m e E = 273.879,06m; 31,10 m e azimute plano 18°11'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.855.436,85m e E = 273.888,77m; 41,80 m e azimute plano 19°08'45" até o marco M-153, de coordenada N = 9.855.476,34m e E = 273.902,48m; 51,03 m e azimute plano 19°07'39" até o marco M-154, de coordenada N = 9.855.524,55m e E = 273.919,20m; 167,27 m e azimute plano 18°41'22" até o marco M-155, de coordenada N = 9.855.683,00m e E = 273.972,80m; 0,99 m e azimute plano 17°42'02" até o marco M-156, de coordenada N = 9.855.683,94m e E = 273.973,10m; 33,87 m e azimute plano 16°59'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.855.716,33m e E = 273.983,00m; 34,77 m e azimute plano 20°03'02" até o marco M-158, de coordenada N = 9.855.748,99m e E = 273.994,92m; 77,36 m e azimute plano 20°27'57" até o marco M-159, de coordenada N = 9.855.821,47m e E = 274.021,97m; 46,47 m e azimute plano 19°16'38" até o marco M-160, de coordenada N = 9.855.865,33m e E = 274.037,31m; 164,13 m e azimute plano 18°32'15" até o marco M-161, de coordenada N = 9.856.020,94m e E = 274.089,49m; 133,30 m e azimute plano 19°33'08" até o marco M-162, de coordenada N = 9.856.146,55m e E = 274.134,10m; 50,57 m e azimute plano 21°08'27" até o marco M-163, de coordenada N = 9.856.193,72m e E = 274.152,34m; 4,34 m e azimute plano 17°33'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.856.197,86m e E = 274.153,65m; 17,45 m e azimute plano 14°01'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.856.214,79m e E = 274.157,88m; 3,34 m e azimute plano 11°24'40" até o marco M-166, de coordenada N = 9.856.218,06m e E = 274.158,54m; 1,66 m e azimute plano 7°15'12" até o marco M-167, de coordenada N = 9.856.219,71m e E = 274.158,75m; 16,09 m e azimute plano 5°50'55" até o marco M-168, de coordenada N = 9.856.235,72m e E = 274.160,39m; 15,72 m e azimute plano 7°29'28" até o marco M-169, de coordenada N = 9.856.251,31m e E = 274.162,44m; 4,72 m e azimute plano 3°38'40" até o marco M-170, de coordenada N = 9.856.256,02m e E = 274.162,74m; 53,48 m e azimute plano 359°32'22" até o marco M-171, de coordenada N = 9.856.309,50m e E = 274.162,31m; 90,08 m e azimute plano 357°25'23" até o marco M-172, de coordenada N = 9.856.399,49m e E = 274.158,26m; 69,37 m e azimute plano 355°56'59" até o marco M-173, de coordenada N = 9.856.468,69m e E = 274.153,36m; 175,38 m e azimute plano 356°50'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.856.643,80m e E = 274.143,69m; 112,63 m e azimute plano 359°53'17" até o marco M-175, de coordenada N = 9.856.756,43m e E = 274.143,47m; 54,96 m e azimute plano 358°39'56" até o marco M-176, de coordenada N = 9.856.811,38m e E = 274.142,19m; 42,06 m e azimute plano 358°16'11" até o marco M-177, de coordenada N = 9.856.853,42m e E = 274.140,92m; 42,98 m e azimute plano 354°09'05" até o marco M-178, de coordenada N = 9.856.896,18m e E = 274.136,54m; 55,40 m e azimute plano 354°50'35" até o marco M-179, de coordenada N = 9.856.951,36m e E = 274.131,56m; 160,80 m e azimute plano 357°42'30" até o marco M-180, de coordenada N = 9.857.112,03m e E = 274.125,13m; 23,25 m e azimute plano 357°42'27" até o marco M-181, de coordenada N = 9.857.135,26m e E = 274.124,20m; 177,61 m e azimute plano 358°25'43" até o marco M-182, de coordenada N = 9.857.312,80m e E = 274.119,33m; 176,02 m e azimute plano 357°51'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.857.488,70m e E = 274.112,77m; 39,52 m e azimute plano 359°07'49" até o marco M-184, de coordenada N = 9.857.528,22m e E = 274.112,17m; 70,60 m e azimute plano 359°07'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.857.598,81m e E = 274.111,09m; 37,74 m e azimute plano 357°22'21" até o marco M-186, de coordenada N = 9.857.636,51m e E = 274.109,36m; 2,55 m e azimute plano 355°16'25" até o marco M-187, de coordenada N = 9.857.639,05m e E = 274.109,15m; 30,27 m e azimute plano 353°10'15" até o marco M-188, de coordenada N = 9.857.669,11m e E = 274.105,55m; 56,20 m e azimute plano 352°11'13" até o marco M-189, de coordenada N = 9.857.724,79m e E = 274.097,91m; 43,60 m e azimute plano 348°35'04" até o marco M-190, de coordenada N = 9.857.767,53m e E = 274.089,28m; 87,14 m e azimute plano 349°20'24" até o marco M-191, de coordenada N = 9.857.853,17m e E = 274.073,16m; 80,01 m e azimute plano 351°41'59" até o marco M-192, de coordenada N = 9.857.932,34m e E = 274.061,61m; 111,23 m e azimute plano 349°00'26" até o marco M-193, de coordenada N = 9.858.041,53m e E = 274.040,40m; 177,66 m e azimute plano 349°18'18" até o marco M-194, de coordenada N = 9.858.216,10m e E = 274.007,43m; 174,54 m e azimute plano 349°52'34" até o marco M-195, de coordenada N = 9.858.387,92m e E = 273.976,75m; 509,33 m e azimute plano 349°29'01" até o marco M-196, de coordenada N = 9.858.888,69m e E = 273.883,79m; 276,15 m e azimute plano 350°29'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.859.161,05m e E = 273.838,18m; 53,27 m e azimute plano 350°02'02" até o marco M-198, de coordenada N = 9.859.213,52m e E = 273.828,96m; 218,19 m e azimute plano 350°01'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.859.428,42m e E = 273.791,19m; 136,66 m e

azimute plano 346°58'29" até o marco M-200, de coordenada N = 9.859.561,56m e E = 273.760,39m; 31,03 m e azimute plano 345°12'41" até o marco M-201, de coordenada N = 9.859.591,56m e E = 273.752,47m; 30,03 m e azimute plano 344°35'21" até o marco M-202, de coordenada N = 9.859.620,51m e E = 273.744,49m; 5,66 m e azimute plano 339°57'54" até o marco M-203, de coordenada N = 9.859.625,83m e E = 273.742,55m; 31,67 m e azimute plano 335°18'16" até o marco M-204, de coordenada N = 9.859.654,60m e E = 273.729,32m; 3,06 m e azimute plano 332°45'53" até o marco M-205, de coordenada N = 9.859.657,32m e E = 273.727,92m; 48,73 m e azimute plano 330°18'17" até o marco M-206, de coordenada N = 9.859.699,65m e E = 273.703,78m; 78,96 m e azimute plano 327°01'42" até o marco M-207, de coordenada N = 9.859.765,89m e E = 273.660,81m; 65,89 m e azimute plano 329°31'26" até o marco M-208, de coordenada N = 9.859.822,68m e E = 273.627,39m; 32,38 m e azimute plano 331°06'56" até o marco M-209, de coordenada N = 9.859.851,03m e E = 273.611,75m; 45,58 m e azimute plano 327°02'07" até o marco M-210, de coordenada N = 9.859.889,27m e E = 273.586,95m; 44,77 m e azimute plano 325°19'36" até o marco M-211, de coordenada N = 9.859.926,09m e E = 273.561,48m; 66,97 m e azimute plano 325°19'22" até o marco M-212, de coordenada N = 9.859.981,16m e E = 273.523,38m; 368,62 m e azimute plano 326°09'08" até o marco M-213, de coordenada N = 9.860.287,31m e E = 273.318,06m; 118,85 m e azimute plano 325°06'57" até o marco M-214, de coordenada N = 9.860.384,80m e E = 273.250,09m; 213,97 m e azimute plano 325°44'44" até o marco M-215, de coordenada N = 9.860.561,66m e E = 273.129,65m; 187,82 m e azimute plano 326°45'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.860.718,74m e E = 273.026,69m; 33,37 m e azimute plano 327°05'44" até o marco M-217, de coordenada N = 9.860.746,76m e E = 273.008,56m; 1,12 m e azimute plano 325°53'08" até o marco M-218, de coordenada N = 9.860.747,69m e E = 273.007,93m; 139,57 m e azimute plano 324°48'37" até o marco M-219, de coordenada N = 9.860.861,75m e E = 272.927,50m; 131,68 m e azimute plano 327°13'38" até o marco M-220, de coordenada N = 9.860.972,47m e E = 272.856,22m; 209,25 m e azimute plano 325°18'13" até o marco M-221, de coordenada N = 9.861.144,51m e E = 272.737,11m; 141,69 m e azimute plano 325°27'27" até o marco M-222, de coordenada N = 9.861.261,22m e E = 272.656,77m; 3,64 m e azimute plano 322°28'11" até o marco M-223, de coordenada N = 9.861.264,11m e E = 272.654,55m; 20,87 m e azimute plano 319°29'17" até o marco M-224, de coordenada N = 9.861.279,98m e E = 272.640,99m; 6,51 m e azimute plano 314°11'29" até o marco M-225, de coordenada N = 9.861.284,52m e E = 272.636,32m; 19,60 m e azimute plano 308°47'15" até o marco M-226, de coordenada N = 9.861.296,80m e E = 272.621,04m; 4,36 m e azimute plano 305°11'10" até o marco M-227, de coordenada N = 9.861.299,31m e E = 272.617,48m; 4,35 m e azimute plano 297°58'46" até o marco M-228, de coordenada N = 9.861.301,35m e E = 272.613,64m; 4,36 m e azimute plano 290°50'55" até o marco M-229, de coordenada N = 9.861.302,90m e E = 272.609,57m; 21,13 m e azimute plano 287°19'12" até o marco M-230, de coordenada N = 9.861.309,19m e E = 272.589,40m; 2,71 m e azimute plano 284°57'31" até o marco M-231, de coordenada N = 9.861.309,89m e E = 272.586,78m; 4,42 m e azimute plano 279°14'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.861.310,60m e E = 272.582,42m; 111,33 m e azimute plano 275°37'45" até o marco M-233, de coordenada N = 9.861.321,52m e E = 272.471,63m; 1,45 m e azimute plano 274°20'18" até o marco M-234, de coordenada N = 9.861.321,63m e E = 272.470,18m; 81,82 m e azimute plano 273°14'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.861.326,26m e E = 272.388,49m; 34,22 m e azimute plano 270°37'10" até o marco M-236, de coordenada N = 9.861.326,63m e E = 272.354,27m; 15,12 m e azimute plano 275°25'40" até o marco M-237, de coordenada N = 9.861.328,06m e E = 272.339,22m; 14,28 m e azimute plano 289°28'32" até o marco M-238, de coordenada N = 9.861.332,82m e E = 272.325,76m; 118,80 m e azimute plano 303°14'02" até o marco M-239, de coordenada N = 9.861.397,93m e E = 272.226,39m; 35,50 m e azimute plano 313°24'49" até o marco M-240, de coordenada N = 9.861.422,33m e E = 272.200,60m; 129,50 m e azimute plano 313°24'27" até o marco M-241, de coordenada N = 9.861.511,32m e E = 272.106,52m; 196,65 m e azimute plano 314°27'15" até o marco M-242, de coordenada N = 9.861.649,04m e E = 271.966,15m; 172,61 m e azimute plano 314°18'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.861.769,60m e E = 271.842,62m; 113,47 m e azimute plano 313°40'31" até o marco M-244, de coordenada N = 9.861.847,96m e E = 271.760,55m; 79,05 m e azimute plano 313°40'39" até o marco M-245, de coordenada N = 9.861.902,55m e E = 271.703,38m; 383,95 m e azimute plano 314°18'09" até o marco M-246, de coordenada N = 9.862.170,72m e E = 271.428,60m; 162,75 m e azimute plano 313°55'55" até o marco M-247, de coordenada N = 9.862.283,64m e E = 271.311,39m; 211,98 m e azimute plano 315°11'21" até o marco M-248, de coordenada N = 9.862.434,03m e E = 271.161,99m; 42,35 m e azimute plano 314°21'33" até o marco M-249, de coordenada N = 9.862.463,64m e E = 271.131,71m; 3,09 m e azimute plano 311°50'57" até o marco M-250, de coordenada N = 9.862.465,70m e E = 271.129,41m; 42,53 m e azimute plano 309°17'05" até o marco M-251, de coordenada N = 9.862.492,63m e E = 271.096,49m; 69,07 m e azimute plano 303°57'50" até o marco M-252, de coordenada N = 9.862.531,22m e E = 271.039,20m; 100,15 m e azimute plano 305°34'49" até o marco M-253, de coordenada N = 9.862.589,49m e E = 270.957,75m; 304,99 m e azimute plano 304°32'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.862.762,39m e E = 270.706,50m; 155,48 m e azimute plano 304°56'32" até o marco M-255, de coordenada N = 9.862.851,44m e E = 270.579,05m; 278,57 m e azimute plano 304°04'00" até o marco M-256, de coordenada N = 9.863.007,48m e E = 270.348,29m; 296,28 m e azimute plano 305°17'04" até o marco M-257, de coordenada N = 9.863.178,62m e E = 270.106,44m; 141,67 m e azimute plano 305°00'54" até o marco M-258, de coordenada N = 9.863.259,91m e E = 269.990,41m; 29,00 m e azimute plano

309°36'48" até o marco M-259, de coordenada N = 9.863.278,40m e E = 269.968,07m; 25,10 m e azimute plano 323°43'58" até o marco M-260, de coordenada N = 9.863.298,64m e E = 269.953,22m; 77,42 m e azimute plano 328°02'55" até o marco M-261, de coordenada N = 9.863.364,33m e E = 269.912,25m; 78,66 m e azimute plano 326°47'27" até o marco M-262, de coordenada N = 9.863.430,14m e E = 269.869,17m; 90,62 m e azimute plano 322°45'30" até o marco M-263, de coordenada N = 9.863.502,28m e E = 269.814,33m; 72,51 m e azimute plano 325°27'03" até o marco M-264, de coordenada N = 9.863.562,00m e E = 269.773,21m; 168,90 m e azimute plano 325°54'19" até o marco M-265, de coordenada N = 9.863.701,87m e E = 269.678,53m; 13,64 m e azimute plano 325°56'14" até o marco M-266, de coordenada N = 9.863.713,17m e E = 269.670,89m; 164,53 m e azimute plano 326°37'43" até o marco M-267, de coordenada N = 9.863.850,57m e E = 269.580,39m; 173,17 m e azimute plano 325°05'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.863.992,58m e E = 269.481,29m; 122,04 m e azimute plano 325°02'39" até o marco M-269, de coordenada N = 9.864.092,60m e E = 269.411,37m; 79,93 m e azimute plano 325°01'53" até o marco M-270, de coordenada N = 9.864.158,10m e E = 269.365,56m; 246,82 m e azimute plano 327°07'07" até o marco M-271, de coordenada N = 9.864.365,38m e E = 269.231,56m; 28,65 m e azimute plano 326°40'34" até o marco M-272, de coordenada N = 9.864.389,32m e E = 269.215,82m; 15,73 m e azimute plano 327°53'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.864.402,64m e E = 269.207,46m; 4,79 m e azimute plano 350°22'49" até o marco M-274, de coordenada N = 9.864.407,36m e E = 269.206,66m; 20,94 m e azimute plano 356°59'19" até o marco M-275, de coordenada N = 9.864.428,27m e E = 269.205,56m; 93,19 m e azimute plano 4°08'28" até o marco M-276, de coordenada N = 9.864.521,22m e E = 269.212,29m; 75,10 m e azimute plano 6°41'26" até o marco M-277, de coordenada N = 9.864.595,81m e E = 269.221,04m; 126,01 m e azimute plano 9°01'19" até o marco M-278, de coordenada N = 9.864.720,26m e E = 269.240,80m; 109,18 m e azimute plano 7°35'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.864.828,48m e E = 269.255,22m; 211,93 m e azimute plano 7°35'12" até o marco M-280, de coordenada N = 9.865.038,55m e E = 269.283,20m; 197,27 m e azimute plano 8°28'59" até o marco M-281, de coordenada N = 9.865.233,66m e E = 269.312,30m; 46,60 m e azimute plano 7°39'32" até o marco M-282, de coordenada N = 9.865.279,84m e E = 269.318,51m; deste, segue pelo **Limite Municipal (IBGE 2015) de Tracuateu e Capanema** com as seguintes distâncias 2.060,41 m e azimute plano 33°49'49" até o marco M-283, de coordenada N = 9.866.991,40m e E = 270.465,61m; 325,42 m e azimute plano 63°48'24" até o marco M-284, de coordenada N = 9.867.135,04m e E = 270.757,61m; 360,64 m e azimute plano 29°47'53" até o marco M-285, de coordenada N = 9.867.448,00m e E = 270.936,83m; 25,41 m e azimute plano 21°18'11" até o marco M-286, de coordenada N = 9.867.471,67m e E = 270.946,06m; 18,21 m e azimute plano 21°19'20" até o marco M-287, de coordenada N = 9.867.488,63m e E = 270.952,68m; 24,79 m e azimute plano 21°18'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.867.511,73m e E = 270.961,69m; deste, segue pela **Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Rodovia Federal BR-308** com as seguintes distâncias 25,97 m e azimute plano 75°16'44" até o marco M-289, de coordenada N = 9.867.518,33m e E = 270.986,81m; 17,37 m e azimute plano 75°19'25" até o marco M-290, de coordenada N = 9.867.522,73m e E = 271.003,61m; 0,51 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-291, de coordenada N = 9.867.522,87m e E = 271.004,10m; 21,94 m e azimute plano 73°25'24" até o marco M-292, de coordenada N = 9.867.529,13m e E = 271.025,13m; 0,63 m e azimute plano 72°25'43" até o marco M-293, de coordenada N = 9.867.529,32m e E = 271.025,73m; 11,82 m e azimute plano 71°02'38" até o marco M-294, de coordenada N = 9.867.533,16m e E = 271.036,91m; 93,55 m e azimute plano 76°12'32" até o marco M-295, de coordenada N = 9.867.555,46m e E = 271.127,76m; 18,75 m e azimute plano 75°04'28" até o marco M-296, de coordenada N = 9.867.560,29m e E = 271.145,88m; 22,95 m e azimute plano 75°04'47" até o marco M-297, de coordenada N = 9.867.566,20m e E = 271.168,06m; 307,36 m e azimute plano 75°04'59" até o marco M-298, de coordenada N = 9.867.645,32m e E = 271.465,06m; 244,75 m e azimute plano 75°04'53" até o marco M-299, de coordenada N = 9.867.708,33m e E = 271.701,56m; 230,81 m e azimute plano 74°45'36" até o marco M-300, de coordenada N = 9.867.769,00m e E = 271.924,25m; 259,03 m e azimute plano 74°45'35" até o marco M-301, de coordenada N = 9.867.837,09m e E = 272.174,17m; 316,85 m e azimute plano 74°45'42" até o marco M-302, de coordenada N = 9.867.920,37m e E = 272.479,88m; 200,48 m e azimute plano 74°45'35" até o marco M-303, de coordenada N = 9.867.973,07m e E = 272.673,31m; 23,99 m e azimute plano 74°47'58" até o marco M-304, de coordenada N = 9.867.979,36m e E = 272.696,46m; 246,62 m e azimute plano 74°47'34" até o marco M-305, de coordenada N = 9.868.044,05m e E = 272.934,44m; 267,79 m e azimute plano 74°47'37" até o marco M-306, de coordenada N = 9.868.114,29m e E = 273.192,85m; 251,23 m e azimute plano 74°47'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.868.180,18m e E = 273.435,29m; 288,36 m e azimute plano 74°47'33" até o marco M-308, de coordenada N = 9.868.255,82m e E = 273.713,55m; 211,50 m e azimute plano 74°47'44" até o marco M-309, de coordenada N = 9.868.311,29m e E = 273.917,65m; 48,05 m e azimute plano 74°47'12" até o marco M-310, de coordenada N = 9.868.323,90m e E = 273.964,02m; 245,27 m e azimute plano 74°45'55" até o marco M-311, de coordenada N = 9.868.388,35m e E = 274.200,67m; 21,33 m e azimute plano 74°46'40" até o marco M-312, de coordenada N = 9.868.393,95m e E = 274.221,25m; 189,86 m e azimute plano 74°45'56" até o marco M-313, de coordenada N = 9.868.443,84m e E = 274.404,44m; 512,32 m e azimute plano 74°45'57" até o marco M-314, de coordenada N = 9.868.578,46m e E = 274.898,76m; 64,26 m e azimute plano 75°03'28" até o marco M-315, de coordenada N = 9.868.595,03m e E = 274.960,85m; 317,24 m e azimute plano 75°03'20" até o marco M-316, de coordenada N = 9.868.676,84m e E = 275.267,36m; 515,69 m e azimute plano 75°03'23"

até o marco M-317, de coordenada N = 9.868.809,82m e E = 275.765,61m; 422,90 m e azimute plano 75°09'43" até o marco M-318, de coordenada N = 9.868.918,12m e E = 276.174,41m; 148,62 m e azimute plano 75°09'41" até o marco M-319, de coordenada N = 9.868.956,18m e E = 276.318,07m; 92,16 m e azimute plano 75°15'56" até o marco M-320, de coordenada N = 9.868.979,62m e E = 276.407,20m; 94,92 m e azimute plano 74°55'01" até o marco M-321, de coordenada N = 9.869.004,32m e E = 276.498,85m; 72,58 m e azimute plano 72°36'13" até o marco M-322, de coordenada N = 9.869.026,02m e E = 276.568,11m; 66,38 m e azimute plano 67°18'21" até o marco M-323, de coordenada N = 9.869.051,63m e E = 276.629,35m; 50,34 m e azimute plano 61°50'11" até o marco M-324, de coordenada N = 9.869.075,39m e E = 276.673,73m; 56,42 m e azimute plano 56°56'07" até o marco M-325, de coordenada N = 9.869.106,17m e E = 276.721,01m; 42,61 m e azimute plano 52°10'41" até o marco M-326, de coordenada N = 9.869.132,30m e E = 276.754,67m; 0,65 m e azimute plano 50°38'54" até o marco M-327, de coordenada N = 9.869.132,71m e E = 276.755,17m; 0,76 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-328, de coordenada N = 9.869.133,22m e E = 276.755,74m; 91,11 m e azimute plano 46°41'40" até o marco M-329, de coordenada N = 9.869.195,71m e E = 276.822,04m; 0,96 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-330, de coordenada N = 9.869.196,39m e E = 276.822,72m; 165,50 m e azimute plano 43°01'09" até o marco M-331, de coordenada N = 9.869.317,39m e E = 276.935,63m; 343,50 m e azimute plano 43°01'09" até o marco M-332, de coordenada N = 9.869.568,53m e E = 277.169,98m; 96,11 m e azimute plano 43°06'56" até o marco M-333, de coordenada N = 9.869.638,69m e E = 277.235,67m; 663,30 m e azimute plano 43°07'06" até o marco M-334, de coordenada N = 9.870.122,86m e E = 277.689,04m; 19,21 m e azimute plano 43°02'17" até o marco M-335, de coordenada N = 9.870.136,90m e E = 277.702,15m; 348,18 m e azimute plano 43°03'10" até o marco M-336, de coordenada N = 9.870.391,32m e E = 277.939,84m; 772,38 m e azimute plano 43°03'09" até o marco M-337, de coordenada N = 9.870.955,72m e E = 278.467,12m; 157,59 m e azimute plano 42°58'25" até o marco M-338, de coordenada N = 9.871.071,02m e E = 278.574,54m; 272,69 m e azimute plano 42°58'23" até o marco M-339, de coordenada N = 9.871.270,54m e E = 278.760,42m; 259,71 m e azimute plano 42°58'29" até o marco M-340, de coordenada N = 9.871.460,56m e E = 278.937,46m; 227,86 m e azimute plano 42°51'44" até o marco M-341, de coordenada N = 9.871.627,58m e E = 279.092,46m; 74,38 m e azimute plano 43°19'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.871.681,70m e E = 279.143,49m; 102,27 m e azimute plano 42°59'57" até o marco M-343, de coordenada N = 9.871.756,50m e E = 279.213,24m; 112,11 m e azimute plano 42°58'46" até o marco M-344, de coordenada N = 9.871.838,52m e E = 279.289,67m; 67,89 m e azimute plano 45°38'19" até o marco M-345, de coordenada N = 9.871.885,99m e E = 279.338,21m; 59,88 m e azimute plano 51°17'06" até o marco M-346, de coordenada N = 9.871.923,44m e E = 279.384,93m; 27,91 m e azimute plano 54°44'38" até o marco M-347, de coordenada N = 9.871.939,55m e E = 279.407,72m; 31,82 m e azimute plano 57°43'59" até o marco M-348, de coordenada N = 9.871.956,54m e E = 279.434,63m; 22,59 m e azimute plano 60°57'01" até o marco M-349, de coordenada N = 9.871.967,51m e E = 279.454,38m; 26,95 m e azimute plano 63°49'29" até o marco M-350, de coordenada N = 9.871.979,40m e E = 279.478,57m; 20,62 m e azimute plano 65°33'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.871.987,93m e E = 279.497,34m; 9,60 m e azimute plano 66°36'48" até o marco M-352, de coordenada N = 9.871.991,74m e E = 279.506,15m; 30,89 m e azimute plano 69°02'33" até o marco M-353, de coordenada N = 9.872.002,79m e E = 279.535,00m; 93,36 m e azimute plano 71°23'53" até o marco M-354, de coordenada N = 9.872.032,57m e E = 279.623,48m; 50,34 m e azimute plano 71°28'43" até o marco M-355, de coordenada N = 9.872.048,56m e E = 279.671,21m; 108,72 m e azimute plano 71°28'54" até o marco M-356, de coordenada N = 9.872.083,09m e E = 279.774,30m; 28,14 m e azimute plano 71°20'46" até o marco M-357, de coordenada N = 9.872.092,09m e E = 279.800,96m; 46,27 m e azimute plano 70°57'57" até o marco M-358, de coordenada N = 9.872.107,18m e E = 279.844,70m; 89,82 m e azimute plano 70°56'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.872.136,51m e E = 279.929,60m; 11,67 m e azimute plano 71°43'13" até o marco M-360, de coordenada N = 9.872.140,17m e E = 279.940,68m; 45,83 m e azimute plano 71°41'58" até o marco M-361, de coordenada N = 9.872.154,56m e E = 279.984,19m; 2,62 m e azimute plano 66°39'29" até o marco M-362, de coordenada N = 9.872.155,60m e E = 279.986,60m; 2,61 m e azimute plano 56°44'12" até o marco M-363, de coordenada N = 9.872.157,03m e E = 279.988,78m; 23,35 m e azimute plano 62°25'32" até o marco M-364, de coordenada N = 9.872.167,84m e E = 280.009,48m; 2,09 m e azimute plano 75°33'50" até o marco M-365, de coordenada N = 9.872.168,36m e E = 280.011,50m; 10,86 m e azimute plano 71°38'54" até o marco M-366, de coordenada N = 9.872.171,78m e E = 280.021,81m; 9,78 m e azimute plano 71°38'21" até o marco M-367, de coordenada N = 9.872.174,86m e E = 280.031,09m; 80,33 m e azimute plano 71°39'03" até o marco M-368, de coordenada N = 9.872.200,15m e E = 280.107,34m; 37,49 m e azimute plano 71°39'07" até o marco M-369, de coordenada N = 9.872.211,95m e E = 280.142,92m; 27,02 m e azimute plano 71°38'44" até o marco M-370, de coordenada N = 9.872.220,46m e E = 280.168,57m; 15,96 m e azimute plano 71°21'38" até o marco M-371, de coordenada N = 9.872.225,56m e E = 280.183,69m; 15,81 m e azimute plano 71°15'20" até o marco M-372, de coordenada N = 9.872.230,64m e E = 280.198,66m; 15,57 m e azimute plano 71°02'30" até o marco M-373, de coordenada N = 9.872.235,70m e E = 280.213,39m; 15,37 m e azimute plano 71°12'41" até o marco M-374, de coordenada N = 9.872.240,65m e E = 280.227,94m; 15,02 m e azimute plano 71°17'16" até o marco M-375, de coordenada N = 9.872.245,47m e E = 280.242,17m; 14,27 m e azimute plano 71°40'00" até o marco M-376, de coordenada N = 9.872.249,96m e E = 280.255,72m; 13,31 m e azimute plano 72°00'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.872.254,07m e E = 280.268,38m; 11,95 m e azimute plano 72°27'36" até o marco M-378, de coordenada N

= 9.872.257,67m e E = 280.279,77m; 9,96 m e azimute plano 72°17'33" até o marco M-379, de coordenada N = 9.872.260,70m e E = 280.289,26m; 7,72 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.872.263,14m e E = 280.296,58m; 5,20 m e azimute plano 71°23'27" até o marco M-381, de coordenada N = 9.872.264,80m e E = 280.301,51m; 3,18 m e azimute plano 71°06'34" até o marco M-382, de coordenada N = 9.872.265,83m e E = 280.304,52m; 2,48 m e azimute plano 70°41'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.872.266,65m e E = 280.306,86m; 2,52 m e azimute plano 70°46'28" até o marco M-384, de coordenada N = 9.872.267,48m e E = 280.309,24m; 3,58 m e azimute plano 71°06'36" até o marco M-385, de coordenada N = 9.872.268,64m e E = 280.312,63m; 5,09 m e azimute plano 71°06'10" até o marco M-386, de coordenada N = 9.872.270,29m e E = 280.317,45m; 6,62 m e azimute plano 71°25'42" até o marco M-387, de coordenada N = 9.872.272,40m e E = 280.323,73m; 8,19 m e azimute plano 71°47'11" até o marco M-388, de coordenada N = 9.872.274,96m e E = 280.331,51m; 8,81 m e azimute plano 72°01'03" até o marco M-389, de coordenada N = 9.872.277,68m e E = 280.339,89m; 9,15 m e azimute plano 72°02'26" até o marco M-390, de coordenada N = 9.872.280,50m e E = 280.348,59m; 9,96 m e azimute plano 71°52'27" até o marco M-391, de coordenada N = 9.872.283,60m e E = 280.358,06m; 10,74 m e azimute plano 71°46'03" até o marco M-392, de coordenada N = 9.872.286,96m e E = 280.368,26m; 11,36 m e azimute plano 71°59'45" até o marco M-393, de coordenada N = 9.872.290,47m e E = 280.379,06m; 11,84 m e azimute plano 71°53'11" até o marco M-394, de coordenada N = 9.872.294,15m e E = 280.390,31m; 12,24 m e azimute plano 71°54'20" até o marco M-395, de coordenada N = 9.872.297,95m e E = 280.401,94m; 12,44 m e azimute plano 71°40'54" até o marco M-396, de coordenada N = 9.872.301,86m e E = 280.413,75m; 12,48 m e azimute plano 71°29'33" até o marco M-397, de coordenada N = 9.872.305,82m e E = 280.425,58m; 12,97 m e azimute plano 71°17'08" até o marco M-398, de coordenada N = 9.872.309,98m e E = 280.437,86m; 13,22 m e azimute plano 70°52'47" até o marco M-399, de coordenada N = 9.872.314,31m e E = 280.450,35m; 0,41 m e azimute plano 70°15'11" até o marco M-400, de coordenada N = 9.872.314,45m e E = 280.450,74m; 13,37 m e azimute plano 69°00'09" até o marco M-401, de coordenada N = 9.872.319,24m e E = 280.463,22m; 4,71 m e azimute plano 74°43'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.872.320,48m e E = 280.467,76m; 7,90 m e azimute plano 74°39'44" até o marco M-403, de coordenada N = 9.872.322,57m e E = 280.475,38m; 1,39 m e azimute plano 71°57'24" até o marco M-404, de coordenada N = 9.872.323,00m e E = 280.476,70m; 5,18 m e azimute plano 69°11'06" até o marco M-405, de coordenada N = 9.872.324,84m e E = 280.481,54m; 8,31 m e azimute plano 69°12'36" até o marco M-406, de coordenada N = 9.872.327,79m e E = 280.489,31m; 13,26 m e azimute plano 70°01'14" até o marco M-407, de coordenada N = 9.872.332,32m e E = 280.501,77m; 13,50 m e azimute plano 71°09'45" até o marco M-408, de coordenada N = 9.872.336,68m e E = 280.514,55m; 13,96 m e azimute plano 69°51'08" até o marco M-409, de coordenada N = 9.872.341,49m e E = 280.527,66m; 13,05 m e azimute plano 74°13'03" até o marco M-410, de coordenada N = 9.872.345,04m e E = 280.540,22m; 0,84 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-411, de coordenada N = 9.872.345,29m e E = 280.541,02m; 13,44 m e azimute plano 71°03'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.872.349,65m e E = 280.553,73m; 13,58 m e azimute plano 71°32'18" até o marco M-413, de coordenada N = 9.872.353,95m e E = 280.566,61m; 13,45 m e azimute plano 71°24'12" até o marco M-414, de coordenada N = 9.872.358,24m e E = 280.579,36m; 13,15 m e azimute plano 71°41'21" até o marco M-415, de coordenada N = 9.872.362,37m e E = 280.591,84m; 12,38 m e azimute plano 71°47'04" até o marco M-416, de coordenada N = 9.872.366,24m e E = 280.603,60m; 11,20 m e azimute plano 71°18'22" até o marco M-417, de coordenada N = 9.872.369,83m e E = 280.614,21m; 6,92 m e azimute plano 71°16'37" até o marco M-418, de coordenada N = 9.872.372,05m e E = 280.620,76m; 2,84 m e azimute plano 71°07'08" até o marco M-419, de coordenada N = 9.872.372,97m e E = 280.623,45m; 8,11 m e azimute plano 71°27'12" até o marco M-420, de coordenada N = 9.872.375,55m e E = 280.631,14m; 6,24 m e azimute plano 71°47'50" até o marco M-421, de coordenada N = 9.872.377,50m e E = 280.637,07m; 4,44 m e azimute plano 71°46'08" até o marco M-422, de coordenada N = 9.872.378,89m e E = 280.641,29m; 3,88 m e azimute plano 71°31'06" até o marco M-423, de coordenada N = 9.872.380,12m e E = 280.644,97m; 3,78 m e azimute plano 71°10'55" até o marco M-424, de coordenada N = 9.872.381,34m e E = 280.648,55m; 4,77 m e azimute plano 70°55'11" até o marco M-425, de coordenada N = 9.872.382,90m e E = 280.653,06m; 6,15 m e azimute plano 71°02'06" até o marco M-426, de coordenada N = 9.872.384,90m e E = 280.658,88m; 7,61 m e azimute plano 71°26'45" até o marco M-427, de coordenada N = 9.872.387,32m e E = 280.666,09m; 8,70 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-428, de coordenada N = 9.872.390,07m e E = 280.674,34m; 8,84 m e azimute plano 71°31'27" até o marco M-429, de coordenada N = 9.872.392,87m e E = 280.682,72m; 9,52 m e azimute plano 71°14'29" até o marco M-430, de coordenada N = 9.872.395,93m e E = 280.691,73m; 10,22 m e azimute plano 71°06'15" até o marco M-431, de coordenada N = 9.872.399,24m e E = 280.701,40m; 10,80 m e azimute plano 70°55'40" até o marco M-432, de coordenada N = 9.872.402,77m e E = 280.711,61m; 11,22 m e azimute plano 70°48'23" até o marco M-433, de coordenada N = 9.872.406,46m e E = 280.722,21m; 11,51 m e azimute plano 71°02'45" até o marco M-434, de coordenada N = 9.872.410,20m e E = 280.733,10m; 11,66 m e azimute plano 71°54'25" até o marco M-435, de coordenada N = 9.872.413,82m e E = 280.744,18m; 11,89 m e azimute plano 72°49'48" até o marco M-436, de coordenada N = 9.872.417,33m e E = 280.755,54m; 12,12 m e azimute plano 72°58'13" até o marco M-437, de coordenada N = 9.872.420,88m e E = 280.767,13m; 6,26 m e azimute plano 71°56'29" até o marco M-438, de coordenada N = 9.872.422,82m e E = 280.773,08m; 5,98 m e azimute plano 71°52'06" até o marco M-439, de coordenada N = 9.872.424,68m e E = 280.778,76m;

12,47 m e azimute plano 70°42'28" até o marco M-440, de coordenada N = 9.872.428,80m e E = 280.790,53m; 12,47 m e azimute plano 70°25'02" até o marco M-441, de coordenada N = 9.872.432,98m e E = 280.802,28m; 12,40 m e azimute plano 70°38'40" até o marco M-442, de coordenada N = 9.872.437,09m e E = 280.813,98m; 12,27 m e azimute plano 71°16'11" até o marco M-443, de coordenada N = 9.872.441,03m e E = 280.825,60m; 12,13 m e azimute plano 71°44'39" até o marco M-444, de coordenada N = 9.872.444,83m e E = 280.837,12m; 11,83 m e azimute plano 72°23'31" até o marco M-445, de coordenada N = 9.872.448,41m e E = 280.848,40m; 11,28 m e azimute plano 72°43'18" até o marco M-446, de coordenada N = 9.872.451,76m e E = 280.859,17m; 10,91 m e azimute plano 72°46'39" até o marco M-447, de coordenada N = 9.872.454,99m e E = 280.869,59m; 10,74 m e azimute plano 72°09'21" até o marco M-448, de coordenada N = 9.872.458,28m e E = 280.879,81m; 10,31 m e azimute plano 71°41'17" até o marco M-449, de coordenada N = 9.872.461,52m e E = 280.889,60m; 8,94 m e azimute plano 71°24'10" até o marco M-450, de coordenada N = 9.872.464,37m e E = 280.898,07m; 6,43 m e azimute plano 71°23'45" até o marco M-451, de coordenada N = 9.872.466,42m e E = 280.904,16m; 3,82 m e azimute plano 71°02'34" até o marco M-452, de coordenada N = 9.872.467,66m e E = 280.907,77m; 3,33 m e azimute plano 71°27'23" até o marco M-453, de coordenada N = 9.872.468,72m e E = 280.910,93m; 3,48 m e azimute plano 71°46'23" até o marco M-454, de coordenada N = 9.872.469,81m e E = 280.914,24m; 4,78 m e azimute plano 71°11'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.872.471,35m e E = 280.918,76m; 6,10 m e azimute plano 72°02'26" até o marco M-456, de coordenada N = 9.872.473,23m e E = 280.924,56m; 7,53 m e azimute plano 72°12'53" até o marco M-457, de coordenada N = 9.872.475,53m e E = 280.931,73m; 8,40 m e azimute plano 72°02'23" até o marco M-458, de coordenada N = 9.872.478,12m e E = 280.939,72m; 8,28 m e azimute plano 71°54'55" até o marco M-459, de coordenada N = 9.872.480,69m e E = 280.947,59m; 5,52 m e azimute plano 72°11'17" até o marco M-460, de coordenada N = 9.872.482,38m e E = 280.952,85m; 3,15 m e azimute plano 72°15'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.872.483,34m e E = 280.955,85m; 9,15 m e azimute plano 71°55'17" até o marco M-462, de coordenada N = 9.872.486,18m e E = 280.964,55m; 9,42 m e azimute plano 71°48'54" até o marco M-463, de coordenada N = 9.872.489,12m e E = 280.973,50m; 9,87 m e azimute plano 73°05'22" até o marco M-464, de coordenada N = 9.872.491,99m e E = 280.982,94m; 0,76 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-465, de coordenada N = 9.872.492,23m e E = 280.983,66m; 9,99 m e azimute plano 70°10'08" até o marco M-466, de coordenada N = 9.872.495,62m e E = 280.993,06m; 10,85 m e azimute plano 70°13'44" até o marco M-467, de coordenada N = 9.872.499,29m e E = 281.003,27m; 11,21 m e azimute plano 69°15'09" até o marco M-468, de coordenada N = 9.872.503,26m e E = 281.013,75m; 5,87 m e azimute plano 69°28'00" até o marco M-469, de coordenada N = 9.872.505,32m e E = 281.019,25m; 5,18 m e azimute plano 69°25'52" até o marco M-470, de coordenada N = 9.872.507,14m e E = 281.024,10m; 10,92 m e azimute plano 70°11'14" até o marco M-471, de coordenada N = 9.872.510,84m e E = 281.034,37m; 11,22 m e azimute plano 71°39'43" até o marco M-472, de coordenada N = 9.872.514,37m e E = 281.045,02m; 11,58 m e azimute plano 72°20'52" até o marco M-473, de coordenada N = 9.872.517,88m e E = 281.056,05m; 11,58 m e azimute plano 72°18'02" até o marco M-474, de coordenada N = 9.872.521,40m e E = 281.067,08m; 11,31 m e azimute plano 72°04'40" até o marco M-475, de coordenada N = 9.872.524,88m e E = 281.077,84m; 10,97 m e azimute plano 71°56'42" até o marco M-476, de coordenada N = 9.872.528,28m e E = 281.088,27m; 10,88 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-477, de coordenada N = 9.872.531,48m e E = 281.098,67m; 10,54 m e azimute plano 70°08'16" até o marco M-478, de coordenada N = 9.872.535,06m e E = 281.108,58m; 9,14 m e azimute plano 71°25'34" até o marco M-479, de coordenada N = 9.872.537,97m e E = 281.117,24m; 8,70 m e azimute plano 73°01'23" até o marco M-480, de coordenada N = 9.872.540,51m e E = 281.125,56m; 8,65 m e azimute plano 69°59'39" até o marco M-481, de coordenada N = 9.872.543,47m e E = 281.133,69m; 7,41 m e azimute plano 71°30'58" até o marco M-482, de coordenada N = 9.872.545,82m e E = 281.140,72m; 6,35 m e azimute plano 71°44'11" até o marco M-483, de coordenada N = 9.872.547,81m e E = 281.146,75m; 4,73 m e azimute plano 71°22'24" até o marco M-484, de coordenada N = 9.872.549,32m e E = 281.151,23m; 3,23 m e azimute plano 70°40'05" até o marco M-485, de coordenada N = 9.872.550,39m e E = 281.154,28m; 5,42 m e azimute plano 70°43'48" até o marco M-486, de coordenada N = 9.872.552,18m e E = 281.159,40m; 4,25 m e azimute plano 70°30'01" até o marco M-487, de coordenada N = 9.872.553,60m e E = 281.163,41m; 5,37 m e azimute plano 70°39'17" até o marco M-488, de coordenada N = 9.872.555,38m e E = 281.168,48m; 6,41 m e azimute plano 70°41'20" até o marco M-489, de coordenada N = 9.872.557,50m e E = 281.174,53m; 7,28 m e azimute plano 71°10'01" até o marco M-490, de coordenada N = 9.872.559,85m e E = 281.181,42m; 8,09 m e azimute plano 72°18'14" até o marco M-491, de coordenada N = 9.872.562,31m e E = 281.189,13m; 8,45 m e azimute plano 72°56'14" até o marco M-492, de coordenada N = 9.872.564,79m e E = 281.197,21m; 8,73 m e azimute plano 73°01'04" até o marco M-493, de coordenada N = 9.872.567,34m e E = 281.205,56m; 9,15 m e azimute plano 73°01'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.872.570,01m e E = 281.214,31m; 3,00 m e azimute plano 72°42'52" até o marco M-495, de coordenada N = 9.872.570,90m e E = 281.217,17m; 6,83 m e azimute plano 72°37'33" até o marco M-496, de coordenada N = 9.872.572,94m e E = 281.223,69m; 9,84 m e azimute plano 71°23'58" até o marco M-497, de coordenada N = 9.872.576,08m e E = 281.233,02m; 10,24 m e azimute plano 70°57'48" até o marco M-498, de coordenada N = 9.872.579,42m e E = 281.242,70m; 10,52 m e azimute plano 70°58'47" até o marco M-499, de coordenada N = 9.872.582,85m e E = 281.252,65m; 10,84 m e azimute plano 70°56'49" até o marco M-500, de coordenada N = 9.872.586,39m e E = 281.262,90m; 11,11 m e azimute plano 70°45'57"

até o marco M-501, de coordenada N = 9.872.590,05m e E = 281.273,39m; 11,21 m e azimute plano 70°37'41" até o marco M-502, de coordenada N = 9.872.593,77m e E = 281.283,97m; 11,17 m e azimute plano 70°42'18" até o marco M-503, de coordenada N = 9.872.597,46m e E = 281.294,51m; 11,28 m e azimute plano 70°47'38" até o marco M-504, de coordenada N = 9.872.601,17m e E = 281.305,16m; 11,35 m e azimute plano 71°01'20" até o marco M-505, de coordenada N = 9.872.604,86m e E = 281.315,89m; 11,48 m e azimute plano 71°50'00" até o marco M-506, de coordenada N = 9.872.608,44m e E = 281.326,80m; 11,73 m e azimute plano 72°13'45" até o marco M-507, de coordenada N = 9.872.612,02m e E = 281.337,97m; 2,19 m e azimute plano 72°13'32" até o marco M-508, de coordenada N = 9.872.612,69m e E = 281.340,06m; 9,87 m e azimute plano 72°06'57" até o marco M-509, de coordenada N = 9.872.615,72m e E = 281.349,45m; 12,35 m e azimute plano 71°38'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.872.619,61m e E = 281.361,17m; 12,51 m e azimute plano 70°54'47" até o marco M-511, de coordenada N = 9.872.623,70m e E = 281.372,99m; 12,59 m e azimute plano 71°22'41" até o marco M-512, de coordenada N = 9.872.627,72m e E = 281.384,92m; 12,62 m e azimute plano 71°54'34" até o marco M-513, de coordenada N = 9.872.631,64m e E = 281.396,92m; 12,39 m e azimute plano 72°08'08" até o marco M-514, de coordenada N = 9.872.635,44m e E = 281.408,71m; 11,48 m e azimute plano 72°05'10" até o marco M-515, de coordenada N = 9.872.638,97m e E = 281.419,63m; 10,32 m e azimute plano 72°20'16" até o marco M-516, de coordenada N = 9.872.642,10m e E = 281.429,46m; 9,30 m e azimute plano 72°44'03" até o marco M-517, de coordenada N = 9.872.644,86m e E = 281.438,34m; 7,97 m e azimute plano 72°46'13" até o marco M-518, de coordenada N = 9.872.647,22m e E = 281.445,95m; 6,40 m e azimute plano 74°13'36" até o marco M-519, de coordenada N = 9.872.648,96m e E = 281.452,11m; 0,63 m e azimute plano 72°25'43" até o marco M-520, de coordenada N = 9.872.649,15m e E = 281.452,71m; 4,64 m e azimute plano 71°47'57" até o marco M-521, de coordenada N = 9.872.650,60m e E = 281.457,12m; 3,43 m e azimute plano 71°49'45" até o marco M-522, de coordenada N = 9.872.651,67m e E = 281.460,38m; 0,59 m e azimute plano 71°15'31" até o marco M-523, de coordenada N = 9.872.651,86m e E = 281.460,94m; 0,94 m e azimute plano 67°31'14" até o marco M-524, de coordenada N = 9.872.652,22m e E = 281.461,81m; 2,81 m e azimute plano 66°04'44" até o marco M-525, de coordenada N = 9.872.653,36m e E = 281.464,38m; 3,77 m e azimute plano 70°27'31" até o marco M-526, de coordenada N = 9.872.654,62m e E = 281.467,93m; 5,68 m e azimute plano 70°07'44" até o marco M-527, de coordenada N = 9.872.656,55m e E = 281.473,27m; 7,19 m e azimute plano 70°19'48" até o marco M-528, de coordenada N = 9.872.658,97m e E = 281.480,04m; 8,42 m e azimute plano 70°51'16" até o marco M-529, de coordenada N = 9.872.661,73m e E = 281.487,99m; 7,19 m e azimute plano 71°26'21" até o marco M-530, de coordenada N = 9.872.664,02m e E = 281.494,81m; 1,37 m e azimute plano 71°18'04" até o marco M-531, de coordenada N = 9.872.664,46m e E = 281.496,11m; 9,34 m e azimute plano 71°19'56" até o marco M-532, de coordenada N = 9.872.667,45m e E = 281.504,96m; 10,09 m e azimute plano 70°40'01" até o marco M-533, de coordenada N = 9.872.670,79m e E = 281.514,48m; 10,69 m e azimute plano 70°25'45" até o marco M-534, de coordenada N = 9.872.674,37m e E = 281.524,55m; 11,16 m e azimute plano 70°45'13" até o marco M-535, de coordenada N = 9.872.678,05m e E = 281.535,09m; 11,53 m e azimute plano 71°29'11" até o marco M-536, de coordenada N = 9.872.681,71m e E = 281.546,02m; 11,63 m e azimute plano 71°51'40" até o marco M-537, de coordenada N = 9.872.685,33m e E = 281.557,07m; 11,57 m e azimute plano 72°10'34" até o marco M-538, de coordenada N = 9.872.688,87m e E = 281.568,08m; 11,84 m e azimute plano 72°15'13" até o marco M-539, de coordenada N = 9.872.692,48m e E = 281.579,36m; 12,27 m e azimute plano 72°09'21" até o marco M-540, de coordenada N = 9.872.696,24m e E = 281.591,04m; 12,60 m e azimute plano 71°49'26" até o marco M-541, de coordenada N = 9.872.700,17m e E = 281.603,01m; 12,74 m e azimute plano 71°56'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.872.704,12m e E = 281.615,12m; 12,86 m e azimute plano 72°03'30" até o marco M-543, de coordenada N = 9.872.708,08m e E = 281.627,35m; 12,78 m e azimute plano 71°45'49" até o marco M-544, de coordenada N = 9.872.712,08m e E = 281.639,49m; 12,89 m e azimute plano 72°54'02" até o marco M-545, de coordenada N = 9.872.715,87m e E = 281.651,81m; 0,87 m e azimute plano 71°08'49" até o marco M-546, de coordenada N = 9.872.716,15m e E = 281.652,63m; 11,08 m e azimute plano 69°33'10" até o marco M-547, de coordenada N = 9.872.720,02m e E = 281.663,01m; 1,49 m e azimute plano 69°37'25" até o marco M-548, de coordenada N = 9.872.720,54m e E = 281.664,41m; 13,08 m e azimute plano 69°58'19" até o marco M-549, de coordenada N = 9.872.725,02m e E = 281.676,70m; 13,18 m e azimute plano 70°24'38" até o marco M-550, de coordenada N = 9.872.729,44m e E = 281.689,12m; 13,28 m e azimute plano 71°15'05" até o marco M-551, de coordenada N = 9.872.733,71m e E = 281.701,70m; 13,51 m e azimute plano 71°31'29" até o marco M-552, de coordenada N = 9.872.737,99m e E = 281.714,51m; 14,06 m e azimute plano 69°34'05" até o marco M-553, de coordenada N = 9.872.742,90m e E = 281.727,69m; 14,26 m e azimute plano 66°47'46" até o marco M-554, de coordenada N = 9.872.748,52m e E = 281.740,80m; 0,56 m e azimute plano 65°43'32" até o marco M-555, de coordenada N = 9.872.748,75m e E = 281.741,31m; 14,00 m e azimute plano 64°39'42" até o marco M-556, de coordenada N = 9.872.754,74m e E = 281.753,96m; 0,38 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-557, de coordenada N = 9.872.754,91m e E = 281.754,30m; 14,59 m e azimute plano 63°09'14" até o marco M-558, de coordenada N = 9.872.761,50m e E = 281.767,32m; 15,07 m e azimute plano 62°01'25" até o marco M-559, de coordenada N = 9.872.768,57m e E = 281.780,63m; 15,23 m e azimute plano 61°05'43" até o marco M-560, de coordenada N = 9.872.775,93m e E = 281.793,96m; 0,40 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-561, de coordenada N = 9.872.776,13m e E = 281.794,31m; 15,34 m e azimute plano 59°34'27" até o marco M-562, de coordenada N

= 9.872.783,90m e E = 281.807,54m; 0,65 m e azimute plano 58°16'35" até o marco M-563, de coordenada N = 9.872.784,24m e E = 281.808,09m; 0,90 m e azimute plano 56°50'31" até o marco M-564, de coordenada N = 9.872.784,73m e E = 281.808,84m; 14,65 m e azimute plano 57°05'27" até o marco M-565, de coordenada N = 9.872.792,69m e E = 281.821,14m; 0,41 m e azimute plano 55°55'22" até o marco M-566, de coordenada N = 9.872.792,92m e E = 281.821,48m; 15,68 m e azimute plano 55°32'59" até o marco M-567, de coordenada N = 9.872.801,79m e E = 281.834,41m; 16,26 m e azimute plano 54°06'36" até o marco M-568, de coordenada N = 9.872.811,32m e E = 281.847,58m; 16,14 m e azimute plano 53°32'31" até o marco M-569, de coordenada N = 9.872.820,91m e E = 281.860,56m; 16,32 m e azimute plano 53°05'42" até o marco M-570, de coordenada N = 9.872.830,71m e E = 281.873,61m; 16,59 m e azimute plano 52°57'51" até o marco M-571, de coordenada N = 9.872.840,70m e E = 281.886,85m; 16,89 m e azimute plano 52°04'17" até o marco M-572, de coordenada N = 9.872.851,08m e E = 281.900,17m; 17,05 m e azimute plano 51°33'01" até o marco M-573, de coordenada N = 9.872.861,68m e E = 281.913,52m; 17,24 m e azimute plano 51°18'33" até o marco M-574, de coordenada N = 9.872.872,46m e E = 281.926,98m; 17,42 m e azimute plano 51°10'33" até o marco M-575, de coordenada N = 9.872.883,38m e E = 281.940,55m; 17,52 m e azimute plano 51°32'03" até o marco M-576, de coordenada N = 9.872.894,28m e E = 281.954,27m; 17,66 m e azimute plano 51°45'39" até o marco M-577, de coordenada N = 9.872.905,21m e E = 281.968,14m; 17,79 m e azimute plano 52°00'33" até o marco M-578, de coordenada N = 9.872.916,16m e E = 281.982,16m; 14,84 m e azimute plano 51°20'46" até o marco M-579, de coordenada N = 9.872.925,43m e E = 281.993,75m; 20,80 m e azimute plano 51°12'25" até o marco M-580, de coordenada N = 9.872.938,46m e E = 282.009,96m; 17,92 m e azimute plano 51°06'56" até o marco M-581, de coordenada N = 9.872.949,71m e E = 282.023,91m; 17,91 m e azimute plano 51°08'25" até o marco M-582, de coordenada N = 9.872.960,95m e E = 282.037,86m; 17,86 m e azimute plano 51°49'16" até o marco M-583, de coordenada N = 9.872.971,99m e E = 282.051,90m; 17,88 m e azimute plano 52°13'34" até o marco M-584, de coordenada N = 9.872.982,94m e E = 282.066,03m; 17,86 m e azimute plano 51°58'53" até o marco M-585, de coordenada N = 9.872.993,94m e E = 282.080,10m; 17,68 m e azimute plano 51°25'53" até o marco M-586, de coordenada N = 9.873.004,96m e E = 282.093,92m; 17,32 m e azimute plano 51°19'47" até o marco M-587, de coordenada N = 9.873.015,78m e E = 282.107,44m; 16,78 m e azimute plano 51°29'03" até o marco M-588, de coordenada N = 9.873.026,23m e E = 282.120,57m; 16,46 m e azimute plano 51°58'54" até o marco M-589, de coordenada N = 9.873.036,37m e E = 282.133,54m; 16,29 m e azimute plano 52°01'57" até o marco M-590, de coordenada N = 9.873.046,39m e E = 282.146,38m; 16,07 m e azimute plano 51°38'47" até o marco M-591, de coordenada N = 9.873.056,36m e E = 282.158,98m; 15,74 m e azimute plano 51°54'52" até o marco M-592, de coordenada N = 9.873.066,07m e E = 282.171,37m; 12,31 m e azimute plano 52°05'47" até o marco M-593, de coordenada N = 9.873.073,63m e E = 282.181,08m; 3,36 m e azimute plano 52°00'20" até o marco M-594, de coordenada N = 9.873.075,70m e E = 282.183,73m; 15,68 m e azimute plano 51°44'02" até o marco M-595, de coordenada N = 9.873.085,41m e E = 282.196,04m; 15,82 m e azimute plano 51°54'21" até o marco M-596, de coordenada N = 9.873.095,17m e E = 282.208,49m; 16,09 m e azimute plano 51°53'27" até o marco M-597, de coordenada N = 9.873.105,10m e E = 282.221,15m; 16,43 m e azimute plano 51°55'23" até o marco M-598, de coordenada N = 9.873.115,23m e E = 282.234,08m; 16,75 m e azimute plano 51°45'44" até o marco M-599, de coordenada N = 9.873.125,60m e E = 282.247,24m; 17,06 m e azimute plano 51°35'31" até o marco M-600, de coordenada N = 9.873.136,20m e E = 282.260,61m; 17,39 m e azimute plano 51°16'42" até o marco M-601, de coordenada N = 9.873.147,08m e E = 282.274,18m; 17,63 m e azimute plano 51°03'21" até o marco M-602, de coordenada N = 9.873.158,16m e E = 282.287,89m; 17,53 m e azimute plano 49°41'47" até o marco M-603, de coordenada N = 9.873.169,50m e E = 282.301,26m; 9,36 m e azimute plano 58°26'55" até o marco M-604, de coordenada N = 9.873.174,40m e E = 282.309,24m; 7,64 m e azimute plano 58°25'54" até o marco M-605, de coordenada N = 9.873.178,40m e E = 282.315,75m; 20,27 m e azimute plano 51°10'05" até o marco M-606, de coordenada N = 9.873.191,11m e E = 282.331,54m; 19,65 m e azimute plano 52°16'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.873.203,13m e E = 282.347,08m; 18,61 m e azimute plano 51°01'05" até o marco M-608, de coordenada N = 9.873.214,84m e E = 282.361,55m; 18,85 m e azimute plano 50°28'01" até o marco M-609, de coordenada N = 9.873.226,84m e E = 282.376,09m; 19,25 m e azimute plano 52°05'19" até o marco M-610, de coordenada N = 9.873.238,67m e E = 282.391,28m; 19,57 m e azimute plano 51°50'52" até o marco M-611, de coordenada N = 9.873.250,76m e E = 282.406,67m; 19,66 m e azimute plano 51°22'52" até o marco M-612, de coordenada N = 9.873.263,03m e E = 282.422,03m; 19,73 m e azimute plano 51°12'48" até o marco M-613, de coordenada N = 9.873.275,39m e E = 282.437,41m; 19,82 m e azimute plano 51°12'17" até o marco M-614, de coordenada N = 9.873.287,81m e E = 282.452,86m; 19,97 m e azimute plano 51°14'30" até o marco M-615, de coordenada N = 9.873.300,31m e E = 282.468,43m; 20,08 m e azimute plano 50°48'03" até o marco M-616, de coordenada N = 9.873.313,00m e E = 282.483,99m; 20,20 m e azimute plano 50°49'35" até o marco M-617, de coordenada N = 9.873.325,76m e E = 282.499,65m; 20,38 m e azimute plano 50°58'33" até o marco M-618, de coordenada N = 9.873.338,59m e E = 282.515,48m; 20,57 m e azimute plano 50°54'03" até o marco M-619, de coordenada N = 9.873.351,56m e E = 282.531,44m; 20,64 m e azimute plano 50°39'49" até o marco M-620, de coordenada N = 9.873.364,64m e E = 282.547,40m; 20,71 m e azimute plano 51°16'16" até o marco M-621, de coordenada N = 9.873.377,60m e E = 282.563,56m; 20,88 m e azimute plano 51°37'54" até o marco M-622, de coordenada N = 9.873.390,56m e E = 282.579,93m; 21,03 m e azimute plano 51°49'00" até o marco M-623, de coordenada N = 9.873.403,56m e E = 282.596,46m;

21,09 m e azimute plano 51°30'20" até o marco M-624, de coordenada N = 9.873.416,69m e E = 282.612,97m; 10,94 m e azimute plano 51°00'46" até o marco M-625, de coordenada N = 9.873.423,57m e E = 282.621,47m; 10,12 m e azimute plano 51°00'48" até o marco M-626, de coordenada N = 9.873.429,94m e E = 282.629,34m; 20,98 m e azimute plano 50°41'15" até o marco M-627, de coordenada N = 9.873.443,23m e E = 282.645,57m; 20,89 m e azimute plano 50°33'22" até o marco M-628, de coordenada N = 9.873.456,50m e E = 282.661,70m; 20,79 m e azimute plano 50°20'46" até o marco M-629, de coordenada N = 9.873.469,77m e E = 282.677,71m; 20,69 m e azimute plano 50°38'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.873.482,89m e E = 282.693,71m; 20,72 m e azimute plano 51°14'58" até o marco M-631, de coordenada N = 9.873.495,86m e E = 282.709,87m; 20,84 m e azimute plano 51°16'17" até o marco M-632, de coordenada N = 9.873.508,90m e E = 282.726,13m; 20,86 m e azimute plano 51°03'10" até o marco M-633, de coordenada N = 9.873.522,01m e E = 282.742,35m; 20,82 m e azimute plano 51°02'37" até o marco M-634, de coordenada N = 9.873.535,10m e E = 282.758,54m; 20,84 m e azimute plano 51°09'20" até o marco M-635, de coordenada N = 9.873.548,17m e E = 282.774,77m; 20,89 m e azimute plano 51°09'37" até o marco M-636, de coordenada N = 9.873.561,27m e E = 282.791,04m; 20,95 m e azimute plano 51°05'02" até o marco M-637, de coordenada N = 9.873.574,43m e E = 282.807,34m; 20,92 m e azimute plano 50°52'42" até o marco M-638, de coordenada N = 9.873.587,63m e E = 282.823,57m; 20,94 m e azimute plano 51°07'35" até o marco M-639, de coordenada N = 9.873.600,77m e E = 282.839,87m; 21,04 m e azimute plano 50°55'24" até o marco M-640, de coordenada N = 9.873.614,03m e E = 282.856,20m; 21,05 m e azimute plano 51°02'03" até o marco M-641, de coordenada N = 9.873.627,27m e E = 282.872,57m; 21,15 m e azimute plano 51°14'19" até o marco M-642, de coordenada N = 9.873.640,51m e E = 282.889,06m; 21,27 m e azimute plano 51°20'10" até o marco M-643, de coordenada N = 9.873.653,80m e E = 282.905,67m; 7,24 m e azimute plano 51°30'03" até o marco M-644, de coordenada N = 9.873.658,31m e E = 282.911,34m; 14,16 m e azimute plano 51°28'45" até o marco M-645, de coordenada N = 9.873.667,13m e E = 282.922,42m; 21,63 m e azimute plano 51°48'58" até o marco M-646, de coordenada N = 9.873.680,50m e E = 282.939,42m; 21,81 m e azimute plano 51°23'07" até o marco M-647, de coordenada N = 9.873.694,11m e E = 282.956,46m; 21,83 m e azimute plano 51°13'46" até o marco M-648, de coordenada N = 9.873.707,78m e E = 282.973,48m; 21,86 m e azimute plano 51°40'03" até o marco M-649, de coordenada N = 9.873.721,34m e E = 282.990,63m; 21,90 m e azimute plano 51°50'34" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Da poligonal acima descrita foram excluídos 2.219,2903 ha correspondentes às seguintes Matrículas: Matrícula nº 1.411, Livro 2-A, Folhas 186V, Área 25,00 ha; Matrícula nº 1.410, Livro 2-A, Folhas 186V, Área 27,5000 ha; Matrícula nº 1.412, Livro 2-A, Folhas 187, Área 25,00 ha; Matrícula nº 1.413, Livro 2-A, Folhas 187, Área 26,2500 ha; Matrícula nº 2.735, Livro 2-F, Folhas 225, Área 20,00 ha; Matrícula nº 3.876, Livro 2-K, Folhas 176, Área 49,7293 ha; Matrícula nº 2.024, Livro 2-D, Folhas 109, Área 25,00 ha; Matrícula nº 1.633, Livro 2-B, Folhas 160, Área 25,00 ha; Matrícula nº 1.356, Livro 2-B, Folhas 61, Área 21,1600 ha; Matrícula nº 1.357, Livro 2-B, Folhas 62, Área 19,7400 ha; Matrícula nº 1.395, Livro 2-A, Folhas 183V e 184, Área 25,00 ha; Matrícula nº 6.917, Livro 2-P, Folhas 114, Área 23,9737 ha; Matrícula nº 6.920, Livro 2-P, Folhas 117, Área 24,9209 ha; Matrícula nº 10.191, Livro 2-AD, Folhas 41, Área 53,1781 ha; Matrícula nº 9.979, Livro 2-AC, Folhas 03, Área 77,6946 ha; Matrícula nº 7.337, Livro 2-T, Folhas 20, Área 9,0971 ha; Matrícula nº 3.148, Livro 2-H, Folhas 96, Área 23,2322 ha; Matrícula nº 3.648, Livro 2-J, Folhas 113, Área 25,8903 ha; Matrícula nº 5.010, Livro 2-L, Folhas 148, Área 25,1463 ha; Matrícula nº 3.854, Livro 2-K, Folhas 148, Área 25,00 ha; Matrícula nº 3.855, Livro 2-K, Folhas 149, Área 25,00 ha; Matrícula nº 3.856, Livro 2-K, Folhas 150, Área 25,00 ha; Matrícula nº 1.286, Livro 2-H, Folhas 42, Área 24,00 ha; Matrícula nº 3.189, Livro 2-H, Folhas 140, Área 35,1355 ha; Matrícula nº 2.781, Livro 2-F, Folhas 271, Área 25,00 ha; Matrícula nº 9.884, Livro 2-AB, Folhas 102, Área 66,9484 ha; Matrícula nº 7, Livro 2, Folhas 02, Área 19,4400 ha; Matrícula nº 8, Livro 2, Folhas 02, Área 20,2500 ha; Matrícula nº 2.021, Livro 2-D, Folhas 106, Área 28,00 ha; Matrícula nº 2.020, Livro 2-D, Folhas 105, Área 27,5000 ha; Matrícula nº 5.028, Livro 2-L, Folhas 170, Área 27,5463 ha; Matrícula nº 1.891, Livro 2-C, Folhas 196, Área 50,00 ha; Matrícula nº 1.348, Livro 2-T, Folhas 41, Área 27,00 ha; Matrícula nº 1.809, Livro 2-C, Folhas 114, Área 27,00 ha; Matrícula nº 2.010, Livro 2-F, Folhas 95, Área 14,4000 ha; Matrícula nº 3.400, Livro 2-I, Folhas 106, Área 27,6529 ha; Matrícula nº 18.543-G, Livro 2-C, Folhas 159, Área 100,00 ha (sendo 25,00 ha Matrícula anterior nº 4.248, Livro 3-H, Folhas 74 - 25,00 ha Matrícula anterior nº 3.560, Livro 3-G, Folhas 14 - 25,00 ha Matrícula anterior nº 3.561, Livro 3-G, Folhas 14 e 25,00 ha Matrícula anterior nº 3.551, Livro 3-G, Folhas 13); Matrícula nº 7.333 R-01, Livro 2-T, Folhas 15, Área 8,6876 ha; Matrícula nº 7.334 R-01, Livro 2-T, Folhas 16, Área 21,3684 ha; Matrícula nº 3.837, Livro 2-K, Folhas 130, Área 27,2508 ha; Matrícula nº 3.836, Livro 2-K, Folhas 129, Área 23,7573 ha; Matrícula nº 1.006, Livro 2-L, Folhas 145, Área 25,00 ha; Matrícula nº 7.021, Livro 2-R, Folhas 56, Área 10,6891 ha; Matrícula nº 1.369, Livro 2-A, Folhas 178V, Área 29,6670 ha; Matrícula nº 1.863, Livro 2-C, Folhas 168, Área 25,00 ha; Matrícula nº R-2-9.829, Livro 2-AB, Folhas 03, Área 25,2826 ha; Matrícula nº 1.278, Livro 2-A, Folhas 162, Área 7,1500 ha; Matrícula nº 1.224, Livro 2-A, Folhas 105V, Área 20,00 ha; Matrícula nº 2.015, Livro 2-D, Folhas 100, Área 25,00 ha; Matrícula nº 3.105, Livro 2-H, Folhas 40, Área 25,7933 ha; Matrícula nº 3.106, Livro 2-H, Folhas 41, Área 25,2564 ha; Matrícula nº 2.133, Livro 2-D, Folhas 218, Área 25,00 ha; Matrícula nº 6.919, Livro 2-P, Folhas 116, Área 23,9500 ha; Matrícula nº 1.394, Livro

2-A, Folhas 183V, Área 24,4800 ha; Matrícula nº 3.559, Livro 3-G, Folhas 14, Área 25,0000 ha; Matrícula nº 1.910, Livro 2-C, Folhas 215, Área 19,3400 ha; Matrícula nº 2.031, Livro 2-D, Folhas 116, Área 25,5000 ha; Matrícula nº 546, Livro 2-A, Folhas 25V, Área 28,4735 ha; Matrícula nº 6.918, Livro 2-P, Folhas 115, Área 24,5802 ha; Matrícula nº 10.431, Livro 2-AE, Folhas 93, Área 35,1905 ha; Matrícula nº 1.353, Livro 2-A, Folhas 176, Área 23,9200 ha; Matrícula nº 1.352, Livro 2-A, Folhas 176, Área 23,9200 ha; Matrícula nº 6.421, Livro 2-O, Folhas 83, Área 27,5084 ha; Matrícula nº R-9.831, Livro 2-AB, Folhas 13, Área 26,6727 ha; Matrícula nº 2.971, Livro 2-G, Folhas 168, Área 22,5000 ha; Matrícula nº 2.032, Livro 2-D, Folhas 117, Área 24,00 ha; Matrícula nº 1.382, Livro 2-A, Folhas 180V, Área 15,3000 ha; Matrícula nº 9.981, Livro 2-AC, Folhas 05, Área 26,9201 ha; Matrícula nº 7.233, Livro 2-S, Folhas 102, Área 27,00 ha; Matrícula nº 1.339, Livro 2-A, Folhas 174, Área 23,6900 ha; Matrícula nº 2.780, Livro 2-F, Folhas 270, Área 25,5000 ha; Matrícula nº R-2-3.622, Livro 2-J, Folhas 81, Área 25,4140 ha; Matrícula nº R-1-9.830, Livro 2-AB, Folhas 04, Área 51,5176 ha; Matrícula nº 1.506, Livro 2-B, Folhas 33, Área 20,6800 ha; Matrícula nº 1.287, Livro 2-H, Folhas 175, Área 28,0500 ha; Matrícula nº 1.424, Livro 2-J, Folhas 172, Área 17,5000 ha; Matrícula nº R-2-1.418, Livro 2-U, Folhas 02, Área 13,0500 ha; Matrícula nº 3.811, Livro 2-K, Folhas 100, Área 10,7798 ha; Matrícula nº 1.269, Livro 2-A, Folhas 160, Área 24,00 ha; Matrícula nº 1.308, Livro 2-A, Folhas 168V, Área 11,9000 ha; Matrícula nº 3.387, Livro 2-I, Folhas 92, Área 25,00 ha; Matrícula nº 3.425, Livro 2-I, Folhas 133, Área 25,6655 ha; Matrícula nº 2.121, Livro 2-D, Folhas 206, Área 20,00 ha.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas também áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 9.675,9860 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/413650.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.675,9860 ha (nove mil seiscentos e setenta e cinco hectares, noventa e oito ares e sessenta centiares), denominada GLEBA DO CASTANHO, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do ponto P-001, de coordenada N = 9.882.466,43m e E = 304.579,73m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Caeté com a distância de 47.861,79 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.858.478,60m e E = 290.436,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância 2,12 m e azimute plano 337°32'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.858.480,56m e E = 290.435,63m; 1,42 m e azimute plano 333°15'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.858.481,83m e E = 290.434,99m; 1,69 m e azimute plano 336°18'45" até o marco M-004, de coordenada N = 9.858.483,38m e E = 290.434,31m; 3,34 m e azimute plano 332°53'50" até o marco M-005, de coordenada N = 9.858.486,35m e E = 290.432,79m; 1,88 m e azimute plano 332°45'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.858.488,02m e E = 290.431,93m; 5,53 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.858.492,94m e E = 290.429,41m; 0,92 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-008, de coordenada N = 9.858.493,76m e E = 290.428,99m; 6,31 m e azimute plano 332°49'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.858.499,37m e E = 290.426,11m; 1,06 m e azimute plano 332°56'58" até o marco M-010, de coordenada N = 9.858.500,31m e E = 290.425,63m; 5,70 m e azimute plano 332°51'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.858.505,38m e E = 290.423,03m; 1,62 m e azimute plano 332°48'07" até o marco M-012, de coordenada N = 9.858.506,82m e E = 290.422,29m; 5,89 m e azimute plano 332°54'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.858.512,06m e E = 290.419,61m; 1,09 m e azimute plano 332°43'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.858.513,03m e E = 290.419,11m; 6,16 m e azimute plano 332°46'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.858.518,51m e E = 290.416,29m; 1,39 m e azimute plano 333°03'59"

até o marco M-016, de coordenada N = 9.858.519,75m e E = 290.415,66m; 5,87 m e azimute plano 332°49'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.858.524,97m e E = 290.412,98m; 1,40 m e azimute plano 332°42'02" até o marco M-018, de coordenada N = 9.858.526,21m e E = 290.412,34m; 6,27 m e azimute plano 332°51'46" até o marco M-019, de coordenada N = 9.858.531,79m e E = 290.409,48m; 0,97 m e azimute plano 332°54'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.858.532,65m e E = 290.409,04m; 5,92 m e azimute plano 332°52'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.858.537,92m e E = 290.406,34m; 1,82 m e azimute plano 332°52'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.858.539,54m e E = 290.405,51m; 5,34 m e azimute plano 332°48'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.858.544,29m e E = 290.403,07m; 1,20 m e azimute plano 332°47'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.858.545,36m e E = 290.402,52m; 4,38 m e azimute plano 332°51'01" até o marco M-025, de coordenada N = 9.858.549,26m e E = 290.400,52m; 0,97 m e azimute plano 333°10'20" até o marco M-026, de coordenada N = 9.858.550,13m e E = 290.400,08m; 8,10 m e azimute plano 332°50'03" até o marco M-027, de coordenada N = 9.858.557,34m e E = 290.396,38m; 7,91 m e azimute plano 332°51'07" até o marco M-028, de coordenada N = 9.858.564,38m e E = 290.392,77m; 4,79 m e azimute plano 332°47'35" até o marco M-029, de coordenada N = 9.858.568,64m e E = 290.390,58m; 60,08 m e azimute plano 332°50'47" até o marco M-030, de coordenada N = 9.858.622,10m e E = 290.363,16m; 9,98 m e azimute plano 332°49'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.858.630,98m e E = 290.358,60m; 9,72 m e azimute plano 332°52'53" até o marco M-032, de coordenada N = 9.858.639,63m e E = 290.354,17m; 18,21 m e azimute plano 331°59'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.858.655,71m e E = 290.345,62m; 79,00 m e azimute plano 332°01'26" até o marco M-034, de coordenada N = 9.858.725,48m e E = 290.308,56m; 134,73 m e azimute plano 331°11'04" até o marco M-035, de coordenada N = 9.858.843,53m e E = 290.243,62m; 59,02 m e azimute plano 331°27'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.858.895,38m e E = 290.215,42m; 367,64 m e azimute plano 331°27'21" até o marco M-037, de coordenada N = 9.859.218,33m e E = 290.039,75m; 43,92 m e azimute plano 331°27'45" até o marco M-038, de coordenada N = 9.859.256,91m e E = 290.018,77m; 393,94 m e azimute plano 331°27'19" até o marco M-039, de coordenada N = 9.859.602,96m e E = 289.830,53m; 32,11 m e azimute plano 331°27'49" até o marco M-040, de coordenada N = 9.859.631,17m e E = 289.815,19m; 408,55 m e azimute plano 331°27'21" até o marco M-041, de coordenada N = 9.859.990,06m e E = 289.619,97m; 17,42 m e azimute plano 331°26'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.860.005,36m e E = 289.611,64m; 12,14 m e azimute plano 331°28'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.860.016,03m e E = 289.605,84m; 89,47 m e azimute plano 334°55'27" até o marco M-044, de coordenada N = 9.860.097,07m e E = 289.567,92m; 183,53 m e azimute plano 8°42'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.860.278,48m e E = 289.595,72m; 77,36 m e azimute plano 8°42'49" até o marco M-046, de coordenada N = 9.860.354,95m e E = 289.607,44m; 22,17 m e azimute plano 26°22'48" até o marco M-047, de coordenada N = 9.860.374,81m e E = 289.617,29m; 191,68 m e azimute plano 26°22'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.860.546,53m e E = 289.702,45m; 110,46 m e azimute plano 26°32'14" até o marco M-049, de coordenada N = 9.860.645,35m e E = 289.751,80m; 51,54 m e azimute plano 26°31'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.860.691,46m e E = 289.774,82m; 38,73 m e azimute plano 26°32'43" até o marco M-051, de coordenada N = 9.860.726,11m e E = 289.792,13m; 336,51 m e azimute plano 26°08'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.861.028,22m e E = 289.940,35m; 34,41 m e azimute plano 26°08'26" até o marco M-053, de coordenada N = 9.861.059,11m e E = 289.955,51m; 41,61 m e azimute plano 26°08'24" até o marco M-054, de coordenada N = 9.861.096,46m e E = 289.973,84m; 199,70 m e azimute plano 26°22'49" até o marco M-055, de coordenada N = 9.861.275,36m e E = 290.062,57m; 40,74 m e azimute plano 26°22'35" até o marco M-056, de coordenada N = 9.861.311,86m e E = 290.080,67m; 164,00 m e azimute plano 26°23'19" até o marco M-057, de coordenada N = 9.861.458,77m e E = 290.153,56m; 206,61 m e azimute plano 26°23'43" até o marco M-058, de coordenada N = 9.861.643,84m e E = 290.245,41m; 69,26 m e azimute plano 25°59'17" até o marco M-059, de coordenada N = 9.861.706,10m e E = 290.275,76m; 34,32 m e azimute plano 25°59'25" até o marco M-060, de coordenada N = 9.861.736,95m e E = 290.290,80m; 149,40 m e azimute plano 25°59'07" até o marco M-061, de coordenada N = 9.861.871,25m e E = 290.356,26m; 247,70 m e azimute plano 26°30'33" até o marco M-062, de coordenada N = 9.862.092,91m e E = 290.466,82m; 34,23 m e azimute plano 26°30'46" até o marco M-063, de coordenada N = 9.862.123,54m e E = 290.482,10m; 101,27 m e azimute plano 26°30'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.862.214,16m e E = 290.527,30m; 186,82 m e azimute plano 25°44'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.862.382,43m e E = 290.608,45m; 120,95 m e azimute plano 25°56'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.862.491,19m e E = 290.661,37m; 41,24 m e azimute plano 25°56'37" até o marco M-067, de coordenada N = 9.862.528,27m e E = 290.679,41m; 6,69 m e azimute plano 25°59'25" até o marco M-068, de coordenada N = 9.862.534,28m e E = 290.682,34m; 153,38 m e azimute plano 26°04'32" até o marco M-069, de coordenada N = 9.862.672,05m e E = 290.749,76m; 100,35 m e azimute plano 27°11'35" até o marco M-070, de coordenada N = 9.862.761,31m e E = 290.795,62m; 65,74 m e azimute plano 26°30'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.862.820,14m e E = 290.824,96m; 90,98 m e azimute plano 26°30'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.862.901,56m e E = 290.865,56m; 106,70 m e azimute plano 25°24'27" até o marco M-073, de coordenada N = 9.862.997,94m e E = 290.911,34m; 101,88 m e azimute plano 26°40'33" até o marco M-074, de coordenada N = 9.863.088,98m e E = 290.957,08m; 96,09 m e azimute plano 26°30'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.863.174,97m e E = 290.999,97m; 21,90 m e azimute plano 24°48'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.863.194,85m e E = 291.009,16m; 56,26 m e azimute plano 24°46'46"

até o marco M-077, de coordenada N = 9.863.245,93m e E = 291.032,74m; 18,18 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-078, de coordenada N = 9.863.262,44m e E = 291.040,36m; 193,44 m e azimute plano 26°43'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.863.435,21m e E = 291.127,37m; 126,73 m e azimute plano 24°50'46" até o marco M-080, de coordenada N = 9.863.550,21m e E = 291.180,62m; 17,44 m e azimute plano 27°22'23" até o marco M-081, de coordenada N = 9.863.565,70m e E = 291.188,64m; 50,33 m e azimute plano 27°20'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.863.610,40m e E = 291.211,76m; 53,25 m e azimute plano 27°21'15" até o marco M-083, de coordenada N = 9.863.657,70m e E = 291.236,23m; 1,26 m e azimute plano 26°21'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.863.658,83m e E = 291.236,79m; 120,19 m e azimute plano 25°16'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.863.767,52m e E = 291.288,09m; 165,60 m e azimute plano 25°55'28" até o marco M-086, de coordenada N = 9.863.916,46m e E = 291.360,49m; 58,24 m e azimute plano 26°34'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.863.968,55m e E = 291.386,54m; 19,12 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.863.985,65m e E = 291.395,09m; 25,94 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-089, de coordenada N = 9.864.008,85m e E = 291.406,69m; 91,07 m e azimute plano 27°15'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.864.089,81m e E = 291.448,40m; 105,22 m e azimute plano 25°00'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.864.185,17m e E = 291.492,87m; 165,00 m e azimute plano 25°46'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.864.333,76m e E = 291.564,61m; 99,80 m e azimute plano 26°33'08" até o marco M-093, de coordenada N = 9.864.423,03m e E = 291.609,22m; 99,72 m e azimute plano 26°31'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.864.512,25m e E = 291.653,76m; 95,82 m e azimute plano 24°54'44" até o marco M-095, de coordenada N = 9.864.599,15m e E = 291.694,12m; 74,71 m e azimute plano 26°29'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.864.666,01m e E = 291.727,45m; 55,58 m e azimute plano 23°54'48" até o marco M-097, de coordenada N = 9.864.716,82m e E = 291.749,98m; 74,04 m e azimute plano 26°10'01" até o marco M-098, de coordenada N = 9.864.783,27m e E = 291.782,63m; 83,35 m e azimute plano 26°12'53" até o marco M-099, de coordenada N = 9.864.858,05m e E = 291.819,45m; 54,53 m e azimute plano 25°46'15" até o marco M-100, de coordenada N = 9.864.907,16m e E = 291.843,16m; 60,24 m e azimute plano 25°42'21" até o marco M-101, de coordenada N = 9.864.961,44m e E = 291.869,29m; 97,46 m e azimute plano 25°36'00" até o marco M-102, de coordenada N = 9.865.049,33m e E = 291.911,40m; 101,71 m e azimute plano 25°40'33" até o marco M-103, de coordenada N = 9.865.141,00m e E = 291.955,47m; 74,78 m e azimute plano 25°27'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.865.208,52m e E = 291.987,62m; 88,09 m e azimute plano 27°13'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.865.286,86m e E = 292.027,91m; 77,09 m e azimute plano 26°20'44" até o marco M-106, de coordenada N = 9.865.355,94m e E = 292.062,12m; 141,23 m e azimute plano 25°26'11" até o marco M-107, de coordenada N = 9.865.483,48m e E = 292.122,78m; 100,69 m e azimute plano 25°12'40" até o marco M-108, de coordenada N = 9.865.574,58m e E = 292.165,67m; 129,50 m e azimute plano 26°15'23" até o marco M-109, de coordenada N = 9.865.690,72m e E = 292.222,96m; 134,77 m e azimute plano 26°15'53" até o marco M-110, de coordenada N = 9.865.811,58m e E = 292.282,60m; 119,13 m e azimute plano 24°52'12" até o marco M-111, de coordenada N = 9.865.919,66m e E = 292.332,70m; 1,24 m e azimute plano 23°52'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.865.920,79m e E = 292.333,20m; 89,58 m e azimute plano 22°51'09" até o marco M-113, de coordenada N = 9.866.003,34m e E = 292.367,99m; 0,96 m e azimute plano 22°01'23" até o marco M-114, de coordenada N = 9.866.004,23m e E = 292.368,35m; 91,17 m e azimute plano 21°16'26" até o marco M-115, de coordenada N = 9.866.089,19m e E = 292.401,43m; 160,77 m e azimute plano 21°24'13" até o marco M-116, de coordenada N = 9.866.238,87m e E = 292.460,10m; 78,80 m e azimute plano 22°04'22" até o marco M-117, de coordenada N = 9.866.311,89m e E = 292.489,71m; 76,39 m e azimute plano 21°19'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.866.383,05m e E = 292.517,48m; 176,35 m e azimute plano 21°55'56" até o marco M-119, de coordenada N = 9.866.546,64m e E = 292.583,35m; 71,66 m e azimute plano 21°30'48" até o marco M-120, de coordenada N = 9.866.613,31m e E = 292.609,63m; 108,85 m e azimute plano 21°30'51" até o marco M-121, de coordenada N = 9.866.714,58m e E = 292.649,55m; 135,07 m e azimute plano 21°44'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.866.840,04m e E = 292.699,60m; 245,86 m e azimute plano 21°34'33" até o marco M-123, de coordenada N = 9.867.068,67m e E = 292.790,01m; 289,42 m e azimute plano 21°37'07" até o marco M-124, de coordenada N = 9.867.337,73m e E = 292.896,64m; 208,48 m e azimute plano 21°29'50" até o marco M-125, de coordenada N = 9.867.531,71m e E = 292.973,04m; 262,32 m e azimute plano 21°28'34" até o marco M-126, de coordenada N = 9.867.775,82m e E = 293.069,08m; 35,14 m e azimute plano 21°29'01" até o marco M-127, de coordenada N = 9.867.808,52m e E = 293.081,95m; 112,84 m e azimute plano 21°44'52" até o marco M-128, de coordenada N = 9.867.913,33m e E = 293.123,76m; 80,71 m e azimute plano 21°45'09" até o marco M-129, de coordenada N = 9.867.988,29m e E = 293.153,67m; 340,23 m e azimute plano 21°26'29" até o marco M-130, de coordenada N = 9.868.304,97m e E = 293.278,04m; 278,68 m e azimute plano 21°22'20" até o marco M-131, de coordenada N = 9.868.564,49m e E = 293.379,60m; 181,61 m e azimute plano 21°30'47" até o marco M-132, de coordenada N = 9.868.733,45m e E = 293.446,20m; 118,83 m e azimute plano 21°33'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.868.843,97m e E = 293.489,87m; 179,18 m e azimute plano 21°29'10" até o marco M-134, de coordenada N = 9.869.010,70m e E = 293.555,50m; 66,66 m e azimute plano 21°08'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.869.072,87m e E = 293.579,55m; 58,79 m e azimute plano 21°08'20" até o marco M-136, de coordenada N = 9.869.127,70m e E = 293.600,75m; 39,79 m e azimute plano 21°09'16" até o marco M-137, de coordenada N = 9.869.164,81m e E = 293.615,11m; 170,09 m e azimute plano 20°53'24" até o marco M-138, de coordenada N

= 9.869.323,72m e E = 293.675,76m; 138,88 m e azimute plano 21°10'04" até o marco M-139, de coordenada N = 9.869.453,23m e E = 293.725,91m; 195,32 m e azimute plano 21°59'51" até o marco M-140, de coordenada N = 9.869.634,33m e E = 293.799,07m; 179,35 m e azimute plano 20°54'24" até o marco M-141, de coordenada N = 9.869.801,87m e E = 293.863,07m; 254,40 m e azimute plano 21°20'54" até o marco M-142, de coordenada N = 9.870.038,81m e E = 293.955,68m; 225,65 m e azimute plano 23°19'33" até o marco M-143, de coordenada N = 9.870.246,02m e E = 294.045,03m; 192,36 m e azimute plano 39°47'27" até o marco M-144, de coordenada N = 9.870.393,83m e E = 294.168,14m; 5,71 m e azimute plano 35°04'57" até o marco M-145, de coordenada N = 9.870.398,50m e E = 294.171,42m; 157,18 m e azimute plano 30°27'04" até o marco M-146, de coordenada N = 9.870.534,00m e E = 294.251,08m; 1,12 m e azimute plano 29°18'08" até o marco M-147, de coordenada N = 9.870.534,98m e E = 294.251,63m; 182,09 m e azimute plano 28°37'22" até o marco M-148, de coordenada N = 9.870.694,82m e E = 294.338,86m; 152,66 m e azimute plano 29°36'52" até o marco M-149, de coordenada N = 9.870.827,54m e E = 294.414,30m; 123,78 m e azimute plano 28°45'06" até o marco M-150, de coordenada N = 9.870.936,06m e E = 294.473,84m; 146,31 m e azimute plano 28°37'24" até o marco M-151, de coordenada N = 9.871.064,49m e E = 294.543,93m; 189,25 m e azimute plano 28°52'56" até o marco M-152, de coordenada N = 9.871.230,20m e E = 294.635,34m; 72,28 m e azimute plano 27°32'49" até o marco M-153, de coordenada N = 9.871.294,29m e E = 294.668,77m; 57,97 m e azimute plano 27°32'15" até o marco M-154, de coordenada N = 9.871.345,69m e E = 294.695,57m; 45,89 m e azimute plano 28°40'34" até o marco M-155, de coordenada N = 9.871.385,95m e E = 294.717,59m; 109,89 m e azimute plano 28°40'33" até o marco M-156, de coordenada N = 9.871.482,36m e E = 294.770,32m; 194,50 m e azimute plano 29°19'29" até o marco M-157, de coordenada N = 9.871.651,94m e E = 294.865,58m; 1,60 m e azimute plano 27°12'25" até o marco M-158, de coordenada N = 9.871.653,36m e E = 294.866,31m; 110,99 m e azimute plano 29°50'34" até o marco M-159, de coordenada N = 9.871.749,63m e E = 294.921,54m; 138,94 m e azimute plano 29°01'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.871.871,13m e E = 294.988,94m; 146,70 m e azimute plano 29°19'02" até o marco M-161, de coordenada N = 9.871.999,04m e E = 295.060,77m; 146,12 m e azimute plano 28°02'55" até o marco M-162, de coordenada N = 9.872.128,00m e E = 295.129,48m; 142,77 m e azimute plano 28°28'17" até o marco M-163, de coordenada N = 9.872.253,50m e E = 295.197,54m; 97,20 m e azimute plano 28°42'32" até o marco M-164, de coordenada N = 9.872.338,75m e E = 295.244,23m; 159,40 m e azimute plano 28°21'10" até o marco M-165, de coordenada N = 9.872.479,03m e E = 295.319,93m; 34,26 m e azimute plano 29°29'01" até o marco M-166, de coordenada N = 9.872.508,85m e E = 295.336,79m; 89,73 m e azimute plano 29°29'15" até o marco M-167, de coordenada N = 9.872.586,96m e E = 295.380,96m; 102,82 m e azimute plano 43°44'06" até o marco M-168, de coordenada N = 9.872.661,25m e E = 295.452,04m; 25,14 m e azimute plano 43°43'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.872.679,42m e E = 295.469,42m; 115,77 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-170, de coordenada N = 9.872.743,64m e E = 295.565,75m; 1,51 m e azimute plano 54°56'46" até o marco M-171, de coordenada N = 9.872.744,51m e E = 295.566,99m; 89,06 m e azimute plano 53°50'16" até o marco M-172, de coordenada N = 9.872.797,06m e E = 295.638,89m; 105,97 m e azimute plano 54°22'41" até o marco M-173, de coordenada N = 9.872.858,78m e E = 295.725,03m; 75,08 m e azimute plano 56°44'38" até o marco M-174, de coordenada N = 9.872.899,95m e E = 295.787,81m; 111,23 m e azimute plano 56°03'00" até o marco M-175, de coordenada N = 9.872.962,07m e E = 295.880,08m; 101,45 m e azimute plano 55°13'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.873.019,94m e E = 295.963,40m; 117,05 m e azimute plano 54°01'47" até o marco M-177, de coordenada N = 9.873.088,69m e E = 296.058,13m; 26,13 m e azimute plano 56°03'38" até o marco M-178, de coordenada N = 9.873.103,28m e E = 296.079,81m; 43,04 m e azimute plano 56°04'25" até o marco M-179, de coordenada N = 9.873.127,30m e E = 296.115,52m; 75,38 m e azimute plano 55°10'47" até o marco M-180, de coordenada N = 9.873.170,34m e E = 296.177,40m; 77,89 m e azimute plano 54°25'14" até o marco M-181, de coordenada N = 9.873.215,66m e E = 296.240,75m; 92,47 m e azimute plano 54°31'14" até o marco M-182, de coordenada N = 9.873.269,33m e E = 296.316,05m; 96,23 m e azimute plano 55°51'03" até o marco M-183, de coordenada N = 9.873.323,35m e E = 296.395,69m; 0,75 m e azimute plano 55°15'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.873.323,78m e E = 296.396,31m; 97,93 m e azimute plano 54°36'50" até o marco M-185, de coordenada N = 9.873.380,49m e E = 296.476,15m; 99,65 m e azimute plano 54°53'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.873.437,81m e E = 296.557,66m; 105,18 m e azimute plano 55°31'16" até o marco M-187, de coordenada N = 9.873.497,35m e E = 296.644,36m; 97,64 m e azimute plano 55°27'08" até o marco M-188, de coordenada N = 9.873.552,72m e E = 296.724,78m; 78,22 m e azimute plano 54°41'26" até o marco M-189, de coordenada N = 9.873.597,93m e E = 296.788,61m; 81,03 m e azimute plano 54°51'10" até o marco M-190, de coordenada N = 9.873.644,58m e E = 296.854,87m; 73,14 m e azimute plano 55°19'32" até o marco M-191, de coordenada N = 9.873.686,19m e E = 296.915,02m; 2,62 m e azimute plano 53°13'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.873.687,76m e E = 296.917,12m; 1,14 m e azimute plano 50°00'02" até o marco M-193, de coordenada N = 9.873.688,49m e E = 296.917,99m; 69,82 m e azimute plano 49°10'54" até o marco M-194, de coordenada N = 9.873.734,13m e E = 296.970,83m; 4,38 m e azimute plano 45°38'52" até o marco M-195, de coordenada N = 9.873.737,19m e E = 296.973,96m; 4,39 m e azimute plano 38°20'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.873.740,63m e E = 296.976,68m; 4,39 m e azimute plano 31°17'59" até o marco M-197, de coordenada N = 9.873.744,38m e E = 296.978,96m; 68,42 m e azimute plano 27°38'51" até o marco M-198, de coordenada N = 9.873.804,99m e E = 297.010,71m; 1,43 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.873.806,27m e E = 297.011,35m;

4,57 m e azimute plano 21°34'07" até o marco M-200, de coordenada N = 9.873.810,52m e E = 297.013,03m; 48,03 m e azimute plano 17°49'26" até o marco M-201, de coordenada N = 9.873.856,24m e E = 297.027,73m; 0,66 m e azimute plano 17°36'45" até o marco M-202, de coordenada N = 9.873.856,87m e E = 297.027,93m; 2,23 m e azimute plano 14°46'58" até o marco M-203, de coordenada N = 9.873.859,03m e E = 297.028,50m; 1,38 m e azimute plano 13°01'33" até o marco M-204, de coordenada N = 9.873.860,37m e E = 297.028,81m; 3,00 m e azimute plano 10°44'55" até o marco M-205, de coordenada N = 9.873.863,32m e E = 297.029,37m; 1,03 m e azimute plano 7°15'48" até o marco M-206, de coordenada N = 9.873.864,34m e E = 297.029,50m; 52,95 m e azimute plano 6°21'16" até o marco M-207, de coordenada N = 9.873.916,96m e E = 297.035,36m; 98,50 m e azimute plano 0°59'20" até o marco M-208, de coordenada N = 9.874.015,45m e E = 297.037,06m; 73,45 m e azimute plano 7°03'16" até o marco M-209, de coordenada N = 9.874.088,34m e E = 297.046,08m; 165,86 m e azimute plano 7°27'56" até o marco M-210, de coordenada N = 9.874.252,79m e E = 297.067,63m; 0,70 m e azimute plano 6°31'11" até o marco M-211, de coordenada N = 9.874.253,49m e E = 297.067,71m; 157,55 m e azimute plano 6°18'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.874.410,09m e E = 297.085,02m; 47,53 m e azimute plano 10°47'32" até o marco M-213, de coordenada N = 9.874.456,78m e E = 297.093,92m; 52,31 m e azimute plano 17°19'36" até o marco M-214, de coordenada N = 9.874.506,72m e E = 297.109,50m; 107,50 m e azimute plano 31°20'42" até o marco M-215, de coordenada N = 9.874.598,53m e E = 297.165,42m; 155,81 m e azimute plano 35°00'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.874.726,14m e E = 297.254,82m; 183,84 m e azimute plano 35°14'27" até o marco M-217, de coordenada N = 9.874.876,29m e E = 297.360,90m; 50,22 m e azimute plano 36°29'53" até o marco M-218, de coordenada N = 9.874.916,66m e E = 297.390,77m; 1,65 m e azimute plano 35°08'03" até o marco M-219, de coordenada N = 9.874.918,01m e E = 297.391,72m; 60,47 m e azimute plano 33°41'05" até o marco M-220, de coordenada N = 9.874.968,33m e E = 297.425,26m; 345,60 m e azimute plano 34°59'47" até o marco M-221, de coordenada N = 9.875.251,44m e E = 297.623,47m; 0,68 m e azimute plano 34°51'16" até o marco M-222, de coordenada N = 9.875.252,00m e E = 297.623,86m; 2,86 m e azimute plano 31°24'38" até o marco M-223, de coordenada N = 9.875.254,44m e E = 297.625,35m; 61,01 m e azimute plano 29°12'28" até o marco M-224, de coordenada N = 9.875.307,69m e E = 297.655,12m; 2,37 m e azimute plano 27°19'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.875.309,80m e E = 297.656,21m; 0,81 m e azimute plano 24°40'37" até o marco M-226, de coordenada N = 9.875.310,54m e E = 297.656,55m; 110,53 m e azimute plano 23°58'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.875.411,53m e E = 297.701,47m; 90,44 m e azimute plano 27°07'13" até o marco M-228, de coordenada N = 9.875.492,03m e E = 297.742,70m; 1,11 m e azimute plano 26°06'17" até o marco M-229, de coordenada N = 9.875.493,03m e E = 297.743,19m; 324,93 m e azimute plano 25°18'48" até o marco M-230, de coordenada N = 9.875.786,76m e E = 297.882,12m; 101,34 m e azimute plano 25°09'05" até o marco M-231, de coordenada N = 9.875.878,49m e E = 297.925,19m; 46,99 m e azimute plano 27°16'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.875.920,26m e E = 297.946,72m; 37,15 m e azimute plano 29°40'13" até o marco M-233, de coordenada N = 9.875.952,54m e E = 297.965,11m; 37,15 m e azimute plano 39°43'29" até o marco M-234, de coordenada N = 9.875.981,11m e E = 297.988,85m; 33,76 m e azimute plano 46°46'35" até o marco M-235, de coordenada N = 9.876.004,23m e E = 298.013,45m; 47,85 m e azimute plano 55°39'44" até o marco M-236, de coordenada N = 9.876.031,22m e E = 298.052,96m; 140,96 m e azimute plano 59°00'02" até o marco M-237, de coordenada N = 9.876.103,82m e E = 298.173,79m; 258,19 m e azimute plano 60°01'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.876.232,83m e E = 298.397,44m; 182,14 m e azimute plano 59°42'21" até o marco M-239, de coordenada N = 9.876.324,71m e E = 298.554,71m; 4,20 m e azimute plano 56°16'19" até o marco M-240, de coordenada N = 9.876.327,04m e E = 298.558,20m; 27,32 m e azimute plano 52°44'54" até o marco M-241, de coordenada N = 9.876.343,58m e E = 298.579,95m; 3,22 m e azimute plano 48°23'46" até o marco M-242, de coordenada N = 9.876.345,72m e E = 298.582,36m; 28,82 m e azimute plano 45°44'43" até o marco M-243, de coordenada N = 9.876.365,83m e E = 298.603,00m; 1,37 m e azimute plano 44°24'34" até o marco M-244, de coordenada N = 9.876.366,81m e E = 298.603,96m; 50,43 m e azimute plano 43°30'49" até o marco M-245, de coordenada N = 9.876.403,38m e E = 298.638,68m; 198,86 m e azimute plano 43°13'01" até o marco M-246, de coordenada N = 9.876.548,30m e E = 298.774,85m; 267,56 m e azimute plano 42°40'30" até o marco M-247, de coordenada N = 9.876.745,01m e E = 298.956,21m; 283,57 m e azimute plano 42°39'28" até o marco M-248, de coordenada N = 9.876.953,55m e E = 299.148,36m; 61,30 m e azimute plano 43°37'55" até o marco M-249, de coordenada N = 9.876.997,92m e E = 299.190,66m; 206,55 m e azimute plano 46°36'10" até o marco M-250, de coordenada N = 9.877.139,83m e E = 299.340,74m; 150,88 m e azimute plano 45°42'32" até o marco M-251, de coordenada N = 9.877.245,19m e E = 299.448,74m; 135,58 m e azimute plano 47°36'02" até o marco M-252, de coordenada N = 9.877.336,61m e E = 299.548,86m; 145,44 m e azimute plano 44°43'17" até o marco M-253, de coordenada N = 9.877.439,95m e E = 299.651,20m; 215,68 m e azimute plano 47°10'46" até o marco M-254, de coordenada N = 9.877.586,55m e E = 299.809,40m; 1,66 m e azimute plano 45°43'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.877.587,71m e E = 299.810,59m; 79,33 m e azimute plano 44°27'31" até o marco M-256, de coordenada N = 9.877.644,33m e E = 299.866,15m; 2,56 m e azimute plano 42°28'09" até o marco M-257, de coordenada N = 9.877.646,22m e E = 299.867,88m; 33,98 m e azimute plano 40°15'40" até o marco M-258, de coordenada N = 9.877.672,15m e E = 299.889,84m; 3,92 m e azimute plano 37°00'58" até o marco M-259, de coordenada N = 9.877.675,28m e E = 299.892,20m; 34,74 m e azimute plano 33°48'49" até o marco M-260, de coordenada N = 9.877.704,14m e E = 299.911,53m; 3,04 m e azimute plano 31°17'12"

até o marco M-261, de coordenada N = 9.877.706,74m e E = 299.913,11m; 95,56 m e azimute plano 28°49'24" até o marco M-262, de coordenada N = 9.877.790,46m e E = 299.959,18m; 247,97 m e azimute plano 30°23'21" até o marco M-263, de coordenada N = 9.878.004,36m e E = 300.084,62m; 1,36 m e azimute plano 29°00'49" até o marco M-264, de coordenada N = 9.878.005,55m e E = 300.085,28m; 88,51 m e azimute plano 28°09'58" até o marco M-265, de coordenada N = 9.878.083,58m e E = 300.127,06m; 31,54 m e azimute plano 30°11'28" até o marco M-266, de coordenada N = 9.878.110,84m e E = 300.142,92m; 33,58 m e azimute plano 35°10'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.878.138,29m e E = 300.162,26m; 36,57 m e azimute plano 42°03'46" até o marco M-268, de coordenada N = 9.878.165,44m e E = 300.186,76m; 54,81 m e azimute plano 47°17'05" até o marco M-269, de coordenada N = 9.878.202,62m e E = 300.227,03m; 92,00 m e azimute plano 46°30'54" até o marco M-270, de coordenada N = 9.878.265,93m e E = 300.293,78m; 118,10 m e azimute plano 48°09'53" até o marco M-271, de coordenada N = 9.878.344,70m e E = 300.381,77m; 1,75 m e azimute plano 46°37'24" até o marco M-272, de coordenada N = 9.878.345,90m e E = 300.383,04m; 103,47 m e azimute plano 45°18'48" até o marco M-273, de coordenada N = 9.878.418,66m e E = 300.456,60m; 35,19 m e azimute plano 41°31'56" até o marco M-274, de coordenada N = 9.878.445,00m e E = 300.479,93m; 4,85 m e azimute plano 37°27'38" até o marco M-275, de coordenada N = 9.878.448,85m e E = 300.482,88m; 32,77 m e azimute plano 33°02'42" até o marco M-276, de coordenada N = 9.878.476,32m e E = 300.500,75m; 4,93 m e azimute plano 29°00'34" até o marco M-277, de coordenada N = 9.878.480,63m e E = 300.503,14m; 42,70 m e azimute plano 24°39'02" até o marco M-278, de coordenada N = 9.878.519,44m e E = 300.520,95m; 4,20 m e azimute plano 21°11'39" até o marco M-279, de coordenada N = 9.878.523,36m e E = 300.522,47m; 184,03 m e azimute plano 17°45'41" até o marco M-280, de coordenada N = 9.878.698,62m e E = 300.578,61m; 217,04 m e azimute plano 20°07'53" até o marco M-281, de coordenada N = 9.878.902,40m e E = 300.653,31m; 229,54 m e azimute plano 19°25'04" até o marco M-282, de coordenada N = 9.879.118,88m e E = 300.729,62m; 220,48 m e azimute plano 19°03'55" até o marco M-283, de coordenada N = 9.879.327,27m e E = 300.801,64m; 233,09 m e azimute plano 18°49'56" até o marco M-284, de coordenada N = 9.879.547,88m e E = 300.876,88m; 199,07 m e azimute plano 19°29'04" até o marco M-285, de coordenada N = 9.879.735,55m e E = 300.943,28m; 182,99 m e azimute plano 20°09'04" até o marco M-286, de coordenada N = 9.879.907,34m e E = 301.006,32m; 37,41 m e azimute plano 23°51'30" até o marco M-287, de coordenada N = 9.879.941,55m e E = 301.021,45m; 29,66 m e azimute plano 28°23'18" até o marco M-288, de coordenada N = 9.879.967,64m e E = 301.035,55m; 42,15 m e azimute plano 36°01'28" até o marco M-289, de coordenada N = 9.880.001,73m e E = 301.060,34m; 20,53 m e azimute plano 43°32'21" até o marco M-290, de coordenada N = 9.880.016,61m e E = 301.074,48m; 17,22 m e azimute plano 43°31'05" até o marco M-291, de coordenada N = 9.880.029,10m e E = 301.086,34m; 195,11 m e azimute plano 55°44'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.880.138,94m e E = 301.247,60m; 240,99 m e azimute plano 55°33'37" até o marco M-293, de coordenada N = 9.880.275,23m e E = 301.446,35m; 0,71 m e azimute plano 54°44'37" até o marco M-294, de coordenada N = 9.880.275,64m e E = 301.446,93m; 140,89 m e azimute plano 54°23'56" até o marco M-295, de coordenada N = 9.880.357,66m e E = 301.561,49m; 0,64 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-296, de coordenada N = 9.880.358,04m e E = 301.562,01m; 28,34 m e azimute plano 53°20'54" até o marco M-297, de coordenada N = 9.880.374,96m e E = 301.584,75m; 33,27 m e azimute plano 53°24'33" até o marco M-298, de coordenada N = 9.880.394,79m e E = 301.611,46m; 1,45 m e azimute plano 52°15'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.880.395,68m e E = 301.612,61m; 3,97 m e azimute plano 47°45'20" até o marco M-300, de coordenada N = 9.880.398,35m e E = 301.615,55m; 45,28 m e azimute plano 44°31'33" até o marco M-301, de coordenada N = 9.880.430,63m e E = 301.647,30m; 1,27 m e azimute plano 43°24'00" até o marco M-302, de coordenada N = 9.880.431,55m e E = 301.648,17m; 2,83 m e azimute plano 40°16'19" até o marco M-303, de coordenada N = 9.880.433,71m e E = 301.650,00m; 50,91 m e azimute plano 37°49'11" até o marco M-304, de coordenada N = 9.880.473,93m e E = 301.681,22m; 1,67 m e azimute plano 36°15'14" até o marco M-305, de coordenada N = 9.880.475,28m e E = 301.682,21m; 99,91 m e azimute plano 35°04'49" até o marco M-306, de coordenada N = 9.880.557,04m e E = 301.739,63m; 0,89 m e azimute plano 34°02'45" até o marco M-307, de coordenada N = 9.880.557,78m e E = 301.740,13m; 210,64 m e azimute plano 33°20'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.880.733,77m e E = 301.855,88m; 262,89 m e azimute plano 34°45'21" até o marco M-309, de coordenada N = 9.880.949,76m e E = 302.005,75m; 56,71 m e azimute plano 37°11'21" até o marco M-310, de coordenada N = 9.880.994,94m e E = 302.040,03m; 166,91 m e azimute plano 38°16'41" até o marco M-311, de coordenada N = 9.881.125,97m e E = 302.143,43m; 65,56 m e azimute plano 40°14'55" até o marco M-312, de coordenada N = 9.881.176,01m e E = 302.185,79m; 39,91 m e azimute plano 40°14'35" até o marco M-313, de coordenada N = 9.881.206,47m e E = 302.211,57m; 0,82 m e azimute plano 39°05'38" até o marco M-314, de coordenada N = 9.881.207,11m e E = 302.212,09m; 217,62 m e azimute plano 38°53'42" até o marco M-315, de coordenada N = 9.881.376,48m e E = 302.348,73m; 110,35 m e azimute plano 38°53'51" até o marco M-316, de coordenada N = 9.881.462,36m e E = 302.418,02m; 137,61 m e azimute plano 38°53'38" até o marco M-317, de coordenada N = 9.881.569,46m e E = 302.504,42m; 133,43 m e azimute plano 38°21'02" até o marco M-318, de coordenada N = 9.881.674,10m e E = 302.587,21m; 0,80 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-319, de coordenada N = 9.881.674,73m e E = 302.587,70m; 342,43 m e azimute plano 37°02'08" até o marco M-320, de coordenada N = 9.881.948,08m e E = 302.793,95m; 99,63 m e azimute plano 33°46'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.882.030,89m e E = 302.849,34m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/

(Leste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 30,81 m e azimute plano 101°54'42" até o marco M-322, de coordenada N = 9.882.024,53m e E = 302.879,49m; 23,51 m e azimute plano 101°05'07" até o marco M-323, de coordenada N = 9.882.020,01m e E = 302.902,56m; 1,34 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-324, de coordenada N = 9.882.019,77m e E = 302.903,88m; 11,73 m e azimute plano 98°52'34" até o marco M-325, de coordenada N = 9.882.017,96m e E = 302.915,47m; 0,58 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-326, de coordenada N = 9.882.017,87m e E = 302.916,04m; 11,91 m e azimute plano 97°57'36" até o marco M-327, de coordenada N = 9.882.016,22m e E = 302.927,84m; 1,60 m e azimute plano 96°27'32" até o marco M-328, de coordenada N = 9.882.016,04m e E = 302.929,43m; 10,02 m e azimute plano 95°19'26" até o marco M-329, de coordenada N = 9.882.015,11m e E = 302.939,41m; 1,97 m e azimute plano 95°32'13" até o marco M-330, de coordenada N = 9.882.014,92m e E = 302.941,37m; 1,05 m e azimute plano 94°21'25" até o marco M-331, de coordenada N = 9.882.014,84m e E = 302.942,42m; 3,37 m e azimute plano 93°24'23" até o marco M-332, de coordenada N = 9.882.014,64m e E = 302.945,78m; 9,09 m e azimute plano 93°20'39" até o marco M-333, de coordenada N = 9.882.014,11m e E = 302.954,85m; 1,67 m e azimute plano 92°03'28" até o marco M-334, de coordenada N = 9.882.014,05m e E = 302.956,52m; 12,39 m e azimute plano 90°36'04" até o marco M-335, de coordenada N = 9.882.013,92m e E = 302.968,91m; 1,74 m e azimute plano 89°20'29" até o marco M-336, de coordenada N = 9.882.013,94m e E = 302.970,65m; 12,40 m e azimute plano 87°46'53" até o marco M-337, de coordenada N = 9.882.014,42m e E = 302.983,04m; 0,83 m e azimute plano 86°33'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.882.014,47m e E = 302.983,87m; 5,25 m e azimute plano 86°30'19" até o marco M-339, de coordenada N = 9.882.014,79m e E = 302.989,11m; 7,31 m e azimute plano 86°23'40" até o marco M-340, de coordenada N = 9.882.015,25m e E = 302.996,41m; 0,68 m e azimute plano 85°47'41" até o marco M-341, de coordenada N = 9.882.015,30m e E = 302.997,09m; 1,49 m e azimute plano 84°12'46" até o marco M-342, de coordenada N = 9.882.015,45m e E = 302.998,57m; 12,44 m e azimute plano 82°53'11" até o marco M-343, de coordenada N = 9.882.016,99m e E = 303.010,91m; 2,33 m e azimute plano 80°51'40" até o marco M-344, de coordenada N = 9.882.017,36m e E = 303.013,21m; 24,67 m e azimute plano 79°03'49" até o marco M-345, de coordenada N = 9.882.022,04m e E = 303.037,43m; 0,82 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-346, de coordenada N = 9.882.022,20m e E = 303.038,23m; 12,07 m e azimute plano 77°42'11" até o marco M-347, de coordenada N = 9.882.024,77m e E = 303.050,02m; 0,70 m e azimute plano 77°33'38" até o marco M-348, de coordenada N = 9.882.024,92m e E = 303.050,70m; 35,05 m e azimute plano 76°26'08" até o marco M-349, de coordenada N = 9.882.033,14m e E = 303.084,77m; 48,72 m e azimute plano 78°01'25" até o marco M-350, de coordenada N = 9.882.043,25m e E = 303.132,43m; 12,63 m e azimute plano 79°19'19" até o marco M-351, de coordenada N = 9.882.045,59m e E = 303.144,84m; 21,71 m e azimute plano 78°26'30" até o marco M-352, de coordenada N = 9.882.049,94m e E = 303.166,11m; 15,88 m e azimute plano 78°26'58" até o marco M-353, de coordenada N = 9.882.053,12m e E = 303.181,67m; 0,99 m e azimute plano 77°47'03" até o marco M-354, de coordenada N = 9.882.053,33m e E = 303.182,64m; 6,52 m e azimute plano 76°52'49" até o marco M-355, de coordenada N = 9.882.054,81m e E = 303.188,99m; 39,93 m e azimute plano 76°49'37" até o marco M-356, de coordenada N = 9.882.063,91m e E = 303.227,87m; 18,51 m e azimute plano 77°52'14" até o marco M-357, de coordenada N = 9.882.067,80m e E = 303.245,97m; 2,74 m e azimute plano 77°59'34" até o marco M-358, de coordenada N = 9.882.068,37m e E = 303.248,65m; 61,79 m e azimute plano 77°52'25" até o marco M-359, de coordenada N = 9.882.081,35m e E = 303.309,06m; 0,83 m e azimute plano 76°47'56" até o marco M-360, de coordenada N = 9.882.081,54m e E = 303.309,87m; 9,10 m e azimute plano 76°16'09" até o marco M-361, de coordenada N = 9.882.083,70m e E = 303.318,71m; 9,51 m e azimute plano 77°14'57" até o marco M-362, de coordenada N = 9.882.085,80m e E = 303.327,99m; 0,60 m e azimute plano 76°25'46" até o marco M-363, de coordenada N = 9.882.085,94m e E = 303.328,57m; 9,36 m e azimute plano 76°01'23" até o marco M-364, de coordenada N = 9.882.088,20m e E = 303.337,65m; 19,67 m e azimute plano 77°38'19" até o marco M-365, de coordenada N = 9.882.092,41m e E = 303.356,86m; 0,65 m e azimute plano 76°36'27" até o marco M-366, de coordenada N = 9.882.092,56m e E = 303.357,49m; 10,25 m e azimute plano 76°23'52" até o marco M-367, de coordenada N = 9.882.094,97m e E = 303.367,45m; 0,86 m e azimute plano 75°48'05" até o marco M-368, de coordenada N = 9.882.095,18m e E = 303.368,28m; 19,70 m e azimute plano 74°59'51" até o marco M-369, de coordenada N = 9.882.100,28m e E = 303.387,31m; 9,56 m e azimute plano 77°44'16" até o marco M-370, de coordenada N = 9.882.102,31m e E = 303.396,65m; 0,72 m e azimute plano 77°07'30" até o marco M-371, de coordenada N = 9.882.102,47m e E = 303.397,35m; 29,31 m e azimute plano 76°20'35" até o marco M-372, de coordenada N = 9.882.109,39m e E = 303.425,83m; 9,40 m e azimute plano 79°16'32" até o marco M-373, de coordenada N = 9.882.111,14m e E = 303.435,07m; 1,64 m e azimute plano 78°00'11" até o marco M-374, de coordenada N = 9.882.111,48m e E = 303.436,67m; 8,15 m e azimute plano 76°26'29" até o marco M-375, de coordenada N = 9.882.113,39m e E = 303.444,59m; 22,98 m e azimute plano 76°27'35" até o marco M-376, de coordenada N = 9.882.118,77m e E = 303.466,93m; 10,54 m e azimute plano 75°39'38" até o marco M-377, de coordenada N = 9.882.121,38m e E = 303.477,14m; 0,60 m e azimute plano 74°34'40" até o marco M-378, de coordenada N = 9.882.121,54m e E = 303.477,72m; 9,99 m e azimute plano 74°36'51" até o marco M-379, de coordenada N = 9.882.124,19m e E = 303.487,35m; 20,07 m e azimute plano 74°37'38" até o marco M-380, de coordenada N = 9.882.129,51m e E = 303.506,70m; 1,36 m e azimute plano 73°49'26" até o marco M-381, de coordenada N = 9.882.129,89m e E = 303.508,01m; 8,81 m e azimute plano 72°22'00" até o marco M-382, de coordenada N =

9.882.132,56m e E = 303.516,41m; 8,43 m e azimute plano 74°26'48" até o marco M-383, de coordenada N = 9.882.134,82m e E = 303.524,53m; 36,40 m e azimute plano 75°59'39" até o marco M-384, de coordenada N = 9.882.143,63m e E = 303.559,85m; 17,42 m e azimute plano 77°05'48" até o marco M-385, de coordenada N = 9.882.147,52m e E = 303.576,83m; 3,94 m e azimute plano 73°38'06" até o marco M-386, de coordenada N = 9.882.148,63m e E = 303.580,61m; 7,04 m e azimute plano 70°24'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.882.150,99m e E = 303.587,24m; 7,33 m e azimute plano 74°58'41" até o marco M-388, de coordenada N = 9.882.152,89m e E = 303.594,32m; 15,14 m e azimute plano 74°05'28" até o marco M-389, de coordenada N = 9.882.157,04m e E = 303.608,88m; 2,16 m e azimute plano 78°13'15" até o marco M-390, de coordenada N = 9.882.157,48m e E = 303.610,99m; 4,37 m e azimute plano 78°22'53" até o marco M-391, de coordenada N = 9.882.158,36m e E = 303.615,27m; 0,97 m e azimute plano 77°32'06" até o marco M-392, de coordenada N = 9.882.158,57m e E = 303.616,22m; 1,56 m e azimute plano 75°31'06" até o marco M-393, de coordenada N = 9.882.158,96m e E = 303.617,73m; 14,05 m e azimute plano 74°11'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.882.162,79m e E = 303.631,25m; 52,84 m e azimute plano 74°55'01" até o marco M-395, de coordenada N = 9.882.176,54m e E = 303.682,27m; 6,02 m e azimute plano 75°10'44" até o marco M-396, de coordenada N = 9.882.178,08m e E = 303.688,09m; 13,76 m e azimute plano 77°47'31" até o marco M-397, de coordenada N = 9.882.180,99m e E = 303.701,54m; 11,66 m e azimute plano 79°04'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.882.183,20m e E = 303.712,99m; 4,10 m e azimute plano 79°02'45" até o marco M-399, de coordenada N = 9.882.183,98m e E = 303.717,02m; 7,89 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-400, de coordenada N = 9.882.185,18m e E = 303.724,82m; 8,00 m e azimute plano 84°02'50" até o marco M-401, de coordenada N = 9.882.186,01m e E = 303.732,78m; 24,98 m e azimute plano 86°58'18" até o marco M-402, de coordenada N = 9.882.187,33m e E = 303.757,73m; 1,71 m e azimute plano 86°39'11" até o marco M-403, de coordenada N = 9.882.187,43m e E = 303.759,44m; 7,91 m e azimute plano 89°46'58" até o marco M-404, de coordenada N = 9.882.187,46m e E = 303.767,35m; 0,97 m e azimute plano 88°49'08" até o marco M-405, de coordenada N = 9.882.187,48m e E = 303.768,32m; 25,28 m e azimute plano 88°09'51" até o marco M-406, de coordenada N = 9.882.188,29m e E = 303.793,59m; 49,54 m e azimute plano 89°10'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.882.189,00m e E = 303.843,12m; 11,27 m e azimute plano 88°34'36" até o marco M-408, de coordenada N = 9.882.189,28m e E = 303.854,39m; 46,86 m e azimute plano 88°46'38" até o marco M-409, de coordenada N = 9.882.190,28m e E = 303.901,24m; 44,25 m e azimute plano 88°50'04" até o marco M-410, de coordenada N = 9.882.191,18m e E = 303.945,48m; 6,56 m e azimute plano 88°51'53" até o marco M-411, de coordenada N = 9.882.191,31m e E = 303.952,04m; 59,17 m e azimute plano 88°23'33" até o marco M-412, de coordenada N = 9.882.192,97m e E = 304.011,19m; 26,85 m e azimute plano 88°23'58" até o marco M-413, de coordenada N = 9.882.193,72m e E = 304.038,03m; 33,50 m e azimute plano 89°31'16" até o marco M-414, de coordenada N = 9.882.194,00m e E = 304.071,53m; 10,18 m e azimute plano 89°56'37" até o marco M-415, de coordenada N = 9.882.194,01m e E = 304.081,71m; 13,32 m e azimute plano 89°57'25" até o marco M-416, de coordenada N = 9.882.194,02m e E = 304.095,03m; 0,57 m e azimute plano 88°59'42" até o marco M-417, de coordenada N = 9.882.194,03m e E = 304.095,60m; 12,22 m e azimute plano 89°00'56" até o marco M-418, de coordenada N = 9.882.194,24m e E = 304.107,82m; 11,87 m e azimute plano 88°27'21" até o marco M-419, de coordenada N = 9.882.194,56m e E = 304.119,69m; 12,35 m e azimute plano 89°29'23" até o marco M-420, de coordenada N = 9.882.194,67m e E = 304.132,04m; 50,91 m e azimute plano 88°39'39" até o marco M-421, de coordenada N = 9.882.195,86m e E = 304.182,94m; 21,12 m e azimute plano 90°08'08" até o marco M-422, de coordenada N = 9.882.195,81m e E = 304.204,06m; 4,25 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-423, de coordenada N = 9.882.195,81m e E = 304.208,31m; 25,04 m e azimute plano 89°21'34" até o marco M-424, de coordenada N = 9.882.196,09m e E = 304.233,35m; 12,00 m e azimute plano 88°56'59" até o marco M-425, de coordenada N = 9.882.196,31m e E = 304.245,35m; 1,07 m e azimute plano 87°51'33" até o marco M-426, de coordenada N = 9.882.196,35m e E = 304.246,42m; 11,38 m e azimute plano 87°13'50" até o marco M-427, de coordenada N = 9.882.196,90m e E = 304.257,79m; 1,15 m e azimute plano 86°01'14" até o marco M-428, de coordenada N = 9.882.196,98m e E = 304.258,94m; 1,05 m e azimute plano 84°33'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.882.197,08m e E = 304.259,99m; 11,28 m e azimute plano 83°35'13" até o marco M-430, de coordenada N = 9.882.198,34m e E = 304.271,20m; 3,05 m e azimute plano 81°07'31" até o marco M-431, de coordenada N = 9.882.198,81m e E = 304.274,21m; 11,23 m e azimute plano 78°39'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.882.201,02m e E = 304.285,22m; 1,15 m e azimute plano 77°25'01" até o marco M-433, de coordenada N = 9.882.201,27m e E = 304.286,34m; 1,52 m e azimute plano 75°30'22" até o marco M-434, de coordenada N = 9.882.201,65m e E = 304.287,81m; 11,49 m e azimute plano 74°14'47" até o marco M-435, de coordenada N = 9.882.204,77m e E = 304.298,87m; 1,93 m e azimute plano 72°47'17" até o marco M-436, de coordenada N = 9.882.205,34m e E = 304.300,71m; 11,88 m e azimute plano 71°05'32" até o marco M-437, de coordenada N = 9.882.209,19m e E = 304.311,95m; 1,78 m e azimute plano 69°37'56" até o marco M-438, de coordenada N = 9.882.209,81m e E = 304.313,62m; 0,77 m e azimute plano 67°05'39" até o marco M-439, de coordenada N = 9.882.210,11m e E = 304.314,33m; 24,14 m e azimute plano 66°55'45" até o marco M-440, de coordenada N = 9.882.219,57m e E = 304.336,54m; 1,23 m e azimute plano 65°56'34" até o marco M-441, de coordenada N = 9.882.220,07m e E = 304.337,66m; 12,27 m e azimute plano 64°52'33" até o marco M-442, de coordenada N = 9.882.225,28m e E = 304.348,77m; 2,61 m e azimute plano 62°50'43" até o marco M-443, de coordenada N = 9.882.226,47m e E = 304.351,09m;

12,56 m e azimute plano 60°38'23" até o marco M-444, de coordenada N = 9.882.232,63m e E = 304.362,04m; 0,63 m e azimute plano 59°20'58" até o marco M-445, de coordenada N = 9.882.232,95m e E = 304.362,58m; 1,22 m e azimute plano 58°47'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.882.233,58m e E = 304.363,62m; 12,93 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-447, de coordenada N = 9.882.240,51m e E = 304.374,54m; 2,92 m e azimute plano 55°19'47" até o marco M-448, de coordenada N = 9.882.242,17m e E = 304.376,94m; 13,29 m e azimute plano 52°49'42" até o marco M-449, de coordenada N = 9.882.250,20m e E = 304.387,53m; 1,10 m e azimute plano 51°59'19" até o marco M-450, de coordenada N = 9.882.250,88m e E = 304.388,40m; 1,67 m e azimute plano 49°37'21" até o marco M-451, de coordenada N = 9.882.251,96m e E = 304.389,67m; 13,32 m e azimute plano 48°18'59" até o marco M-452, de coordenada N = 9.882.260,82m e E = 304.399,62m; 3,22 m e azimute plano 45°37'47" até o marco M-453, de coordenada N = 9.882.263,07m e E = 304.401,92m; 13,33 m e azimute plano 43°03'16" até o marco M-454, de coordenada N = 9.882.272,81m e E = 304.411,02m; 1,65 m e azimute plano 41°18'59" até o marco M-455, de coordenada N = 9.882.274,05m e E = 304.412,11m; 12,96 m e azimute plano 40°03'17" até o marco M-456, de coordenada N = 9.882.283,97m e E = 304.420,45m; 2,47 m e azimute plano 37°56'09" até o marco M-457, de coordenada N = 9.882.285,92m e E = 304.421,97m; 26,45 m e azimute plano 36°00'13" até o marco M-458, de coordenada N = 9.882.307,32m e E = 304.437,52m; 1,46 m e azimute plano 34°40'13" até o marco M-459, de coordenada N = 9.882.308,52m e E = 304.438,35m; 27,29 m e azimute plano 33°18'42" até o marco M-460, de coordenada N = 9.882.331,33m e E = 304.453,34m; 17,64 m e azimute plano 32°51'08" até o marco M-461, de coordenada N = 9.882.346,15m e E = 304.462,91m; 21,36 m e azimute plano 32°49'38" até o marco M-462, de coordenada N = 9.882.364,10m e E = 304.474,49m; 33,80 m e azimute plano 33°20'32" até o marco M-463, de coordenada N = 9.882.392,34m e E = 304.493,07m; 2,26 m e azimute plano 34°53'17" até o marco M-464, de coordenada N = 9.882.394,19m e E = 304.494,36m; 8,22 m e azimute plano 34°53'21" até o marco M-465, de coordenada N = 9.882.400,93m e E = 304.499,06m; 10,63 m e azimute plano 36°21'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.882.409,49m e E = 304.505,36m; 0,89 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-467, de coordenada N = 9.882.410,19m e E = 304.505,91m; 9,21 m e azimute plano 37°54'08" até o marco M-468, de coordenada N = 9.882.417,46m e E = 304.511,57m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-469, de coordenada N = 9.882.417,54m e E = 304.511,63m; 8,40 m e azimute plano 39°17'56" até o marco M-470, de coordenada N = 9.882.424,04m e E = 304.516,95m; 6,99 m e azimute plano 42°30'19" até o marco M-471, de coordenada N = 9.882.429,19m e E = 304.521,67m; 6,68 m e azimute plano 44°34'32" até o marco M-472, de coordenada N = 9.882.433,95m e E = 304.526,36m; 6,00 m e azimute plano 46°16'55" até o marco M-473, de coordenada N = 9.882.438,10m e E = 304.530,70m; 5,27 m e azimute plano 49°41'36" até o marco M-474, de coordenada N = 9.882.441,51m e E = 304.534,72m; 4,81 m e azimute plano 53°42'05" até o marco M-475, de coordenada N = 9.882.444,36m e E = 304.538,60m; 5,58 m e azimute plano 59°31'45" até o marco M-476, de coordenada N = 9.882.447,19m e E = 304.543,41m; 6,71 m e azimute plano 61°58'58" até o marco M-477, de coordenada N = 9.882.450,34m e E = 304.549,33m; 7,27 m e azimute plano 63°47'15" até o marco M-478, de coordenada N = 9.882.453,55m e E = 304.555,85m; 27,13 m e azimute plano 61°39'33" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 21.087,6037 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/443299.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 21.087,6037 ha (vinte e um mil e oitenta e sete hectares, sessenta ares e trinta e sete centesimos), denominada GLEBA MONTENEGRO, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.882.045,89m e E = 302.775,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância 68,80 m e azimute plano 213°41'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.881.988,64m e E = 302.736,90m; 55,34 m e azimute plano 217°02'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.881.944,47m e E = 302.703,56m; 48,79 m e azimute plano 217°02'37" até o marco M-004, de coordenada N = 9.881.905,53m e E = 302.674,17m; 25,54 m e azimute plano 217°03'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.881.885,15m e E = 302.658,78m; 131,27 m e azimute plano 217°02'56" até o marco M-006, de coordenada N = 9.881.780,38m e E = 302.579,69m; 79,09 m e azimute plano 217°02'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.881.717,25m e E = 302.532,04m; 132,71 m e azimute plano 218°20'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.881.613,17m e E = 302.449,70m; 60,77 m e azimute plano 218°53'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.881.565,87m e E = 302.411,54m; 329,17 m e azimute plano 218°53'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.881.309,68m e E = 302.204,85m; 74,87 m e azimute plano 218°53'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.881.251,41m e E = 302.157,84m; 105,66 m e azimute plano 220°14'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.881.170,76m e E = 302.089,58m; 1,20 m e azimute plano 219°15'21" até o marco M-013, de coordenada N = 9.881.169,83m e E = 302.088,82m; 167,85 m e azimute plano 218°16'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.881.038,07m e E = 301.984,84m; 0,67 m e azimute plano 217°43'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.881.037,54m e E = 301.984,43m; 57,79 m e azimute plano 217°11'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.880.991,50m e E = 301.949,50m; 1,48 m e azimute plano 215°56'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.880.990,30m e E = 301.948,63m; 246,01 m e azimute plano 214°45'24" até o marco M-018, de coordenada N = 9.880.788,18m e E = 301.808,38m; 18,06 m e azimute plano 214°45'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.880.773,34m e E = 301.798,08m; 0,70 m e azimute plano 213°55'03" até o marco M-020, de coordenada N = 9.880.772,76m e E = 301.797,69m; 131,03 m e azimute plano 213°20'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.880.663,29m e E = 301.725,69m; 79,52 m e azimute plano 213°19'42" até o marco M-022, de coordenada N = 9.880.596,85m e E = 301.682,00m; 98,52 m e azimute plano 215°04'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.880.516,22m e E = 301.625,38m; 48,02 m e azimute plano 217°49'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.880.478,29m e E = 301.595,93m; 40,51 m e azimute plano 224°31'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.880.449,41m e E = 301.567,52m; 30,58 m e azimute plano 233°23'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.880.431,17m e E = 301.542,97m; 28,07 m e azimute plano 233°21'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.880.414,42m e E = 301.520,45m; 140,22 m e azimute plano 234°23'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.880.332,79m e E = 301.406,44m; 139,34 m e azimute plano 235°33'42" até o marco M-029, de coordenada N = 9.880.253,99m e E = 301.291,52m; 101,17 m e azimute plano 235°33'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.880.196,77m e E = 301.208,09m; 81,22 m e azimute plano 235°44'33" até o marco M-031, de coordenada N = 9.880.151,05m e E = 301.140,96m; 117,54 m e azimute plano 235°44'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.880.084,88m e E = 301.043,82m; 2,88 m e azimute plano 233°19'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.880.083,16m e E = 301.041,51m; 4,59 m e azimute plano 227°17'52" até o marco M-034, de coordenada N = 9.880.080,05m e E = 301.038,14m; 43,79 m e azimute plano 223°31'44" até o marco M-035, de coordenada N = 9.880.048,30m e E = 301.007,98m; 0,66 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-036, de coordenada N = 9.880.047,82m e E = 301.007,53m; 3,92 m e azimute plano 219°12'26" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.044,78m e E = 301.005,05m; 46,78 m e azimute plano 216°02'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.006,95m e E = 300.977,53m; 1,31 m e azimute plano 214°46'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.005,87m e E = 300.976,78m; 3,36 m e azimute plano 211°13'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.003,00m e E = 300.975,04m; 33,38 m e azimute plano 208°23'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.879.973,63m e E = 300.959,17m; 1,88 m e azimute plano 206°50'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.879.971,95m e E = 300.958,32m; 0,89 m e azimute plano 204°33'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.879.971,14m e E = 300.957,95m; 35,80 m e azimute plano 203°51'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.879.938,40m e E = 300.943,47m; 4,13 m e azimute plano 203°42'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.879.934,62m e E = 300.941,81m; 2,26 m e azimute plano 202°07'53" até o marco M-046, de coordenada N = 9.879.932,53m e E = 300.940,96m; 183,49 m e azimute plano 200°09'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.879.760,27m e E = 300.877,75m; 1,03 m e azimute plano 200°21'42" até o marco M-048, de coordenada N = 9.879.759,30m e E = 300.877,39m; 137,80 m e azimute plano 199°29'13" até o marco M-049, de coordenada N = 9.879.629,39m e E = 300.831,42m; 63,27 m e azimute plano 199°28'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.879.569,74m e E = 300.810,32m; 78,88 m e azimute plano 198°49'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.879.495,08m e E = 300.784,86m; 153,28 m e azimute plano 198°49'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.879.350,00m e E = 300.735,39m; 220,11 m e azimute plano 199°03'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.879.141,96m e E = 300.663,49m; 116,39 m e azimute plano 199°25'13" até o marco M-054, de coordenada

N = 9.879.032,19m e E = 300.624,79m; 112,49 m e azimute plano 199°24'52" até o marco M-055, de coordenada N = 9.878.926,10m e E = 300.587,40m; 217,33 m e azimute plano 200°08'03" até o marco M-056, de coordenada N = 9.878.722,05m e E = 300.512,59m; 1,45 m e azimute plano 198°56'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.878.720,68m e E = 300.512,12m; 182,64 m e azimute plano 197°45'34" até o marco M-058, de coordenada N = 9.878.546,74m e E = 300.456,41m; 37,83 m e azimute plano 204°39'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.878.512,36m e E = 300.440,63m; 27,38 m e azimute plano 213°02'45" até o marco M-060, de coordenada N = 9.878.489,41m e E = 300.425,70m; 29,05 m e azimute plano 221°23'58" até o marco M-061, de coordenada N = 9.878.467,62m e E = 300.406,49m; 101,39 m e azimute plano 225°18'28" até o marco M-062, de coordenada N = 9.878.396,31m e E = 300.334,41m; 117,74 m e azimute plano 228°10'02" até o marco M-063, de coordenada N = 9.878.317,78m e E = 300.246,68m; 1,00 m e azimute plano 227°25'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.878.317,10m e E = 300.245,94m; 92,03 m e azimute plano 226°30'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.878.253,76m e E = 300.179,18m; 55,94 m e azimute plano 227°17'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.878.215,82m e E = 300.138,07m; 3,07 m e azimute plano 224°44'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.878.213,64m e E = 300.135,91m; 40,39 m e azimute plano 222°04'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.878.183,66m e E = 300.108,84m; 4,22 m e azimute plano 218°33'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.878.180,36m e E = 300.106,21m; 37,22 m e azimute plano 215°09'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.878.149,93m e E = 300.084,78m; 0,78 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-071, de coordenada N = 9.878.149,29m e E = 300.084,34m; 2,26 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-072, de coordenada N = 9.878.147,37m e E = 300.083,14m; 15,56 m e azimute plano 210°12'22" até o marco M-073, de coordenada N = 9.878.133,92m e E = 300.075,31m; 18,10 m e azimute plano 210°10'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.878.118,27m e E = 300.066,21m; 1,24 m e azimute plano 209°27'30" até o marco M-075, de coordenada N = 9.878.117,19m e E = 300.065,60m; 88,46 m e azimute plano 208°09'41" até o marco M-076, de coordenada N = 9.878.039,20m e E = 300.023,85m; 136,62 m e azimute plano 210°23'18" até o marco M-077, de coordenada N = 9.877.921,35m e E = 299.954,74m; 111,14 m e azimute plano 210°23'17" até o marco M-078, de coordenada N = 9.877.825,48m e E = 299.898,52m; 0,95 m e azimute plano 209°31'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.877.824,65m e E = 299.898,05m; 94,51 m e azimute plano 208°49'36" até o marco M-080, de coordenada N = 9.877.741,85m e E = 299.852,48m; 31,22 m e azimute plano 213°48'26" até o marco M-081, de coordenada N = 9.877.715,91m e E = 299.835,11m; 30,72 m e azimute plano 220°15'34" até o marco M-082, de coordenada N = 9.877.692,47m e E = 299.815,26m; 77,21 m e azimute plano 224°27'34" até o marco M-083, de coordenada N = 9.877.637,36m e E = 299.761,18m; 215,60 m e azimute plano 227°10'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.877.490,82m e E = 299.603,04m; 1,52 m e azimute plano 225°47'58" até o marco M-085, de coordenada N = 9.877.489,76m e E = 299.601,95m; 143,55 m e azimute plano 224°42'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.877.387,73m e E = 299.500,97m; 135,27 m e azimute plano 227°36'02" até o marco M-087, de coordenada N = 9.877.296,52m e E = 299.401,08m; 1,15 m e azimute plano 226°45'25" até o marco M-088, de coordenada N = 9.877.295,73m e E = 299.400,24m; 129,60 m e azimute plano 225°42'35" até o marco M-089, de coordenada N = 9.877.205,23m e E = 299.307,47m; 21,30 m e azimute plano 225°41'05" até o marco M-090, de coordenada N = 9.877.190,35m e E = 299.292,23m; 206,92 m e azimute plano 226°36'21" até o marco M-091, de coordenada N = 9.877.048,19m e E = 299.141,87m; 1,82 m e azimute plano 225°13'23" até o marco M-092, de coordenada N = 9.877.046,91m e E = 299.140,58m; 62,51 m e azimute plano 223°37'09" até o marco M-093, de coordenada N = 9.877.001,66m e E = 299.097,46m; 0,59 m e azimute plano 223°38'10" até o marco M-094, de coordenada N = 9.877.001,23m e E = 299.097,05m; 283,86 m e azimute plano 222°39'31" até o marco M-095, de coordenada N = 9.876.792,48m e E = 298.904,70m; 267,21 m e azimute plano 222°40'25" até o marco M-096, de coordenada N = 9.876.596,02m e E = 298.723,58m; 198,35 m e azimute plano 223°13'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.876.451,47m e E = 298.587,76m; 49,56 m e azimute plano 223°31'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.876.415,53m e E = 298.553,63m; 25,98 m e azimute plano 225°44'55" até o marco M-099, de coordenada N = 9.876.397,40m e E = 298.535,02m; 21,97 m e azimute plano 232°47'09" até o marco M-100, de coordenada N = 9.876.384,11m e E = 298.517,52m; 142,45 m e azimute plano 239°42'19" até o marco M-101, de coordenada N = 9.876.312,25m e E = 298.394,52m; 37,35 m e azimute plano 239°42'26" até o marco M-102, de coordenada N = 9.876.293,41m e E = 298.362,27m; 126,91 m e azimute plano 240°01'22" até o marco M-103, de coordenada N = 9.876.230,00m e E = 298.252,34m; 131,53 m e azimute plano 240°01'18" até o marco M-104, de coordenada N = 9.876.164,28m e E = 298.138,41m; 0,50 m e azimute plano 239°49'35" até o marco M-105, de coordenada N = 9.876.164,03m e E = 298.137,98m; 142,30 m e azimute plano 238°59'56" até o marco M-106, de coordenada N = 9.876.090,74m e E = 298.016,01m; 2,05 m e azimute plano 237°09'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.876.089,63m e E = 298.014,29m; 51,59 m e azimute plano 235°39'47" até o marco M-108, de coordenada N = 9.876.060,53m e E = 297.971,69m; 2,83 m e azimute plano 233°19'57" até o marco M-109, de coordenada N = 9.876.058,84m e E = 297.969,42m; 2,60 m e azimute plano 228°53'49" até o marco M-110, de coordenada N = 9.876.057,13m e E = 297.967,46m; 38,63 m e azimute plano 226°46'21" até o marco M-111, de coordenada N = 9.876.030,67m e E = 297.939,31m; 2,63 m e azimute plano 224°41'31" até o marco M-112, de coordenada N = 9.876.028,80m e E = 297.937,46m; 1,67 m e azimute plano 221°07'17" até o marco M-113, de coordenada N

= 9.876.027,54m e E = 297.936,36m; 42,39 m e azimute plano 219°43'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.875.994,94m e E = 297.909,27m; 3,57 m e azimute plano 216°48'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.875.992,08m e E = 297.907,13m; 2,58 m e azimute plano 211°50'26" até o marco M-116, de coordenada N = 9.875.989,89m e E = 297.905,77m; 40,97 m e azimute plano 209°40'07" até o marco M-117, de coordenada N = 9.875.954,29m e E = 297.885,49m; 1,47 m e azimute plano 208°29'09" até o marco M-118, de coordenada N = 9.875.953,00m e E = 297.884,79m; 48,37 m e azimute plano 207°16'11" até o marco M-119, de coordenada N = 9.875.910,01m e E = 297.862,63m; 1,25 m e azimute plano 206°09'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.875.908,89m e E = 297.862,08m; 101,93 m e azimute plano 205°08'59" até o marco M-121, de coordenada N = 9.875.816,62m e E = 297.818,76m; 324,28 m e azimute plano 205°18'45" até o marco M-122, de coordenada N = 9.875.523,47m e E = 297.680,11m; 90,85 m e azimute plano 207°07'25" até o marco M-123, de coordenada N = 9.875.442,61m e E = 297.638,69m; 1,10 m e azimute plano 206°19'59" até o marco M-124, de coordenada N = 9.875.441,62m e E = 297.638,20m; 0,82 m e azimute plano 204°23'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.875.440,87m e E = 297.637,86m; 109,88 m e azimute plano 203°58'50" até o marco M-126, de coordenada N = 9.875.340,47m e E = 297.593,20m; 57,64 m e azimute plano 209°12'08" até o marco M-127, de coordenada N = 9.875.290,16m e E = 297.565,08m; 21,65 m e azimute plano 215°00'42" até o marco M-128, de coordenada N = 9.875.272,43m e E = 297.552,66m; 80,94 m e azimute plano 214°59'52" até o marco M-129, de coordenada N = 9.875.206,13m e E = 297.506,24m; 241,64 m e azimute plano 214°59'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.875.008,18m e E = 297.367,66m; 0,74 m e azimute plano 214°32'54" até o marco M-131, de coordenada N = 9.875.007,57m e E = 297.367,24m; 60,02 m e azimute plano 213°41'15" até o marco M-132, de coordenada N = 9.874.957,63m e E = 297.333,95m; 49,75 m e azimute plano 216°29'57" até o marco M-133, de coordenada N = 9.874.917,64m e E = 297.304,36m; 0,77 m e azimute plano 215°58'21" até o marco M-134, de coordenada N = 9.874.917,02m e E = 297.303,91m; 184,37 m e azimute plano 215°14'24" até o marco M-135, de coordenada N = 9.874.766,44m e E = 297.197,53m; 157,07 m e azimute plano 215°00'59" até o marco M-136, de coordenada N = 9.874.637,80m e E = 297.107,40m; 0,69 m e azimute plano 214°22'49" até o marco M-137, de coordenada N = 9.874.637,23m e E = 297.107,01m; 1,55 m e azimute plano 212°21'28" até o marco M-138, de coordenada N = 9.874.635,92m e E = 297.106,18m; 64,85 m e azimute plano 211°21'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.874.580,54m e E = 297.072,44m; 48,07 m e azimute plano 211°20'09" até o marco M-140, de coordenada N = 9.874.539,48m e E = 297.047,44m; 3,68 m e azimute plano 208°22'28" até o marco M-141, de coordenada N = 9.874.536,24m e E = 297.045,69m; 4,88 m e azimute plano 201°15'24" até o marco M-142, de coordenada N = 9.874.531,69m e E = 297.043,92m; 58,80 m e azimute plano 197°20'05" até o marco M-143, de coordenada N = 9.874.475,56m e E = 297.026,40m; 3,81 m e azimute plano 193°57'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.874.471,86m e E = 297.025,48m; 50,91 m e azimute plano 190°46'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.874.421,85m e E = 297.015,96m; 1,60 m e azimute plano 189°41'51" até o marco M-146, de coordenada N = 9.874.420,27m e E = 297.015,69m; 1,14 m e azimute plano 187°03'45" até o marco M-147, de coordenada N = 9.874.419,14m e E = 297.015,55m; 84,26 m e azimute plano 186°18'34" até o marco M-148, de coordenada N = 9.874.335,39m e E = 297.006,29m; 74,30 m e azimute plano 186°18'19" até o marco M-149, de coordenada N = 9.874.261,54m e E = 296.998,13m; 165,76 m e azimute plano 187°28'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.874.097,19m e E = 296.976,59m; 22,99 m e azimute plano 187°02'41" até o marco M-151, de coordenada N = 9.874.074,37m e E = 296.973,77m; 39,35 m e azimute plano 187°03'03" até o marco M-152, de coordenada N = 9.874.035,32m e E = 296.968,94m; 13,23 m e azimute plano 187°02'01" até o marco M-153, de coordenada N = 9.874.022,19m e E = 296.967,32m; 3,75 m e azimute plano 183°58'36" até o marco M-154, de coordenada N = 9.874.018,45m e E = 296.967,06m; 96,95 m e azimute plano 180°54'58" até o marco M-155, de coordenada N = 9.873.921,51m e E = 296.965,51m; 46,68 m e azimute plano 186°29'41" até o marco M-156, de coordenada N = 9.873.875,13m e E = 296.960,23m; 42,33 m e azimute plano 197°49'38" até o marco M-157, de coordenada N = 9.873.834,83m e E = 296.947,27m; 58,76 m e azimute plano 207°39'03" até o marco M-158, de coordenada N = 9.873.782,78m e E = 296.920,00m; 61,27 m e azimute plano 229°10'58" até o marco M-159, de coordenada N = 9.873.742,73m e E = 296.873,63m; 71,55 m e azimute plano 235°19'58" até o marco M-160, de coordenada N = 9.873.702,03m e E = 296.814,78m; 81,43 m e azimute plano 234°51'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.873.655,15m e E = 296.748,20m; 77,85 m e azimute plano 234°41'21" até o marco M-162, de coordenada N = 9.873.610,15m e E = 296.684,67m; 97,12 m e azimute plano 235°26'57" até o marco M-163, de coordenada N = 9.873.555,07m e E = 296.604,68m; 105,54 m e azimute plano 235°31'26" até o marco M-164, de coordenada N = 9.873.495,33m e E = 296.517,68m; 100,20 m e azimute plano 234°52'57" até o marco M-165, de coordenada N = 9.873.437,69m e E = 296.435,72m; 97,71 m e azimute plano 234°36'54" até o marco M-166, de coordenada N = 9.873.381,11m e E = 296.356,06m; 96,27 m e azimute plano 235°51'04" até o marco M-167, de coordenada N = 9.873.327,07m e E = 296.276,39m; 0,81 m e azimute plano 235°31'40" até o marco M-168, de coordenada N = 9.873.326,61m e E = 296.275,72m; 92,94 m e azimute plano 234°31'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.873.272,67m e E = 296.200,04m; 24,04 m e azimute plano 234°24'45" até o marco M-170, de coordenada N = 9.873.258,68m e E = 296.180,49m; 53,46 m e azimute plano 234°25'30" até o marco M-171, de coordenada N = 9.873.227,58m e E = 296.137,01m; 74,35 m e azimute plano 235°10'22" até o marco M-172, de coordenada N = 9.873.185,12m e E = 296.075,98m; 42,50 m e azimute plano 236°04'41" até o marco M-173, de coordenada N

= 9.873.161,40m e E = 296.040,71m; 26,76 m e azimute plano 236°03'38" até o marco M-174, de coordenada N = 9.873.146,46m e E = 296.018,51m; 1,24 m e azimute plano 235°09'33" até o marco M-175, de coordenada N = 9.873.145,75m e E = 296.017,49m; 116,57 m e azimute plano 234°01'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.873.077,27m e E = 295.923,15m; 100,59 m e azimute plano 235°13'11" até o marco M-177, de coordenada N = 9.873.019,89m e E = 295.840,53m; 110,29 m e azimute plano 236°02'41" até o marco M-178, de coordenada N = 9.872.958,29m e E = 295.749,05m; 75,37 m e azimute plano 236°44'47" até o marco M-179, de coordenada N = 9.872.916,96m e E = 295.686,02m; 1,45 m e azimute plano 235°39'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.872.916,14m e E = 295.684,82m; 107,02 m e azimute plano 234°22'51" até o marco M-181, de coordenada N = 9.872.853,81m e E = 295.597,82m; 88,64 m e azimute plano 233°50'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.872.801,50m e E = 295.526,26m; 118,88 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-183, de coordenada N = 9.872.735,56m e E = 295.427,35m; 3,23 m e azimute plano 233°41'54" até o marco M-184, de coordenada N = 9.872.733,65m e E = 295.424,75m; 4,46 m e azimute plano 227°21'48" até o marco M-185, de coordenada N = 9.872.730,63m e E = 295.421,47m; 28,99 m e azimute plano 223°43'42" até o marco M-186, de coordenada N = 9.872.709,68m e E = 295.401,43m; 107,20 m e azimute plano 223°44'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.872.632,22m e E = 295.327,32m; 4,34 m e azimute plano 220°08'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.872.628,90m e E = 295.324,52m; 4,36 m e azimute plano 213°06'24" até o marco M-189, de coordenada N = 9.872.625,25m e E = 295.322,14m; 94,11 m e azimute plano 209°29'06" até o marco M-190, de coordenada N = 9.872.543,33m e E = 295.275,82m; 34,61 m e azimute plano 209°29'54" até o marco M-191, de coordenada N = 9.872.513,21m e E = 295.258,78m; 0,70 m e azimute plano 209°08'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.872.512,60m e E = 295.258,44m; 159,52 m e azimute plano 208°21'00" até o marco M-193, de coordenada N = 9.872.372,21m e E = 295.182,69m; 97,13 m e azimute plano 208°42'37" até o marco M-194, de coordenada N = 9.872.287,02m e E = 295.136,03m; 143,17 m e azimute plano 208°28'11" até o marco M-195, de coordenada N = 9.872.161,16m e E = 295.067,78m; 133,10 m e azimute plano 208°03'05" até o marco M-196, de coordenada N = 9.872.043,70m e E = 295.005,19m; 12,89 m e azimute plano 208°02'09" até o marco M-197, de coordenada N = 9.872.032,32m e E = 294.999,13m; 145,71 m e azimute plano 209°19'05" até o marco M-198, de coordenada N = 9.871.905,27m e E = 294.927,78m; 138,62 m e azimute plano 209°01'14" até o marco M-199, de coordenada N = 9.871.784,05m e E = 294.860,53m; 111,91 m e azimute plano 209°50'36" até o marco M-200, de coordenada N = 9.871.686,98m e E = 294.804,84m; 2,16 m e azimute plano 207°38'05" até o marco M-201, de coordenada N = 9.871.685,07m e E = 294.803,84m; 193,55 m e azimute plano 209°19'16" até o marco M-202, de coordenada N = 9.871.516,32m e E = 294.709,06m; 110,28 m e azimute plano 208°40'56" até o marco M-203, de coordenada N = 9.871.419,57m e E = 294.656,13m; 46,24 m e azimute plano 208°39'57" até o marco M-204, de coordenada N = 9.871.379,00m e E = 294.633,95m; 0,69 m e azimute plano 208°24'46" até o marco M-205, de coordenada N = 9.871.378,39m e E = 294.633,62m; 58,33 m e azimute plano 207°32'25" até o marco M-206, de coordenada N = 9.871.326,67m e E = 294.606,65m; 71,05 m e azimute plano 207°32'20" até o marco M-207, de coordenada N = 9.871.263,67m e E = 294.573,80m; 188,99 m e azimute plano 208°52'53" até o marco M-208, de coordenada N = 9.871.098,19m e E = 294.482,52m; 146,38 m e azimute plano 208°37'20" até o marco M-209, de coordenada N = 9.870.969,70m e E = 294.412,40m; 123,19 m e azimute plano 208°45'13" até o marco M-210, de coordenada N = 9.870.861,70m e E = 294.353,14m; 152,43 m e azimute plano 209°36'57" até o marco M-211, de coordenada N = 9.870.729,18m e E = 294.277,81m; 0,62 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-212, de coordenada N = 9.870.728,64m e E = 294.277,51m; 16,20 m e azimute plano 208°37'18" até o marco M-213, de coordenada N = 9.870.714,42m e E = 294.269,75m; 165,64 m e azimute plano 208°37'11" até o marco M-214, de coordenada N = 9.870.569,02m e E = 294.190,41m; 153,77 m e azimute plano 210°27'02" até o marco M-215, de coordenada N = 9.870.436,46m e E = 294.112,48m; 189,50 m e azimute plano 219°47'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.870.290,85m e E = 293.991,20m; 5,07 m e azimute plano 219°43'08" até o marco M-217, de coordenada N = 9.870.286,95m e E = 293.987,96m; 5,02 m e azimute plano 215°41'01" até o marco M-218, de coordenada N = 9.870.282,87m e E = 293.985,03m; 5,03 m e azimute plano 207°28'57" até o marco M-219, de coordenada N = 9.870.278,41m e E = 293.982,71m; 230,72 m e azimute plano 203°19'29" até o marco M-220, de coordenada N = 9.870.066,55m e E = 293.891,36m; 3,77 m e azimute plano 203°17'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.870.063,09m e E = 293.889,87m; 1,22 m e azimute plano 202°35'02" até o marco M-222, de coordenada N = 9.870.061,96m e E = 293.889,40m; 252,11 m e azimute plano 201°19'28" até o marco M-223, de coordenada N = 9.869.827,11m e E = 293.797,72m; 178,61 m e azimute plano 200°54'17" até o marco M-224, de coordenada N = 9.869.660,26m e E = 293.733,99m; 195,50 m e azimute plano 201°59'43" até o marco M-225, de coordenada N = 9.869.478,99m e E = 293.660,77m; 139,56 m e azimute plano 201°10'13" até o marco M-226, de coordenada N = 9.869.348,85m e E = 293.610,37m; 167,33 m e azimute plano 200°53'29" até o marco M-227, de coordenada N = 9.869.192,52m e E = 293.550,70m; 2,77 m e azimute plano 200°43'32" até o marco M-228, de coordenada N = 9.869.189,93m e E = 293.549,72m; 39,64 m e azimute plano 201°08'47" até o marco M-229, de coordenada N = 9.869.152,96m e E = 293.535,42m; 58,78 m e azimute plano 201°09'06" até o marco M-230, de coordenada N = 9.869.098,14m e E = 293.514,21m; 66,44 m e azimute plano 201°08'18" até o marco M-231, de coordenada N = 9.869.036,17m e E = 293.490,25m; 178,94 m

e azimute plano 201°29'21" até o marco M-232, de coordenada N = 9.868.869,67m e E = 293.424,70m; 118,81 m e azimute plano 201°33'35" até o marco M-233, de coordenada N = 9.868.759,17m e E = 293.381,04m; 181,73 m e azimute plano 201°30'44" até o marco M-234, de coordenada N = 9.868.590,10m e E = 293.314,40m; 278,73 m e azimute plano 201°22'23" até o marco M-235, de coordenada N = 9.868.330,54m e E = 293.212,82m; 340,00 m e azimute plano 201°26'31" até o marco M-236, de coordenada N = 9.868.014,07m e E = 293.088,53m; 80,51 m e azimute plano 201°44'50" até o marco M-237, de coordenada N = 9.867.939,29m e E = 293.058,70m; 113,02 m e azimute plano 201°45'02" até o marco M-238, de coordenada N = 9.867.834,32m e E = 293.016,82m; 35,30 m e azimute plano 201°28'11" até o marco M-239, de coordenada N = 9.867.801,47m e E = 293.003,90m; 181,56 m e azimute plano 201°28'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.867.632,52m e E = 292.937,43m; 80,76 m e azimute plano 201°28'43" até o marco M-241, de coordenada N = 9.867.557,37m e E = 292.907,86m; 208,39 m e azimute plano 201°29'55" até o marco M-242, de coordenada N = 9.867.363,48m e E = 292.831,49m; 289,37 m e azimute plano 201°37'05" até o marco M-243, de coordenada N = 9.867.094,46m e E = 292.724,88m; 245,76 m e azimute plano 201°34'38" até o marco M-244, de coordenada N = 9.866.865,92m e E = 292.634,50m; 135,20 m e azimute plano 201°44'44" até o marco M-245, de coordenada N = 9.866.740,34m e E = 292.584,41m; 108,93 m e azimute plano 201°30'55" até o marco M-246, de coordenada N = 9.866.639,00m e E = 292.544,46m; 71,40 m e azimute plano 201°30'34" até o marco M-247, de coordenada N = 9.866.572,57m e E = 292.518,28m; 176,47 m e azimute plano 201°56'03" até o marco M-248, de coordenada N = 9.866.408,87m e E = 292.452,36m; 76,30 m e azimute plano 201°18'43" até o marco M-249, de coordenada N = 9.866.337,79m e E = 292.424,63m; 78,75 m e azimute plano 202°04'47" até o marco M-250, de coordenada N = 9.866.264,82m e E = 292.395,03m; 11,02 m e azimute plano 201°23'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.866.254,56m e E = 292.391,01m; 150,24 m e azimute plano 201°24'15" até o marco M-252, de coordenada N = 9.866.114,68m e E = 292.336,18m; 90,76 m e azimute plano 201°16'22" até o marco M-253, de coordenada N = 9.866.030,10m e E = 292.303,25m; 88,49 m e azimute plano 202°51'21" até o marco M-254, de coordenada N = 9.865.948,56m e E = 292.268,88m; 117,95 m e azimute plano 204°52'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.865.841,55m e E = 292.219,28m; 133,63 m e azimute plano 206°16'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.865.721,72m e E = 292.160,14m; 129,82 m e azimute plano 206°15'19" até o marco M-257, de coordenada N = 9.865.605,29m e E = 292.102,71m; 0,61 m e azimute plano 206°08'49" até o marco M-258, de coordenada N = 9.865.604,74m e E = 292.102,44m; 101,04 m e azimute plano 205°12'39" até o marco M-259, de coordenada N = 9.865.513,32m e E = 292.059,40m; 112,14 m e azimute plano 205°12'44" até o marco M-260, de coordenada N = 9.865.411,86m e E = 292.011,63m; 27,71 m e azimute plano 206°19'29" até o marco M-261, de coordenada N = 9.865.387,02m e E = 291.999,34m; 76,55 m e azimute plano 206°20'39" até o marco M-262, de coordenada N = 9.865.318,42m e E = 291.965,37m; 88,08 m e azimute plano 207°13'10" até o marco M-263, de coordenada N = 9.865.240,09m e E = 291.925,08m; 1,07 m e azimute plano 206°05'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.865.239,13m e E = 291.924,61m; 75,20 m e azimute plano 205°28'16" até o marco M-265, de coordenada N = 9.865.171,24m e E = 291.892,27m; 101,63 m e azimute plano 205°40'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.865.079,64m e E = 291.848,25m; 97,44 m e azimute plano 205°36'19" até o marco M-267, de coordenada N = 9.864.991,77m e E = 291.806,14m; 60,14 m e azimute plano 205°42'00" até o marco M-268, de coordenada N = 9.864.937,58m e E = 291.780,06m; 54,23 m e azimute plano 205°46'17" até o marco M-269, de coordenada N = 9.864.888,74m e E = 291.756,48m; 83,10 m e azimute plano 206°13'00" até o marco M-270, de coordenada N = 9.864.814,19m e E = 291.719,77m; 75,02 m e azimute plano 206°09'55" até o marco M-271, de coordenada N = 9.864.746,86m e E = 291.686,69m; 1,11 m e azimute plano 204°57'17" até o marco M-272, de coordenada N = 9.864.745,85m e E = 291.686,22m; 26,00 m e azimute plano 203°54'48" até o marco M-273, de coordenada N = 9.864.722,08m e E = 291.675,68m; 29,48 m e azimute plano 203°54'47" até o marco M-274, de coordenada N = 9.864.695,13m e E = 291.663,73m; 72,79 m e azimute plano 206°31'35" até o marco M-275, de coordenada N = 9.864.630,00m e E = 291.631,22m; 0,87 m e azimute plano 205°58'28" até o marco M-276, de coordenada N = 9.864.629,22m e E = 291.630,84m; 95,82 m e azimute plano 204°54'35" até o marco M-277, de coordenada N = 9.864.542,31m e E = 291.590,48m; 98,33 m e azimute plano 206°31'43" até o marco M-278, de coordenada N = 9.864.454,33m e E = 291.546,56m; 100,26 m e azimute plano 206°33'36" até o marco M-279, de coordenada N = 9.864.364,65m e E = 291.501,73m; 165,96 m e azimute plano 205°46'06" até o marco M-280, de coordenada N = 9.864.215,19m e E = 291.429,58m; 104,89 m e azimute plano 205°00'23" até o marco M-281, de coordenada N = 9.864.120,13m e E = 291.385,24m; 89,52 m e azimute plano 207°16'19" até o marco M-282, de coordenada N = 9.864.040,56m e E = 291.344,22m; 26,36 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-283, de coordenada N = 9.864.016,98m e E = 291.332,43m; 19,12 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-284, de coordenada N = 9.863.999,88m e E = 291.323,88m; 58,63 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-285, de coordenada N = 9.863.947,44m e E = 291.297,66m; 166,46 m e azimute plano 205°55'23" até o marco M-286, de coordenada N = 9.863.797,73m e E = 291.224,89m; 119,88 m e azimute plano 205°16'03" até o marco M-287, de coordenada N = 9.863.689,32m e E = 291.173,72m; 52,62 m e azimute plano 207°21'32" até o marco M-288, de coordenada N = 9.863.642,59m e E = 291.149,54m; 50,33 m e azimute plano 207°20'57" até o marco M-289, de coordenada N = 9.863.597,89m e E = 291.126,42m; 18,21 m e azimute plano 207°22'02" até o marco M-290, de coordenada N = 9.863.581,72m e E = 291.118,05m; 1,39 m e

azimute plano 206°00'45" até o marco M-291, de coordenada N = 9.863.580,47m e E = 291.117,44m; 126,92 m e azimute plano 204°50'48" até o marco M-292, de coordenada N = 9.863.465,30m e E = 291.064,11m; 192,45 m e azimute plano 206°44'08" até o marco M-293, de coordenada N = 9.863.293,42m e E = 290.977,53m; 1,04 m e azimute plano 206°19'05" até o marco M-294, de coordenada N = 9.863.292,49m e E = 290.977,07m; 18,94 m e azimute plano 204°45'07" até o marco M-295, de coordenada N = 9.863.275,29m e E = 290.969,14m; 56,27 m e azimute plano 204°47'04" até o marco M-296, de coordenada N = 9.863.224,20m e E = 290.945,55m; 20,31 m e azimute plano 204°46'23" até o marco M-297, de coordenada N = 9.863.205,76m e E = 290.937,04m; 95,45 m e azimute plano 206°30'22" até o marco M-298, de coordenada N = 9.863.120,34m e E = 290.894,44m; 31,46 m e azimute plano 206°40'15" até o marco M-299, de coordenada N = 9.863.092,23m e E = 290.880,32m; 70,71 m e azimute plano 206°40'52" até o marco M-300, de coordenada N = 9.863.029,05m e E = 290.848,57m; 0,78 m e azimute plano 205°54'23" até o marco M-301, de coordenada N = 9.863.028,35m e E = 290.848,23m; 106,75 m e azimute plano 205°24'20" até o marco M-302, de coordenada N = 9.862.931,92m e E = 290.802,43m; 89,97 m e azimute plano 206°30'39" até o marco M-303, de coordenada N = 9.862.851,41m e E = 290.762,27m; 65,32 m e azimute plano 206°30'08" até o marco M-304, de coordenada N = 9.862.792,95m e E = 290.733,12m; 100,28 m e azimute plano 207°11'46" até o marco M-305, de coordenada N = 9.862.703,76m e E = 290.687,29m; 0,68 m e azimute plano 206°11'17" até o marco M-306, de coordenada N = 9.862.703,15m e E = 290.686,99m; 153,81 m e azimute plano 206°04'37" até o marco M-307, de coordenada N = 9.862.565,00m e E = 290.619,38m; 6,76 m e azimute plano 205°57'32" até o marco M-308, de coordenada N = 9.862.558,92m e E = 290.616,42m; 41,24 m e azimute plano 205°56'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.862.521,84m e E = 290.598,38m; 121,07 m e azimute plano 205°56'42" até o marco M-310, de coordenada N = 9.862.412,97m e E = 290.545,41m; 186,47 m e azimute plano 205°44'46" até o marco M-311, de coordenada N = 9.862.245,01m e E = 290.464,41m; 100,80 m e azimute plano 206°30'51" até o marco M-312, de coordenada N = 9.862.154,81m e E = 290.419,41m; 34,23 m e azimute plano 206°29'52" até o marco M-313, de coordenada N = 9.862.124,18m e E = 290.404,14m; 248,03 m e azimute plano 206°30'37" até o marco M-314, de coordenada N = 9.861.902,23m e E = 290.293,43m; 149,72 m e azimute plano 205°59'12" até o marco M-315, de coordenada N = 9.861.767,65m e E = 290.227,83m; 34,33 m e azimute plano 205°58'58" até o marco M-316, de coordenada N = 9.861.736,79m e E = 290.212,79m; 69,00 m e azimute plano 205°59'08" até o marco M-317, de coordenada N = 9.861.674,77m e E = 290.182,56m; 206,38 m e azimute plano 206°23'55" até o marco M-318, de coordenada N = 9.861.489,91m e E = 290.090,80m; 120,52 m e azimute plano 206°23'11" até o marco M-319, de coordenada N = 9.861.381,95m e E = 290.037,24m; 43,49 m e azimute plano 206°22'35" até o marco M-320, de coordenada N = 9.861.342,99m e E = 290.017,92m; 40,75 m e azimute plano 206°23'20" até o marco M-321, de coordenada N = 9.861.306,49m e E = 289.999,81m; 199,85 m e azimute plano 206°22'50" até o marco M-322, de coordenada N = 9.861.127,45m e E = 289.911,01m; 41,75 m e azimute plano 206°08'08" até o marco M-323, de coordenada N = 9.861.089,97m e E = 289.892,62m; 34,41 m e azimute plano 206°08'26" até o marco M-324, de coordenada N = 9.861.059,08m e E = 289.877,46m; 336,27 m e azimute plano 206°08'04" até o marco M-325, de coordenada N = 9.860.757,19m e E = 289.729,34m; 38,48 m e azimute plano 206°31'54" até o marco M-326, de coordenada N = 9.860.722,76m e E = 289.712,15m; 51,54 m e azimute plano 206°32'25" até o marco M-327, de coordenada N = 9.860.676,65m e E = 289.689,12m; 110,56 m e azimute plano 206°32'06" até o marco M-328, de coordenada N = 9.860.577,74m e E = 289.639,73m; 191,77 m e azimute plano 206°22'41" até o marco M-329, de coordenada N = 9.860.405,94m e E = 289.554,53m; 27,62 m e azimute plano 206°22'46" até o marco M-330, de coordenada N = 9.860.381,20m e E = 289.542,26m; 3,61 m e azimute plano 203°30'40" até o marco M-331, de coordenada N = 9.860.377,89m e E = 289.540,82m; 3,60 m e azimute plano 197°28'39" até o marco M-332, de coordenada N = 9.860.374,46m e E = 289.539,74m; 3,59 m e azimute plano 191°42'59" até o marco M-333, de coordenada N = 9.860.370,94m e E = 289.539,01m; 82,81 m e azimute plano 188°42'37" até o marco M-334, de coordenada N = 9.860.289,09m e E = 289.526,47m; 194,33 m e azimute plano 188°42'38" até o marco M-335, de coordenada N = 9.860.097,00m e E = 289.497,04m; 5,11 m e azimute plano 184°15'40" até o marco M-336, de coordenada N = 9.860.091,90m e E = 289.496,66m; 5,11 m e azimute plano 175°51'02" até o marco M-337, de coordenada N = 9.860.086,80m e E = 289.497,03m; 5,12 m e azimute plano 167°29'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.860.081,80m e E = 289.498,14m; 5,11 m e azimute plano 159°09'20" até o marco M-339, de coordenada N = 9.860.077,02m e E = 289.499,96m; 101,17 m e azimute plano 154°55'46" até o marco M-340, de coordenada N = 9.859.985,38m e E = 289.542,83m; 0,64 m e azimute plano 153°50'18" até o marco M-341, de coordenada N = 9.859.984,81m e E = 289.543,11m; 1,48 m e azimute plano 152°44'41" até o marco M-342, de coordenada N = 9.859.983,49m e E = 289.543,79m; 13,21 m e azimute plano 151°28'34" até o marco M-343, de coordenada N = 9.859.971,88m e E = 289.550,10m; 17,42 m e azimute plano 151°26'03" até o marco M-344, de coordenada N = 9.859.956,58m e E = 289.558,43m; 102,66 m e azimute plano 151°27'28" até o marco M-345, de coordenada N = 9.859.866,40m e E = 289.607,48m; 227,22 m e azimute plano 151°27'24" até o marco M-346, de coordenada N = 9.859.666,80m e E = 289.716,05m; 78,67 m e azimute plano 151°27'27" até o marco M-347, de coordenada N = 9.859.597,69m e E = 289.753,64m; 32,12 m e azimute plano 151°26'53" até o marco M-348, de coordenada N = 9.859.569,48m e E = 289.768,99m; 47,53 m e azimute plano 151°27'21" até o marco M-349, de coordenada N =

9.859.527,73m e E = 289.791,70m; 346,40 m e azimute plano 151°27'24" até o marco M-350, de coordenada N = 9.859.223,43m e E = 289.957,22m; 43,92 m e azimute plano 151°27'03" até o marco M-351, de coordenada N = 9.859.184,85m e E = 289.978,21m; 367,64 m e azimute plano 151°27'21" até o marco M-352, de coordenada N = 9.858.861,90m e E = 290.153,88m; 51,63 m e azimute plano 151°27'34" até o marco M-353, de coordenada N = 9.858.816,54m e E = 290.178,55m; 7,55 m e azimute plano 151°25'55" até o marco M-354, de coordenada N = 9.858.809,91m e E = 290.182,16m; 134,39 m e azimute plano 151°11'11" até o marco M-355, de coordenada N = 9.858.692,16m e E = 290.246,93m; 78,48 m e azimute plano 152°01'16" até o marco M-356, de coordenada N = 9.858.622,85m e E = 290.283,75m; 17,71 m e azimute plano 152°01'01" até o marco M-357, de coordenada N = 9.858.607,21m e E = 290.292,06m; 9,23 m e azimute plano 152°51'06" até o marco M-358, de coordenada N = 9.858.599,00m e E = 290.296,27m; 9,97 m e azimute plano 152°50'38" até o marco M-359, de coordenada N = 9.858.590,13m e E = 290.300,82m; 24,51 m e azimute plano 152°50'21" até o marco M-360, de coordenada N = 9.858.568,32m e E = 290.312,01m; 35,59 m e azimute plano 152°51'06" até o marco M-361, de coordenada N = 9.858.536,65m e E = 290.328,25m; 4,77 m e azimute plano 152°47'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.858.532,41m e E = 290.330,43m; 7,91 m e azimute plano 152°51'07" até o marco M-363, de coordenada N = 9.858.525,37m e E = 290.334,04m; 8,10 m e azimute plano 152°50'03" até o marco M-364, de coordenada N = 9.858.518,16m e E = 290.337,74m; 0,97 m e azimute plano 153°10'20" até o marco M-365, de coordenada N = 9.858.517,29m e E = 290.338,18m; 4,39 m e azimute plano 152°44'03" até o marco M-366, de coordenada N = 9.858.513,39m e E = 290.340,19m; 1,20 m e azimute plano 152°47'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.858.512,32m e E = 290.340,74m; 5,35 m e azimute plano 152°51'36" até o marco M-368, de coordenada N = 9.858.507,56m e E = 290.343,18m; 1,81 m e azimute plano 152°43'39" até o marco M-369, de coordenada N = 9.858.505,95m e E = 290.344,01m; 5,92 m e azimute plano 152°52'21" até o marco M-370, de coordenada N = 9.858.500,68m e E = 290.346,71m; 0,97 m e azimute plano 152°54'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.858.499,82m e E = 290.347,15m; 6,27 m e azimute plano 152°51'46" até o marco M-372, de coordenada N = 9.858.494,24m e E = 290.350,01m; 1,40 m e azimute plano 152°42'02" até o marco M-373, de coordenada N = 9.858.493,00m e E = 290.350,65m; 5,87 m e azimute plano 152°49'25" até o marco M-374, de coordenada N = 9.858.487,78m e E = 290.353,33m; 1,39 m e azimute plano 153°03'59" até o marco M-375, de coordenada N = 9.858.486,54m e E = 290.353,96m; 6,17 m e azimute plano 152°53'41" até o marco M-376, de coordenada N = 9.858.481,05m e E = 290.356,77m; 1,09 m e azimute plano 152°43'50" até o marco M-377, de coordenada N = 9.858.480,08m e E = 290.357,27m; 5,88 m e azimute plano 152°46'53" até o marco M-378, de coordenada N = 9.858.474,85m e E = 290.359,96m; 1,62 m e azimute plano 152°48'07" até o marco M-379, de coordenada N = 9.858.473,41m e E = 290.360,70m; 5,70 m e azimute plano 152°51'01" até o marco M-380, de coordenada N = 9.858.468,34m e E = 290.363,30m; 1,06 m e azimute plano 152°56'58" até o marco M-381, de coordenada N = 9.858.467,40m e E = 290.363,78m; 6,31 m e azimute plano 152°49'32" até o marco M-382, de coordenada N = 9.858.461,79m e E = 290.366,66m; 0,92 m e azimute plano 152°52'43" até o marco M-383, de coordenada N = 9.858.460,97m e E = 290.367,08m; 1,20 m e azimute plano 153°13'16" até o marco P-001, de coordenada N = 9.858.459,90m e E = 290.367,62m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Caeté, com a seguinte distância 14.294,03 metros até o até o marco M-384, de coordenada N = 9.855.053,09m e E = 280.520,21m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Fazenda Vale do Caeté III - Parte 1 com a seguinte distancia 328,11 m e azimute plano 3°18'58" até o marco M-385, de coordenada N = 9.855.380,65m e E = 280.539,19m; 100,14 m e azimute plano 3°18'53" até o marco M-386, de coordenada N = 9.855.480,62m e E = 280.544,98m; 663,18 m e azimute plano 2°59'08" até o marco M-387, de coordenada N = 9.856.142,90m e E = 280.579,52m; 534,76 m e azimute plano 277°10'45" até o marco M-388, de coordenada N = 9.856.209,73m e E = 280.048,95m; M-389, de coordenada N = 9.855.123,11m e E = 280.153,15m; 43,03 m e azimute plano 174°31'07" até o marco M-390, de coordenada N = 9.855.080,28m e E = 280.157,26m; 188,42 m e azimute plano 173°53'51" até o marco P-2068, de coordenada N = 9.854.892,93m e E = 280.177,29m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Caeté, com a seguinte distância de 3.250,32 metros até o marco M-391, de coordenada N = 9.855.161,60m e E = 277.821,64m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 17,83 m e azimute plano 332°32'38" até o marco M-392, de coordenada N = 9.855.177,42m e E = 277.813,42m; 22,05 m e azimute plano 332°32'25" até o marco M-393, de coordenada N = 9.855.196,99m e E = 277.803,25m; 16,33 m e azimute plano 332°30'34" até o marco M-394, de coordenada N = 9.855.211,48m e E = 277.795,71m; 40,92 m e azimute plano 332°32'22" até o marco M-395, de coordenada N = 9.855.247,79m e E = 277.776,84m; 7,34 m e azimute plano 332°29'32" até o marco M-396, de coordenada N = 9.855.254,30m e E = 277.773,45m; 36,11 m e azimute plano 332°32'27" até o marco M-397, de coordenada N = 9.855.286,34m e E = 277.756,80m; 44,97 m e azimute plano 353°02'22" até o marco M-398, de coordenada N = 9.855.330,98m e E = 277.751,35m; 102,93 m e azimute plano 353°02'09" até o marco M-399, de coordenada N = 9.855.433,15m e E = 277.738,87m; 75,63 m e azimute plano 353°02'08" até o marco M-400, de coordenada N = 9.855.508,22m e E = 277.729,70m; 140,02 m e azimute plano 336°12'57" até o marco M-401, de coordenada N = 9.855.636,35m e E = 277.673,23m; 11,32 m e azimute plano 336°14'35" até o marco M-402, de coordenada N = 9.855.646,71m e E = 277.668,67m; 243,27 m e azimute plano 336°13'04" até o marco M-403, de coordenada N = 9.855.869,32m e E = 277.570,57m; 437,93 m e azimute plano 345°56'43" até o marco M-404, de coordenada N = 9.856.294,14m e E =

277.464,22m;89,04 m e azimute plano 353°41'15" até o marco M-405, de coordenada N = 9.856.382,64m e E = 277.454,43m;45,77 m e azimute plano 353°40'40" até o marco M-406, de coordenada N = 9.856.428,13m e E = 277.449,39m;57,79 m e azimute plano 353°40'54" até o marco M-407, de coordenada N = 9.856.485,57m e E = 277.443,03m;201,51 m e azimute plano 341°34'30" até o marco M-408, de coordenada N = 9.856.676,75m e E = 277.379,34m;295,09 m e azimute plano 329°45'15" até o marco M-409, de coordenada N = 9.856.931,67m e E = 277.230,70m;330,31 m e azimute plano 5°21'39" até o marco M-410, de coordenada N = 9.857.260,54m e E = 277.261,56m;11,12 m e azimute plano 5°18'57" até o marco M-411, de coordenada N = 9.857.271,61m e E = 277.262,59m;54,15 m e azimute plano 359°11'07" até o marco M-412, de coordenada N = 9.857.325,75m e E = 277.261,82m;694,84 m e azimute plano 359°10'37" até o marco M-413, de coordenada N = 9.858.020,52m e E = 277.251,84m;441,27 m e azimute plano 7°58'38" até o marco M-414, de coordenada N = 9.858.457,52m e E = 277.313,08m;95,11 m e azimute plano 7°58'39" até o marco M-415, de coordenada N = 9.858.551,71m e E = 277.326,28m;188,16 m e azimute plano 343°35'43" até o marco M-416, de coordenada N = 9.858.732,21m e E = 277.273,14m;370,64 m e azimute plano 332°43'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.859.061,62m e E = 277.103,24m;556,01 m e azimute plano 353°25'40" até o marco M-418, de coordenada N = 9.859.613,98m e E = 277.039,60m;72,65 m e azimute plano 5°49'19" até o marco M-419, de coordenada N = 9.859.686,26m e E = 277.046,97m;88,62 m e azimute plano 5°49'44" até o marco M-420, de coordenada N = 9.859.774,42m e E = 277.055,97m;570,27 m e azimute plano 5°49'42" até o marco M-421, de coordenada N = 9.860.341,74m e E = 277.113,88m;270,88 m e azimute plano 13°29'33" até o marco M-422, de coordenada N = 9.860.605,14m e E = 277.177,08m;298,38 m e azimute plano 22°52'02" até o marco M-423, de coordenada N = 9.860.880,07m e E = 277.293,03m;3,63 m e azimute plano 22°49'34" até o marco M-424, de coordenada N = 9.860.883,42m e E = 277.294,44m;56,59 m e azimute plano 8°24'13" até o marco M-425, de coordenada N = 9.860.939,40m e E = 277.302,71m;233,59 m e azimute plano 8°24'24" até o marco M-426, de coordenada N = 9.861.170,48m e E = 277.336,86m;211,53 m e azimute plano 342°28'17" até o marco M-427, de coordenada N = 9.861.372,19m e E = 277.273,15m;524,67 m e azimute plano 324°05'23" até o marco M-428, de coordenada N = 9.861.797,14m e E = 276.965,42m;39,43 m e azimute plano 334°00'25" até o marco M-429, de coordenada N = 9.861.832,58m e E = 276.948,14m;353,58 m e azimute plano 334°00'45" até o marco M-430, de coordenada N = 9.862.150,41m e E = 276.793,21m;20,80 m e azimute plano 334°01'34" até o marco M-431, de coordenada N = 9.862.169,11m e E = 276.784,10m;309,76 m e azimute plano 339°35'28" até o marco M-432, de coordenada N = 9.862.459,43m e E = 276.676,08m;359,56 m e azimute plano 326°07'58" até o marco M-433, de coordenada N = 9.862.757,98m e E = 276.475,71m;296,80 m e azimute plano 336°58'52" até o marco M-434, de coordenada N = 9.863.031,15m e E = 276.359,65m;107,77 m e azimute plano 336°58'56" até o marco M-435, de coordenada N = 9.863.130,34m e E = 276.317,51m;610,74 m e azimute plano 346°33'36" até o marco M-436, de coordenada N = 9.863.724,35m e E = 276.175,56m;194,59 m e azimute plano 338°48'45" até o marco M-437, de coordenada N = 9.863.905,79m e E = 276.105,23m;571,23 m e azimute plano 324°59'52" até o marco M-438, de coordenada N = 9.864.373,70m e E = 275.777,57m;366,73 m e azimute plano 342°40'29" até o marco M-439, de coordenada N = 9.864.723,79m e E = 275.668,36m;409,10 m e azimute plano 333°00'37" até o marco M-440, de coordenada N = 9.865.088,33m e E = 275.482,70m;608,18 m e azimute plano 326°56'18" até o marco M-441, de coordenada N = 9.865.598,04m e E = 275.150,91m;59,86 m e azimute plano 342°36'34" até o marco M-442, de coordenada N = 9.865.655,16m e E = 275.133,02m;141,23 m e azimute plano 330°52'47" até o marco M-443, de coordenada N = 9.865.778,54m e E = 275.064,29m;485,52 m e azimute plano 330°52'49" até o marco M-444, de coordenada N = 9.866.202,69m e E = 274.828,02m;546,10 m e azimute plano 327°23'25" até o marco M-445, de coordenada N = 9.866.662,70m e E = 274.533,72m;4.829,37 m e azimute plano 101°56'02" até o marco M-446, de coordenada N = 9.865.664,06m e E = 279.258,71m;4.280,86 m e azimute plano 149°52'54" até o marco M-447, de coordenada N = 9.861.961,16m e E = 281.406,80m;1.160,40 m e azimute plano 149°52'34" até o marco M-448, de coordenada N = 9.860.957,48m e E = 281.989,17m;6.935,79 m e azimute plano 31°30'57" até o marco M-449, de coordenada N = 9.866.870,21m e E = 285.614,74m;3.351,79 m e azimute plano 31°31'29" até o marco M-450, de coordenada N = 9.869.727,32m e E = 287.367,28m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Bragança, com a seguinte distância 50,43 m e azimute plano 134°15'10" até o marco M-451, de coordenada N = 9.869.692,13m e E = 287.403,40m;42,95 m e azimute plano 134°15'51" até o marco M-452, de coordenada N = 9.869.662,15m e E = 287.434,16m;39,31 m e azimute plano 40°01'33" até o marco M-453, de coordenada N = 9.869.692,25m e E = 287.459,44m;211,96 m e azimute plano 40°01'20" até o marco M-454, de coordenada N = 9.869.854,57m e E = 287.595,75m;52,72 m e azimute plano 39°53'26" até o marco M-455, de coordenada N = 9.869.895,02m e E = 287.629,56m;199,69 m e azimute plano 39°53'48" até o marco M-456, de coordenada N = 9.870.048,22m e E = 287.757,64m;0,43 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-457, de coordenada N = 9.870.048,55m e E = 287.757,91m;196,43 m e azimute plano 133°18'23" até o marco M-458, de coordenada N = 9.869.913,82m e E = 287.900,85m;47,12 m e azimute plano 133°18'21" até o marco M-459, de coordenada N = 9.869.881,50m e E = 287.935,14m;3,96 m e azimute plano 133°21'48" até o marco M-460, de coordenada N = 9.869.878,78m e E = 287.938,02m;0,62 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-461, de coordenada N = 9.869.878,16m e E =

287.938,02m;11,29 m e azimute plano 132°31'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.869.870,53m e E = 287.946,34m;11,27 m e azimute plano 132°31'11" até o marco M-463, de coordenada N = 9.869.862,91m e E = 287.954,65m;221,34 m e azimute plano 132°31'22" até o marco M-464, de coordenada N = 9.869.713,31m e E = 288.117,78m;258,72 m e azimute plano 133°39'06" até o marco M-465, de coordenada N = 9.869.534,72m e E = 288.304,98m;59,46 m e azimute plano 133°35'46" até o marco M-466, de coordenada N = 9.869.493,72m e E = 288.348,04m;153,50 m e azimute plano 133°35'16" até o marco M-467, de coordenada N = 9.869.387,89m e E = 288.459,22m;37,34 m e azimute plano 133°36'01" até o marco M-468, de coordenada N = 9.869.362,14m e E = 288.486,26m;1,12 m e azimute plano 39°56'11" até o marco M-469, de coordenada N = 9.869.363,00m e E = 288.486,98m;0,42 m e azimute plano 136°54'33" até o marco M-470, de coordenada N = 9.869.362,69m e E = 288.487,27m;249,47 m e azimute plano 39°33'29" até o marco M-471, de coordenada N = 9.869.555,03m e E = 288.646,15m;221,91 m e azimute plano 39°33'37" até o marco M-472, de coordenada N = 9.869.726,11m e E = 288.787,48m;528,45 m e azimute plano 39°33'33" até o marco M-473, de coordenada N = 9.870.133,53m e E = 289.124,04m;30,44 m e azimute plano 39°34'27" até o marco M-474, de coordenada N = 9.870.156,99m e E = 289.143,43m;470,75 m e azimute plano 39°28'04" até o marco M-475, de coordenada N = 9.870.520,40m e E = 289.442,66m;203,53 m e azimute plano 39°28'03" até o marco M-476, de coordenada N = 9.870.677,52m e E = 289.572,03m;119,93 m e azimute plano 39°28'04" até o marco M-477, de coordenada N = 9.870.770,10m e E = 289.648,26m;161,33 m e azimute plano 39°28'09" até o marco M-478, de coordenada N = 9.870.894,64m e E = 289.750,81m;11,20 m e azimute plano 39°27'31" até o marco M-479, de coordenada N = 9.870.903,29m e E = 289.757,93m;0,59 m e azimute plano 354°11'36" até o marco M-480, de coordenada N = 9.870.903,88m e E = 289.757,87m;5,73 m e azimute plano 39°32'59" até o marco M-481, de coordenada N = 9.870.908,30m e E = 289.761,52m;21,48 m e azimute plano 39°35'50" até o marco M-482, de coordenada N = 9.870.924,85m e E = 289.775,21m;57,73 m e azimute plano 39°34'27" até o marco M-483, de coordenada N = 9.870.969,35m e E = 289.811,99m;77,28 m e azimute plano 39°34'54" até o marco M-484, de coordenada N = 9.871.028,91m e E = 289.861,23m;546,10 m e azimute plano 39°34'42" até o marco M-485, de coordenada N = 9.871.449,82m e E = 290.209,17m;187,38 m e azimute plano 39°34'48" até o marco M-486, de coordenada N = 9.871.594,24m e E = 290.328,56m;133,91 m e azimute plano 331°21'10" até o marco M-487, de coordenada N = 9.871.711,76m e E = 290.264,36m;0,43 m e azimute plano 220°18'51" até o marco M-488, de coordenada N = 9.871.711,43m e E = 290.264,08m;133,46 m e azimute plano 331°21'19" até o marco M-489, de coordenada N = 9.871.828,56m e E = 290.200,10m;121,60 m e azimute plano 315°46'35" até o marco M-490, de coordenada N = 9.871.915,70m e E = 290.115,29m;121,19 m e azimute plano 315°37'19" até o marco M-491, de coordenada N = 9.872.002,32m e E = 290.030,53m;15,92 m e azimute plano 313°11'36" até o marco M-492, de coordenada N = 9.872.013,22m e E = 290.018,92m;229,39 m e azimute plano 313°11'53" até o marco M-493, de coordenada N = 9.872.170,24m e E = 289.851,70m;0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-494, de coordenada N = 9.872.170,22m e E = 289.851,64m;260,81 m e azimute plano 314°15'32" até o marco M-495, de coordenada N = 9.872.352,24m e E = 289.664,85m;504,36 m e azimute plano 314°43'37" até o marco M-496, de coordenada N = 9.872.707,17m e E = 289.306,52m;97,27 m e azimute plano 314°28'46" até o marco M-497, de coordenada N = 9.872.775,32m e E = 289.237,12m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 543,48 m e azimute plano 31°31'47" até o marco M-498, de coordenada N = 9.873.238,57m e E = 289.521,33m;com a distância 228,96 m e azimute plano 31°31'44" até o marco M-499, de coordenada N = 9.873.433,73m e E = 289.641,06m;487,02 m e azimute plano 31°31'46" até o marco M-500, de coordenada N = 9.873.848,85m e E = 289.895,74m;6.597,60 m e azimute plano 31°32'16" até o marco M-501, de coordenada N = 9.879.471,95m e E = 293.346,69m;162,25 m e azimute plano 330°24'16" até o marco M-502, de coordenada N = 9.879.613,03m e E = 293.266,56m;375,51 m e azimute plano 330°24'43" até o marco M-503, de coordenada N = 9.879.939,57m e E = 293.081,15m;515,64 m e azimute plano 327°38'06" até o marco M-504, de coordenada N = 9.880.375,11m e E = 292.805,12m;262,51 m e azimute plano 335°14'21" até o marco M-505, de coordenada N = 9.880.613,49m e E = 292.695,17m;41,54 m e azimute plano 335°14'56" até o marco M-506, de coordenada N = 9.880.651,21m e E = 292.677,78m;71,33 m e azimute plano 346°45'24" até o marco M-507, de coordenada N = 9.880.720,64m e E = 292.661,44m;53,93 m e azimute plano 346°45'45" até o marco M-508, de coordenada N = 9.880.773,14m e E = 292.649,09m;18,69 m e azimute plano 346°45'34" até o marco M-509, de coordenada N = 9.880.791,33m e E = 292.644,81m;37,04 m e azimute plano 346°46'00" até o marco M-510, de coordenada N = 9.880.827,39m e E = 292.636,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 4,50 m e azimute plano 75°11'30" até o marco M-511, de coordenada N = 9.880.828,54m e E = 292.640,68m;11,27 m e azimute plano 75°02'21" até o marco M-512, de coordenada N = 9.880.831,45m e E = 292.651,57m;10,96 m e azimute plano 74°42'29" até o marco M-513, de coordenada N = 9.880.834,34m e E = 292.662,14m;10,67 m e azimute plano 74°43'34" até o marco M-514, de coordenada N = 9.880.837,15m e E = 292.672,43m;11,05 m e azimute plano 74°18'14" até o marco M-515, de coordenada N = 9.880.840,14m e E = 292.683,07m;0,67 m e azimute plano 73°27'55" até o marco M-516, de coordenada N = 9.880.840,33m e E = 292.683,71m;1,94 m e azimute plano 72°52'32" até o marco M-517, de coordenada N = 9.880.840,90m e

E = 292.685,56m;22,51 m e azimute plano 72°29'55" até o marco M-518, de coordenada N = 9.880.847,67m e E = 292.707,03m;0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-519, de coordenada N = 9.880.847,71m e E = 292.707,15m;11,06 m e azimute plano 73°26'59" até o marco M-520, de coordenada N = 9.880.850,86m e E = 292.717,75m;16,60 m e azimute plano 75°27'11" até o marco M-521, de coordenada N = 9.880.855,03m e E = 292.733,82m;17,38 m e azimute plano 75°28'04" até o marco M-522, de coordenada N = 9.880.859,39m e E = 292.750,64m;12,52 m e azimute plano 75°28'31" até o marco M-523, de coordenada N = 9.880.862,53m e E = 292.762,76m;18,32 m e azimute plano 77°09'45" até o marco M-524, de coordenada N = 9.880.866,60m e E = 292.780,62m;0,89 m e azimute plano 76°25'46" até o marco M-525, de coordenada N = 9.880.866,81m e E = 292.781,49m;5,21 m e azimute plano 75°25'48" até o marco M-526, de coordenada N = 9.880.868,12m e E = 292.786,53m;0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-527, de coordenada N = 9.880.868,15m e E = 292.786,65m;4,37 m e azimute plano 80°23'13" até o marco M-528, de coordenada N = 9.880.868,88m e E = 292.790,96m;0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-529, de coordenada N = 9.880.868,88m e E = 292.791,12m;0,78 m e azimute plano 90°44'04" até o marco M-530, de coordenada N = 9.880.868,87m e E = 292.791,90m;2,92 m e azimute plano 87°38'48" até o marco M-531, de coordenada N = 9.880.868,99m e E = 292.794,82m;4,73 m e azimute plano 81°22'24" até o marco M-532, de coordenada N = 9.880.869,70m e E = 292.799,50m;10,25 m e azimute plano 77°33'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.880.871,91m e E = 292.809,51m;1,15 m e azimute plano 76°26'46" até o marco M-534, de coordenada N = 9.880.872,18m e E = 292.810,63m;19,42 m e azimute plano 75°15'45" até o marco M-535, de coordenada N = 9.880.877,12m e E = 292.829,41m;2,71 m e azimute plano 75°14'44" até o marco M-536, de coordenada N = 9.880.877,81m e E = 292.832,03m;3,34 m e azimute plano 72°35'41" até o marco M-537, de coordenada N = 9.880.878,81m e E = 292.835,22m;5,00 m e azimute plano 69°45'09" até o marco M-538, de coordenada N = 9.880.880,54m e E = 292.839,91m;5,48 m e azimute plano 79°15'53" até o marco M-539, de coordenada N = 9.880.881,56m e E = 292.845,29m;1,55 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-540, de coordenada N = 9.880.881,88m e E = 292.846,81m;1,20 m e azimute plano 75°29'59" até o marco M-541, de coordenada N = 9.880.882,18m e E = 292.847,97m;16,40 m e azimute plano 74°48'11" até o marco M-542, de coordenada N = 9.880.886,48m e E = 292.863,80m;2,71 m e azimute plano 72°38'00" até o marco M-543, de coordenada N = 9.880.887,29m e E = 292.866,39m;5,29 m e azimute plano 70°19'54" até o marco M-544, de coordenada N = 9.880.889,07m e E = 292.871,37m;5,82 m e azimute plano 79°30'05" até o marco M-545, de coordenada N = 9.880.890,13m e E = 292.877,09m;1,69 m e azimute plano 78°01'26" até o marco M-546, de coordenada N = 9.880.890,48m e E = 292.878,74m;0,99 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-547, de coordenada N = 9.880.890,72m e E = 292.879,70m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-548, de coordenada N = 9.880.890,73m e E = 292.879,72m;0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-549, de coordenada N = 9.880.890,74m e E = 292.879,76m;51,46 m e azimute plano 75°07'36" até o marco M-550, de coordenada N = 9.880.903,95m e E = 292.929,50m;0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-551, de coordenada N = 9.880.903,97m e E = 292.929,57m;34,44 m e azimute plano 77°10'57" até o marco M-552, de coordenada N = 9.880.911,61m e E = 292.963,15m;1,15 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-553, de coordenada N = 9.880.911,89m e E = 292.964,27m;0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-554, de coordenada N = 9.880.911,90m e E = 292.964,32m;0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-555, de coordenada N = 9.880.911,91m e E = 292.964,36m;66,34 m e azimute plano 75°00'01" até o marco M-556, de coordenada N = 9.880.929,08m e E = 293.028,44m;0,00 m e azimute plano 00°00'00" até o marco M-557, de coordenada N = 9.880.929,08m e E = 293.028,47m;30,41 m e azimute plano 76°05'30" até o marco M-558, de coordenada N = 9.880.936,39m e E = 293.057,99m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-559, de coordenada N = 9.880.936,40m e E = 293.058,05m;0,32 m e azimute plano 75°31'47" até o marco M-560, de coordenada N = 9.880.936,48m e E = 293.058,36m;0,30 m e azimute plano 74°34'40" até o marco M-561, de coordenada N = 9.880.936,56m e E = 293.058,65m;23,68 m e azimute plano 75°05'42" até o marco M-562, de coordenada N = 9.880.942,65m e E = 293.081,53m;20,21 m e azimute plano 75°05'26" até o marco M-563, de coordenada N = 9.880.947,85m e E = 293.101,06m;0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-564, de coordenada N = 9.880.947,89m e E = 293.101,18m;23,79 m e azimute plano 75°41'21" até o marco M-565, de coordenada N = 9.880.953,77m e E = 293.124,23m;0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-566, de coordenada N = 9.880.953,80m e E = 293.124,34m;0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-567, de coordenada N = 9.880.953,83m e E = 293.124,46m;37,78 m e azimute plano 74°58'01" até o marco M-568, de coordenada N = 9.880.963,63m e E = 293.160,95m;40,14 m e azimute plano 76°22'08" até o marco M-569, de coordenada N = 9.880.973,09m e E = 293.199,96m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-570, de coordenada N = 9.880.973,10m e E = 293.200,02m;0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-571, de coordenada N = 9.880.973,13m e E = 293.200,14m;0,58 m e azimute plano 75°00'18" até o marco M-572, de coordenada N = 9.880.973,28m e E = 293.200,70m;0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-573, de coordenada N = 9.880.973,30m e E = 293.200,80m;20,44 m e azimute plano 75°14'11" até o marco M-574, de coordenada N = 9.880.978,51m e E = 293.220,57m;35,68 m e azimute plano 75°15'32" até o marco M-575, de coordenada N = 9.880.987,59m e E = 293.255,08m;0,24 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-576, de coordenada N = 9.880.987,65m e E = 293.255,31m;0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-577, de coordenada N = 9.880.987,68m e E = 293.255,41m;0,63 m e azimute plano 74°25'39" até o marco M-578,

de coordenada N = 9.880.987,85m e E = 293.256,02m;40,83 m e azimute plano 74°28'22" até o marco M-579, de coordenada N = 9.880.998,78m e E = 293.295,36m;15,93 m e azimute plano 76°05'09" até o marco M-580, de coordenada N = 9.881.002,61m e E = 293.310,82m;23,63 m e azimute plano 76°05'35" até o marco M-581, de coordenada N = 9.881.008,29m e E = 293.333,76m;0,52 m e azimute plano 75°25'33" até o marco M-582, de coordenada N = 9.881.008,42m e E = 293.334,26m;0,23 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-583, de coordenada N = 9.881.008,48m e E = 293.334,48m;0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-584, de coordenada N = 9.881.008,51m e E = 293.334,58m;53,51 m e azimute plano 74°53'19" até o marco M-585, de coordenada N = 9.881.022,46m e E = 293.386,24m;0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-586, de coordenada N = 9.881.022,49m e E = 293.386,32m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-587, de coordenada N = 9.881.022,50m e E = 293.386,38m;113,33 m e azimute plano 74°59'07" até o marco M-588, de coordenada N = 9.881.051,86m e E = 293.495,84m;0,98 m e azimute plano 73°58'27" até o marco M-589, de coordenada N = 9.881.052,13m e E = 293.496,78m;14,39 m e azimute plano 73°21'56" até o marco M-590, de coordenada N = 9.881.056,25m e E = 293.510,57m;60,67 m e azimute plano 74°40'43" até o marco M-591, de coordenada N = 9.881.072,28m e E = 293.569,08m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-592, de coordenada N = 9.881.072,29m e E = 293.569,14m;66,23 m e azimute plano 76°38'07" até o marco M-593, de coordenada N = 9.881.087,60m e E = 293.633,58m;0,51 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-594, de coordenada N = 9.881.087,72m e E = 293.634,08m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-595, de coordenada N = 9.881.087,73m e E = 293.634,14m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-596, de coordenada N = 9.881.087,74m e E = 293.634,16m;133,50 m e azimute plano 75°40'17" até o marco M-597, de coordenada N = 9.881.120,78m e E = 293.763,51m;0,75 m e azimute plano 75°24'40" até o marco M-598, de coordenada N = 9.881.120,97m e E = 293.764,24m;0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-599, de coordenada N = 9.881.121,00m e E = 293.764,35m;109,03 m e azimute plano 74°48'32" até o marco M-600, de coordenada N = 9.881.149,57m e E = 293.869,57m;36,19 m e azimute plano 74°48'56" até o marco M-601, de coordenada N = 9.881.159,05m e E = 293.904,50m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-602, de coordenada N = 9.881.159,06m e E = 293.904,52m;0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-603, de coordenada N = 9.881.159,08m e E = 293.904,63m;31,87 m e azimute plano 75°29'50" até o marco M-604, de coordenada N = 9.881.167,06m e E = 293.935,48m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-605, de coordenada N = 9.881.167,06m e E = 293.935,49m;1,10 m e azimute plano 74°41'57" até o marco M-606, de coordenada N = 9.881.167,35m e E = 293.936,55m;14,88 m e azimute plano 73°41'04" até o marco M-607, de coordenada N = 9.881.171,53m e E = 293.950,83m;15,21 m e azimute plano 77°49'06" até o marco M-608, de coordenada N = 9.881.174,74m e E = 293.965,70m;0,92 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-609, de coordenada N = 9.881.174,95m e E = 293.966,60m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-610, de coordenada N = 9.881.174,95m e E = 293.966,62m;33,10 m e azimute plano 75°51'17" até o marco M-611, de coordenada N = 9.881.183,04m e E = 293.998,72m;0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-612, de coordenada N = 9.881.183,05m e E = 293.998,75m;1,60 m e azimute plano 74°23'57" até o marco M-613, de coordenada N = 9.881.183,48m e E = 294.000,29m;15,55 m e azimute plano 73°10'25" até o marco M-614, de coordenada N = 9.881.187,98m e E = 294.015,17m;0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-615, de coordenada N = 9.881.188,00m e E = 294.015,24m;33,05 m e azimute plano 76°13'28" até o marco M-616, de coordenada N = 9.881.195,87m e E = 294.047,34m;0,71 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-617, de coordenada N = 9.881.196,05m e E = 294.048,03m;17,07 m e azimute plano 75°03'36" até o marco M-618, de coordenada N = 9.881.200,45m e E = 294.064,52m;1,14 m e azimute plano 73°38'20" até o marco M-619, de coordenada N = 9.881.200,77m e E = 294.065,61m;17,12 m e azimute plano 73°11'42" até o marco M-620, de coordenada N = 9.881.205,72m e E = 294.082,00m;0,95 m e azimute plano 72°08'24" até o marco M-621, de coordenada N = 9.881.206,01m e E = 294.082,90m;51,93 m e azimute plano 71°38'56" até o marco M-622, de coordenada N = 9.881.222,36m e E = 294.132,19m;1,30 m e azimute plano 70°43'51" até o marco M-623, de coordenada N = 9.881.222,79m e E = 294.133,42m;70,05 m e azimute plano 69°30'39" até o marco M-624, de coordenada N = 9.881.247,31m e E = 294.199,04m;0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-625, de coordenada N = 9.881.247,37m e E = 294.199,21m;0,22 m e azimute plano 69°08'44" até o marco M-626, de coordenada N = 9.881.247,45m e E = 294.199,42m;0,35 m e azimute plano 68°29'55" até o marco M-627, de coordenada N = 9.881.247,58m e E = 294.199,75m;0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-628, de coordenada N = 9.881.247,63m e E = 294.199,86m;87,77 m e azimute plano 68°16'21" até o marco M-629, de coordenada N = 9.881.280,12m e E = 294.281,39m;0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.881.280,13m e E = 294.281,42m;16,77 m e azimute plano 70°18'42" até o marco M-631, de coordenada N = 9.881.285,78m e E = 294.297,21m;1,10 m e azimute plano 69°44'58" até o marco M-632, de coordenada N = 9.881.286,16m e E = 294.298,24m;0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-633, de coordenada N = 9.881.286,19m e E = 294.298,32m;34,40 m e azimute plano 68°23'14" até o marco M-634, de coordenada N = 9.881.298,86m e E = 294.330,30m;0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-635, de coordenada N = 9.881.298,88m e E = 294.330,34m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-636, de coordenada N = 9.881.298,88m e E = 294.330,35m;50,77 m e azimute plano 68°02'14" até o marco M-637, de coordenada N = 9.881.317,87m e E = 294.377,44m;0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-638, de coordenada N = 9.881.317,90m e

E = 294.377,52m;0,34 m e azimute plano 67°14'56" até o marco M-639, de coordenada N = 9.881.318,03m e E = 294.377,83m;0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-640, de coordenada N = 9.881.318,09m e E = 294.377,98m;15,78 m e azimute plano 67°29'51" até o marco M-641, de coordenada N = 9.881.324,13m e E = 294.392,56m;0,29 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-642, de coordenada N = 9.881.324,24m e E = 294.392,83m;64,76 m e azimute plano 69°24'58" até o marco M-643, de coordenada N = 9.881.347,01m e E = 294.453,46m;79,51 m e azimute plano 69°51'29" até o marco M-644, de coordenada N = 9.881.374,39m e E = 294.528,11m;0,95 m e azimute plano 69°05'31" até o marco M-645, de coordenada N = 9.881.374,73m e E = 294.529,00m;0,18 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-646, de coordenada N = 9.881.374,80m e E = 294.529,17m;0,40 m e azimute plano 69°16'28" até o marco M-647, de coordenada N = 9.881.374,94m e E = 294.529,54m;30,90 m e azimute plano 67°48'34" até o marco M-648, de coordenada N = 9.881.386,61m e E = 294.558,15m;0,24 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-649, de coordenada N = 9.881.386,70m e E = 294.558,37m;50,36 m e azimute plano 68°56'17" até o marco M-650, de coordenada N = 9.881.404,80m e E = 294.605,37m;120,71 m e azimute plano 68°55'58" até o marco M-651, de coordenada N = 9.881.448,19m e E = 294.718,01m;0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-652, de coordenada N = 9.881.448,20m e E = 294.718,05m;37,44 m e azimute plano 68°46'01" até o marco M-653, de coordenada N = 9.881.461,76m e E = 294.752,95m;23,80 m e azimute plano 68°45'43" até o marco M-654, de coordenada N = 9.881.470,38m e E = 294.775,13m;2,01 m e azimute plano 68°40'32" até o marco M-655, de coordenada N = 9.881.471,11m e E = 294.777,00m;46,29 m e azimute plano 68°46'24" até o marco M-656, de coordenada N = 9.881.487,87m e E = 294.820,15m;0,27 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-657, de coordenada N = 9.881.487,97m e E = 294.820,40m;0,39 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-658, de coordenada N = 9.881.488,11m e E = 294.820,76m;0,20 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-659, de coordenada N = 9.881.488,19m e E = 294.820,94m;14,85 m e azimute plano 67°30'39" até o marco M-660, de coordenada N = 9.881.493,87m e E = 294.834,66m;14,41 m e azimute plano 72°45'35" até o marco M-661, de coordenada N = 9.881.498,14m e E = 294.848,42m;2,80 m e azimute plano 70°35'39" até o marco M-662, de coordenada N = 9.881.499,07m e E = 294.851,06m;0,70 m e azimute plano 67°26'34" até o marco M-663, de coordenada N = 9.881.499,34m e E = 294.851,71m;0,17 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-664, de coordenada N = 9.881.499,41m e E = 294.851,86m;31,44 m e azimute plano 67°00'26" até o marco M-665, de coordenada N = 9.881.511,69m e E = 294.880,80m;0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-666, de coordenada N = 9.881.511,69m e E = 294.880,83m;45,71 m e azimute plano 68°48'47" até o marco M-667, de coordenada N = 9.881.528,21m e E = 294.923,45m;24,89 m e azimute plano 68°48'20" até o marco M-668, de coordenada N = 9.881.537,21m e E = 294.946,66m;23,50 m e azimute plano 68°49'08" até o marco M-669, de coordenada N = 9.881.545,70m e E = 294.968,57m;13,55 m e azimute plano 76°02'08" até o marco M-670, de coordenada N = 9.881.548,97m e E = 294.981,72m;4,94 m e azimute plano 71°58'06" até o marco M-671, de coordenada N = 9.881.550,50m e E = 294.986,42m;100,00 m e azimute plano 67°44'47" até o marco M-672, de coordenada N = 9.881.588,37m e E = 295.078,97m;73,20 m e azimute plano 69°56'46" até o marco M-673, de coordenada N = 9.881.613,47m e E = 295.147,73m;59,66 m e azimute plano 69°57'19" até o marco M-674, de coordenada N = 9.881.633,92m e E = 295.203,78m;30,32 m e azimute plano 72°19'05" até o marco M-675, de coordenada N = 9.881.643,13m e E = 295.232,67m;31,18 m e azimute plano 73°50'15" até o marco M-676, de coordenada N = 9.881.651,81m e E = 295.262,62m;82,63 m e azimute plano 75°13'14" até o marco M-677, de coordenada N = 9.881.672,89m e E = 295.342,52m;41,31 m e azimute plano 75°13'01" até o marco M-678, de coordenada N = 9.881.683,43m e E = 295.382,46m;30,79 m e azimute plano 75°12'36" até o marco M-679, de coordenada N = 9.881.691,29m e E = 295.412,23m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-680, de coordenada N = 9.881.691,29m e E = 295.412,25m;22,03 m e azimute plano 75°37'23" até o marco M-681, de coordenada N = 9.881.696,76m e E = 295.433,59m;34,13 m e azimute plano 75°37'48" até o marco M-682, de coordenada N = 9.881.705,23m e E = 295.466,65m;0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-683, de coordenada N = 9.881.705,24m e E = 295.466,70m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-684, de coordenada N = 9.881.705,24m e E = 295.466,71m;135,61 m e azimute plano 75°05'30" até o marco M-685, de coordenada N = 9.881.740,13m e E = 295.597,76m;1,43 m e azimute plano 74°13'09" até o marco M-686, de coordenada N = 9.881.740,52m e E = 295.599,14m;18,65 m e azimute plano 72°43'16" até o marco M-687, de coordenada N = 9.881.746,06m e E = 295.616,95m;37,22 m e azimute plano 74°35'23" até o marco M-688, de coordenada N = 9.881.755,95m e E = 295.652,83m;0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-689, de coordenada N = 9.881.755,97m e E = 295.652,92m;154,28 m e azimute plano 76°04'54" até o marco M-690, de coordenada N = 9.881.793,08m e E = 295.802,67m;0,68 m e azimute plano 75°33'21" até o marco M-691, de coordenada N = 9.881.793,25m e E = 295.803,33m;158,60 m e azimute plano 74°58'09" até o marco M-692, de coordenada N = 9.881.834,38m e E = 295.956,50m;99,89 m e azimute plano 74°58'18" até o marco M-693, de coordenada N = 9.881.860,28m e E = 296.052,97m;0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-694, de coordenada N = 9.881.860,29m e E = 296.052,98m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-695, de coordenada N = 9.881.860,30m e E = 296.053,04m;139,31 m e azimute plano 75°11'08" até o marco M-696, de coordenada N = 9.881.895,92m e E = 296.187,72m;0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-697, de coordenada N = 9.881.895,94m e E = 296.187,80m;0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-698, de coordenada N = 9.881.895,95m e

E = 296.187,83m;0,85 m e azimute plano 74°19'55" até o marco M-699, de coordenada N = 9.881.896,18m e E = 296.188,65m;10,11 m e azimute plano 73°45'04" até o marco M-700, de coordenada N = 9.881.899,01m e E = 296.198,36m;9,12 m e azimute plano 73°41'31" até o marco M-701, de coordenada N = 9.881.901,57m e E = 296.207,11m;0,36 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-702, de coordenada N = 9.881.901,67m e E = 296.207,46m;133,07 m e azimute plano 75°38'13" até o marco M-703, de coordenada N = 9.881.934,68m e E = 296.336,37m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-704, de coordenada N = 9.881.934,69m e E = 296.336,43m;74,59 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-705, de coordenada N = 9.881.950,87m e E = 296.409,24m;58,15 m e azimute plano 79°16'32" até o marco M-706, de coordenada N = 9.881.961,69m e E = 296.466,37m;18,98 m e azimute plano 80°59'57" até o marco M-707, de coordenada N = 9.881.964,66m e E = 296.485,12m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-708, de coordenada N = 9.881.964,67m e E = 296.485,18m;0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-709, de coordenada N = 9.881.964,69m e E = 296.485,31m;140,81 m e azimute plano 81°52'47" até o marco M-710, de coordenada N = 9.881.984,58m e E = 296.624,71m;0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-711, de coordenada N = 9.881.984,59m e E = 296.624,80m;0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-712, de coordenada N = 9.881.984,60m e E = 296.624,89m;81,05 m e azimute plano 81°18'51" até o marco M-713, de coordenada N = 9.881.996,84m e E = 296.705,01m;0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-714, de coordenada N = 9.881.996,85m e E = 296.705,09m;60,88 m e azimute plano 81°11'37" até o marco M-715, de coordenada N = 9.882.006,17m e E = 296.765,25m;0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-716, de coordenada N = 9.882.006,18m e E = 296.765,30m;0,29 m e azimute plano 82°08'48" até o marco M-717, de coordenada N = 9.882.006,22m e E = 296.765,59m;120,99 m e azimute plano 81°39'51" até o marco M-718, de coordenada N = 9.882.023,76m e E = 296.885,30m;0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-719, de coordenada N = 9.882.023,77m e E = 296.885,36m;58,45 m e azimute plano 81°43'03" até o marco M-720, de coordenada N = 9.882.032,19m e E = 296.943,20m;1,07 m e azimute plano 81°56'44" até o marco M-721, de coordenada N = 9.882.032,34m e E = 296.944,26m;0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-722, de coordenada N = 9.882.032,35m e E = 296.944,34m;39,68 m e azimute plano 81°33'56" até o marco M-723, de coordenada N = 9.882.038,17m e E = 296.983,59m;0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-724, de coordenada N = 9.882.038,18m e E = 296.983,63m;149,22 m e azimute plano 81°08'01" até o marco M-725, de coordenada N = 9.882.061,18m e E = 297.131,07m;29,67 m e azimute plano 81°07'07" até o marco M-726, de coordenada N = 9.882.065,76m e E = 297.160,38m;39,17 m e azimute plano 81°07'45" até o marco M-727, de coordenada N = 9.882.071,80m e E = 297.199,08m;0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-728, de coordenada N = 9.882.071,81m e E = 297.199,15m;58,65 m e azimute plano 81°47'43" até o marco M-729, de coordenada N = 9.882.080,18m e E = 297.257,20m;0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-730, de coordenada N = 9.882.107,03m e E = 297.429,56m;0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-731, de coordenada N = 9.882.107,04m e E = 297.429,57m;0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-732, de coordenada N = 9.882.107,05m e E = 297.429,66m;34,27 m e azimute plano 81°30'29" até o marco M-733, de coordenada N = 9.882.112,11m e E = 297.463,55m;3,91 m e azimute plano 81°28'35" até o marco M-734, de coordenada N = 9.882.112,69m e E = 297.467,42m;41,78 m e azimute plano 81°31'15" até o marco M-735, de coordenada N = 9.882.118,85m e E = 297.508,74m;2,42 m e azimute plano 80°57'57" até o marco M-736, de coordenada N = 9.882.119,23m e E = 297.511,13m;56,77 m e azimute plano 81°04'19" até o marco M-737, de coordenada N = 9.882.128,04m e E = 297.567,21m;35,77 m e azimute plano 81°04'29" até o marco M-738, de coordenada N = 9.882.133,59m e E = 297.602,55m;28,11 m e azimute plano 81°04'38" até o marco M-739, de coordenada N = 9.882.137,95m e E = 297.630,32m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-740, de coordenada N = 9.882.137,95m e E = 297.630,34m;0,87 m e azimute plano 80°06'22" até o marco M-741, de coordenada N = 9.882.138,10m e E = 297.631,20m;20,28 m e azimute plano 79°37'55" até o marco M-742, de coordenada N = 9.882.141,75m e E = 297.651,15m;0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-743, de coordenada N = 9.882.141,75m e E = 297.651,18m;101,99 m e azimute plano 81°29'30" até o marco M-744, de coordenada N = 9.882.156,84m e E = 297.752,05m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-745, de coordenada N = 9.882.156,84m e E = 297.752,06m;23,33 m e azimute plano 81°07'23" até o marco M-746, de coordenada N = 9.882.160,44m e E = 297.775,11m;77,24 m e azimute plano 81°06'52" até o marco M-747, de coordenada N = 9.882.172,37m e E = 297.851,42m; 77,67 m e azimute plano 81°07'11" até o marco M-748, de coordenada N = 9.882.184,36m e E = 297.928,16m;0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-749, de coordenada N = 9.882.184,37m e E = 297.928,21m;0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-750, de coordenada N = 9.882.184,38m e E = 297.928,26m;110,00 m e azimute plano 81°23'01" até o marco M-751, de coordenada N = 9.882.200,86m e E = 298.037,02m;42,95 m e azimute plano 81°22'32" até o marco M-752, de coordenada N = 9.882.207,30m e E = 298.079,48m;88,95 m e azimute plano 81°22'54" até o marco M-753, de coordenada N = 9.882.220,63m e E = 298.167,43m;0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-754, de coordenada N = 9.882.220,68m e E = 298.167,72m;93,85 m e azimute plano 80°51'54" até o marco M-755, de coordenada N = 9.882.235,58m e E = 298.260,38m;46,51 m e azimute plano 81°55'01" até o marco M-756, de coordenada N = 9.882.242,12m e E = 298.306,43m;12,06 m e azimute plano 81°56'38" até o marco M-757, de coordenada N = 9.882.243,81m e E = 298.318,37m;5,36 m e azimute plano 81°57'38" até o marco M-758,

de coordenada N = 9.882.244,56m e E = 298.323,68m;0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-759, de coordenada N = 9.882.244,59m e E = 298.323,87m;0,39 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-760, de coordenada N = 9.882.244,65m e E = 298.324,26m;104,52 m e azimute plano 80°57'02" até o marco M-761, de coordenada N = 9.882.261,09m e E = 298.427,48m;0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-762, de coordenada N = 9.882.261,09m e E = 298.427,51m;35,42 m e azimute plano 81°05'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.882.266,57m e E = 298.462,50m;52,96 m e azimute plano 82°18'22" até o marco M-764, de coordenada N = 9.882.273,66m e E = 298.514,98m;89,64 m e azimute plano 85°25'06" até o marco M-765, de coordenada N = 9.882.280,82m e E = 298.604,33m;74,90 m e azimute plano 88°30'01" até o marco M-766, de coordenada N = 9.882.282,78m e E = 298.679,20m;0,22 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-767, de coordenada N = 9.882.282,78m e E = 298.679,42m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-768, de coordenada N = 9.882.282,79m e E = 298.679,44m;0,35 m e azimute plano 88°21'48" até o marco M-769, de coordenada N = 9.882.282,80m e E = 298.679,79m;0,73 m e azimute plano 87°38'48" até o marco M-770, de coordenada N = 9.882.282,83m e E = 298.680,52m;17,13 m e azimute plano 87°33'25" até o marco M-771, de coordenada N = 9.882.283,56m e E = 298.697,63m;117,09 m e azimute plano 87°32'34" até o marco M-772, de coordenada N = 9.882.288,58m e E = 298.814,61m;0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-773, de coordenada N = 9.882.288,58m e E = 298.814,78m;37,39 m e azimute plano 87°19'03" até o marco M-774, de coordenada N = 9.882.290,33m e E = 298.852,13m;0,18 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-775, de coordenada N = 9.882.290,34m e E = 298.852,31m;0,49 m e azimute plano 86°29'47" até o marco M-776, de coordenada N = 9.882.290,37m e E = 298.852,80m;0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-777, de coordenada N = 9.882.290,38m e E = 298.852,94m;36,21 m e azimute plano 86°17'40" até o marco M-778, de coordenada N = 9.882.292,72m e E = 298.889,07m;36,65 m e azimute plano 88°13'59" até o marco M-779, de coordenada N = 9.882.293,85m e E = 298.925,70m;1,33 m e azimute plano 86°59'14" até o marco M-780, de coordenada N = 9.882.293,92m e E = 298.927,03m;19,37 m e azimute plano 86°03'43" até o marco M-781, de coordenada N = 9.882.295,25m e E = 298.946,35m;0,24 m e azimute plano 87°36'51" até o marco M-782, de coordenada N = 9.882.295,26m e E = 298.946,59m;53,82 m e azimute plano 87°06'49" até o marco M-783, de coordenada N = 9.882.297,97m e E = 299.000,34m;0,12 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-784, de coordenada N = 9.882.297,96m e E = 299.000,46m;18,34 m e azimute plano 91°14'58" até o marco M-785, de coordenada N = 9.882.297,56m e E = 299.018,80m;2,73 m e azimute plano 89°09'38" até o marco M-786, de coordenada N = 9.882.297,60m e E = 299.021,53m;3,61 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-787, de coordenada N = 9.882.297,80m e E = 299.025,13m;90,56 m e azimute plano 86°48'57" até o marco M-788, de coordenada N = 9.882.302,83m e E = 299.115,55m;0,21 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-789, de coordenada N = 9.882.302,82m e E = 299.115,76m;18,16 m e azimute plano 93°47'20" até o marco M-790, de coordenada N = 9.882.301,62m e E = 299.133,88m;5,17 m e azimute plano 89°33'24" até o marco M-791, de coordenada N = 9.882.301,66m e E = 299.139,05m;1,80 m e azimute plano 83°56'28" até o marco M-792, de coordenada N = 9.882.301,85m e E = 299.140,84m;16,76 m e azimute plano 82°21'12" até o marco M-793, de coordenada N = 9.882.304,08m e E = 299.157,45m;219,85 m e azimute plano 87°17'00" até o marco M-794, de coordenada N = 9.882.314,50m e E = 299.377,05m;0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-795, de coordenada N = 9.882.314,50m e E = 299.377,15m;0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-796, de coordenada N = 9.882.314,50m e E = 299.377,19m;0,58 m e azimute plano 86°03'17" até o marco M-797, de coordenada N = 9.882.314,54m e E = 299.377,77m;18,12 m e azimute plano 86°19'44" até o marco M-798, de coordenada N = 9.882.315,70m e E = 299.395,85m;0,62 m e azimute plano 86°18'31" até o marco M-799, de coordenada N = 9.882.315,74m e E = 299.396,47m;0,93 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-800, de coordenada N = 9.882.315,83m e E = 299.397,40m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-801, de coordenada N = 9.882.315,83m e E = 299.397,41m;34,69 m e azimute plano 83°46'42" até o marco M-802, de coordenada N = 9.882.319,59m e E = 299.431,90m;47,81 m e azimute plano 88°37'19" até o marco M-803, de coordenada N = 9.882.320,74m e E = 299.479,70m;41,57 m e azimute plano 88°37'18" até o marco M-804, de coordenada N = 9.882.321,74m e E = 299.521,26m;0,59 m e azimute plano 88°03'31" até o marco M-805, de coordenada N = 9.882.321,76m e E = 299.521,85m;0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-806, de coordenada N = 9.882.321,76m e E = 299.521,98m;141,58 m e azimute plano 87°26'44" até o marco M-807, de coordenada N = 9.882.328,07m e E = 299.663,42m;0,15 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-808, de coordenada N = 9.882.328,08m e E = 299.663,57m;74,93 m e azimute plano 87°19'50" até o marco M-809, de coordenada N = 9.882.331,57m e E = 299.738,42m;94,94 m e azimute plano 87°19'54" até o marco M-810, de coordenada N = 9.882.335,99m e E = 299.833,26m;0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-811, de coordenada N = 9.882.335,99m e E = 299.833,33m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-812, de coordenada N = 9.882.335,99m e E = 299.833,35m;83,14 m e azimute plano 87°23'14" até o marco M-813, de coordenada N = 9.882.339,78m e E = 299.916,40m;55,21 m e azimute plano 87°23'39" até o marco M-814, de coordenada N = 9.882.342,29m e E = 299.971,55m;0,71 m e azimute plano 87°34'50" até o marco M-815, de coordenada N = 9.882.342,32m e E = 299.972,26m;43,69 m e azimute plano 87°26'32" até o marco M-816, de coordenada N = 9.882.344,27m e E = 300.015,91m;34,10 m e azimute plano 91°34'46" até o marco M-817, de coordenada N = 9.882.343,33m e E = 300.050,00m;25,13 m e azimute

plano 93°17'05" até o marco M-818, de coordenada N = 9.882.341,89m e E = 300.075,09m;25,24 m e azimute plano 95°13'46" até o marco M-819, de coordenada N = 9.882.339,59m e E = 300.100,22m;25,21 m e azimute plano 98°49'51" até o marco M-820, de coordenada N = 9.882.335,72m e E = 300.125,13m;26,83 m e azimute plano 102°23'57" até o marco M-821, de coordenada N = 9.882.329,96m e E = 300.151,33m;36,21 m e azimute plano 105°02'44" até o marco M-822, de coordenada N = 9.882.320,56m e E = 300.186,30m;23,59 m e azimute plano 105°02'16" até o marco M-823, de coordenada N = 9.882.314,44m e E = 300.209,08m;0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-824, de coordenada N = 9.882.314,43m e E = 300.209,09m;0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-825, de coordenada N = 9.882.314,43m e E = 300.209,12m;238,77 m e azimute plano 105°38'23" até o marco M-826, de coordenada N = 9.882.250,06m e E = 300.439,05m;0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-827, de coordenada N = 9.882.250,04m e E = 300.439,14m;0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-828, de coordenada N = 9.882.250,00m e E = 300.439,26m;0,55 m e azimute plano 104°47'48" até o marco M-829, de coordenada N = 9.882.249,86m e E = 300.439,79m;79,16 m e azimute plano 104°22'49" até o marco M-830, de coordenada N = 9.882.230,20m e E = 300.516,47m;1,07 m e azimute plano 103°31'00" até o marco M-831, de coordenada N = 9.882.229,95m e E = 300.517,51m;0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-832, de coordenada N = 9.882.229,93m e E = 300.517,61m;0,21 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-833, de coordenada N = 9.882.229,89m e E = 300.517,82m;0,62 m e azimute plano 102°01'50" até o marco M-834, de coordenada N = 9.882.229,76m e E = 300.518,43m;31,75 m e azimute plano 101°05'39" até o marco M-835, de coordenada N = 9.882.223,65m e E = 300.549,59m;1,86 m e azimute plano 99°36'52" até o marco M-836, de coordenada N = 9.882.223,34m e E = 300.551,42m;31,40 m e azimute plano 98°03'19" até o marco M-837, de coordenada N = 9.882.218,94m e E = 300.582,51m;2,13 m e azimute plano 96°11'31" até o marco M-838, de coordenada N = 9.882.218,71m e E = 300.584,63m;31,37 m e azimute plano 94°35'21" até o marco M-839, de coordenada N = 9.882.216,20m e E = 300.615,90m;2,16 m e azimute plano 92°23'09" até o marco M-840, de coordenada N = 9.882.216,11m e E = 300.618,06m;31,46 m e azimute plano 90°41'31" até o marco M-841, de coordenada N = 9.882.215,73m e E = 300.649,52m;1,39 m e azimute plano 89°35'16" até o marco M-842, de coordenada N = 9.882.215,74m e E = 300.650,91m;16,24 m e azimute plano 88°24'42" até o marco M-843, de coordenada N = 9.882.216,19m e E = 300.667,14m;1,09 m e azimute plano 87°22'25" até o marco M-844, de coordenada N = 9.882.216,24m e E = 300.668,23m;32,82 m e azimute plano 86°37'42" até o marco M-845, de coordenada N = 9.882.218,17m e E = 300.700,99m;1,05 m e azimute plano 85°38'35" até o marco M-846, de coordenada N = 9.882.218,25m e E = 300.702,04m;16,73 m e azimute plano 84°28'37" até o marco M-847, de coordenada N = 9.882.219,86m e E = 300.718,69m;2,00 m e azimute plano 82°48'14" até o marco M-848, de coordenada N = 9.882.220,11m e E = 300.720,67m;16,49 m e azimute plano 81°12'42" até o marco M-849, de coordenada N = 9.882.222,63m e E = 300.736,97m;1,90 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-850, de coordenada N = 9.882.222,97m e E = 300.738,84m;16,48 m e azimute plano 78°07'52" até o marco M-851, de coordenada N = 9.882.226,36m e E = 300.754,97m;0,83 m e azimute plano 76°47'56" até o marco M-852, de coordenada N = 9.882.226,55m e E = 300.755,78m;1,64 m e azimute plano 75°32'26" até o marco M-853, de coordenada N = 9.882.226,96m e E = 300.757,37m;66,38 m e azimute plano 74°04'08" até o marco M-854, de coordenada N = 9.882.245,18m e E = 300.821,20m;48,15 m e azimute plano 73°54'09" até o marco M-855, de coordenada N = 9.882.258,53m e E = 300.867,46m;0,61 m e azimute plano 73°55'35" até o marco M-856, de coordenada N = 9.882.258,70m e E = 300.868,05m;0,17 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-857, de coordenada N = 9.882.258,75m e E = 300.868,21m;118,22 m e azimute plano 72°37'38" até o marco M-858, de coordenada N = 9.882.294,05m e E = 300.981,04m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-859, de coordenada N = 9.882.294,06m e E = 300.981,06m;75,24 m e azimute plano 74°11'19" até o marco M-860, de coordenada N = 9.882.314,56m e E = 301.053,45m;0,87 m e azimute plano 73°14'15" até o marco M-861, de coordenada N = 9.882.314,81m e E = 301.054,28m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-862, de coordenada N = 9.882.314,81m e E = 301.054,30m;31,86 m e azimute plano 72°43'31" até o marco M-863, de coordenada N = 9.882.324,27m e E = 301.084,72m;18,97 m e azimute plano 72°44'23" até o marco M-864, de coordenada N = 9.882.329,90m e E = 301.102,84m;17,00 m e azimute plano 72°42'59" até o marco M-865, de coordenada N = 9.882.334,95m e E = 301.119,07m;48,60 m e azimute plano 75°10'08" até o marco M-866, de coordenada N = 9.882.347,39m e E = 301.166,05m;22,35 m e azimute plano 79°05'32" até o marco M-867, de coordenada N = 9.882.351,62m e E = 301.188,00m;12,71 m e azimute plano 82°21'38" até o marco M-868, de coordenada N = 9.882.353,31m e E = 301.200,60m;3,49 m e azimute plano 84°14'25" até o marco M-869, de coordenada N = 9.882.353,66m e E = 301.204,07m;5,50 m e azimute plano 84°21'43" até o marco M-870, de coordenada N = 9.882.354,20m e E = 301.209,54m;0,47 m e azimute plano 83°55'39" até o marco M-871, de coordenada N = 9.882.354,25m e E = 301.210,01m;1,84 m e azimute plano 86°53'21" até o marco M-872, de coordenada N = 9.882.354,35m e E = 301.211,85m;4,71 m e azimute plano 86°42'44" até o marco M-873, de coordenada N = 9.882.354,62m e E = 301.216,55m;3,00 m e azimute plano 86°45'24" até o marco M-874, de coordenada N = 9.882.354,79m e E = 301.219,55m;0,63 m e azimute plano 90°54'34" até o marco M-875, de coordenada N = 9.882.354,78m e E = 301.220,18m;3,57 m e azimute plano 90°19'16" até o marco M-876, de coordenada N = 9.882.354,76m e E = 301.223,75m;3,44 m e azimute plano 90°29'59" até o marco M-877, de coordenada N = 9.882.354,73m e

E = 301.227,19m;0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-878, de coordenada N = 9.882.354,73m e E = 301.227,30m;4,80 m e azimute plano 94°47'01" até o marco M-879, de coordenada N = 9.882.354,33m e E = 301.232,08m;0,95 m e azimute plano 94°48'49" até o marco M-880, de coordenada N = 9.882.354,25m e E = 301.233,03m;6,78 m e azimute plano 94°49'11" até o marco M-881, de coordenada N = 9.882.353,68m e E = 301.239,79m;2,14 m e azimute plano 94°49'50" até o marco M-882, de coordenada N = 9.882.353,50m e E = 301.241,92m;6,52 m e azimute plano 94°50'12" até o marco M-883, de coordenada N = 9.882.352,95m e E = 301.248,42m;0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-884, de coordenada N = 9.882.352,95m e E = 301.248,49m;6,90 m e azimute plano 94°49'08" até o marco M-885, de coordenada N = 9.882.352,37m e E = 301.255,37m;2,04 m e azimute plano 94°47'13" até o marco M-886, de coordenada N = 9.882.352,20m e E = 301.257,40m;6,09 m e azimute plano 94°48'10" até o marco M-887, de coordenada N = 9.882.351,69m e E = 301.263,47m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-888, de coordenada N = 9.882.351,69m e E = 301.263,48m;11,72 m e azimute plano 94°41'55" até o marco M-889, de coordenada N = 9.882.350,73m e E = 301.275,16m;0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-890, de coordenada N = 9.882.350,72m e E = 301.275,22m;0,77 m e azimute plano 98°14'08" até o marco M-891, de coordenada N = 9.882.350,61m e E = 301.275,98m;3,89 m e azimute plano 98°42'45" até o marco M-892, de coordenada N = 9.882.350,02m e E = 301.279,83m;0,65 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-893, de coordenada N = 9.882.349,90m e E = 301.280,47m;1,26 m e azimute plano 101°29'20" até o marco M-894, de coordenada N = 9.882.349,65m e E = 301.281,70m;5,85 m e azimute plano 101°08'13" até o marco M-895, de coordenada N = 9.882.348,52m e E = 301.287,44m;0,98 m e azimute plano 101°11'42" até o marco M-896, de coordenada N = 9.882.348,33m e E = 301.288,40m;7,85 m e azimute plano 101°10'00" até o marco M-897, de coordenada N = 9.882.346,81m e E = 301.296,10m;4,75 m e azimute plano 101°17'11" até o marco M-898, de coordenada N = 9.882.345,88m e E = 301.300,76m;4,08 m e azimute plano 101°10'20" até o marco M-899, de coordenada N = 9.882.345,09m e E = 301.304,76m;0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-900, de coordenada N = 9.882.345,08m e E = 301.304,81m;11,64 m e azimute plano 101°20'55" até o marco M-901, de coordenada N = 9.882.342,79m e E = 301.316,22m;0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-902, de coordenada N = 9.882.342,77m e E = 301.316,28m;6,74 m e azimute plano 101°33'36" até o marco M-903, de coordenada N = 9.882.341,42m e E = 301.322,88m;6,57 m e azimute plano 101°35'00" até o marco M-904, de coordenada N = 9.882.340,10m e E = 301.329,32m;0,97 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-905, de coordenada N = 9.882.339,91m e E = 301.330,27m;2,19 m e azimute plano 101°33'57" até o marco M-906, de coordenada N = 9.882.339,47m e E = 301.332,42m;6,23 m e azimute plano 101°40'15" até o marco M-907, de coordenada N = 9.882.338,21m e E = 301.338,52m;0,72 m e azimute plano 101°09'17" até o marco M-908, de coordenada N = 9.882.338,07m e E = 301.339,23m;0,13 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-909, de coordenada N = 9.882.338,04m e E = 301.339,36m;2,55 m e azimute plano 102°14'10" até o marco M-910, de coordenada N = 9.882.337,50m e E = 301.341,85m;2,67 m e azimute plano 102°06'35" até o marco M-911, de coordenada N = 9.882.336,94m e E = 301.344,46m;3,84 m e azimute plano 102°20'04" até o marco M-912, de coordenada N = 9.882.336,12m e E = 301.348,21m;3,06 m e azimute plano 102°04'54" até o marco M-913, de coordenada N = 9.882.335,48m e E = 301.351,20m;6,68 m e azimute plano 102°16'06" até o marco M-914, de coordenada N = 9.882.334,06m e E = 301.357,73m;5,02 m e azimute plano 102°10'57" até o marco M-915, de coordenada N = 9.882.333,00m e E = 301.362,64m;4,92 m e azimute plano 102°12'02" até o marco M-916, de coordenada N = 9.882.331,96m e E = 301.367,45m;0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-917, de coordenada N = 9.882.331,93m e E = 301.367,60m;0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-918, de coordenada N = 9.882.331,92m e E = 301.367,61m;0,33 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-919, de coordenada N = 9.882.331,85m e E = 301.367,93m;1,81 m e azimute plano 102°07'01" até o marco M-920, de coordenada N = 9.882.331,47m e E = 301.369,70m;4,26 m e azimute plano 102°02'52" até o marco M-921, de coordenada N = 9.882.330,58m e E = 301.373,87m;3,42 m e azimute plano 102°09'54" até o marco M-922, de coordenada N = 9.882.329,86m e E = 301.377,21m;2,30 m e azimute plano 102°17'09" até o marco M-923, de coordenada N = 9.882.329,37m e E = 301.379,46m;10,78 m e azimute plano 102°09'15" até o marco M-924, de coordenada N = 9.882.327,10m e E = 301.390,00m;2,58 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-925, de coordenada N = 9.882.326,56m e E = 301.392,52m;3,21 m e azimute plano 102°13'10" até o marco M-926, de coordenada N = 9.882.325,88m e E = 301.395,66m;2,92 m e azimute plano 102°02'24" até o marco M-927, de coordenada N = 9.882.325,27m e E = 301.398,52m;5,19 m e azimute plano 102°08'00" até o marco M-928, de coordenada N = 9.882.324,18m e E = 301.403,59m;0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-929, de coordenada N = 9.882.324,15m e E = 301.403,71m;19,55 m e azimute plano 102°56'55" até o marco M-930, de coordenada N = 9.882.319,77m e E = 301.422,76m;0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-931, de coordenada N = 9.882.319,76m e E = 301.422,81m;0,32 m e azimute plano 102°43'28" até o marco M-932, de coordenada N = 9.882.319,69m e E = 301.423,12m;0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-933, de coordenada N = 9.882.319,65m e E = 301.423,29m;2,29 m e azimute plano 101°51'00" até o marco M-934, de coordenada N = 9.882.319,18m e E = 301.425,53m;11,11 m e azimute plano 101°53'48" até o marco M-935, de coordenada N = 9.882.316,89m e E = 301.436,40m;19,69 m e azimute plano 101°53'52"

até o marco M-936, de coordenada N = 9.882.312,83m e E = 301.455,67m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-937, de coordenada N = 9.882.312,83m e E = 301.455,69m;0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-938, de coordenada N = 9.882.312,79m e E = 301.455,88m;22,75 m e azimute plano 101°18'18" até o marco M-939, de coordenada N = 9.882.308,33m e E = 301.478,19m;8,48 m e azimute plano 101°17'00" até o marco M-940, de coordenada N = 9.882.306,67m e E = 301.486,51m; 3,00 m e azimute plano 101°20'51" até o marco M-941, de coordenada N = 9.882.306,08m e E = 301.489,45m;28,16 m e azimute plano 101°16'55" até o marco M-942, de coordenada N = 9.882.300,57m e E = 301.517,07m;13,24 m e azimute plano 102°23'17" até o marco M-943, de coordenada N = 9.882.297,73m e E = 301.530,00m;0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-944, de coordenada N = 9.882.297,70m e E = 301.530,12m;0,34 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-945, de coordenada N = 9.882.297,63m e E = 301.530,45m;23,46 m e azimute plano 101°58'50" até o marco M-946, de coordenada N = 9.882.292,76m e E = 301.553,40m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-947, de coordenada N = 9.882.292,76m e E = 301.553,42m;20,31 m e azimute plano 101°54'27" até o marco M-948, de coordenada N = 9.882.288,57m e E = 301.573,29m;40,92 m e azimute plano 101°11'21" até o marco M-949, de coordenada N = 9.882.280,63m e E = 301.613,43m;0,11 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-950, de coordenada N = 9.882.280,61m e E = 301.613,54m;13,31 m e azimute plano 100°44'10" até o marco M-951, de coordenada N = 9.882.278,13m e E = 301.626,62m;9,87 m e azimute plano 100°48'31" até o marco M-952, de coordenada N = 9.882.276,28m e E = 301.636,31m;16,56 m e azimute plano 100°45'13" até o marco M-953, de coordenada N = 9.882.273,19m e E = 301.652,58m;0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-954, de coordenada N = 9.882.273,18m e E = 301.652,60m;14,08 m e azimute plano 101°30'34" até o marco M-955, de coordenada N = 9.882.270,37m e E = 301.666,40m;31,39 m e azimute plano 101°33'38" até o marco M-956, de coordenada N = 9.882.264,08m e E = 301.697,15m;16,73 m e azimute plano 102°08'33" até o marco M-957, de coordenada N = 9.882.260,56m e E = 301.713,51m;0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-958, de coordenada N = 9.882.260,55m e E = 301.713,54m;32,16 m e azimute plano 102°33'14" até o marco M-959, de coordenada N = 9.882.253,56m e E = 301.744,93m;31,92 m e azimute plano 103°49'54" até o marco M-960, de coordenada N = 9.882.245,93m e E = 301.775,92m;8,59 m e azimute plano 103°48'35" até o marco M-961, de coordenada N = 9.882.243,88m e E = 301.784,26m;0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-962, de coordenada N = 9.882.243,86m e E = 301.784,33m;0,93 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-963, de coordenada N = 9.882.243,65m e E = 301.785,24m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-964, de coordenada N = 9.882.243,65m e E = 301.785,26m;12,84 m e azimute plano 101°54'50" até o marco M-965, de coordenada N = 9.882.241,00m e E = 301.797,82m;5,10 m e azimute plano 101°52'58" até o marco M-966, de coordenada N = 9.882.239,95m e E = 301.802,81m;4,14 m e azimute plano 104°42'30" até o marco M-967, de coordenada N = 9.882.238,90m e E = 301.806,81m;6,39 m e azimute plano 108°02'18" até o marco M-968, de coordenada N = 9.882.236,92m e E = 301.812,89m;10,94 m e azimute plano 108°03'14" até o marco M-969, de coordenada N = 9.882.233,53m e E = 301.823,29m;1,65 m e azimute plano 106°53'55" até o marco M-970, de coordenada N = 9.882.233,05m e E = 301.824,87m;3,02 m e azimute plano 105°22'18" até o marco M-971, de coordenada N = 9.882.232,25m e E = 301.827,78m;5,65 m e azimute plano 105°17'27" até o marco M-972, de coordenada N = 9.882.230,76m e E = 301.833,23m;3,10 m e azimute plano 107°26'32" até o marco M-973, de coordenada N = 9.882.229,83m e E = 301.836,19m;2,30 m e azimute plano 105°36'14" até o marco M-974, de coordenada N = 9.882.229,21m e E = 301.838,41m;18,23 m e azimute plano 103°40'40" até o marco M-975, de coordenada N = 9.882.224,90m e E = 301.856,12m;0,74 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-976, de coordenada N = 9.882.224,74m e E = 301.856,84m;0,36 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-977, de coordenada N = 9.882.224,67m e E = 301.857,19m;1,68 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-978, de coordenada N = 9.882.224,37m e E = 301.858,84m;0,25 m e azimute plano 101°46'06" até o marco M-979, de coordenada N = 9.882.224,32m e E = 301.859,08m;0,23 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-980, de coordenada N = 9.882.224,28m e E = 301.859,31m;18,58 m e azimute plano 98°41'49" até o marco M-981, de coordenada N = 9.882.221,47m e E = 301.877,68m;0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-982, de coordenada N = 9.882.221,44m e E = 301.877,83m;13,29 m e azimute plano 99°10'44" até o marco M-983, de coordenada N = 9.882.219,32m e E = 301.890,95m;29,70 m e azimute plano 99°13'17" até o marco M-984, de coordenada N = 9.882.214,56m e E = 301.920,27m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-985, de coordenada N = 9.882.214,56m e E = 301.920,29m;0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-986, de coordenada N = 9.882.214,54m e E = 301.920,38m;21,07 m e azimute plano 100°20'03" até o marco M-987, de coordenada N = 9.882.210,76m e E = 301.941,11m;8,10 m e azimute plano 100°22'51" até o marco M-988, de coordenada N = 9.882.209,30m e E = 301.949,08m;9,01 m e azimute plano 100°17'57" até o marco M-989, de coordenada N = 9.882.207,69m e E = 301.957,94m;17,82 m e azimute plano 100°20'42" até o marco M-990, de coordenada N = 9.882.204,49m e E = 301.975,47m;7,08 m e azimute plano 100°19'36" até o marco M-991, de coordenada N = 9.882.203,22m e E = 301.982,44m;31,87 m e azimute plano 102°14'53" até o marco M-992, de coordenada N = 9.882.196,46m e E = 302.013,58m;0,80 m e azimute plano 102°17'43" até o marco M-993, de coordenada N = 9.882.196,29m e E = 302.014,36m;42,50 m e azimute

plano 101°23'12" até o marco M-994, de coordenada N = 9.882.187,90m e E = 302.056,02m;13,37 m e azimute plano 101°23'08" até o marco M-995, de coordenada N = 9.882.185,26m e E = 302.069,13m;0,21 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-996, de coordenada N = 9.882.185,22m e E = 302.069,34m;0,37 m e azimute plano 101°00'13" até o marco M-997, de coordenada N = 9.882.185,15m e E = 302.069,70m;16,19 m e azimute plano 100°25'42" até o marco M-998, de coordenada N = 9.882.182,22m e E = 302.085,62m;32,97 m e azimute plano 100°26'02" até o marco M-999, de coordenada N = 9.882.176,25m e E = 302.118,04m;0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.882.176,24m e E = 302.118,12m;49,34 m e azimute plano 101°28'51" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.882.166,42m e E = 302.166,47m;93,76 m e azimute plano 101°29'10" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.882.147,75m e E = 302.258,35m;0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.882.147,71m e E = 302.258,54m;0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.882.147,71m e E = 302.258,56m;13,32 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.882.144,92m e E = 302.271,58m;2,97 m e azimute plano 102°04'04" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.882.144,30m e E = 302.274,48m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.882.144,30m e E = 302.274,49m;0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.882.144,29m e E = 302.274,51m;1,02 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.882.144,09m e E = 302.275,51m;0,17 m e azimute plano 100°00'29" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.882.144,06m e E = 302.275,68m;8,90 m e azimute plano 100°21'03" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.882.142,46m e E = 302.284,44m;6,34 m e azimute plano 101°49'25" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.882.141,16m e E = 302.290,65m;32,29 m e azimute plano 101°48'40" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.882.134,55m e E = 302.322,26m;50,83 m e azimute plano 101°49'06" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.882.124,14m e E = 302.372,01m;0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.882.124,12m e E = 302.372,07m;0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.882.124,11m e E = 302.372,12m;1,24 m e azimute plano 100°40'35" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.882.123,88m e E = 302.373,34m;13,92 m e azimute plano 99°40'44" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.882.121,54m e E = 302.387,06m;9,71 m e azimute plano 99°43'27" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.882.119,90m e E = 302.396,63m;0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.882.119,89m e E = 302.396,69m;5,91 m e azimute plano 99°02'53" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.882.118,96m e E = 302.402,53m;17,65 m e azimute plano 99°03'43" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.882.116,18m e E = 302.419,96m;21,62 m e azimute plano 99°02'54" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.882.112,78m e E = 302.441,31m;7,81 m e azimute plano 100°59'37" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.882.111,29m e E = 302.448,98m;5,55 m e azimute plano 100°54'18" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.882.110,24m e E = 302.454,43m;1,98 m e azimute plano 101°04'57" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.882.109,86m e E = 302.456,37m;15,95 m e azimute plano 100°59'09" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.882.106,82m e E = 302.472,03m;0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.882.106,81m e E = 302.472,09m;18,63 m e azimute plano 101°59'30" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.882.102,94m e E = 302.490,31m;40,54 m e azimute plano 101°59'10" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.882.094,52m e E = 302.529,97m;0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.882.094,50m e E = 302.530,06m;16,22 m e azimute plano 101°16'06" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.882.091,33m e E = 302.545,97m;7,95 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.882.089,77m e E = 302.553,77m;1,03 m e azimute plano 100°39'14" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.882.089,58m e E = 302.554,78m;11,15 m e azimute plano 99°36'22" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.882.087,72m e E = 302.565,77m;0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.882.087,71m e E = 302.565,79m;11,82 m e azimute plano 101°57'58" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.882.085,26m e E = 302.577,35m;32,15 m e azimute plano 101°58'26" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.882.078,59m e E = 302.608,80m;0,90 m e azimute plano 100°56'02" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.882.078,42m e E = 302.609,68m;89,72 m e azimute plano 100°57'20" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.882.061,37m e E = 302.697,76m;10,55 m e azimute plano 100°55'36" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.882.059,37m e E = 302.708,12m;20,15 m e azimute plano 100°57'31" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.882.055,54m e E = 302.727,90m;0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.882.055,53m e E = 302.727,93m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.882.055,53m e E = 302.727,94m;20,76 m e azimute plano 101°55'37" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.882.051,24m e E = 302.748,25m;0,34 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.882.051,17m e E = 302.748,58m;0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.882.051,16m e E = 302.748,63m;0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.882.051,15m e E = 302.748,66m;26,93 m e azimute plano 101°11'50" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.882.045,92m e E = 302.775,08m;0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referencia-

das ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Da poligonal acima descrita foram excluídos 1.495.3112 ha correspondentes às seguintes Matrículas: Matrícula nº 14.559, Livro: 2-BB, Fls.: 15, Área: 4,5785 ha (Gleba Sítio Santo Antônio Braço do Lago); Matrícula nº R-1-7.631, Livro: 2-U, Fls.: 153, Área: 24,1795 ha; Matrícula nº 10.204, Livro: 2-AD, Fls.: 56, Área: 21,8161 ha; Matrícula nº R-1-7.630, Livro: 2-U, Fls.: 152, Área: 27,3564 ha; Matrícula nº 14.316, Livro: 2-BA, Fls.: 104, Área: 12,8484 ha; Matrícula nº 10.026, Livro: 2-AC, Fls.: 56, Área: 25,4669 ha; Matrícula nº R-1-7.681, Livro: 2-V, Fls.: 12, Área: 25,6046 ha; Matrícula nº 7.639, Livro: 2-U, Fls.: 161, Área: 28,0005 ha; Matrícula nº R-1-10.303, Livro: 2-AD, Fls.: 162, Área: 21,5012 ha; Matrícula nº 7.593, Livro: 2-U, Fls.: 111, Área: 26,1441 ha; Matrícula nº R-1-7.633, Livro: 2-U, Fls.: 155, Área: 13,1864 ha; Matrícula nº R-1-7.635, Livro: 2-U, Fls.: 157, Área: 23,5297 ha; Matrícula nº R-1-7.634, Livro: 2-U, Fls.: 156, Área: 27,7219 ha; Matrícula nº R-1-M-7.632, Livro: 2-U, Fls.: 154, Área: 24,8919 ha; Matrícula nº R-1-M-7.619, Livro: 2-U, Fls.: 138, Área: 24,4678 ha; Matrícula nº R-1-8.667, Livro: 2-AA, Fls.: 17, Área: 48,9827 ha; Matrícula nº R-1-M-10.894, Livro: 2-AG, Fls.: 191, Área: 30,1166 ha; Matrícula nº 15.567, Livro: 2-BH, Fls.: 40, Área: 19,5265 ha; Matrícula nº 9.774, Livro: 2-AA, Fls.: 138, Área: 24,3329 ha; Matrícula nº R-1-M-7.640, Livro: 2-U, Fls.: 162, Área: 24,0181 ha; Matrícula nº 10.255, Livro: 2-AD, Fls.: 107, Área: 22,1001 ha; Matrícula nº R-1-M-7.637, Livro: 2-U, Fls.: 159, Área: 24,1639 ha; Matrícula nº R-1-M-7.662, Livro: 2-U, Fls.: 188, Área: 23,5291 ha; Matrícula nº R-1-M-7.638, Livro: 2-U, Fls.: 160, Área: 27,6319 ha; Matrícula nº R-1-M-7.636, Livro: 2-U, Fls.: 158, Área: 28,3719 ha; Matrícula nº 9.773, Livro: 2-AA, Fls.: 137, Área: 25,0175 ha; Matrícula nº R-1-7.629, Livro: 2-U, Fls.: 151, Área: 23,9045 ha; Matrícula nº R-1-7.785, Livro: 2-V, Fls.: 126, Área: 21,2858 ha; Matrícula nº 10.276, Livro: 2-AD, Fls.: 132, Área: 27,8075 ha; Matrícula nº R-1-M-7.641, Livro: 2-U, Fls.: 163, Área: 24,7191 ha; Matrícula nº 14.714, Livro: 2-BC, Fls.: 130, Área: 23,2641 ha; Matrícula nº R-1-7.786, Livro: 2-V, Fls.: 127, Área: 45,7861 ha; Matrícula nº 3.375, Livro: 2-I, Fls.: 79, Área: 28,0349 ha; Matrícula nº 3.573, Livro: 2-J, Fls.: 24, Área: 27,1400 ha; Matrícula nº 4.097, Livro: 2-L, Fls.: 132, Área: 47,6338 ha; Matrícula nº 3.574, Livro: 2-J, Fls.: 25, Área: 23,3200 ha; Matrícula nº 3.575, Livro: 2-J, Fls.: 26, Área: 19,5800 ha; Matrícula nº 3.892, Livro: 2-K, Fls.: 196, Área: 21,6000 ha; Matrícula nº 3.893, Livro: 2-K, Fls.: 196, Área: 21,6000 ha; Matrícula nº 3.180, Livro: 2-H, Fls.: 130, Área: 20,2483 ha; Matrícula nº 3.179, Livro: 2-H, Fls.: 129, Área: 25,3864 ha; Matrícula nº 3.181, Livro: 2-H, Fls.: 131, Área: 29,5198 ha; Matrícula nº 4.035, Livro: 2-L, Fls.: 68, Área: 21,7155 ha; Matrícula nº 4.036, Livro: 2-L, Fls.: 69, Área: 25,6187 ha; Matrícula nº 4.037, Livro: 2-L, Fls.: 70, Área: 17,9917 ha; Matrícula nº 9.828, Livro: 2-AB, fls.: 02, Área: 30,0407 ha; Matrícula nº 3.134, Livro: 2-H, Fls.: 80, Área: 12,5211 ha; Matrícula nº 3.135, Livro: 2-H, Fls.: 82, Área: 16,6372 ha; Matrícula nº 3.136, Livro: 2-H, Fls.: 83, Área: 9,5352 ha; Matrícula nº 3.137, Livro: 2-H, Fls.: 84, Área: 6,0918 ha; Matrícula nº 6.256, Livro: 2-N, Fls.: 136, Área: 92,4962 ha; Matrícula nº 6.255, Livro: 2-N, Fls.: 135, Área: 98,9335 ha; Matrícula nº 7.778, Livro: 2-V, Fls.: 119, Área: 23,9330 ha; Matrícula nº 7.780, Livro: 2-V, Fls.: 121, Área: 25,2434 ha; Matrícula nº 7.773, Livro: 2-V, Fls.: 114, Área: 24,4142 ha; Matrícula nº 3.417, Livro: 2-I, Fls.: 124, Área: 29,2236 ha.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas também áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 4.812,5867 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/477743.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.812,5867 ha (quatro mil oitocentos e doze hectares, cinquenta e oito ares e setenta e sete centiares), denominada GLEBA ARAUÁIA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Me-

morial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.834.889,91m e E = 768.056,39m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo Rio Cafezal, com a seguinte distância 12.397,62 metros até o marco P-369, de coordenada N = 9.826.486,72m e E = 773.754,77m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Arauaia, com a seguinte distância 2.184,27 metros até o marco M-001, de coordenada N = 9.825.173,61m e E = 775.296,60m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 143,28 m e azimute plano 172°24'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.825.031,58m e E = 775.315,52m; 86,51 m e azimute plano 178°52'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.824.945,09m e E = 775.317,22m; 23,82 m e azimute plano 181°51'08" até o marco M-004, de coordenada N = 9.824.921,28m e E = 775.316,45m; 24,27 m e azimute plano 188°00'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.824.897,25m e E = 775.313,07m; 23,72 m e azimute plano 197°34'18" até o marco M-006, de coordenada N = 9.824.874,64m e E = 775.305,91m; 18,88 m e azimute plano 202°26'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.824.857,19m e E = 775.298,70m; 21,04 m e azimute plano 207°29'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.824.838,53m e E = 775.288,99m; 20,59 m e azimute plano 207°34'23" até o marco M-009, de coordenada N = 9.824.820,28m e E = 775.279,46m; 0,38 m e azimute plano 205°12'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.824.819,94m e E = 775.279,30m; 16,96 m e azimute plano 205°25'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.824.804,62m e E = 775.272,02m; 17,15 m e azimute plano 212°21'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.824.790,13m e E = 775.262,84m; 24,01 m e azimute plano 219°58'58" até o marco M-013, de coordenada N = 9.824.771,73m e E = 775.247,41m; 24,37 m e azimute plano 224°39'03" até o marco M-014, de coordenada N = 9.824.754,39m e E = 775.230,28m; 24,68 m e azimute plano 228°31'56" até o marco M-015, de coordenada N = 9.824.738,05m e E = 775.211,79m; 24,19 m e azimute plano 229°35'38" até o marco M-016, de coordenada N = 9.824.722,37m e E = 775.193,37m; 21,54 m e azimute plano 232°50'53" até o marco M-017, de coordenada N = 9.824.709,36m e E = 775.176,20m; 10,02 m e azimute plano 232°52'02" até o marco M-018, de coordenada N = 9.824.703,31m e E = 775.168,21m; 11,11 m e azimute plano 232°51'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.824.696,60m e E = 775.159,35m; 164,05 m e azimute plano 232°51'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.824.597,55m e E = 775.028,58m; 105,64 m e azimute plano 232°51'20" até o marco M-021, de coordenada N = 9.824.533,76m e E = 774.944,37m; 60,66 m e azimute plano 232°51'56" até o marco M-022, de coordenada N = 9.824.497,14m e E = 774.896,01m; 282,45 m e azimute plano 232°51'28" até o marco M-023, de coordenada N = 9.824.326,60m e E = 774.670,86m; 61,33 m e azimute plano 232°51'33" até o marco M-024, de coordenada N = 9.824.289,57m e E = 774.621,97m; 248,47 m e azimute plano 232°51'34" até o marco M-025, de coordenada N = 9.824.139,55m e E = 774.423,90m; 18,91 m e azimute plano 232°50'43" até o marco M-026, de coordenada N = 9.824.128,13m e E = 774.408,83m; 65,54 m e azimute plano 232°27'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.824.088,19m e E = 774.356,86m; 64,01 m e azimute plano 232°15'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.824.049,01m e E = 774.306,24m; 54,91 m e azimute plano 232°58'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.824.015,94m e E = 774.262,40m; 0,59 m e azimute plano 231°11'19" até o marco M-030, de coordenada N = 9.824.015,57m e E = 774.261,94m; 56,15 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.823.979,03m e E = 774.219,31m; 57,87 m e azimute plano 233°27'10" até o marco M-032, de coordenada N = 9.823.944,57m e E = 774.172,82m; 1,57 m e azimute plano 228°52'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.823.943,54m e E = 774.171,64m; 1,55 m e azimute plano 220°02'30" até o marco M-034, de coordenada N = 9.823.942,35m e E = 774.170,64m; 1,57 m e azimute plano 211°09'07" até o marco M-035, de coordenada N = 9.823.941,01m e E = 774.169,83m; 43,75 m e azimute plano 206°37'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.823.901,90m e E = 774.150,22m; 82,59 m e azimute plano 245°12'35" até o marco M-037, de coordenada N = 9.823.867,27m e E = 774.075,24m; 0,98 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.823.866,82m e E = 774.074,37m; 79,01 m e azimute plano 239°20'32" até o marco M-039, de coordenada N = 9.823.826,53m e E = 774.006,40m; 0,74 m e azimute plano 237°10'17" até o marco M-040, de coordenada N = 9.823.826,13m e E = 774.005,78m; 46,64 m e azimute plano 235°06'13" até o marco M-041, de coordenada N = 9.823.799,45m e E = 773.967,53m; 27,01 m e azimute plano 235°06'13" até o marco M-042, de coordenada N = 9.823.784,00m e E = 773.945,38m; 67,66 m e azimute plano 234°04'49" até o marco M-043, de coordenada N = 9.823.744,31m e E = 773.890,59m; 63,59 m e azimute plano 249°47'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.823.722,35m e E = 773.830,91m; 1,74 m e azimute plano 244°54'13" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.721,61m e E = 773.829,33m; 0,44 m e azimute plano 238°08'02" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.721,38m e E = 773.828,96m; 58,99 m e azimute plano 237°21'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.689,56m e E = 773.779,29m; 60,42 m e azimute plano 245°19'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.664,33m e E = 773.724,39m; 0,82 m e azimute plano 243°07'19" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.663,96m e E = 773.723,66m; 71,30 m e azimute plano 240°40'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.823.629,03m e E = 773.661,50m; 74,71 m e azimute plano 242°05'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.823.594,05m e E = 773.595,48m; 71,68 m e azimute plano 241°02'22" até o marco M-052, de coordenada N = 9.823.559,34m e E = 773.532,76m; 74,85 m e azimute plano 241°19'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.823.523,43m e E = 773.467,09m; 72,94 m e azimute plano 241°26'34" até o marco M-054, de coordenada N = 9.823.488,56m e E = 773.403,02m; 65,47 m e azimute plano 241°44'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.823.457,56m e E = 773.345,35m; 47,83 m e azimute plano 241°03'59" até o marco M-056, de coordenada N = 9.823.434,42m e E = 773.303,49m;

25,51 m e azimute plano 240°22'50" até o marco M-057, de coordenada N = 9.823.421,81m e E = 773.281,31m; 56,95 m e azimute plano 241°44'34" até o marco M-058, de coordenada N = 9.823.394,85m e E = 773.231,15m; 63,30 m e azimute plano 241°28'32" até o marco M-059, de coordenada N = 9.823.364,62m e E = 773.175,53m; 58,48 m e azimute plano 241°13'34" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.336,47m e E = 773.124,27m; 57,55 m e azimute plano 241°04'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.308,64m e E = 773.073,90m; 49,16 m e azimute plano 241°26'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.285,14m e E = 773.030,72m; 39,25 m e azimute plano 241°46'35" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.266,58m e E = 772.996,14m; 21,29 m e azimute plano 240°32'44" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.256,11m e E = 772.977,60m; 43,65 m e azimute plano 241°24'34" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.235,22m e E = 772.939,27m; 60,36 m e azimute plano 241°44'12" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.206,64m e E = 772.886,11m; 58,83 m e azimute plano 241°48'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.178,84m e E = 772.834,26m; 56,16 m e azimute plano 240°34'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.151,25m e E = 772.785,35m; 46,61 m e azimute plano 241°21'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.128,91m e E = 772.744,44m; 35,93 m e azimute plano 241°38'16" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.111,84m e E = 772.712,82m; 20,96 m e azimute plano 242°22'17" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.102,12m e E = 772.694,25m; 47,37 m e azimute plano 241°10'24" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.079,28m e E = 772.652,75m; 63,03 m e azimute plano 241°20'56" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.049,06m e E = 772.597,44m; 65,25 m e azimute plano 241°35'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.018,02m e E = 772.540,05m; 64,25 m e azimute plano 241°51'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.822.987,71m e E = 772.483,40m; 68,69 m e azimute plano 241°27'00" até o marco M-076, de coordenada N = 9.822.954,88m e E = 772.423,06m; 72,38 m e azimute plano 241°36'16" até o marco M-077, de coordenada N = 9.822.920,46m e E = 772.359,39m; 75,08 m e azimute plano 241°03'45" até o marco M-078, de coordenada N = 9.822.884,13m e E = 772.293,68m; 75,45 m e azimute plano 241°47'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.822.848,46m e E = 772.227,19m; 76,82 m e azimute plano 240°55'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.822.811,12m e E = 772.160,05m; 79,53 m e azimute plano 241°20'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.822.772,97m e E = 772.090,27m; 77,17 m e azimute plano 241°24'56" até o marco M-082, de coordenada N = 9.822.736,05m e E = 772.022,51m; 76,22 m e azimute plano 241°34'08" até o marco M-083, de coordenada N = 9.822.699,76m e E = 771.955,48m; 74,39 m e azimute plano 241°25'59" até o marco M-084, de coordenada N = 9.822.664,19m e E = 771.890,15m; 73,36 m e azimute plano 241°19'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.822.628,99m e E = 771.825,79m; 69,81 m e azimute plano 240°17'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.822.594,39m e E = 771.765,16m; 65,46 m e azimute plano 239°35'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.822.561,26m e E = 771.708,70m; 61,02 m e azimute plano 239°11'39" até o marco M-088, de coordenada N = 9.822.530,01m e E = 771.656,29m; 0,48 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-089, de coordenada N = 9.822.529,75m e E = 771.655,89m; 22,16 m e azimute plano 236°26'46" até o marco M-090, de coordenada N = 9.822.517,50m e E = 771.637,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 139,64 m e azimute plano 314°11'57" até o marco M-091, de coordenada N = 9.822.614,85m e E = 771.537,31m; 0,36 m e azimute plano 313°52'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.822.615,10m e E = 771.537,05m; 222,25 m e azimute plano 312°09'31" até o marco M-093, de coordenada N = 9.822.764,27m e E = 771.372,30m; 186,05 m e azimute plano 312°02'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.822.888,87m e E = 771.234,14m; 215,47 m e azimute plano 312°22'27" até o marco M-095, de coordenada N = 9.823.034,09m e E = 771.074,96m; 165,93 m e azimute plano 311°58'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.823.145,05m e E = 770.951,59m; 212,68 m e azimute plano 311°07'41" até o marco M-097, de coordenada N = 9.823.284,94m e E = 770.791,39m; 205,40 m e azimute plano 312°12'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.823.422,92m e E = 770.639,24m; 69,76 m e azimute plano 312°46'51" até o marco M-099, de coordenada N = 9.823.470,30m e E = 770.588,04m; 114,94 m e azimute plano 312°46'57" até o marco M-100, de coordenada N = 9.823.548,37m e E = 770.503,68m; 212,67 m e azimute plano 311°38'02" até o marco M-101, de coordenada N = 9.823.689,66m e E = 770.344,73m; 221,47 m e azimute plano 311°57'23" até o marco M-102, de coordenada N = 9.823.837,73m e E = 770.180,03m; 171,97 m e azimute plano 312°15'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.823.953,37m e E = 770.052,75m; 245,32 m e azimute plano 311°55'36" até o marco M-104, de coordenada N = 9.824.117,29m e E = 769.870,23m; 163,61 m e azimute plano 312°39'06" até o marco M-105, de coordenada N = 9.824.228,14m e E = 769.749,90m; 0,35 m e azimute plano 311°29'47" até o marco M-106, de coordenada N = 9.824.228,37m e E = 769.749,64m; 147,26 m e azimute plano 310°39'56" até o marco M-107, de coordenada N = 9.824.324,33m e E = 769.637,94m; 196,44 m e azimute plano 312°54'15" até o marco M-108, de coordenada N = 9.824.458,06m e E = 769.494,05m; 0,40 m e azimute plano 311°59'14" até o marco M-109, de coordenada N = 9.824.458,33m e E = 769.493,75m; 104,07 m e azimute plano 310°35'20" até o marco M-110, de coordenada N = 9.824.526,04m e E = 769.414,72m; 50,13 m e azimute plano 312°40'47" até o marco M-111, de coordenada N = 9.824.560,02m e E = 769.377,87m; 97,58 m e azimute plano 311°57'04" até o marco M-112, de coordenada N = 9.824.625,25m e E = 769.305,30m; 51,70 m e azimute plano 312°20'05" até o marco M-113, de coordenada N = 9.824.660,07m e E = 769.267,08m; 89,79 m e azimute plano 312°32'40" até o marco M-114, de coordenada N = 9.824.720,78m e E = 769.200,93m; 0,32 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-115, de coordenada N =

9.824.720,99m e E = 769.200,69m; 63,47 m e azimute plano 310°45'29" até o marco M-116, de coordenada N = 9.824.762,43m e E = 769.152,61m; 0,22 m e azimute plano 309°28'21" até o marco M-117, de coordenada N = 9.824.762,57m e E = 769.152,44m; 71,02 m e azimute plano 309°14'04" até o marco M-118, de coordenada N = 9.824.807,49m e E = 769.097,43m; 46,48 m e azimute plano 313°27'25" até o marco M-119, de coordenada N = 9.824.839,46m e E = 769.063,69m; 0,44 m e azimute plano 311°18'31" até o marco M-120, de coordenada N = 9.824.839,75m e E = 769.063,36m; 80,20 m e azimute plano 310°55'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.824.892,29m e E = 769.002,77m; 159,51 m e azimute plano 310°46'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.824.996,47m e E = 768.881,98m; 200,27 m e azimute plano 312°17'54" até o marco M-123, de coordenada N = 9.825.131,25m e E = 768.733,85m; 135,01 m e azimute plano 312°59'31" até o marco M-124, de coordenada N = 9.825.223,31m e E = 768.635,10m; 115,75 m e azimute plano 313°53'26" até o marco M-125, de coordenada N = 9.825.303,56m e E = 768.551,68m; 40,75 m e azimute plano 313°22'46" até o marco M-126, de coordenada N = 9.825.331,55m e E = 768.522,06m; 86,54 m e azimute plano 313°22'48" até o marco M-127, de coordenada N = 9.825.390,99m e E = 768.459,16m; 0,45 m e azimute plano 312°16'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.825.391,29m e E = 768.458,83m; 175,72 m e azimute plano 310°47'02" até o marco M-129, de coordenada N = 9.825.506,07m e E = 768.325,78m; 223,37 m e azimute plano 311°35'43" até o marco M-130, de coordenada N = 9.825.654,36m e E = 768.158,73m; 211,01 m e azimute plano 311°54'54" até o marco M-131, de coordenada N = 9.825.795,32m e E = 768.001,71m; 154,16 m e azimute plano 311°53'32" até o marco M-132, de coordenada N = 9.825.898,26m e E = 767.886,95m; 289,14 m e azimute plano 312°17'26" até o marco M-133, de coordenada N = 9.826.092,82m e E = 767.673,06m; 216,29 m e azimute plano 311°59'12" até o marco M-134, de coordenada N = 9.826.237,51m e E = 767.512,29m; 363,78 m e azimute plano 312°02'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.826.481,15m e E = 767.242,15m; 91,32 m e azimute plano 315°41'32" até o marco M-136, de coordenada N = 9.826.546,50m e E = 767.178,36m; 29,17 m e azimute plano 322°56'30" até o marco M-137, de coordenada N = 9.826.569,78m e E = 767.160,78m; 29,80 m e azimute plano 322°56'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.826.593,56m e E = 767.142,82m; 0,55 m e azimute plano 321°40'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.826.593,99m e E = 767.142,48m; 1,61 m e azimute plano 315°15'09" até o marco M-140, de coordenada N = 9.826.595,13m e E = 767.141,35m; 57,83 m e azimute plano 310°37'53" até o marco M-141, de coordenada N = 9.826.632,79m e E = 767.097,46m; 0,64 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-142, de coordenada N = 9.826.633,19m e E = 767.096,96m; 45,22 m e azimute plano 306°32'53" até o marco M-143, de coordenada N = 9.826.660,12m e E = 767.060,63m; 349,11 m e azimute plano 306°32'59" até o marco M-144, de coordenada N = 9.826.868,02m e E = 766.780,18m; 28,37 m e azimute plano 305°21'33" até o marco M-145, de coordenada N = 9.826.884,44m e E = 766.757,04m; 44,95 m e azimute plano 307°50'37" até o marco M-146, de coordenada N = 9.826.912,02m e E = 766.721,54m; 60,26 m e azimute plano 320°00'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.826.958,19m e E = 766.682,81m; 325,53 m e azimute plano 328°30'51" até o marco M-148, de coordenada N = 9.827.235,79m e E = 766.512,79m; 195,84 m e azimute plano 329°26'52" até o marco M-149, de coordenada N = 9.827.404,44m e E = 766.413,24m; 65,72 m e azimute plano 336°18'49" até o marco M-150, de coordenada N = 9.827.464,62m e E = 766.386,84m; 44,48 m e azimute plano 337°44'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.827.505,78m e E = 766.369,99m; 112,98 m e azimute plano 340°05'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.827.612,01m e E = 766.331,53m; 286,12 m e azimute plano 341°11'34" até o marco M-153, de coordenada N = 9.827.882,85m e E = 766.239,29m; 0,24 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.827.883,08m e E = 766.239,21m; 0,36 m e azimute plano 339°04'32" até o marco M-155, de coordenada N = 9.827.883,42m e E = 766.239,08m; 185,84 m e azimute plano 337°43'47" até o marco M-156, de coordenada N = 9.828.055,40m e E = 766.168,65m; 0,34 m e azimute plano 335°41'44" até o marco M-157, de coordenada N = 9.828.055,71m e E = 766.168,51m; 329,58 m e azimute plano 335°48'02" até o marco M-158, de coordenada N = 9.828.356,33m e E = 766.033,41m; 173,56 m e azimute plano 335°29'52" até o marco M-159, de coordenada N = 9.828.514,26m e E = 765.961,43m; 213,77 m e azimute plano 337°27'18" até o marco M-160, de coordenada N = 9.828.711,69m e E = 765.879,47m; 139,78 m e azimute plano 339°45'14" até o marco M-161, de coordenada N = 9.828.842,83m e E = 765.831,10m; 314,44 m e azimute plano 339°39'27" até o marco M-162, de coordenada N = 9.829.137,66m e E = 765.721,79m; 159,86 m e azimute plano 339°39'30" até o marco M-163, de coordenada N = 9.829.287,55m e E = 765.666,22m; 56,10 m e azimute plano 339°39'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.829.340,15m e E = 765.646,72m; 31,35 m e azimute plano 341°36'41" até o marco M-165, de coordenada N = 9.829.369,90m e E = 765.636,83m; 31,25 m e azimute plano 344°44'59" até o marco M-166, de coordenada N = 9.829.400,05m e E = 765.628,61m; 74,81 m e azimute plano 351°20'37" até o marco M-167, de coordenada N = 9.829.474,01m e E = 765.617,35m; 250,01 m e azimute plano 352°58'19" até o marco M-168, de coordenada N = 9.829.722,14m e E = 765.586,76m; 273,02 m e azimute plano 352°57'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.829.993,10m e E = 765.553,30m; 37,66 m e azimute plano 352°32'21" até o marco M-170, de coordenada N = 9.830.030,44m e E = 765.548,41m; 126,44 m e azimute plano 352°57'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.830.155,93m e E = 765.532,91m; 0,44 m e azimute plano 350°45'14" até o marco M-172, de coordenada N = 9.830.156,36m e E = 765.532,84m; 46,37 m e azimute plano 350°26'32" até o marco M-173, de coordenada N = 9.830.202,09m e E = 765.525,14m; 0,22 m e azimute plano 349°41'43" até o marco

M-174, de coordenada N = 9.830.202,31m e E = 765.525,10m; 79,34 m e azimute plano 348°50'14" até o marco M-175, de coordenada N = 9.830.280,15m e E = 765.509,74m; 0,30 m e azimute plano 348°18'38" até o marco M-176, de coordenada N = 9.830.280,44m e E = 765.509,68m; 210,48 m e azimute plano 347°10'10" até o marco M-177, de coordenada N = 9.830.485,66m e E = 765.462,94m; 268,37 m e azimute plano 348°02'28" até o marco M-178, de coordenada N = 9.830.748,21m e E = 765.407,33m; 192,98 m e azimute plano 351°18'00" até o marco M-179, de coordenada N = 9.830.938,97m e E = 765.378,14m; 0,26 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.830.939,23m e E = 765.378,10m; 47,90 m e azimute plano 349°48'08" até o marco M-181, de coordenada N = 9.830.986,37m e E = 765.369,62m; 48,04 m e azimute plano 351°17'05" até o marco M-182, de coordenada N = 9.831.033,86m e E = 765.362,34m; 42,60 m e azimute plano 351°50'08" até o marco M-183, de coordenada N = 9.831.076,03m e E = 765.356,29m; 37,82 m e azimute plano 355°06'02" até o marco M-184, de coordenada N = 9.831.113,71m e E = 765.353,06m; 37,67 m e azimute plano 1°35'49" até o marco M-185, de coordenada N = 9.831.151,37m e E = 765.354,11m; 53,79 m e azimute plano 5°16'11" até o marco M-186, de coordenada N = 9.831.204,93m e E = 765.359,05m; 173,27 m e azimute plano 7°26'40" até o marco M-187, de coordenada N = 9.831.376,74m e E = 765.381,50m; 192,72 m e azimute plano 9°03'50" até o marco M-188, de coordenada N = 9.831.567,05m e E = 765.411,86m; 0,47 m e azimute plano 7°16'30" até o marco M-189, de coordenada N = 9.831.567,52m e E = 765.411,92m; 156,93 m e azimute plano 6°21'31" até o marco M-190, de coordenada N = 9.831.723,48m e E = 765.429,30m; 0,52 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-191, de coordenada N = 9.831.724,00m e E = 765.429,34m; 101,44 m e azimute plano 3°23'28" até o marco M-192, de coordenada N = 9.831.825,26m e E = 765.435,34m; 225,02 m e azimute plano 9°00'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.832.047,50m e E = 765.470,59m; 105,46 m e azimute plano 8°11'38" até o marco M-194, de coordenada N = 9.832.151,88m e E = 765.485,62m; 53,34 m e azimute plano 9°02'19" até o marco M-195, de coordenada N = 9.832.204,56m e E = 765.494,00m; 30,29 m e azimute plano 12°04'54" até o marco M-196, de coordenada N = 9.832.234,18m e E = 765.500,34m; 38,12 m e azimute plano 19°08'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.832.270,19m e E = 765.512,84m; 69,34 m e azimute plano 33°39'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.832.327,91m e E = 765.551,27m; 186,56 m e azimute plano 55°36'14" até o marco M-199, de coordenada N = 9.832.433,30m e E = 765.705,21m; 256,79 m e azimute plano 55°36'16" até o marco M-200, de coordenada N = 9.832.578,36m e E = 765.917,10m; 681,14 m e azimute plano 55°33'09" até o marco M-201, de coordenada N = 9.832.963,65m e E = 766.478,80m; 399,05 m e azimute plano 55°50'00" até o marco M-202, de coordenada N = 9.833.187,76m e E = 766.808,98m; 0,30 m e azimute plano 55°47'03" até o marco M-203, de coordenada N = 9.833.187,93m e E = 766.809,23m; 97,81 m e azimute plano 55°35'07" até o marco M-204, de coordenada N = 9.833.243,21m e E = 766.889,92m; 231,04 m e azimute plano 54°50'56" até o marco M-205, de coordenada N = 9.833.376,23m e E = 767.078,83m; 202,33 m e azimute plano 56°41'41" até o marco M-206, de coordenada N = 9.833.487,33m e E = 767.247,93m; 265,96 m e azimute plano 56°05'03" até o marco M-207, de coordenada N = 9.833.635,73m e E = 767.468,64m; 43,04 m e azimute plano 57°06'00" até o marco M-208, de coordenada N = 9.833.659,11m e E = 767.504,78m; 0,35 m e azimute plano 56°46'06" até o marco M-209, de coordenada N = 9.833.659,30m e E = 767.505,07m; 50,26 m e azimute plano 55°06'42" até o marco M-210, de coordenada N = 9.833.688,05m e E = 767.546,30m; 0,24 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-211, de coordenada N = 9.833.688,19m e E = 767.546,50m; 18,20 m e azimute plano 53°41'25" até o marco M-212, de coordenada N = 9.833.698,97m e E = 767.561,17m; 0,68 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-213, de coordenada N = 9.833.699,39m e E = 767.561,71m; 0,35 m e azimute plano 48°30'13" até o marco M-214, de coordenada N = 9.833.699,62m e E = 767.561,97m; 26,73 m e azimute plano 47°49'12" até o marco M-215, de coordenada N = 9.833.717,57m e E = 767.581,78m; 1,40 m e azimute plano 43°50'34" até o marco M-216, de coordenada N = 9.833.718,58m e E = 767.582,75m; 31,61 m e azimute plano 39°42'46" até o marco M-217, de coordenada N = 9.833.742,90m e E = 767.602,95m; 1,22 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-218, de coordenada N = 9.833.743,89m e E = 767.603,67m; 30,75 m e azimute plano 32°41'34" até o marco M-219, de coordenada N = 9.833.769,77m e E = 767.620,28m; 0,50 m e azimute plano 31°09'33" até o marco M-220, de coordenada N = 9.833.770,20m e E = 767.620,54m; 1,03 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.833.771,12m e E = 767.621,00m; 37,00 m e azimute plano 23°53'53" até o marco M-222, de coordenada N = 9.833.804,95m e E = 767.635,99m; 0,71 m e azimute plano 22°14'56" até o marco M-223, de coordenada N = 9.833.805,61m e E = 767.636,26m; 1,18 m e azimute plano 16°16'47" até o marco M-224, de coordenada N = 9.833.806,74m e E = 767.636,59m; 69,40 m e azimute plano 13°03'26" até o marco M-225, de coordenada N = 9.833.874,35m e E = 767.652,27m; 0,57 m e azimute plano 11°06'47" até o marco M-226, de coordenada N = 9.833.874,91m e E = 767.652,38m; 259,02 m e azimute plano 9°47'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.834.130,15m e E = 767.696,45m; 150,17 m e azimute plano 10°10'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.834.277,96m e E = 767.722,97m; 41,05 m e azimute plano 10°58'04" até o marco M-229, de coordenada N = 9.834.318,26m e E = 767.730,78m; 69,90 m e azimute plano 10°57'34" até o marco M-230, de coordenada N = 9.834.386,89m e E = 767.744,07m; 267,14 m e azimute plano 10°26'18" até o marco M-231, de coordenada N = 9.834.649,61m e E = 767.792,47m; 27,13 m e azimute plano 12°14'16" até o marco M-232, de coordenada N = 9.834.676,12m e E = 767.798,22m; 30,41 m e azimute plano 16°39'54" até o marco M-233, de coordenada N = 9.834.705,25m e E = 767.806,94m; 30,02 m e azimute plano 25°23'13" até o marco M-234, de coordenada N = 9.834.732,37m e E = 767.819,81m; 39,63 m e azimute plano 31°03'47"

até o marco M-235, de coordenada N = 9.834.766,32m e E = 767.840,26m; 35,45 m e azimute plano 45°15'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.834.791,28m e E = 767.865,44m; 19,03 m e azimute plano 52°55'31" até o marco M-237, de coordenada N = 9.834.802,75m e E = 767.880,62m; 9,80 m e azimute plano 54°51'00" até o marco M-238, de coordenada N = 9.834.808,39m e E = 767.888,63m; 51,90 m e azimute plano 55°10'15" até o marco M-239, de coordenada N = 9.834.838,03m e E = 767.931,23m; 83,67 m e azimute plano 65°31'15" até o marco M-240, de coordenada N = 9.834.872,70m e E = 768.007,38m; 51,94 m e azimute plano 70°39'04" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Da poligonal acima descrita foram excluídos 189,2790ha correspondentes às seguintes Matrículas: Matrícula nº 35.738, Livro: 2-DO, Fl.: 038 Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Belém, Área: 6,1587 ha; Matrícula nº 879, Área: 22,5412 ha; Matrícula nº 2.517, Área: 5,9513 ha; Matrícula nº 883, Área: 16,9828 ha; Matrícula nº 2.747, Área: 8,2187 ha; Matrícula nº 1.608, Área: 24,2522 ha; Matrícula nº 113, Área: 14,7116 ha; Matrícula nº 1.024, Área: 8,0048 ha; Matrícula nº 882, Área: 12,7922 ha; Matrícula nº 2.460, Área: 1,2804 ha; Matrícula nº 2.725, Área: 5,0184 ha; Matrícula nº 2.919, Área: 44,3382 ha; Matrícula nº 934, Área: 8,5462 ha; Matrícula nº 542, Área: 3,9223 ha; Matrícula nº 1.017, Área: 6,5600 ha.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas também áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 261 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 7,0863 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/452777.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 7,0863 ha (sete hectares, oito ares e sessenta e três centiares), denominada GLEBA FAZENDA TERRA NOVA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.812.905,03m e E = 760.556,81m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Leste/Oeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 81,39 m e azimute plano 56°10'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.812.950,33m e E = 760.624,43m; 151,45 m e azimute plano 56°10'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.813.034,63m e E = 760.750,25m; 16,73 m e azimute plano 56°11'11" até o marco M-004, de coordenada N = 9.813.043,94m e E = 760.764,15m; 12,61 m e azimute plano 56°09'31" até o marco M-005, de coordenada N = 9.813.050,96m e E = 760.774,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio do Ramal do Cruzeiro, com a seguinte distância 9,09 m e azimute plano 145°37'40"; até o marco M-006, de coordenada N = 9.813.043,46m e E = 760.779,75m; 73,35 m e azimute plano 145°36'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.812.982,93m e E = 760.821,18m; 69,04 m e azimute plano 145°37'02" até o marco M-008, de coordenada N = 9.812.925,95m e E = 760.860,17m; 10,47 m e azimute plano 145°37'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.812.917,31m e E = 760.866,08m; 16,64 m e azimute plano 145°36'12" até o marco M-010, de coordenada N = 9.812.903,58m e E = 760.875,48m; 46,03 m e azimute plano 136°06'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.812.870,41m e E = 760.907,40m; 15,93 m e azimute plano 136°07'10"; até o marco M-012, de coordenada N = 9.812.858,93m e E = 760.918,44m; deste, segue confrontando com Pedro Melo Nascimento, com a seguinte distância 135,63 m e azimute plano 141°14'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.812.753,17m e E = 761.003,35m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2018) de Barcarena e Abaetetuba, com a seguinte distância 13,26 m e azimute plano 273°09'21"; até o marco M-014, de coordenada N = 9.812.753,90m e E = 760.990,11m; 27,45 m e azimute plano 273°07'57" até o marco M-015, de coordenada N = 9.812.755,40m e E = 760.962,70m; 64,00 m e azimute

plano 273°08'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.812.758,91m e E = 760.898,80m; 94,28 m e azimute plano 273°08'36" até o marco M-017, de coordenada N = 9.812.764,08m e E = 760.804,66m; 166,01 m e azimute plano 273°08'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.812.773,18m e E = 760.638,90m; deste segue confrontando com Daniel Morais dos Santos, com a seguinte distância 47,81 m e azimute plano 328°05'42"; até o marco M-019, de coordenada N = 9.812.813,77m e E = 760.613,63m; 11,01 m e azimute plano 328°05'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.812.823,12m e E = 760.607,81m; 89,77 m e azimute plano 328°05'22" até o marco M-021, de coordenada N = 9.812.899,32m e E = 760.560,36m; 6,72 m e azimute plano 328°07'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 542970

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0255/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando S/N- SPA/DJ/GGP, de 16.04.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 54187945/3, para responder pela Sub-Procuradoria de Processos Administrativos-SPA, deste Instituto, na ausência da titular NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 51855915/2, a partir de 16.03.2020 a 14.04.2020 por licença prêmio.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de abril de 2020.

Protocolo: 542948

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, de acordo do Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos nº 2.670/2010 e nº 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PUBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de título do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com os seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEIS / ÁREAS (HA)	LOCALIZAÇÃO
01	2020/284303	Companhia Siderúrgica Ibérica do Pará S.A	Título nº 14, Lote 05, Setor "B"	Fazenda Bilbão 2 - 173,0190ha Fazenda Bilbão 3 - 60,2708ha Fazenda Bilbão 4 - 53,5719ha Fazenda Bilbão 5 - 946,9898ha Fazenda Bilbão 6 - 732,8822ha Fazenda Bilbão 7 - 489,5286ha	Goianésia do Pará

Belém(PA), 23.04.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 543026

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2020

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto Aquisição de 02(dois) implementos tipo: Lâmina (PLAINA) agrícola frontal com 2,15 metros de extensão e comando auxiliar de para trator da marca: Is série/ modelo: U80 plataforma, para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 07/05/2020
 Hora da abertura: 12:00 horas (horário de Brasília) Orçamento:
 Programa de Trabalho: 04122129783380000
 PI: 20EMEN0018
 Fonte de Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa: 44905200
 Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICAÑO
 O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 24/04/2020
 FELIPE COELHO PICAÑO GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 542899

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0412/2020-GAB/ CORREG BELÉM/PA 31 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Sindicante, em 14/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

Protocolo: 542401

CONTRATO

CONTRATO: 014/2020-SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 606.309,33

Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021

Assinatura: 24/04/2020

Ata de Registro de Preços 03-A/2019 - PM/PA

Pregão Eletrônico SRP 012/2019 - PM/PA

Processo: 2020/133831-SEMAS/PA

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte

0116006359, 0316006359; Elemento 339033; P I 4120008338C

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ 05.570.254/0001-69)

Endereço: Trav. Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP 66010-150, fone (91) 3222-0500, financeiro.nortetur@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 542935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2020

Contrato: 006/2019-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021

Assinatura: 17/04/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 277552; Fonte 0116;

Elemento 449039; PI 206000RSEMA

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA (CNPJ 05.210.095/0001-91)

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2884, CEP 66095-770, bairro do Marco, fone (91) 3277-4186, prescom@prescom.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 542934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 125992/CONJUR/2020

À

GILSON ANTONIO MOREIRA MACHADO

End: RUA GALDINO OLIVEIRA Nº 47, BAIRRO: PROMISSÃO I

CEP: 68.628-120 PARAGOMINAS – PA

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, sob o nº. 2010/34229, o qual requer a concessão de Licença Ambiental Rural, atividade de reflorestamento, notifico V. S^a. que foi constatado o descumprimento da cláusula QUARTA, item I, 2 e 3 do Termo de Ajustamento de Conduta nº 012/2015, firmado com este Órgão Ambiental.

Vimos informá-lo que a inobservância do supracitado TAC foi reportada à Procuradoria Geral do Estado do Pará, para adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sendo o que apresenta no momento, renovo os vossos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elucidar eventuais questionamentos.

Protocolo: 543022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 2019/447652

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ A Presidente do Instituto De Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista manifestação da Gerência Regional do Marajó – GRM relatando a realização de uma reunião entre o IDEFLOR-Bio e representantes da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), ocorrida em 07/01/2020, cujo desdobramento foi a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a discussão de questões relacionadas à delimitação e regulamentação da APA Arquipélago do Marajó, assim como a elaboração de uma proposta de regulamentação para a referida APA, considerando que os encaminhamentos do GT poderão gerar alteração na composição da APA, dada rediscussão dos limites da APA e a possível inclusão de municípios, o que influenciará diretamente a composição do processo de formação do Conselho gestor da APA Marajó, ressaltando-se que tais diligências tiveram início após a abertura do Edital de Chamada pública, caracterizando-se, portanto, como fato superveniente, cujas consequências poderão modificar o objeto do edital, observadas as disposições do Parecer Jurídico nº 12/2020, exarado pela Procuradoria Autárquica do IDEFLOR-Bio;

Resolve revogar o Edital de Chamamento Público para formação do Conselho Gestor da APA do Arquipélago do Marajó, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 e da Súmula nº 473-STF.

Assegura-se o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme previsto no art. 49, §3º e no art. 109, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 8666/93.

Belém, 09 de março de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 543036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO E EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA S/A

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Para continuidades dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das Unidades Consumidoras do IDEFLOR-Bio, conforme Cláusula terceira do contrato e quantidade e localidades especificadas no Anexo I do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II, da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 18/04/2020 a 17/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0656002156, 0316004409, 0316004908 e 0316005599; PTRES: 8338 e 8407; Elemento de despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 17/04/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542967

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA – EPP

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo visando prorrogar o prazo do contrato, pois ainda há saldo contratual no qual será usado para realizar os eventos planejados pelo CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se nos termos da 1ª parte do artigo 57, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/04/2020 a 17/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 798569 e 798364; Fontes de Recursos 0656 e 0661; Elemento de Despesa 33.90.39.

ASSINATURA: 17/04/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542994

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 374/2020-SAGA/SEGUP de 23/04/2020, publicada no DOE Nº 34.194 de 23/04/2020, .

Onde se lê: no período de 31.10.2019 a 31.12.2019

Leia-se: no período de 04.12.2019 a 02.03.2020

Protocolo: 542928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2017/86016

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017-SEGUP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020 até 11 de abril de 2021, bem como o reajuste de preços considerando a variação do índice IGP - (Índice Geral de Preços), acumulado nos últimos 12 meses, passando assim o valor de R\$716.328,96 para R\$-754.722,76, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e assistência técnica nas instalações do Centro Integrado de Operações - CIOP.

Data da assinatura: 12/04/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8261 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339040 - Natureza da Despesa; 0101 - Fonte de Recursos; 230996 - Ação; 1050008261C - PI.

Contratada: SISGRAPH LTDA

Endereço: Avenida Brig. Faria Lima, nº 4.300, 5º andar, Bairro: Vila Olimpia, CEP. 04.538-132 - São Paulo/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 542929

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1334/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Considerando o Ofício nº 408/2020-PGAD-PGE, de 17 de março de 2020, o qual a EXMA. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do contencioso, reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 08665675-16.2019.8.14.0301, ajuizada por ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA (CPF nº 352.384.452-53) em face do Estado do Pará, no feito deferindo a Tutela Antecipada com observância do artigo 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, determinado que o Estado do Pará mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, até atingir a idade limite no posto ou graduação, ou seja, até completar 59 anos de idade, recomendando o cumprimento da decisão judicial.

Considerando o Memorando nº 302//2020 - CONJUR, de 23 de março de 2020, PAE nº 2020236918;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 1º SGT PM RG 21800 ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, por Ação Ordinária Processo nº 08665675-16.2019.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR a 1º SGT PM RG 21800 ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, no CORPO Militar de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 542990

PORTARIA Nº 1335/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 0506/2020-GAB.SEC.SEGUP, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR CB PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no 15º BPM / CPR X (Itaituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 542988

ERRATA

ERRATA de publicação do Diário Oficial do dia 22/04/2020 sob o protocolo 542179. **Onde se lê:** 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 676/2017 – DAL/PMPA. **Leia-se:** 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL/PMPA.

Protocolo: 542921

DIÁRIA

PORTARIA Nº 95/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Amapá-PA; Período: 29/02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edcarlos Silva Cruz; CPF: 610.681.442-20; VALOR: R\$ 1.582,56. SD PM Francisco Pantoja Neto; CPF: 011.992.822-19; VALOR: R\$ 1.434,88. SD PM Ronison Fernandes do Carmo; CPF: 015.529.842-90; VALOR: R\$ 1.434,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 98/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 10 a 15/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adailson Brito Alves; CPF: 403.147.402-44; VALOR: R\$ 1.411,10. SUB TEN PM Roberto Brandão de Lima; CPF: 311.230.902-20; VALOR: R\$ 1.318,80. SGT PM Luiz Claudio da Silva Coelho; CPF: 402.851.892-04; VALOR: R\$ 1.318,80. SGT PM Maurileno Raimundo Oliveira Tavares; CPF: 439.541.202-59; VALOR: R\$ 1.318,80. CB PM Diego Lima de Oliveira; CPF: 011.434.103-60; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Washington Marcello Coelho Santiago; CPF: 608.350.102-44; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Francisco Flalbert da Silva Serra; CPF: 649.146.742-20; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM André Sobrinho de Brito; CPF: 771.233.442-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 543015

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Policiamento Montado – CPMON – Nível Misto 2020 (BACEN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 01 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 19 ajudas de custo; Servidor: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 025.372.163-69; Valor: R\$ 4.243,08. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 543002

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a 2º TEN QCOPM RG 40910 RAIANY MARQUES FREITAS da Função de Representante do Fundo de Assistência Social da PMPA no quartel do 31º BPM (Abaetetuba), área de circunscrição do CPR IX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 542995

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA**, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 09/2020 para aquisição de Materiais Eletrônicos (NOTEBOOK) para atender as necessidades do CBMPA, data de abertura no dia 07/05/2020, às 09h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 24 de Abril de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM - Pregoeiro.

Protocolo: 543012

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/20 DE 24 DE ABRIL DE 2020 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57195331/5, contrato nº 014/2020-CPL/CPARC, celebrado com a empresa M G DA SILVA FILHO EIRELI, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE CORPOS DEVIDO AO COVID-19" recolhidos pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Abril de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 543042

CONTRATO

CONTRATO: 014/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE CORPOS DEVIDO AO COVID-19" recolhidos pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

VALOR: Setenta e dois mil reais mensais.

VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/10/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2020 - CPARC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa M G DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.390.864/0001-90, com sede estabelecida ao Cj Tauari, s/nº, Sala B, Icuí-Guajara, Ananindeua/ PA, CEP 67125-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 542751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO FORENSE, com fornecimento de peças em conformidade com as condições do Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 28/04/2020 e término em 27/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017 - CPARC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.556.957/0001-96, com sede estabelecida à Rua Érico Mota, nº 719, Bairro: Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60455-495.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 542936

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de PARAUPEBAS/PA, CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula sexta - Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 25/04/2020 Término: 24/04/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 542916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2020-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5111/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga de 06 (seis) presos do Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrida em 24/06/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento no que tange à responsabilidade direta pela fuga dos internos. No entanto, recomenda a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor Adailton da Costa Pinto, por transferir indevidamente o interno Higo Patrick do Nascimento Andrade de cela;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, por entender e concluir que em consonância com as provas acostadas, não há indícios de responsabilidade subjetiva direta de servidores referente à fuga ocorrida em 24/06/2019.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ADAILTON DA COSTA PINTO, objetivando apurar sua responsabilidade administrativa e/ou funcional durante o procedimento de tranca, ocorrido em 23/06/2019.

Art. 3º - À Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal para informar, em 05 (cinco) dias, se persiste fragilidade estrutural na área de convivência, se foram consertados os estragos demonstrados nas fls. 21 e 22, e se for feita alguma mudança dentre as que foram sugeridas às fls. 23.

Art. 4º - Oficiar à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará a fim de informar sobre a ausência de Policiais Militares nas guaritas, o que ocasionou a fragilidade na segurança da unidade prisional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542979

PORTARIA Nº 372/2020-CGP/SEAP

Belém, 24 de abril de 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDILENE DO CARMO MORAES, EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS, RUCÉLIO ASSIS BATISTA, AIANA SERRÃO DE CARVALHO, Agentes Prisionais lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, acerca de suposta insubordinação e ofensividade no trato com o servidor público, ocorridas em 16/04/2020. Os servidores incorreram, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, II, III, IV, VI c/c art. 178, XI, 189 e art.190, VI do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS

EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542973

PORTARIA Nº 371/2020-CGP/SEAP

Belém, 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANA CAROLINE LEMOS LOPES, BRENDA LUCIANA LAGO PRAXEDES, BRENDA PEREIRA DA SILVA, EDIENE REIS MOREIRA BARROS, ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR, GILCIRENE DE OLIVEIRA SANTANA DA PAIXÃO, GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA, GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE, GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO, ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS, MAIANE SILVA N. FREITAS, NATANIEL DA COSTA ALVES, PAULA PRISCILA DO ESPIRITO BARROSO, PAULO HENRIQUE SILVA LIRA, PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA, RAFAEL GARCIA E SILVA, RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES, SILAS SILVA FARIAS, SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE, THIAGO LIMA GUERREIRO, VANEISE DE CASSIA MONTEIRO MACEDO, Agentes Prisionais lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, que supostamente teriam deixado as dependências da unidade prisional, sem autorização de seus superiores hierárquicos, mesmo estando em estado de excepcionalidade no dia 16/04/2020. Os servidores incorreram, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, IV e VI c/c arts. 189 e 190, VI do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542972

CONTRATO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 2020/298809

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 para Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar) para as unidades de penitenciárias e delegacias, e cinco refeições (desjejum, lanche matutino, almoço, lanche vespertino e jantar), para a Unidade Materno-Infantil (UMI), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Edital disponível no portal da transparência da SEAP no site <http://www.susipe.pa.gov.br/> e poderá ser requerido através do e-mail cl.susipe@gmail.com após solicitação das empresas no horário de 09h às 15h. Data limite para envio das propostas de preços e documentos de habilitação: dia 05 de maio de 2020 até as 15h. Data de divulgação do resultado e julgamento: 08 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 543032

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2019

Nº: 01

Data de Assinatura: 24/04/2020

Justificativa: inclusão de 2 (dois) internos em regime semiaberto ao projeto e alterar o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Aplicação e alterar o valor global.

Convênio: 004

Exercício: 2019

Valor: R\$ 111.939,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e nove reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - EPP

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 542993

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 754/2020 de 22/04/2020.

Suprido: CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO

Matrícula: 5942253

Cargo: TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 542914

PORTARIA nº 755/2020 de 22/04/2020.

Suprido: FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA

Matrícula: 5920243

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 970,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 542915

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 355/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

DESIGNAR o servidor ADSON ROBERTO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula funcional nº57203842, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, em substituição ao servidor Fabiel Oliveira de Souza, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 543028

PORTARIA Nº 356/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

DESIGNAR a servidora WANICI CORREA DOS ANJOS BACHA, matrícula funcional nº5949930, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em substituição à servidora Luciana Suely Figueiredo Ribeiro, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 25 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 543031

PORTARIA Nº 368/2020 – GAB/SEAP/PA

Belém, 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre a instituição do "Manual de Procedimentos Operacionais: normas e rotinas de segurança para unidades prisionais do Estado do Pará" e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a importância de se instituir uma política de administração prisional contemporânea, balizada pelo estabelecimento de rotinas operacionais e de segurança que primem pela profissionalização e prestação de serviços com excelência e alinhados com as diretrizes de matéria penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de operacionais e de segurança nas unidades prisionais do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as práticas vivenciadas nas unidades prisionais do estado do Pará, a partir de adoção de protocolos de atuação funcional, que observem regras de segurança, custódia,

movimentação de presos, dentre outros aspectos essenciais à regularidade do ambiente carcerário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o "Manual de Procedimentos Operacionais: normas e rotinas de Segurança para as Unidades Prisionais do Estado do Pará", no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único: O manual de que trata o caput deste artigo é atribuído o grau de sigilo "RESERVADO" e seu conteúdo deverá ser difundido, com cópia acautelada mediante assinatura de Termo de Confidencialidade, somente aos servidores que, em razão de suas atribuições funcionais, necessitarão manejá-lo para seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A cópia do referido manual ficará sob cautela da Diretoria de Administração Penitenciária, estando responsável pela distribuição do documento, observando os termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º. A inobservância dos preceitos dispostos no "Manual de Procedimentos Operacionais: normas e rotinas de Segurança para as Unidades Prisionais do Estado do Pará" ensejará a adoção de providências correcionais por parte da Corregedoria Geral Penitenciária.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições normativas em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todas as Diretorias, Assessorias, Unidades Prisionais, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 543088

ERRATA da Portaria nº 379/2020 - GAB/SEAP datada de 22/02/2020, publicada no DOE nº 34.194, de 23/04/2020.

Protocolo: 542454

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Designar os servidores LUANA LEÃO WANZELER, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES, Coordenadora de Material, Patrimônio e Documentação, e LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA, Assessora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, para integrarem o Grupo de Trabalho aqui criado, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivas legais a ela aplicáveis.

LEIA-SE: Art. 1º, I - Art. 2º - Designar os servidores LUANA LEÃO WANZELER, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES, Coordenadora de Material, Patrimônio e Documentação, LORENA MYRIAN LIMA BARROS, Coordenadora de Contratos, e LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA, Assessora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, para integrarem o Grupo de Trabalho aqui criado, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivas legais a ela aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 543089

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria 181/2020 de 23.04.2020

Servidor: Patrícia Gonçalves da Silva

Matrícula: 5948153/1

Cargo: Diretora Administrativo e Financeiro

Período anterior: 07.05.2020 a 05.06.2020, 30 (trinta) dias

Novo período: 01.07.2020 a 30.07.2020, 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 07.05.2019 a 06.05.2020

Protocolo: 542981

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00458

PROCESSO Nº 2020/251994

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2020

OBJETO: Contratação do profissional Rodrigo Viellas Rodrigues, que fará Oficina de Elaboração de Projetos, no Prêmio Preamar de Arte e Cultura, na região do Tapajós e Baixo Amazonas, do dia 31/03 a 02/04/2020.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0301000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; AÇÃO: 262378; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADA: RODRIGO VIELLAS RODRIGUES

ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, nº 301, Bairro: Jacundá II, Alter do Chão, CEP: 68109-000, Santarém - PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 542964

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00468

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/283119

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; Ação: 262299; Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADO: RAIMUNDO MIRANDA AMARAL, CPF nº 121.928.992-20

ENDEREÇO: Tv. Nona, nº 851, Bairro: Matinha, CEP: 68870-000, Soure/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 543039

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00473

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/283492

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; Ação: 262299; Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADO: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, CPF nº 671.686.112-15

ENDEREÇO: RD. Tapanã, nº 4440, Bairro: Tapanã, CEP: 66833-900, Belém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 543046

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00465

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/278783

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; Ação: 262299; Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020

CONTRATADO: ANDRÉ SILVA DE MIRANDA, CPF nº 746.662.822-20

ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 2180, Bairro: Guamã, CEP: 66065-108, Belém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 543035

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00466

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/282641

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; Ação: 262299; Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADO: JOSÉ VINICIUS DA SILVA LEITE, CPF nº 676.593.142-20

ENDEREÇO: RUA NOVA II, 256, Bairro: Condor, CEP: 66033-576, Belém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 543052

A Secretaria de Estado de Cultura publica a relação de Selecionados do Edital de Credenciamento nº 09/2019 - Complemento 02/2020 (Festival Te Quieta em Casa).

1	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	MÚSICA
2	ADRIANO ALBERTO CARDOSO PEREIRA	MÚSICA
3	ADRIELLE PRISCILA DA SILVA TAVARES	ARTES CÊNICAS
4	ADRIELY MARIA COELHO	AUDIOVISUAL
5	AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	MÚSICA
6	ALBERTO VAZ DE MOURA	MÚSICA
7	ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	MÚSICA
8	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	MÚSICA
9	ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	TEATRO DANÇA
10	ALLAN JOSÉ M CASIMIRO	ARTES VISUAIS
11	ALLYSTER ALLAN LIMA FAGUNDES	A. VISUAIS AUDIOVISUAL
12	AMADEU GABRIEL MARTINS CARDOSO	ARTES VISUAIS
13	AMADEU SILVA FERNANDES	MÚSICA
14	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SENA	ARTESANATO
15	ANA FLÁVIA FERREIRA MACIEL	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
16	ANA MARIA LIMA SANTA BRIGIDA	ARTES VISUAIS
17	ANA PAULA TAVARES MENDES	ARTES VISUAIS
18	ANAMELIA BARBOSA RIBEIRO	DANÇA
19	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	MÚSICA
20	ANDERSON FARIAS DE MELO	MÚSICA
21	ANDERSON FREITAS CALDEIRA	MÚSICA
22	ANDRÉ LUÍS RIBEIRO LIMA	MÚSICA
23	ANDREZZA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	ARTES VISUAIS
24	ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSECA	CULTURA POPULAR
25	ANNA CAROLINA ALMEIDA BATISTA	MÚSICA
26	ANTHONY RICHARD ZARPELLÃO	AUDIOVISUAL
27	ANTONIO BARBOSA EVANGELISTA NETO	MÚSICA
28	ANTONIO JOSÉ AMARAL FERREIRA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
29	ANTONIO MARCO CRUZ DO ROSÁRIO	TEATRO E DANÇA
30	ARMINDA SIMONE DA COSTA ALMEIDA	MÚSICA
31	ATHOS PINHEIRO COSTA JORGE	MÚSICA
32	BÁRBARA LOBATO BATISTA	MÚSICA
33	BEATRIZ CANTÃO FREITAS	MÚSICA
34	BENNY JHONNY VALENTE DA CONCEIÇÃO	MÚSICA
35	BIANCA ADÁRIO DOS SANTOS	ARTESANATO
36	BIANCA KAROLINE BRITO PACHECO	ARTES CÊNICAS
37	BRENDO PINHEIRO DA SILVA	TEATRO E DANÇA
38	BRENDO RAFAEL GAIGNOIX GOMES	MÚSICA
39	BRUNA DE SOUZA MAGALHÃES	MÚSICA
40	BRUNO OLIVEIRA CANTANHEDE	DANÇA
41	BRUNO RABELO DE SOUZA	MÚSICA
42	BRUNO ROMISSON BARROS OLIVEIRA	MÚSICA
43	CAMILA BASTOS MACHADO	AUDIOVISUAL
44	CAMILLA CELESTE MENDES VELASQUES	DANÇA
45	CARINA MALAQUIAS DE LIMA	MÚSICA
46	CARLA CRISTINA DUNCAN CAVALCANTE	ARTES VISUAIS
47	CARLOS ALBERTO MORAES CARDOSO	MÚSICA
48	CARLOS EDUARDO SANTORO DE SOUZA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
49	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA TAVARES	MÚSICA
50	CAROL CUNHA FERREIRA	MÚSICA
51	CATARINO DA SILVA OLIVEIRA	MÚSICA
52	CHARLES ROCHA FARIAS	CULTURA POPULAR
53	CLEUTO DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO
54	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	MÚSICA
55	CRISTIANE MENEZES DOS SANTOS	ARTESANATO
56	DALILA ANDRÉIA CARDOSO COSTA	TEATRO/ DANÇA/CANTO
57	DANIEL CRISTIAN GOMES AMARAL	ARTES VISUAIS
58	DANIELLY DA SILVA GOMES	ACESSIBILIDADEMÚSICA
59	DANILO LEÃO COUTO	MÚSICO
60	DANILO MACHADO DE VILHENA	MÚSICA
61	DANILO MORAES RODRIGUES	ARTES CÊNICAS
62	DAVI AMORIM BATISTA DA SILVA	MÚSICO
63	DAVID DOS SANTOS PAMPLONA	MÚSICA
64	DELCELY PEREIRA MACHADO	MÚSICA
65	DEUZELIR CONCEIÇÃO BEZERRA	MÚSICA
66	DIEGO ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	MÚSICA
67	DIEGO OLIVEIRA DE BARROS	MÚSICA
68	DULCIANE RIBEIRO DE SOUSA LIMA	MÚSICA
69	EDILANA MACIEL DOS SANTOS BASTOS	MÚSICA
70	EDILBERTO JANDER DA SILVA ARAÚJO	MÚSICA
71	EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA	ARTES CÊNICAS
72	EDILSON TENÓRIO DE ALMEIDA	MÚSICA
73	EDIVALDO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR	MÚSICA
74	EDSON DOS SANTOS JUNIOR	MÚSICA E ARTES VISUAIS
75	EDSON FERREIRA RIBEIRO	MÚSICA

76	EDSON GUILHERME RODRIGUES CÂMARA	MÚSICA
77	EDSON GURGEL DA ROCHA JUNIOR	MÚSICA
78	EDVAR COSTA LOPES JUNIOR	MÚSICA
79	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CAETANO	MÚSICA
80	ELISABETH BATISTA CORREA	MÚSICA
81	ELISABETH LEITE PANTOJA	CULTURA POPULAR
82	EMANUELA MELO BARROS	MÚSICA
83	EMANUELE CORRÊA FERREIRA	CÊNICAS
84	ENEIDA DE ALMEIDA MELO	MÚSICA
85	ENOKLESON CÂNCIO BEZERRA	MÚSICA
86	ERIKA MAYANE BONIFÁCIO RAMOS	AUDIOVISUAL
87	EVANGELINA RIBEIRO DA SILVA	TEATRO E DANÇA
88	EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO	MÚSICA
89	FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUDIOVISUAL
90	FÁBIO GUTIERREZ NUNES VIANA	MÚSICA
91	FABIOLA MESCOU TO LOURENÇO	ARTESANATO
92	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA	ARTES VISUAIS
93	FELIPE COSTA DE ALMEIDA	ARTES VISUAIS
94	FLAVIO CRISTIANO PEIXOTO DOS SANTOS	MÚSICA
95	FLAVIO SARATIVA DOS SANTOS	MÚSICA
96	FRANCISCO CARDOSO FEITOSA	CULTURA POPULAR
97	GABRIEL ANTUNES LUZ DA CUNHA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
98	GABRIEL DA SILVA AMADOR	MÚSICA/VIDEO ARTE
99	GERALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA	MÚSICA
100	GISELLE PEREIRA FERREIRA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
101	GISELLE RODRIGUES SILVA	AUDIOVISUAL
102	GISELLE AUZIER DA SILVA	ARTES VISUAIS
103	GISIANE FERREIRA PANTOJA	ARTES VISUAIS
104	GLÁUCIA PINTO FERREIRA	POESIA
105	GLEDSON ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	MÚSICA
106	GLEYSON EDWIN RODRIGUES	MÚSICA
107	GRACIELE PODANOSCHI DE OLIVEIRA	MÚSICA
108	GUIBSON RODRIGUES LANDIM	MÚSICA
109	HANNA DI PAULA DA SILVA BAPTISTA	DANÇA
110	IGOR FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
111	IGOR LIMA ALENCAR	OFICINA
112	ISMAELINO GONÇALVES FIGUEIREDO JUNIOR	MÚSICA
113	IVANDA COSTA DOS SANTOS	MÚSICA
114	IZIANE GOMES LOBATO	MÚSICA
115	JAMES SOUZA DA SILVA	AUDIOVISUAL
116	JANAÍNA ALMEIDA LOBATO	MÚSICA
117	JANETE CONCEIÇÃO TEIXEIRA MIRANDA TEIXEIRA	ARTESANATO
118	JEAN GOMES NEGRÃO	MODA
119	JESSYCA AYALA MACIEL PORTUGAL	ARTESANATO
120	JHON KLEBER MORAES MARTINS	MÚSICA
121	JOMAIQUE NASCIMENTO MELO	MODA
122	JONATHAN PEREIRA	ARTES CÊNICAS
123	JORGE LUIZ SANTOS DA SILVA	MÚSICA
124	JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR	ARTES VISUAIS
125	JOSÉ LUÍS LIMA MIRANDA	MÚSICA
126	JOSÉ SALOMÃO DA SILVA LOUZEIRO.	DANÇA
127	JOSIAS DAS CHAGAS OLIVEIRA	CULTURA POPULAR
128	JOYCE RODRIGUES DE MORAES	ARTESANATO
129	JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
130	JULIA DE SOUSA LEÃO ALMEIDA	ARTES VISUAIS
131	JULIANA SILVA FRANCO	MÚSICA
132	JULIENE RODRIGUES ABREU	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
133	JULLIANA SANTOS BAPTISTA	MÚSICA
134	KARLA DANIELE COSTA DA SILVA	CULTURA POPULAR
135	KATIA ANDRADE DE HAHAD	MÚSICA
136	KAUÊ PINHEIRO DE LIMA	ARTES VISUAIS
137	KEOMA CALANDRINI DE AZEVEDO MATHEUS	ARTES VISUAIS
138	KEVIN KENNED DE SOUZA LIMA	MÚSICA
139	KLÉBER MORAES BENIGNO	MÚSICA
140	LAI S CABRAL RODRIGUES	ARTES VISUAIS
141	LARA DAHAS JORGE ROCHA	ARTES VISUAIS
142	LÁZARO AMORIM FERNANDES	MÚSICA
143	LEONARDO VIEIRA VENTURIERI	MÚSICA
144	LEONY DO ROSARIO PINHEIRO	DANÇA
145	LETÍCIA CARVALHO VIANA DE SOUSA	ARTES VISUAIS
146	LEVY FERNANDES NASCIMENTO	LITERATURA
147	LINALDO ROBSON PANTOJA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS
148	LIVANEY OLIVEIRA BRAGA	CIRCO
149	LÍVIA DE MACEDO PRESTES	ARTES VISUAIS
150	LORENA DE PAULA SOUZA PINHEIRO	MÚSICA
151	LOURIVAL MONTEIRO BARROS	CULTURA POPULAR
152	LUAN DOS SANTOS MARVÃO	ARTESANATO

153	LUAN VASCONCELOS RODRIGUES	ARTES VISUAIS
154	LUANE SILVEIRA DA SILVA	ARTESANATO
155	LUCAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO	AUDIOVISUAL
156	LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO FROTA	MÚSICA
157	LUCIANE LOBATO DA COSTA	MÚSICA
158	LUIZ CARLOS PEREIRA BRANDÃO	MÚSICA
159	LUIZ HENRIQUE DE PAULA REGO	MÚSICA
160	LUMA YASMIM BARRETO RODRIGUES	AUDIOVISUAL
161	MAÉCIO MONTEIRO MONTEIRO	CULTURA POPULAR
162	MAIARA DE ALMEIDA CORRÊA	MÚSICA
163	MAKHAM PINHO BADARANE	CIRCO
164	MANOEL DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ARTES VISUAIS
165	MARA LÚCIA SOUSA DA SILVA	MÚSICA
166	MARCELA GOMES FONSECA	CÊNICAS
167	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	MÚSICA
168	MARCELE SANTOS DE SOUSA	CULTURA POPULAR
169	MARCELINO FARIAS DOS SANTOS	MÚSICA
170	MARCELO BASTOS BRAZÃO E SILVA	MÚSICA
171	MARCELO FELIX OLIVEIRA RIBEIRO	MÚSICA
172	MARCELO WAGNER RAMOS RODRIGUES	MÚSICA
173	MÁRCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO	MÚSICA
174	MÁRCIO ELIAS NUNES DO NASCIMENTO	ARTES VISUAIS
175	MÁRCIO NEWBER NUNES DE LIMA	MÚSICA
176	MARCOS ALEX DE JESUS DE SOUZA ROCHA	MÚSICA
177	MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	MÚSICA
178	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO	ARTES VISUAIS
179	MARIA IRANETE PICAÇO MONTEIRO	ARTE DIGITAL
180	MÁRIO EURÍPEDES DE SOUZA CABRAL	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
181	MARIZA BARBOSA TRINDADE	MÚSICA
182	MARTA KETLIN SILVA FARIAS SALES	ARTESANATO
183	MATHEUS ROSSY ARAÚJO AGUIAR	ARTES VISUAIS
184	MESSIAS DE ASSIS LYRA	MÚSICA
185	MILENE TAVARES PINHEIRO	CULTURA POPULAR
186	MILTON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	MÚSICA
187	MIQUEAS LISBOA NASCIMENTO	TEATRO
188	MOISÉS ELIAS PINTO NASCIMENTO	DANÇA
189	NAELSON CORDEIRO PANTOJA	MÚSICA
190	NAZARENO DA SILVA	MÚSICA
191	NIHANNAH NAIÁDE DA SILVA BARBOSA	AUDIOVISUAL
192	NILMA CHAGAS ARRAES	ARTESANATO
193	NILSON RODRIGUES DA SILVA	CULTURA POPULAR
194	NILZA RIBEIRO SOUZA	ARTES VISUAIS
195	ODOILSON DIAS DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
196	ONEIDE MONTEIRO	CULTURA POPULAR
197	ORLANDINO CAMPOS BARBOSA	MÚSICA
198	OSÉAS DIAS DUARTE JUNIOR	MÚSICA
199	PALOMA DA SILVA LIMA	AUDIOVISUAL
200	PÂMELA DA COSTA BENTES DOS SANTOS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
201	PAMELA IRIS DA SILVA FREITAS	MÚSICA
202	PATRICIA GUIMARÃES BRANCHES DA SILVA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
203	PAULO DOUGLAS DIAS DE OLIVEIRA	MÚSICA
204	PRISCILA RODRIGUES DUQUE	MÚSICA
205	PRISCILLA DE ARAUJO MENDES	CIRCO
206	RAFAEL BARROS BARBOSA	MÚSICA
207	RAFAEL FERNANDO SERRÃO CHAVES	ARTES VISUAIS
208	RAFAEL GUERREIRO GIESE	MÚSICA
209	RAFAELA SILVA DA SILVA	ARTESANATO
210	RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO	MÚSICA
211	RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÚSICA
212	RAONI FIGUEIREDO	MÚSICA
213	RAYANNE CAROLYNNE LIMA DE MATOS	AUDIOVISUAL
214	REGINALDO ADILSON PEREIRA SILVEIRA	MÚSICA
215	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO	TEATRO E DANÇA
216	ROGERIO SANTOS BRITO	MÚSICA
217	RONLON HO colocou uma teria de tv	DANÇA
218	ROSIMARA ESQUERDO FERNANDES	MÚSICA
219	SABRINA CUNHA GOMES	AUDIOVISUAL
220	SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO	MÚSICA
221	SAMLIZ DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA	MÚSICA
222	SAMUEL CORRÊA SOUZA CEI JUNIOR	MÚSICA
223	SANDRA WELE SILVA	MÚSICA
224	SANDRO HENRIQUE ARAGÃO	MÚSICA
225	SANDY JULIANA FIGUEIREDO DINIZ	CIRCO
226	SANNY	MÚSICA
227	SAUL MARCEL SANTOS RODRIGUES	MÚSICA
228	SHERITON MORAES VARELA	MÚSICA
229	SIDNEY MARCONI FIGUEIRA QUEMEL	MÚSICA

230	SILVAN GALVÃO DOS SANTOS	MÚSICA
231	SILVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE SANTOS	ARTESANATO
232	SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA	MÚSICA
233	SILVIO PIRES DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL
234	SIMONE DO SOCORRO MIRANDA MENDES	E. CRIATIVA C. POPULAR
235	SUELLEN FERRO SIQUEIRA	AUDIOVISUAL
236	TAINÁ OLIVEIRA BARRAL	AUDIOVISUAL
237	TAINÁ PAIVA GODINHO	CULTURA ALIMENTAR
238	TAINAH TEIXEIRA SÁ	AUDIOVISUAL
239	TAISSE NAIÁDE RODRIGUES DOS SANTOS	MÚSICA
240	TAYNARA CHRISTINNE CARVALHO GARCIA	DANÇA / AFRO
241	TEREZINHA CANTANHEDE MOREIRA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
242	THALYNE CHRYSTYNA RIBEIRO TENÓRIO	AUDIOVISUAL
243	THAYSA CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	DANÇA
244	THÉL SILVA	MÚSICA
245	ULIANA MOTTA NEVES	ARTES VISUAIS
246	VALNISE SILVA DOS SANTOS	CULTURA POPULAR
247	VANESSA MENDONÇA BORGES	MÚSICA
248	VICENTE DE PAULA CARMO TOCANTINS	CULTURA POPULAR
249	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	DANÇA
250	WAGNER DANRLEY BRAGA RATIS	ARTES VISUAIS
251	WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS	MÚSICA
252	WELLITON BARRETO BARRETO p	MÚSICA
253	WENDEL BRANDÃO DO NASCIMENTO	MÚSICA
254	WHEGLISSONVAN BEZERRA LIMA	MÚSICA
255	WILLIAME DA SILVA COSTA	DANÇA
256	WILLY MATOS LIMA	MÚSICA
257	WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	DANÇA / CULTURA POPULAR
258	WOYLLE MASAKI DA COSTA	AUDIOVISUAL
259	YASMIM BRAGA FERREIRA	MÚSICA
260	YURI YAN FREITAS MEIRELES	MÚSICA

Protocolo 543093

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 121 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/242696;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 1960, de 18 de janeiro de 2018 e, de acordo com os Art. 3º, § 1º; 4º, inciso I, Parágrafo Único, e 5º, §§ 1º e 2º.

R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da Servidora Alessandra Alves Salomão, matrícula nº 57216464/1, Assistente Administrativo, da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a contar de 01/03/2020 a 28/02/2021, com ônus para o órgão de destino (DETRAN).

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 543025

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 45935/2020

OBJETIVO: ACESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO NO PROGRAMA SABERES DA TERRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 06/04/2020 - 10/04/2020 Nº Diárias: 4
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 10/04/2020 - 10/04/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LAZILDA CONCEICAO LOBATO REIS

MATRÍCULA: 5437091 CPF: 14043971249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 542992

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.: 2115/2020 DE 23/04/2020**

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON

Matricula: 5778980/1 Período: 29/03/2020 a 12/05/2020 Exercício: 2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém**Portaria nº.: 2116/2020 DE 23/04/2020**

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON

Matricula: 5778980/1 Período: 13/05/2020 a 26/06/2020 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém**Portaria nº.: 2117/2020 DE 23/04/2020**

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON

Matricula: 5778980/1 Período: 27/06/2020 a 10/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém**Portaria nº.: 2118/2020 DE 23/04/2020**

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON

Matricula: 5778980/1 Período: 11/08/2020 a 09/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém**Portaria nº.: 705/2020 DE 27/03/2020**

Nome: CLÉA MARIA LEAL COIMBRA

Matricula: 6011403/2 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Júpiter Maia/ Curuçá**Portaria nº.: 727/2020 DE 27/03/2020**

Nome: EDILSON GRACIANO DE AQUINO

Matricula: 514926/1 Período: 17/05/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará**ERRATA DA PORTARIA Nº2073/2020 de 14/04/2020**

Nome: Maria Natalina Pantoja Costa

Onde se lê: 01/06/2020 a 15/07/2020**Leia-se:** 01/06/2020 a 30/06/2020

Publicada no Diário Oficial nº34.183 de 15/04/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº2061/2020 de 14/04/2020

Nome: Silvia Valeria Miranda da Silva

Onde se lê: 15/06/2020 a 29/07/2020**Leia-se:** 18/06/2020 a 01/08/2020

Publicada no Diário Oficial nº34.183 de 15/04/2020

Protocolo: 542983

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n.º 1.476.168/2020****Dispensa de Licitação: 015/2020-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Ticket Serviços SA.

Objeto: Contratação com a empresa Ticket Serviços SA, sob o CNPJ nº 47.866.934/0001-74, para contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência

Valor do contrato: R\$ 7.141.142,40 (Sete milhões cento e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 24/04/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 015/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.476.168/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 542893

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n.º 1.476.168/2020****Dispensa de Licitação: 013/2020-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Meuvale Gestão Administrativa Ltda.

Objeto: Contratação com a empresa Meuvale Gestão Administrativa Ltda, sob o CNPJ nº 18.678.159/0001-25, para contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência

Valor do contrato: R\$ 21.561.120,04 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e vinte reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 24/04/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 013/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.476.168/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 542891

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n.º 1.476.168/2020****Dispensa de Licitação: 014/2020-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Trivale Administração Ltda.

Objeto: Contratação com a empresa Trivale Administração Ltda, sob o CNPJ nº 00.604.122/0001-97, para contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência

Valor do contrato: R\$ 16.781.112,80 (dezesesseis milhões setecentos e oitenta e um mil cento e doze reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 24/04/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 014/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.476.168/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 542892

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1106/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA

Matrícula Funcional: 57201267/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 500,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 542902

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1142/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO DE NOROES SANTIAGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5908031/2

DATA INÍCIO: 26.03.2020

DATA TÉRMINO: 03.04.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 1143/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO DE NOROES SANTIAGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5908031/2

DATA INÍCIO: 11.03.2020

DATA TÉRMINO: 25.03.2020

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1144/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TAILANDIA-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57210684/1

DATA INÍCIO: 17.03.2020

DATA TÉRMINO: 18.03.2020

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1145/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: DIOGENES LEÃO BRASIL
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 23.03.2020
 DATA TÉRMINO: 29.03.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 1146/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DE ANDRADE
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 15.11.2019
 DATA TÉRMINO: 17.11.2019
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1152/2020 de 23 de abril de 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: EUNICE GONÇALVES MACEDO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5838240/3
 DATA INÍCIO: 27.02.2020
 DATA TÉRMINO: 16.03.2020
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 542930

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 1147/2020 de 23 de abril de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1011/20, de 17.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.148 de 19/03/2020, que concedeu ao servidor, DAIANE GASPARETTO DA SILVA, 16 (dezesesseis) diárias como Professor Substituto, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 01/04/2020 a 24/04/2020.

PORTARIA Nº 1148/2020 de 23 de abril de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 983/20, de 16.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.146, de 18/03/2020, que concedeu ao servidor, WALLACE ANDREW LOPES RABELO, 09 e ½ (nove e meia) diária Como Professor Substituto, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 23/03/2020 a 01/04/2020.

PORTARIA Nº 1149/2020 de 23 de abril de 2020

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 982/20, de 16.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.146, de 18/03/2020, que concedeu ao servidor, MARIA LEONOR MARQUES LOPES, 05 e ½ (cinco e meia) diária Como Professor Substituto, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 16/03/2020 a 21/03/2020.

PORTARIA Nº 1150/2020 de 23 de abril de 2020

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 978/20, de 16.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.146, de 18/03/2020, que concedeu ao servidor, MARIA LEONOR MARQUES LOPES, 23 e ½ (vinte e três e meia) diária Como Professor Substituto, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de Altamira/PA, no período de 01/04/2020 a 24/04/2020.

PORTARIA Nº 1151/2020 de 23 de abril de 2020

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 734/20, de 03.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.134, de 05/03/2020, que concedeu ao servidor, WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO, 08 (oito) diárias, Como Professor Substituto, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de Castanhal/PA, no período de 03/03/2020 a 22/04/2020.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 542931

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 560/2020 – SEASTER, DE 24 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34195 de 13 de ABRIL de 2020.

ONDE SE LÊ: com objetivo de atender despesas para COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E CONFORTO DE PREDIOS DE ESCOLAS

LEIA-SE: com objetivo de atender despesas para COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E CONFORTO DE PREDIOS DE ESCOLAS, como medida de prevenção e combate à pandemia por COVID-19

Protocolo: 543020

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 306, de 24 de abril de 2020.**

Processo nº 297482/2020.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo e serviço emergencial com aquisição de medicamento e exames, respectivamente, para adolescente, custodiada no CASF.
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8392
 Projeto Atividade: 68.8392
 Ação: 185414
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 40,00
 Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica – R\$ 20,00
 SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 543030

Portaria nº 303, de 24 de abril de 2020.

Processo nº 293547/2020.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial de medicamentos para adolescente, custodiado no CJM.
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 183317
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 200,00
 SERVIDORES: JORGETE ABREU FIGUEIREDO, GERENTE II, Matrícula 57206262/2.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542991

DIÁRIA**Portaria nº 304, de 24 de abril de 2020.**

Processo nº 295969/2020.
 OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento à determinação judicial.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
 PERÍODO: 21/04/2020 a 21/04/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ELTON CAPORAL CARDOSO, MONITOR, Matrícula 5910272/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 543006

Portaria nº 305, de 24 de abril de 2020.

Processo nº 293212/2020.
 OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CJM, aos familiares em cumprimento à determinação judicial.
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: ACARÁ/PA.
 PERÍODO: 17/04/2020 a 17/04/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: TATIANE KELLY SILVA GARCIA, PEDAGOGA, Matrícula 5918587/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 543018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 099/2020-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 23 de abril de 2020.
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/196704,
 RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora ANAÍRES AMÁLIA DE ARAUJO LEÃO, matrícula nº. 57202668/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao triênio 02/09/2011 a 01/09/2014, no período de 18/05/2020 a 16/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 542945

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020-CODEC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2020, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Data da Abertura: 18/05/2020.

Horário: 10:00h (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0261 e 0661; Plano Interno: 412008338C.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.

Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.

Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira da CODEC.

Belém (PA), 24 de abril de 2020.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Pregoeira da CODEC

Protocolo: 542613

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO D.O.E nº 34.148 de 19 de março de 2020, Protocolo: 534927.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e ESTACIONAMENTO LUXEMBURGO LTDA.

Onde se Lê: 103/2020.

Leia-se: 11/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 542962

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 019/2018, firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA - CNPJ: 04.797.769/0001-33, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA. / # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93. / # Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - Incluir a Dotação Orçamentária - considerando o Destaque Orçamentário, conforme Nota de Crédito 2020NC00020 de 15/04/2020. / # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 019/2018, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27101.18.122.1297.8338; _ NATUREZA DE DESPESA: 339039; _ PLANO INTERNO: 412008338C; _ FONTE: 0316. Belém, 24 de abril de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 542889

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIAS Nº. 258/2020 E 259/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020. PUBLICADAS NO DOE Nº. 34.195, DE 24/04/2020.

Onde se lê:

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 24/04/2020 a 27/04/2020

Leia-se:

DIÁRIAS: 1,0 (uma)

DIAS: 24/04/2020 e 27/04/2020

Protocolo: 542906

PORTARIA Nº. 245/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.194, DE 23/04/2020.

Onde se lê: matrícula: 57196035/1

Leia-se: matrícula: 57204247/1

Protocolo: 542961

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TAC Nº 14/2014 – CP Nº 19/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços Técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral.

Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme o caput do art. 57 da Lei no 8.666/93

Vigência: 21/04/2020 a 21/10/2021

Data da Assinatura: 17/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 542999

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 260/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/300540, de 23/04/2020. R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio Jose, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Visitar as Obras do Hospital Regional Público e Avenida Brasil no Município de Castanhal.

DESTINO: Castanhal/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DIA: 28/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 542937

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 005/2019– CPL/SEDOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/134043.

Objeto: Execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2ª Etapa do 3º Trecho, no Município de Belém, no estado do Pará. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2019, mantendo a decisão da Comissão e marcando a data de abertura das propostas comerciais para o dia 28/04/2020 as 14:00 hs.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 24 de abril de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 542958

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO Nº: 013/2018

Processo nº 2018/72702- DPPA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.- CELPA (CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses, de 23.04.2020 a 23.04.2021.

DATA ASSINATURA: 22/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno: (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260053

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA.

CPF/MF: 112.100.285-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, Bairro; Coqueiro, CEP: 66823010 – Belém – Pará.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 542911

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 240, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe, em caráter excepcional, sobre as regras para a eleição de forma online ao cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL do Estado do Pará, biênio 2020/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 091 de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar a eleição para Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 124, de 14 de abril de 2014 que dispõe sobre as regras para a eleição para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04/02/2020, do Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a OMS declarou, em 11/03/2020, que a contaminação com o novo coronavírus caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará publicou o Decreto nº. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, de Decreto enviado pelo Governo do Estado declarando estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº. 68, 70, 71 e 82 GAB/DPG – DPE de 2020;

CONSIDERANDO a 65ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará, realizar-se-á, de forma online, via web, em processo conduzido por Comissão Eleitoral, na forma desta Resolução e nos termos previstos na Resolução CSDP 124, de 14 de abril de 2014.

§1º A Comissão Eleitoral, de que trata este artigo, será integrada por três membros escolhidos livremente pelo Conselho Superior, dentre os Defensores Públicos de carreira.

§2º O membro poderá solicitar à Comissão Eleitoral o voto presencial, nos termos do edital.

§3º A Comissão Eleitoral organizará a eleição presencial de acordo com as regras sanitárias de prevenção do contágio da Covid-19.

Art. 2º A votação será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail pessoal de cada Defensor Público, que ficará disponível para votação no horário das 9h às 17h no dia 22 de maio de 2020.

§1º Será encaminhado ao e-mail pessoal indicado pelo Defensor Público o link para acessar a área online de votação restrita, para que o eleitor possa exercer o dever e direito de voto.

§2º O sistema criará senhas aleatórias e distintas para cada eleitor e as encaminhará para o e-mail por ele indicado exigindo que a senha seja alterada no primeiro acesso.

§3º Só será permitido acessar a seção eleitoral online para efetuar a votação, e este acesso não será mais possível após a conclusão do voto, ao clicar no botão CONFIRMAR.

§4º O eleitor que necessitar de qualquer esclarecimento deverá entrar em

contato com a comissão que estará de plantão durante todo o certame, juntamente com equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública – NTIC-DPE, no local da votação.

§5º O manual de votação do sistema será fornecido através de e-mail para cada Defensor Público.

Art. 3º São eleitores todos os membros em atividade da carreira de Defensor Público.

§1º Ao iniciar a votação, o sistema exibirá uma tela com o nome do eleitor, o cargo disputado, os candidatos, bem como os botões: BRANCO e CONFIRMAR.

§2º A tela será de múltipla escolha, podendo o eleitor votar em até 03 (três) candidatos.

§3º Ao clicar no botão referente ao (s) nome (s) do (s) candidato (s), este (s) ficará (ão) destacado (s) com um "X", bastando clicar no botão CONFIRMAR, e aparecerá na tela: "Seu voto foi computado", estando a votação encerrada para este eleitor, que receberá comprovante via e-mail.

§4º Poderá também o eleitor escolher apenas votar em BRANCO, bastando clicar no botão correspondente e em seguida no botão CONFIRMAR, e aparecerá na tela: "Seu voto foi computado", estando a votação encerrada para este eleitor, que receberá comprovante via e-mail.

§5º O eleitor terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para concluir a votação, respeitado o horário previsto no art. 2º desta Resolução. Caso não conclua no tempo mencionado, será apresentada uma tela com a mensagem informando que o tempo para a votação se esgotou. Neste caso, deverá acessar novamente com o usuário e senha para votar.

Art. 4º Ao acessar o sistema e efetuar a votação, o eleitor estará automaticamente confirmando a presença online no processo de eleição.

Art. 5º O sistema de votação online deve garantir o sigilo do voto, não permitindo sua identificação, em tempo algum, e será adquirido de maneira onerosa ou gratuita dentre sistemas de votação online já existentes, testados e certificados por no mínimo 3 (três) instituições que já o utilizaram de forma exitosa, sendo garantidas a segurança e a transparência.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação online até o momento da proclamação do resultado.

Art. 6º Concluída a votação, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos. Parágrafo único - Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, dos candidatos e/ou fiscais por eles indicados, membros do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias quanto ao combate ao contágio do Covid-19.

Art. 7º Concluída a apuração dos votos pela comissão e a proclamação dos eleitos para a lista tríplice pelo Presidente da Comissão, nos termos do art. 13 da Resolução nº. 124/2014, o CSDP homologará o resultado.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o Conselho Superior da Defensoria Pública, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 9º A Comissão Eleitoral se dissolverá após a remessa da homologação ao (à) Defensor (a) Público (a) Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. O parágrafo único do Art. 11 da Resolução CSDP Nº 124, de 14 de abril de 2014, passa a constar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – É proibido:

I – o consumo de bebida alcoólica no local de votação;

II – portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas, etc. no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da comissão eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;

III – registrar, por qualquer meio, a tela de votação".

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,

aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ADRIANO SOUTO OLIVEIRA

Membro Titular

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 543007

RESOLUÇÃO CSDP Nº 242, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Institui a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para Defensoria Pública Geral e Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2020/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CSDP nº 124/2014 e n.º. 240/2020, que dispõem sobre as regras para a eleição para Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções CSDP nº 125/2014, com as alterações introduzidas pela Resolução 206 de 15 de janeiro de 2018 e nº. 241/2020, que dispõem sobre as regras para a eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no sentido de unificar a data das eleições para Defensoria Pública Geral e Conselho Superior da Defensoria Pública, para o biênio 2020/2022, definindo a data de 22 de maio de 2020, para o pleito unificado;

CONSIDERANDO que a unificação do processo eleitoral se justifica nos princípios da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO a 67ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para a Defensoria Pública Geral e para os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que será composta pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), que atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO – Presidente

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO - Membro

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO – Membro

Parágrafo único – Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe à Defensoria Pública Geral, mediante Portaria designar o (s) novo (s) membro (s), com a ratificação a posteriori do CSDP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ADRIANO SOUTO OLIVEIRA

Membro Titular

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 543027

RESOLUÇÃO CSDP Nº 241, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe, em caráter excepcional, sobre as regras para a eleição de forma online dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, biênio 2020/2022.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que compete, nos termos do art. 10, § 2º da Lei Complementar nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006 as eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDP serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pela Defensoria Pública-Geral, que por ato voluntário delegou esta regulamentação ao CSDP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 125, de 14 de abril de 2014 com as alterações da Resolução 206, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as regras para a eleição para os membros do CSDP;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04/02/2020, do Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a OMS declarou, em 11/03/2020, que a contaminação com o novo coronavírus caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará publicou o Decreto nº. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, de Decreto enviado pelo Governo do Estado declarando estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº. 68, 70, 71 e 82 GAB/DPG – DPE de 2020;

CONSIDERANDO a 66ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A escolha dos 08 (oito) representantes eleitos da categoria que integrarão o Conselho Superior, realizar-se-á, de forma online, via web, em processo conduzido por Comissão Eleitoral, na forma desta Resolução e nos termos previstos na Resolução CSDP 125, de 14 de abril de 2014 e do Art. 10, §2º, da Lei Complementar Estadual 054/2006.

§1º A Comissão Eleitoral, de que trata este artigo, será integrada por três membros escolhidos livremente pelo Conselho Superior, dentre os Defensores Públicos de carreira.

§2º O membro poderá solicitar à Comissão Eleitoral o voto presencial, nos termos do edital.

§3º A Comissão Eleitoral organizará a eleição presencial de acordo com as regras sanitárias de prevenção do contágio da Covid-19.

Art. 2º A votação será realizada de forma online, via web, sendo enviado

um link para o e-mail pessoal de cada Defensor Público, que ficará disponível para votação no horário das 9h às 17h no dia 22 de maio de 2020.

§1º Será encaminhado ao e-mail pessoal indicado pelo Defensor Público o link para acessar a área *online de votação restrita, para que o eleitor possa exercer o dever e direito de voto.*

§2º O sistema criará senhas aleatórias e distintas para cada eleitor e as encaminhará para o e-mail por ele indicado exigindo que a senha seja alterada no primeiro acesso.

§3º Só será permitido acessar a seção eleitoral *online para efetuar a votação, e este acesso não será mais possível após a conclusão do voto, ao clicar no botão CONFIRMAR.*

§4º O eleitor que necessitar de qualquer esclarecimento deverá entrar em contato com a comissão que estará de plantão durante todo o certame, juntamente com equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública – NTIC-DPE, no local da votação.

§5º O manual de votação do sistema será fornecido através de *e-mail para cada Defensor Público.*

Art. 3º São eleitores todos os membros em atividade da carreira de Defensor Público.

§1º Ao iniciar a votação, o sistema exibirá uma tela com o nome do eleitor, o cargo disputado, os candidatos, bem como os botões: BRANCO e CONFIRMAR.

§2º A tela será de múltipla escolha, podendo o eleitor votar em até 02 (dois) candidatos, por categoria, totalizando 08 (oito) candidatos passíveis de serem votados.

§3º Ao clicar no botão referente ao (s) nome (s) do (s) candidato (s), este (s) ficará (ão) destacado (s) com um "X", bastando clicar no botão CONFIRMAR, e aparecerá na tela: "Seu voto foi computado", estando a votação encerrada para este eleitor, que receberá comprovante via *e-mail.*

§4º Poderá também o eleitor escolher apenas votar em BRANCO, bastando clicar no botão correspondente e em seguida no botão CONFIRMAR, e aparecerá na tela: "Seu voto foi computado", estando a votação encerrada para este eleitor, que receberá comprovante via *e-mail.*

§5º O eleitor terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para concluir a votação, respeitado o horário previsto no art. 2º desta Resolução. Caso não conclua no tempo mencionado, será apresentada uma tela com a mensagem informando que o tempo para a votação se esgotou. Neste caso, deverá acessar novamente com o usuário e senha para votar.

Art. 4º Ao acessar o sistema e efetuar a votação, o eleitor estará automaticamente confirmando a presença online no processo de eleição.

Art. 5º O sistema de votação online deve garantir o sigilo do voto, não permitindo sua identificação, em tempo algum, e será adquirida de maneira onerosa ou gratuita dentre sistemas de votação online já existentes, testados e certificados por no mínimo 3 (três) instituições que já o utilizaram de forma exitosa, sendo garantidas a segurança e a transparência.

Art. 6º Concluída a votação, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos. Parágrafo único - Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, dos candidatos e/ou fiscais por eles indicados, membros do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias quanto ao combate ao contágio do Covid-19.

Art. 7º Concluída a apuração dos votos pela comissão, os conselheiros eleitos tomarão posse perante a Defensoria Pública Geral e demais membros natos do CSDP, nos termos dos arts. 8º e 9º da Resolução 125/2014 CSDP.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 9º A Comissão Eleitoral se dissolverá com a remessa do resultado ao (à) Defensor (a) Público (a) Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. O parágrafo único do Art. 13 da Resolução CSDP Nº 125, de 14 de abril de 2014, passa a constar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – É proibido:

I – o consumo de bebida alcoólica no local de votação;

II – portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas, etc. no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da comissão eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;

III – registrar, por qualquer meio, a tela de votação".

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,

aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ADRIANO SOUTO OLIVEIRA

Membro Titular

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 543023

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.951, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

NOMEAR ALTAIR CORREA VIEIRA NETO, CPF nº 771.374.002-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 22-04-2020.

Protocolo: 542971

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.177

Referenda a Portaria nº 35.913 de 23.03.2020 que prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020 e a ampliação de casos suspeitos e de confirmações de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a solicitação da Auditoria Geral do Estado (AGE), mediante o Ofício AGE nº 194/2020-GAB/AGE, de 20 de março de 2020, para a alteração do prazo para remessa das prestações de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, relativas ao exercício de 2019, diante das restrições ao funcionamento desses órgãos e entidades, impostas pela situação atual;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 8º da Resolução TCE/PA nº 18.975 de 7 de dezembro de 2017 sobre o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado até o dia 31 de março do ano subsequente;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência consubstanciada na Portaria nº 35.913 de 23.03.2020, constante da Ata nº. 5.721, desta data; RESOLVE, referendar a Portaria nº 35.913 de 23.03.2020 e aprovar unanimemente:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 31 de maio de 2020, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 23 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 19.178

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 5.721, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro para ocupar a Coordenadoria de Assistência Social para o período de 17 de abril de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária virtual de 23 de abril de 2020.

Protocolo: 542969

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA-GERAL

ATO Nº 81

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) convalidando os termos da Portaria nº 35.939/2020, para introduzir dispositivos que autorizam a realização de sessões em ambiente virtual e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 81/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará), que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS reitera a imprescindibilidade de se manter o isolamento social como forma de retardar o ritmo do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), evitando o colapso da rede de saúde;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará desempenha função institucional das mais relevantes, exercendo o controle externo da administração pública;

CONSIDERANDO que a fiscalização dos recursos públicos, especialmente

em momentos de grave crise, exige dos órgãos de controle esforço redobrado a fim de orientar os gestores, preservando a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a qualidade do gasto público;

CONSIDERANDO a existência de ferramentas tecnológicas que viabilizam de forma segura e prática a realização de sessões não presenciais, com pleno atendimento aos postulados da publicidade e do devido processo legal;

CONSIDERANDO proposta da Presidência consubstanciada na Portaria nº 35.939 de 15 de abril de 2020, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 5.721, desta data,

RESOLVE referendar a Portaria nº 35.939 de 15 de abril de 2020 e promulgar unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º. Ficam acrescidos ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) os §§ 1º e 2º ao art. 164; o § 3º ao art. 177; os §§ 6º, 7º e 8º ao art. 179; e o art. 261-A, nos seguintes termos:

“Art. 164.

§ 1º As sessões previstas no caput poderão, mediante convocação do presidente, ser realizadas em ambiente virtual.

§ 2º As sessões em ambiente virtual serão transmitidas pela rede mundial de computadores (internet) e obedecerão, no que couber, as normas deste regimento relativas às sessões presenciais”. (AC)

“Art. 177.

§ 3º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet)”. (AC)

“Art. 179.

§ 6º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, é facultado aos responsáveis, aos interessados ou aos procuradores a apresentação de memoriais e de documentos na fase de sustentação oral, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 7º Os arquivos digitais relativos aos memoriais e aos documentos referidos no parágrafo anterior deverão estar assinados digitalmente e ser anexados ao formulário eletrônico previsto e no prazo fixado no § 3º do art. 177.

§ 8º Os memoriais apresentados nas sessões em ambiente virtual deverão ser disponibilizados pela Secretaria Geral, até o início das sessões, aos membros do Tribunal Pleno e ao representante do Ministério Público de Contas”. (AC)

“Art. 261-A. Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador, devidamente autorizado, poderá produzir sustentação oral, observado o previsto no § 3º do art. 177.

§ 1º A sustentação oral poderá ser realizada mediante participação online na sessão ou pelo envio de arquivo de áudio ou de vídeo, com duração não superior a 15 (quinze) minutos, que será reproduzido durante a sessão, observando-se as especificações técnicas de formato, de resolução e de tamanho definidas em ato da Presidência, bem como os requisitos a seguir, cumulativamente:

I – não será permitido, durante a sustentação oral, o uso de imagens, de outras filmagens ou de manifestação de terceiros, sendo deferida a palavra somente ao responsável, ao interessado ou ao procurador, devidamente autorizado;

II – a filmagem deve permitir a perfeita identificação e audibilidade do postulante;

III – o postulante deve utilizar linguagem adequada e respeitosa, bem como se trajado de forma compatível com a ritualística do ambiente do Plenário;

§ 2º A inobservância dos requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I a III do parágrafo anterior será, previamente, comunicada pela Secretaria Geral à Presidência da Sessão, para a posterior deliberação de providências a serem fixadas pelos membros do Tribunal Pleno.” (AC)

Art. 2º. O inciso I do art. 29, o caput do art. 168, o § 2º do art. 177 e o art. 260 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

I – participar, presencialmente ou em ambiente virtual, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Tribunal”. (NR)

“Art. 168. É obrigatória a participação de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros em condições de votar, para que o Tribunal Pleno se reúna e delibere sobre os processos em pauta ou a respeito de qualquer assunto submetido à decisão do Colegiado.

Parágrafo único.” (NR)

“Art. 177.

§ 2º Nas sessões presenciais, até 30 (trinta) minutos antes do início, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá dirigir-se ao Secretário para requerer ao Presidente, ouvido o Relator, a inversão da pauta de julgamentos.” (NR)

“Art. 260. Os documentos apresentados na fase de sustentação oral, nos termos do art. 179, §§ 3º e 6º, serão juntados aos autos pela Secretaria do Tribunal”. (NR).

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Ordinária Virtual de 23 de abril de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	

Protocolo 543087

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04

Exercício: 2020

Objeto: Contratação para confecção e fornecimento de material gráfico necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do MPC/PA. Itens 21, 24 e 25 da ata de registro de preços nº 06/2020-MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 04/2019-SRP/MPC/PA

Valor total: a contratação importa em R\$ 9.670,70 (nove mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 23/04/2020

Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 e 01.032.1493.8755.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Contratado:

Nome: H.DE F. PIRES SERVIÇOS

CNPJ: 18.655.861/0001-73

Endereço: estabelecida no município de Ananindeua, Estado do Pará, a Travessa Dois de Março (Joercio Barbalho), nº 94, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.03-340, tel.: (91) 98124-7218, e-mail: hpcomercioeservicos@gmail.com

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas do Estado.

Protocolo: 542968

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 15 (quinze) dias das férias da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 27/04 a 11/05/2020, conforme Portaria nº 062/2020/MPC/PA, de 11/03/2020;

CONSIDERANDO, contudo, a solicitação da servidora requerendo a suspensão das férias para gozo em momento oportuno, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o que foi acatado pela titular da 6ª Procuradoria de Contas, setor de lotação da requerente (Protocolo nº 2020/290605);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200200, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido para o período de 27/04 a 11/05/2020 (15 dias), através da Portaria nº 062/2020/MPC/PA, de 11/03/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 542933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do ciclo de avaliação outubro/2019- março/2020 dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, de que tratam os arts. 29 a 32 da Lei nº 8.596/2018, bem como as Resoluções nº 05/2018-MPC/PA e nº 06/2018-MPC/PA, ambas do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 34/2020/DGP/MPC/PA, de 22/04/2020 e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2020/298464.

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, aos servidores relacionados na tabela em anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos financeiros a contar de 1º/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 24 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 101/2020/MPC/PA, de 24/04/2020. ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

SERVIDOR AVALIADO	GDP				TOTAL
	Quota 1 (%)	Quota 2 (%)	Quota 3 (%)	Quota 4 (%)	
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	15	85
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	0	70
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	20	30	95
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLÁUDIA SALAME SERIQUE	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	20	20	25	30	95
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	0	100*
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANJAR	20	20	15	30	85
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	25	20	25	15	85
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO	25	20	25	0	70
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 542996

Resolução nº 05/2020 – MPC/PA – Colégio

Altera, transitoriamente, a Resolução nº 26/2019-MPC/PA-Colégio, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sobre a distribuição dos processos relativos a atos sujeitos a registro.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019-MPC/PA, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o provimento das Procuradorias de Contas.

CONSIDERANDO as disposições relativas à distribuição processual no âmbito deste Ministério Público de Contas instituídas pela Resolução nº 05/2014, de 28 de agosto de 2014, alterada pelas Resoluções nº 04/2016, de 06 de maio de 2016, e nº 16/2016, de 27 de setembro de 2016, todas deste Colégio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2019 – MPC/PA, de 09 de dezembro de 2019, que alterou a Resolução nº 21/2018 – MPC/PA, de 17 de dezembro de 2018, e estabeleceu a distribuição exclusiva dos processos relativos a atos sujeitos a registro à 5ª e à 6ª Procuradorias de Contas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a moléstia COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, como pandemia; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 (e suas posteriores republicações), que dispõe sobre as medidas de enfrenta-

mento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, bem como as Portarias nº 35.882, de 16 de março de 2020, nº 35.912, de 23 de março de 2020, e nº 35.922, de 07 de abril de 2020, todas do TCE/PA, que tratam sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO as Portarias nº 65, de 13 de março de 2020, nº 72, de 18 de março de 2020, e nº 77, de 20 de março de 2020, elaboradas no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, que estabelecem medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

CONSIDERANDO a Portaria TCE/PA nº 35.939, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) para introduzir dispositivos que autorizam a realização de sessões em ambiente virtual e dá outras providências.

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 4ª reunião virtual deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida em 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, transitoriamente, até ulterior deliberação, a regra de distribuição exclusiva prevista no artigo 1º da Resolução n.º 26/2019 – MPC/PA – Colégio, para que a distribuição dos processos relativos a atos sujeitos a registro observe a regra de sorteio entre os membros, à exceção do Procurador-Geral de Contas, na forma prevista na Resolução nº 05/2014 deste Colégio (com suas alterações posteriores).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

DANIELLE FATIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Protocolo: 542913

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matricula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
3732/2018-MP/PGJ	28/05/2018	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	9991677	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	30/04/2018 a 30/04/2018	0,5	Santa Luzia do Pará/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	Curso PJ-e que será realizado na Comarca de Capitão Poço.
4043/2018-MP/PGJ	11/06/2018	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREÇÃO CGMP	18/06/2018 a 22/06/2018	4,5	Belém/PA	Mãe do Rio/PA, Ipixuna do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Ulianópolis/PA	PORTARIA	realização de Inspeção Ordinária nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Mãe do Rio, Aurora do Para, Ipixuna do Para, Ulianópolis e Dom Eliseu
4127/2018-MP/PGJ	12/06/2018	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	9992452	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE URUARÁ	MUTIRÃO	11/06/2002 a 15/06/2002	4,5	Uruará/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4302/2018-MP/PGJ	18/06/2018	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	05/07/2018 a 10/07/2018	3	São João do Araguaia/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4303/2018-MP/PGJ	18/06/2018	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	9991466	MOTORISTA - AOM -A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	18/06/2018 a 18/06/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	-
4308/2018-MP/PGJ	18/06/2018	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999822	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	ACUMULAÇÃO	05/06/2018 a 14/06/2018	2,5	Curuçá/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4309/2018-MP/PGJ	18/06/2018	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	20/05/2018 a 30/05/2018	8	Anajás/PA	Breves/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4310/2018-MP/PGJ	18/06/2018	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	07/06/2018 a 07/06/2018	0,5	Ourém/PA	Belém/PA	PORTARIA	levar CPU para conserto no prédio sede do Ministério Público
4348/2018-MP/PGJ	18/06/2018	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	11/06/2018 a 12/06/2018	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	CAO Cível
4349/2018-MP/PGJ	18/06/2018	JOAO FERREIRA NETO	9992232	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRANCIA	REUNIÃO DE TRABALHO	26/06/2018 a 27/06/2018	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	oitava no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 308/2017-SGJ-TA
4350/2018-MP/PGJ	18/06/2018	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	20/06/2018 a 29/06/2018	2	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	entregar e receber processos, efetuar diligências oficiais e proceder a investigações sigilosas dentro dos procedimentos judiciais e extrajudiciais
4351/2018-MP/PGJ	18/06/2018	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/06/2018 a 07/06/2018	2	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA COMPLEMENTO	I Encontro "Diálogos do MPPA com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Combate a Violência Sexual no Arquipélago do Marajó".

4352/2018-MP/PJ	18/06/2018	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM - A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	18/06/2018 a 22/06/2018	4,5	Belém/PA	Mãe do Rio/PA, Ipixuna do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Ulianópolis/PA	PORTARIA	-
4365/2018-MP/PJ	18/06/2018	ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	999904	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	10/07/2018 a 27/07/2018	7	Capanema/PA	Viseu/PA	PORTARIA	Exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4387/2018-MP/PJ	19/06/2018	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	-
4421/2018-MP/PJ	19/06/2018	TULIO CHAVES NOVAES	999816	100 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/07/2018 a 05/07/2018	1,5	Santarém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	procedimentos administrativos 003446-034/2018, 003426-031/2018 e 000012-031/2018
4425/2018-MP/PJ	19/06/2018	LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	999347	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/06/2018 a 27/06/2018	2,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	retirada vaso sanitário com caixa montana, instalação de novo vaso sanitário com caixa acoplada e fazer conexão de entrada de água nova tubulação saindo ducha higiênica
4426/2018-MP/PJ	19/06/2018	GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	9991042	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/06/2018 a 27/06/2018	2,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	retirada vaso sanitário com caixa montana, instalação novo vaso sanitário com caixa acoplada e fazer a conexão de entrada de água nova tubulação saindo da ducha higiênica
4427/2018-MP/PJ	19/06/2018	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	9991302	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	25/06/2018 a 26/06/2018	1,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4428/2018-MP/PJ	19/06/2018	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	9991038	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/06/2018 a 26/06/2018	1,5	Belém/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	realizar a desmontagem de moveis antigos e acompanhar a montagem dos moveis novos adquiridos junto a empresa TECNO2000
4429/2018-MP/PJ	19/06/2018	MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	9991216	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/06/2018 a 25/06/2018	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4430/2018-MP/PJ	19/06/2018	JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO	9991637	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Belém/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	realizar o levantamento técnico, pontos elétricos e o registro fotográfico da Residência Oficial no citado Municípios
4431/2018-MP/PJ	19/06/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/06/2018 a 21/06/2018	1,5	Marabá/PA	Breu Branco/PA, Goi-nésia do Pará/PA	PORTARIA	-
4439/2018-MP/PJ	20/06/2018	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	14/06/2018 a 14/06/2018	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	suposto vazamento do DRS 02 da empresa Hydro- Alunorte
4441/2018-MP/PJ	20/06/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4445/2018-MP/PJ	20/06/2018	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	999341	MOTORISTA - AOM-C-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/06/2018 a 25/06/2018	0,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
4450/2018-MP/PJ	20/06/2018	ALDO SERGIO DA SILVA BAIA	9991482	MOTORISTA - AOM - A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	27/06/2018 a 27/06/2018	0,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
4451/2018-MP/PJ	20/06/2018	FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	9991115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	05/08/2018 a 11/08/2018	6,5	Itaituba/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4513/2018-MP/PJ	25/06/2018	FRANCISCO JAEIDER DE LIMA	999905	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	ACUMULAÇÃO	29/05/2018 a 29/05/2018	0,5	Mãe do Rio/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4523/2018-MP/PJ	25/06/2018	RUTH BARROS CAMPOS	9991702	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	27/06/2018 a 29/06/2018	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Processo Judicial Eletrônico PJ-e
4550	25/06/2018	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	9992333	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/06/2018 a 26/06/2018	1,5	Jacundá/PA	Marabá/PA	PORTARIA	palestrante no Seminário da Telefonia
4551/2018-MP/PJ	25/06/2018	DANYLLO POMPEU COLARES	9991454	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	ACUMULAÇÃO	18/06/2018 a 19/06/2018	1	Castanhal/PA	Concórdia do Pará/PA	PORTARIA	em diferentes comarcas
4552/2018-MP/PJ	25/06/2018	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	REUNIÃO DE TRABALHO	28/06/2018 a 03/07/2018	4,5	Jacareacanga/PA	Santarém/PA	PORTARIA	com Delegado Federal daquela comarca
4573/2018-MP/PJ	27/06/2018	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFANCIA E JUVENTUDE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/06/2018 a 07/06/2018	2	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA COMPLEMENTO	I Encontro "Diálogos do MPPA com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Combate a Violência Sexual no Arquipélago do Marajó
4576/2018-MP/PJ	27/06/2018	GERSON ALBERTO DE FRANCA	9992695	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	08/07/2018 a 10/07/2018	2,5	Pacajá/PA	Altamira/PA	PORTARIA	GT Bacia do Xingu

4578/2018-MP/PGJ	27/06/2018	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	REUNIÃO DE TRABALHO	04/07/2018 a 05/07/2018	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo (Comissão da Infância e Juventude do CNMP)
4579/2018-MP/PGJ	27/06/2018	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	9992712	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	07/06/2018 a 07/06/2018	0,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	solucionar problemas nos equipamentos de rede e Internet
4580/2018-MP/PGJ	27/06/2018	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	14/06/2018 a 14/06/2018	0,5	Castanhal/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	instalar PC e configurar a rede de computadores e impressoras
4581/2018-MP/PGJ	27/06/2018	MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	999555	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	fiscalização do contrato 033/2017-MPPA
4582/2018-MP/PGJ	27/06/2018	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	23/07/2018 a 26/07/2018	3,5	Santarém/PA	Itaituba/PA, Novo Progresso/PA	PORTARIA	inspeção e outras atividades derivadas do exercício regular das competências ministeriais
4583/2018-MP/PGJ	27/06/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	25/06/2018 a 27/06/2018	1,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA	PORTARIA	cumprir diligencia, nos termos do ofício 216/2018
4584/2018-MP/PGJ	27/06/2018	AMANDA SOUZA LOPES	9992215	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRANCIA	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/06/2018 a 13/06/2018	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	verificação de local que atenda as necessidades do Projeto #eureconheco
4585/2018-MP/PGJ	27/06/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/06/2018 a 29/06/2018	3	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4586/2018-MP/PGJ	27/06/2018	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Belém/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	-
4591/2018-MP/PGJ	27/06/2018	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	ACUMULAÇÃO	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	manutenção na parte hidráulica
4592/2018-MP/PGJ	27/06/2018	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	fiscalização do Contrato 033/2017-MPPA
4600/2018-MP/PGJ	27/06/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	-
4607/2018-MP/PGJ	28/06/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	11/06/2018 a 18/06/2018	2	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA, Rondon do Pará/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4608/2018-MP/PGJ	28/06/2018	HUGO TEIXEIRA RESENDE	9992105	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/06/2018 a 25/06/2018	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	realizar manutenção nos computadores e rede de computadores
4609/2018-MP/PGJ	28/06/2018	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	9991810	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	Belém/PA	Colares/PA	PORTARIA	instalação de equipamento de informática
4610/2018-MP/PGJ	28/06/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/06/2018 a 15/06/2018	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	-
4611/2018-MP/PGJ	28/06/2018	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	9991129	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	02/07/2018 a 31/07/2018	7	Castanhal/PA	Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4613/2018-MP/PGJ	28/06/2018	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Altamira/PA	Brasil Novo/PA	PORTARIA	Instalação e configuração de impressoras e monitor
4614/2018-MP/PGJ	28/06/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	14/06/2018 a 14/06/2018	0,5	Castanhal/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
4616/2018-MP/PGJ	28/06/2018	ROSANA RIBEIRO LUIZ	9991194	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	Altamira/PA	Anapu/PA, Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	auxiliar diligencia - instrução de Inquérito Civil 262-808/2017
4617/2018-MP/PGJ	28/06/2018	PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA	999916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/08/2018 a 07/08/2018	1,5	Belém/PA	Salvador/BA	PORTARIA	visita técnica, junto a Superintendência de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia
4619/2018-MP/PGJ	28/06/2018	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	instalação dos programas para utilização do PJe
4620/2018-MP/PGJ	28/06/2018	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	9992333	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	19/06/2018 a 19/06/2018	0,5	Jacundá/PA	Marabá/PA	PORTARIA	reunião administrativa com o PGJ e os promotores da região Sudeste I.
4622/2018-MP/PGJ	28/06/2018	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	02/07/2018 a 03/07/2018	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	apresentação de resultados do "Seminário 20 anos do PRONERA"
4623/2018-MP/PGJ	28/06/2018	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	9991677	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	27/06/2018 a 28/06/2018	1	Santa Luzia do Pará/PA	Ourém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca

4624/2018-MP/PJG	28/06/2018	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	MUTIRÃO	08/07/2018 a 11/07/2018	3,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	-
4625/2018-MP/PJG	28/06/2018	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	26/06/2018 a 29/06/2018	3,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4626/2018-MP/PJG	28/06/2018	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	9991458	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	29/06/2018 a 30/06/2018	1	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT Educação
4638/2018-MP/PJG	28/06/2018	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/05/2018 a 15/05/2018	0,5	Belém/PA	Irituia/PA	PORTARIA	implantação do PJe
4639/2018-MP/PJG	28/06/2018	HELBER JAMES SOUSA BARROS	999932	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	02/07/2018 a 31/07/2018	7	Castanhal/PA	São Domingos do Capim/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4640/2018-MP/PJG	28/06/2018	FRANKLIN LOBATO PRADO	999389	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	AUDIÊNCIA PÚBLICA	26/06/2018 a 26/06/2018	0,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	EMPODERAMENTO DA MULHER
4654/2018-MP/PJG	28/06/2018	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	9992463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO	REUNIÃO DE TRABALHO	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	Baião/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT Educação
4655/2018-MP/PJG	28/06/2018	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	24/07/2018 a 25/07/2018	1,5	Belém/PA	Ponta de Pedras/PA	PORTARIA	realizar inspeção no Hospital Municipal
4656/2018-MP/PJG	28/06/2018	HUGO TEIXEIRA RESENDE	9992105	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	realizar manutenção periódica nos computadores e na rede
4657/2018-MP/PJG	28/06/2018	LUMA LEONORA MELEM DE MATOS	9992733	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	25/06/2018 a 29/06/2018	2,5	Paragominas/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	auxiliar nos procedimentos extrajudiciais
4658/2018-MP/PJG	28/06/2018	ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO	9992701	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	15/07/2018 a 21/07/2018	6,5	Juruti/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4660/2018-MP/PJG	28/06/2018	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	9992348	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI	REUNIÃO DE TRABALHO	28/06/2018 a 30/06/2018	2,5	Cachoeira do Arari/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT Educação
4661/2018-MP/PJG	28/06/2018	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/07/2018 a 13/07/2018	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	-
4663/2018-MP/PJG	28/06/2018	FRANCISCO JAELDER DE LIMA	999905	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	ACUMULAÇÃO	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	Mãe do Rio/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

Protocolo: 542976

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4669/2018-MP/PJG	28/06/2018	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	serviços de manutenção nos equipamentos daquela PJ
4767/2018-MP/PJG	03/07/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	03/08/2018 a 03/08/2018	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	realização de visita ao Projeto de Assentamento Bacabal Grande
4768/2018-MP/PJG	03/07/2018	RIDHER NOGUEIRA SA	9991506	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/07/2018 a 06/07/2018	3,5	Mocajuba/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4769/2018-MP/PJG	03/07/2018	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	9992712	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Abaetetuba/PA	Taiândia/PA	PORTARIA	inspecionar e resolver o problema de 4 computadores
4770/2018-MP/PJG	03/07/2018	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	9991430	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	16/07/2018 a 01/08/2018	13,5	Cachoeira do Arari/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4779/2018-MP/PJG	03/07/2018	ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	9991504	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/07/2018 a 06/07/2018	0,5	Capanema/PA	Belém/PA	PORTARIA	realizar diligencia nos autos do Inquérito Civil nº. 007/2017 (SIMP nº. 001489-029/2017) e nº 008/2017 (SIMP nº.001490-029/2017).
4781/2018-MP/PJG	03/07/2018	LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/07/2018 a 31/07/2018	11,5	Capanema/PA	Garrafão do Norte/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4782/2018-MP/PJG	03/07/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/07/2018 a 10/07/2018	0,5	Castanhal/PA	Concórdia do Pará/PA	PORTARIA	-
4790/2018-MP/PJG	04/07/2018	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	REUNIÃO DE TRABALHO	11/07/2018 a 13/07/2018	2,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	realizar palestra nas comunidades ribeirinhas sobre a atuação do Ministério Público no Controle de Zoonose e Normas de Segurança Alimentar
4791/2018-MP/PJG	04/07/2018	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/07/2018 a 06/07/2018	0,5	Redenção/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4792/2018-MP/PJG	04/07/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	20/08/2018 a 21/08/2018	1,5	Marabá/PA	Breu Branco/PA	PORTARIA	-

4793/2018-MP/PJG	04/07/2018	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	9991462	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA	REUNIÃO DE TRABALHO	30/05/2018 a 30/05/2018	0,5	Bragança/PA	Belém/PA	PORTARIA	Conselho de Segurança Institucional
4794/2018-MP/PJG	04/07/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/06/2018 a 25/06/2018	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	-
4795/2018-MP/PJG	04/07/2018	ANTONIO CRUZ NEVES	999239	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2018 a 18/07/2018	9,5	Belém/PA	Aurora do Pará/PA, Paragominas/PA	PORTARIA	acompanhar a montagem dos moveis novos nas respectivas Promotorias de Justiça, realizar a desmontagem dos moveis antigos
4796/2018-MP/PJG	04/07/2018	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO	9992812	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	09/07/2018 a 13/07/2018	4,5	Redenção/PA	Ouriândia do Norte/PA, Tucumã/PA	PORTARIA	auxiliar Promotores de Justiça em inspeções nas Unidade de Saúde
4797/2018-MP/PJG	04/07/2018	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/07/2018 a 05/07/2018	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
4798/2018-MP/PJG	04/07/2018	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
4799/2018-MP/PJG	04/07/2018	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/07/2018 a 27/07/2018	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4800/2018-MP/PJG	04/07/2018	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/06/2018 a 28/06/2018	1	Marabá/PA	Parauapebas/PA, São João do Araguaia/PA	PORTARIA	realizar substituição de tomadas e instalar ramal telefônico naquelas Promotorias de Justiça, respectivamente
4808/2018-MP/PJG	04/07/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	07/08/2018 a 08/08/2018	1,5	Marabá/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	-
4809/2018-MP/PJG	04/07/2018	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	São João do Araguaia/PA	Palestina do Pará/PA	PORTARIA	realizar diligencias com entregas de documentos, ofícios, notificações, entre outros
4810/2018-MP/PJG	04/07/2018	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	9992516	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAPU	REUNIÃO DE TRABALHO	08/07/2018 a 10/07/2018	2,5	Anapu/PA	Altamira/PA	PORTARIA	GT Bacía do Xingu
4811/2018-MP/PJG	04/07/2018	MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	9991216	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 09/07/2018	0,5	Belém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	-
4812/2018-MP/PJG	04/07/2018	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	9991462	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Bragança/PA	Belém/PA	PORTARIA	Secretária de Administraçao do TJE/PA
4814/2018-MP/PJG	04/07/2018	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	9991827	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/07/2018 a 31/07/2018	4,5	Colares/PA	Bujaru/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4815/2018-MP/PJG	04/07/2018	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	04/07/2018 a 16/07/2018	2	Dom Eliseu/PA	Ulianópolis/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4827/2018-MP/PJG	05/07/2018	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/07/2018 a 06/07/2018	1,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	realizar vistoria para verificar cumprimento de TAC, vistoria nas instalações da empresa Minerva e vistoria na feira e matadouro
4828/2018-MP/PJG	05/07/2018	JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO	999250	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2018 a 11/07/2018	2,5	Belém/PA	Soure/PA	PORTARIA	mudança para novo prédio da PJ, retirada de moveis antigos sala Fórum, montagem armário baixo na sala do Fórum, inventario na sala do Fórum.
4830/2018-MP/PJG	05/07/2018	RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	9991969	ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	REUNIÃO DE TRABALHO	18/06/2018 a 18/06/2018	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	força tarefa do MPPA/MPF para acompanhamento dos danos ambientais causados pela empresa Hydro/Alunorte
4831/2018-MP/PJG	05/07/2018	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	13/07/2018 a 13/07/2018	0,5	São João do Araguaia/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA	PORTARIA	realizar diligências com entregas de documentos, ofícios, notificações, entre outros
4833/2018-MP/PJG	05/07/2018	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 13/07/2018	4,5	Redenção/PA	Ouriândia do Norte/PA, Tucumã/PA	PORTARIA	-
4834/2018-MP/PJG	05/07/2018	LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO	9992565	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	Altamira/PA	Anapu/PA, Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	assessorar o PJ na vistoria técnica na área do Sítio Pesqueiro Turístico Estadual Volta Grande do Xingu
4836/2018-MP/PJG	05/07/2018	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	03/07/2018 a 05/07/2018	2,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4837/2018-MP/PJG	05/07/2018	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	14/06/2018 a 28/06/2018	1,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA, Marapanim/PA, Vigia/PA	PORTARIA	-
4838/2018-MP/PJG	05/07/2018	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	26/06/2018 a 28/06/2018	1	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA, Marapanim/PA	PORTARIA	restabelecer o acesso a internet
4839/2018-MP/PJG	05/07/2018	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	9991462	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/06/2018 a 21/06/2018	0,5	Bragança/PA	Belém/PA	PORTARIA	departamento de informática do MPPA para solução de problema com PJe
4841/2018-MP/PJG	05/07/2018	MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	9991378	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/07/2018 a 31/07/2018	8	Inhangapi/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

4842/2018-MP/PGJ	05/07/2018	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/07/2018 a 31/07/2018	7	Ourém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4843/2018-MP/PGJ	05/07/2018	FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS	9991592	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	16/07/2018 a 20/07/2018	4,5	Belém/PA	Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, Santarém Novo/PA, Salinópolis/PA	PORTARIA	auxiliar nos trabalhos de Inspeção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça daquelas comarcas
4844/2018-MP/PGJ	05/07/2018	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/06/2018 a 25/06/2018	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	implantação do PJe
4845/2018-MP/PGJ	05/07/2018	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	9991038	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2018 a 18/07/2018	9,5	Belém/PA	Paragominas/PA, Aurora do Pará/PA	PORTARIA	acompanhar a montagem dos moveis novos nas respectivas promotorias de justiça, realizar a desmontagem dos moveis antigos
4846/2018-MP/PGJ	05/07/2018	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 11/07/2018	2,5	Belém/PA	Soure/PA	PORTARIA	-
4847/2018-MP/PGJ	05/07/2018	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	16/07/2018 a 17/07/2018	1,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	treinamento de membros, servidores e estagiários no uso do sistema PJe
4848/2018-MP/PGJ	05/07/2018	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	vistoria no Hospital Regional e Secretaria Municipal de Saúde
4891/2018-MP/PGJ	05/07/2018	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	averiguar o funcionamento das centrais de ar
4892/2018-MP/PGJ	05/07/2018	HUGO TEIXEIRA RESENDE	9992105	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	configurar computador que se encontrava em manutenção no setor de informática em Marabá
4893/2018-MP/PGJ	05/07/2018	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	9991526	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 13/07/2018	4,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	PRESTAR APOIO AO III ENCONTRO "DIALOGOS DO MPPA COM A REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO COMBATE À VIOLENCIA SEXUAL NO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ".
4896/2018-MP/PGJ	05/07/2018	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	MUTIRÃO	08/08/2018 a 10/08/2018	2,5	Belém/PA	Santa Maria do Pará/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
4899/2018-MP/PGJ	06/07/2018	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	MUTIRÃO	24/09/2018 a 28/09/2018	4,5	Belém/PA	Bragança/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
4901/2018-MP/PGJ	06/07/2018	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	9991644	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 10/07/2018	1,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	-
4902/2018-MP/PGJ	06/07/2018	SAMUEL JORGE BARATA	999343	MOTORISTA - AOM-C-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2018 a 13/07/2018	4,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	-
4903/2018-MP/PGJ	06/07/2018	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	999563	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	23/07/2018 a 27/07/2018	4,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	acompanhar a montagem moveis da TECN02000 e MILAMFLEX, desmontagem moveis antigos e avaliação para inclusão processo de baixa/doação
4905/2018-MP/PGJ	09/07/2018	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	MUTIRÃO	09/07/2018 a 13/07/2018	5,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
4906/2018-MP/PGJ	09/07/2018	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	16/07/2018 a 20/07/2018	4,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	realizar vistoria em unidades de saúde daquela comarca
4907/2018-MP/PGJ	09/07/2018	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	MUTIRÃO	09/07/2018 a 13/07/2018	5,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
4908/2018-MP/PGJ	09/07/2018	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	16/07/2018 a 20/07/2018	4,5	Belém/PA	Primavera/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, Santarém Novo/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA	PORTARIA	naquelas comarcas
4909/2018-MP/PGJ	09/07/2018	RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	9992788	ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	Marabá/PA, São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	realizar medição obra de construção muro do terreno da PJ de São Domingos do Araguaia
4910/2018-MP/PGJ	09/07/2018	RUTH BARROS CAMPOS	9991702	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	31/07/2018 a 01/08/2018	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	realizar o treinamento dos membros, servidores e estagiários das PJs de Altamira, Medicilândia e Uruará no uso do PJE
4911/2018-MP/PGJ	09/07/2018	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/07/2018 a 17/07/2018	1,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	-
4912/2018-MP/PGJ	09/07/2018	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	Ourém/PA	Belém/PA	PORTARIA	realizar a retirada da CPU, Patrimônio 47776, Setor Patrimônio, vez que foi realizada manutenção preventiva no Setor de Informática
4945/2018-MP/PGJ	09/07/2018	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	9991556	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER	ACUMULAÇÃO	21/06/2018 a 30/06/2018	5	Alenquer/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4946/2018-MP/PGJ	09/07/2018	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	999631	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	AUDIÊNCIA PÚBLICA	09/07/2018 a 13/07/2018	4,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	apoio aos eventos da Semana Cidadã
4947/2018-MP/PGJ	09/07/2018	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	-

4949/2018-MP/PJG	10/07/2018	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	ACUMULAÇÃO	09/07/2018 a 09/07/2018	0,5	Mãe do Rio/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4950/2018-MP/PJG	10/07/2018	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	9992341	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	09/07/2018 a 11/07/2018	2,5	Ipixuna do Pará/PA	Aurora do Pará/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4961/2018-MP/PJG	11/07/2018	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	999408	COORDENADOR CAO MEIO AMBIENTE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	empreendimento Celba
4962/2018-MP/PJG	11/07/2018	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	AUDIÊNCIA PÚBLICA	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
4963/2018-MP/PJG	11/07/2018	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	9991841	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/07/2018 a 13/07/2018	0,5	Marabá/PA	Eldorado dos Carajás/PA	PORTARIA	prestar suporte administrativo na realização de visita ao Projeto de Assentamento Lourival Santana
4964/2018-MP/PJG	11/07/2018	MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA	9991679	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	16/08/2018 a 17/08/2018	1,5	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	Encontro Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio Operacionais Criminais
4965/2018-MP/PJG	11/07/2018	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	31/07/2018 a 01/08/2018	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	treinamento de membros, servidores e estagiários no uso do sistema PJe
4966/2018-MP/PJG	11/07/2018	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	9991684	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	ACUMULAÇÃO	26/06/2018 a 29/06/2018	3,5	Óbidos/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4967/2018-MP/PJG	11/07/2018	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	9991542	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ACUMULAÇÃO	03/07/2018 a 06/07/2018	2	São Domingos do Capim/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
4968/2018-MP/PJG	11/07/2018	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	9991542	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ACUMULAÇÃO	21/06/2018 a 29/06/2018	3	São Domingos do Capim/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	em diferentes comarca

Protocolo: 542977

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
5197/2018-MP/PJG	17/07/2018	FILOMENA MARIA PEREIRA	999992	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	13/06/2018 a 13/06/2018	0,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	assessorar membro em visita a instituições de acolhimento publico naquela comarca
5198/2018-MP/PJG	17/07/2018	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	24/07/2018 a 24/07/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	fiscalização do Contrato 033/2017-MPPA
5199/2018-MP/PJG	17/07/2018	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	15/08/2018 a 17/08/2018	2,5	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	com o MPGO e Encontro Nacional de Coordenadores de Apoio Operacional Criminais
5200/2018-MP/PJG	17/07/2018	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	9991555	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 05/08/2018	2,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5201/2018-MP/PJG	17/07/2018	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	17/07/2018 a 17/07/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	fiscalização do Contrato nº 033/2017-MPPA
5202/2018-MP/PJG	17/07/2018	PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA	9992844	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	30/07/2018 a 30/07/2018	0,5	Tucuruí/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	vistoria na Promotoria de Justiça daquela comarca
5228/2018-MP/PJG	17/07/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	14/08/2018 a 21/08/2018	3	Marabá/PA	Dom Eliseu/PA	PORTARIA	-
5229/2018-MP/PJG	17/07/2018	MARCIO LEAL DIAS	9991343	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARAPANIM	ACUMULAÇÃO	06/07/2018 a 06/07/2018	0,5	Marapanim/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5230/2018-MP/PJG	17/07/2018	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/06/2018 a 29/06/2018	1,5	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA, Quatipuru/PA	PORTARIA	-
5231/2018-MP/PJG	17/07/2018	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	9991543	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	17/07/2018 a 17/07/2018	0,5	Castanhal/PA	Peixe-Boi/PA	PORTARIA	-
5232/2018-MP/PJG	17/07/2018	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	9992515	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AFUÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 06/08/2018	1,5	Afuá/PA	Macapá/AP, Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5234/2018-MP/PJG	17/07/2018	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/07/2018 a 20/07/2018	0,5	Belém/PA	Santa Maria do Pará/PA	PORTARIA	-
5235/2018-MP/PJG	17/07/2018	FILOMENA MARIA PEREIRA	999992	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	08/06/2018 a 09/06/2018	1,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	assessorar PJ em inspeção Institucional de Acolhimento
5236/2018-MP/PJG	17/07/2018	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	-
5237/2018-MP/PJG	17/07/2018	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	19/07/2018 a 20/07/2018	1,5	Altamira/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	fazer a mudança e instalar os equipamentos de informática restantes
5238/2018-MP/PJG	17/07/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	31/07/2018 a 31/07/2018	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	reunião Sindicato dos Trabalhadores Rurais a fim de instruir os autos da Noticia de Fato nº 000064-960/2018
5239/2018-MP/PJG	18/07/2018	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ACUMULAÇÃO	16/07/2018 a 20/07/2018	3,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Breves/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5240/2018-MP/PJG	18/07/2018	LAEL MESQUITA TEIXEIRA	9992129	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	01/08/2018 a 31/08/2018	4,5	Vigia/PA	Bujaru/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5241/2018-MP/PJG	18/07/2018	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	03/07/2018 a 18/07/2018	2	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	em diferentes comarca

5242/2018-MP/PGJ	18/07/2018	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	TRIBUNAL DO JÚRI	07/06/2018 a 07/06/2018	0,5	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
5243/2018-MP/PGJ	18/07/2018	TATIANA FERREIRA GRANHEN	9991680	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLARES	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	14/08/2018 a 28/08/2018	2	Colares/PA	Vigia/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5260/2018-MP/PGJ	19/07/2018	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	9992325	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LIMOIEIRO DO AJURU	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/08/2018 a 04/08/2018	1,5	Limoieiro do Ajuru/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5261/2018-MP/PGJ	19/07/2018	GABRIELA RIOS MACHADO	9992523	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	ACUMULAÇÃO	19/07/2018 a 21/07/2018	2,5	Breves/PA	Bagre/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5262/2018-MP/PGJ	19/07/2018	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	17/07/2018 a 17/07/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
5264/2018-MP/PGJ	19/07/2018	SAMUEL JORGE BARATA	999343	MOTORISTA - AOM-C-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/07/2018 a 06/07/2018	1,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
5265/2018-MP/PGJ	19/07/2018	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 04/08/2018	2,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5266/2018-MP/PGJ	19/07/2018	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	05/08/2018 a 11/08/2018	6,5	Belém/PA	Santarém/PA, Alenquer/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	inspeção ordinária os cargos de Promotor de Justiça em Alenquer e Oriximina e diligência de instrução de PDP em Santarém
5267/2018-MP/PGJ	19/07/2018	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	9992841	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FELIX DO XINGU	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/08/2018 a 04/08/2018	2,5	São Félix do Xingu/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5268/2018-MP/PGJ	19/07/2018	MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	999555	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	24/07/2018 a 24/07/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	fiscalização do Contrato nº 033/2017-MPPA
5284/2018-MP/PGJ	19/07/2018	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	REUNIÃO DE TRABALHO	01/08/2018 a 04/08/2018	3,5	Belém/PA	Brasília/DF, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Gramado/RS	PORTARIA	participar do XIV Congresso Estadual do MP e assessorar o PGJ na Reunião ORDINÁRIA do CNPG
5285/2018-MP/PGJ	19/07/2018	GERSON ALBERTO DE FRANCA	9992695	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/08/2018 a 03/08/2018	1,5	Pacajá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5286/2018-MP/PGJ	19/07/2018	MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL	9992570	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/06/2018 a 06/06/2018	0,5	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	apreciação de legalidade em processo licitatório para revitalização de local publico
5287/2018-MP/PGJ	19/07/2018	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	9992348	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 04/08/2018	1,5	Cachoeira do Arari/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5289/2018-MP/PGJ	19/07/2018	LEANDRO GOMES DE MOURA	9992415	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	26/07/2018 a 27/07/2018	1,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	Instalação e configuração do firewall pfsense versão 2.4.3
5291/2018-MP/PGJ	19/07/2018	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	9992341	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 04/08/2018	2,5	Ipixuna do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	Eleitoral
5292/2018-MP/PGJ	19/07/2018	HELEM TALITA LIRA FONTES	9992457	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	24/07/2018 a 25/07/2018	1,5	Medicilândia/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	-
5303/2018-MP/PGJ	19/07/2018	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	05/08/2018 a 11/08/2018	6,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	inspeção ordinária os cargos de Promotor de Justiça em Alenquer e Oriximina
7880/2018-MP/PGJ	25/10/2018	SAMUELSON YOITI IGAKI	9992413	ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/10/2018 a 18/10/2018	2,5	Belém/PA	Marabá/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	Cumprimento de Medidas Cautelares Sigilosas.
7882/2018-MP/PGJ	25/10/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	31/10/2018 a 31/10/2018	0,5	Castanhal/PA	Marituba/PA	PORTARIA	-
7883/2018-MP/PGJ	25/10/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	27/11/2018 a 27/11/2018	0	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Participação em audiência judicial nos autos do processo n 0002175-03.2016.814.0046
7887/2018-MP/PGJ	25/10/2018	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	01/10/2018 a 10/10/2018	1,5	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
7891/2018-MP/PGJ	25/10/2018	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	9992447	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	25/10/2018 a 25/10/2018	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	Visitar a EEEFM Roberto Carlos para certificação da oferta de ensino fundamental e médio com qualidade aos educandos privados de liberdade.
7892/2018-MP/PGJ	25/10/2018	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	30/10/2018 a 01/11/2018	2,5	Redenção/PA	Cumaru do Norte/PA	PORTARIA	Apoiar fiscalização em escolas
7893/2018-MP/PGJ	25/10/2018	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROTTINHO	9992812	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	30/10/2018 a 01/11/2018	2,5	Redenção/PA	Cumaru do Norte/PA	PORTARIA	Apoiar fiscalização em escolas
7894/2018-MP/PGJ	25/10/2018	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	9991430	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	22/10/2018 a 02/11/2018	9	Cachoeira do Arari/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	-
7896/2018-MP/PGJ	25/10/2018	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	9991644	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 01/11/2018	2,5	Belém/PA	Dom Eliseu/PA	PORTARIA	Edvan Antonio de Souza Ferreira
7897/2018-MP/PGJ	25/10/2018	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 01/11/2018	2,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	Bianca Vasconcelos Wanderley Correa
7898/2018-MP/PGJ	25/10/2018	NELSON EDIVAL COELHO CASTRO	999169	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/10/2018 a 23/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Gilberto Valente Martins

7899/2018-MP/PJGJ	25/10/2018	RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	999255	MOTORISTA - AOM-C-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/10/2018 a 23/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Jorge de Mendonça Rocha
7901/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/10/2018 a 25/10/2018	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	Condução da Dra. MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA.
7903/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	ABRANO CHAGAS DA SILVA	9991602	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	24/10/2018 a 26/10/2018	2,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	Atender ao pedido feito através do expediente de protocolo 48235/2018 em que solicita serviço de pintura.
7904/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	999347	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	24/10/2018 a 26/10/2018	2,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	Atender ao pedido feito através do expediente de protocolo 48235/2018 em que solicita serviço de pintura.
7908/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	23/10/2018 a 26/10/2018	3,5	Altamira/PA	Porto de Moz/PA, Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	Verificar falha na impressora e na configuração da rede.
7909/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	RAMON FURTADO SANTOS	9991557	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	05/11/2018 a 09/11/2018	0	Santarém/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	-
7918/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	FRANCISCO JAELEDER DE LIMA	999905	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	ACUMULAÇÃO	19/10/2018 a 19/10/2018	0,5	Mãe do Rio/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	-
7919/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	OZILEA SOUZA COSTA	999884	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/10/2018 a 22/10/2018	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	-
7920/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	9991670	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	30/10/2018 a 31/10/2018	1,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
7921/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	24/10/2018 a 24/10/2018	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
7922/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	GERMÃO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	9991175	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	30/10/2018 a 01/11/2018	2,5	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	realizar mudança e configuração de roteador de internet na nova sede da PJ de Anapu e manutenção predial para realizar reparos nas caixas dos ar condicionados
7923/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	LUIZ RICARDO PINHO	999523	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	23/10/2018 a 23/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Solenidade de entrega do prédio anexo da PJ de Castanhal
7925/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 01/11/2018	1	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	Germano Leitão de Oliveira Junior
7926/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	17/10/2018 a 18/10/2018	1	Marabá/PA	Itupiranga/PA, São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Erick Ricardo de Souza Fernandes
7927/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	MONICA MAIA HAYASAKI	9992451	ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	REUNIÃO DE TRABALHO	23/10/2018 a 23/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Apoio técnico e assessoria de imprensa na inauguração do prédio anexo da Promotoria de Castanhal
7928/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	23/10/2018 a 23/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na cerimônia de entrega do novo prédio anexo da Promotoria de Justiça de Castanhal
7929/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	9991038	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/10/2018 a 26/10/2018	1,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	auxiliar no cumprimento de layout no auditório e realizar a montagem de equipamentos de áudio no prédio anexo da Promotoria de Justiça de Castanhal.
7932/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	9992788	ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	11/12/2018 a 14/12/2018	3,5	Belém/PA	Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Vistoria técnica para realizar medição e fiscalização da obra de construção da nova sede das PJs de Conceição do Araguaia.
7933/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/12/2018 a 07/12/2018	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Fiscalizar o contrato n 132/2016
7934/2018-MP/PJGJ	26/10/2018	ANTONIO CRUZ NEVES	999239	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	28/10/2018 a 02/11/2018	5,5	Belém/PA	Santarém/PA, Alenquer/PA	PORTARIA	A fim de acompanhar a montagem dos moveis novos, realizar o tombamento dos antigos e avaliação para inclusão em processo de baixa/doação.
7977/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	601985	110 PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	22/10/2018 a 24/10/2018	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	A Comissão Eleitoral acompanhara o processo eleitoral para procurador Geral no MP do Distrito Federal.
7984/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	29/10/2018 a 09/11/2018	11,5	Belém/PA	Santarém/PA, Oriximiná/PA, Juruti/PA	PORTARIA	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DO MPPA NAS PJs DE ORIXIMINA E JURUTI.
7989/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	ELY SORAYA SILVA CEZAR	9991698	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	ACUMULAÇÃO	17/10/2018 a 18/10/2018	1,5	Taiândia/PA	Mocajuba/PA	PORTARIA	-
7995/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	FRANCISLIS FREITAS VIANA	9991230	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	31/10/2018 a 31/10/2018	0,5	Castanhal/PA	Marituba/PA	PORTARIA	deslocamento para cumprir despacho com fins de "cientificação pessoal de requerentes".
7996/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	28/10/2018 a 28/10/2018	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	Francisco Simeão de Almeida Junior
8001/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/10/2018 a 18/10/2018	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Deslocamento para o cumprimento de Medidas Cautelares expedidas pelo tribunal de Justiça do Estado do Pará
8002/2018-MP/PJGJ	30/10/2018	JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO	999250	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	28/10/2018 a 02/11/2018	5,5	Belém/PA	Santarém/PA, Alenquer/PA	PORTARIA	acompanhar a montagem dos móveis novos e realizar o tombamento dos móveis antigos na sede da Promotoria de Justiça local

8003/2018-MP/PGJ	30/10/2018	JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	9992595	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	31/10/2018 a 01/11/2018	1,5	Breves/PA	Currallinho/PA	PORTARIA	-
8004/2018-MP/PGJ	30/10/2018	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	999341	MOTORISTA - AOM-C-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 30/10/2018	0,5	Belém/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	Edwin Hennington Pereira Malheiros
8006/2018-MP/PGJ	30/10/2018	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 31/10/2018	1,5	Belém/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Ana Maria Helfer
8018/2018-MP/PGJ	31/10/2018	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	05/11/2018 a 09/11/2018	4,5	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	-
8019/2018-MP/PGJ	31/10/2018	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	11/12/2018 a 12/12/2018	1,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
8022/2018-MP/PGJ	06/11/2018	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	10/12/2018 a 11/12/2018	1,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Realizar reunião de avaliação final do Termo de Cooperação Técnica S/N, relativo ao "Projeto de Tutoria"
8023/2018-MP/PGJ	06/11/2018	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	10/12/2018 a 14/12/2018	4,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	tentativa de legalização do imóvel, onde está instalada a Promotoria de Justiça de Paragominas
8026/2018-MP/PGJ	31/10/2018	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	9992749	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDEÇÃO	ACUMULAÇÃO	28/10/2018 a 28/10/2018	0,5	Redenção/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	Exercer a função de Promotor Eleitoral Auxiliar
8033/2018-MP/PGJ	01/11/2018	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/10/2018 a 22/10/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	João Odilson Siqueira da Silva
8035/2018-MP/PGJ	01/11/2018	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	05/11/2018 a 09/11/2018	4,5	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	-
8036/2018-MP/PGJ	01/11/2018	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/11/2018 a 09/11/2018	4,5	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	servidoras da equipe técnica
8038/2018-MP/PGJ	01/11/2018	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 31/10/2018	1,5	Belém/PA	Aurora do Pará/PA	PORTARIA	Diana Barbosa Gomes Braga
8039/2018-MP/PGJ	01/11/2018	SERGIO DOS SANTOS AQUINO	9991515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/10/2018 a 26/10/2018	1,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Auxiliar no cumprimento de layout no auditório do Prédio Anexo e Realizar a montagem de equipamentos de áudio
8072/2018-MP/PGJ	05/11/2018	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	26/10/2018 a 26/10/2018	0,5	Castanhal/PA	Marapanim/PA	PORTARIA	instalar o sistema do processo judicial eletrônico e revisar o sistema multimídia, antivírus e conexão de rede dos computadores da PJ de Marapanim
8165/2018-MP/PGJ	08/11/2018	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	9992716	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	05/12/2018 a 07/12/2018	2,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Realizar a instalação de roteador (PAT 68232) naquela PJ.
8177/2018-MP/PGJ	08/11/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	30/10/2018 a 01/11/2018	2	Marabá/PA	Itupiranga/PA, Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Dar cumprimento de diligencias naquele município.
8187/2018-MP/PGJ	08/11/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	05/11/2018 a 05/11/2018	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	Cumprir diligencia em caráter urgentíssimo no município.
8190/2018-MP/PGJ	08/11/2018	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	ACUMULAÇÃO	01/11/2018 a 21/11/2018	8	Jacareacanga/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	Cumulação na 2 PJ de Novo Progresso.
8214/2018-MP/PGJ	09/11/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/10/2018 a 01/11/2018	2	Marabá/PA	Jacundá/PA, Vila Santa Fé/PA	PORTARIA	Jairo Mororo Aguiar e Ozilea Souza Costa
8228/2018-MP/PGJ	09/11/2018	MULLER MARQUES SIQUEIRA	9992464	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES	ACUMULAÇÃO	12/11/2018 a 23/11/2018	0	Chaves/PA	Breves/PA	PORTARIA	-
8229/2018-MP/PGJ	09/11/2018	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	9992466	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	03/10/2018 a 26/10/2018	8	Concórdia do Pará/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
8700/2018-MP/PGJ	29/11/2018	JUCILENE PINHEIRO FERRO	9992709	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	11/12/2018 a 14/12/2018	2	Marabá/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA, Jacundá/PA, Nova Ipixuna/PA, São João do Araguaia/PA	PORTARIA	-
8701/2018-MP/PGJ	29/11/2018	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/12/2018 a 14/12/2018	1,5	Redenção/PA	Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Ricardo Gil Castello Branco
8703/2018-MP/PGJ	29/11/2018	PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	9991134	TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	03/12/2018 a 04/12/2018	1,5	Belém/PA	Tucuruí/PA	PORTARIA	Desempenhar funções imprescindíveis à atuação daquela PJ.
8704/2018-MP/PGJ	29/11/2018	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/12/2018 a 17/12/2018	7,5	Belém/PA	Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Rurópolis/PA, Medicilândia/PA, Anapu/PA, Altamira/PA, Santarém/PA	PORTARIA	Junivaldo da Silva Nonato
8705/2018-MP/PGJ	29/11/2018	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	28/11/2018 a 29/11/2018	1	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Desempenhar funções imprescindíveis à instrução da Sindicância Investigatória.
8706/2018-MP/PGJ	29/11/2018	TATIANA FERREIRA GRANHEN	9991680	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLARES	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	04/12/2018 a 19/12/2018	3,5	Colares/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-
8708/2018-MP/PGJ	29/11/2018	KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	9992740	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	REUNIÃO DE TRABALHO	06/12/2018 a 07/12/2018	1,5	Belém/PA	Santarém/PA, Óbidos/PA	PORTARIA	-

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4969/2018-MP/PJ	11/07/2018	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/08/2018 a 10/08/2018	0,5	Belém/PA	Santa Maria do Pará/PA	PORTARIA	-
4970/2018-MP/PJ	11/07/2018	KLEOSON BRUNO CORREA DOS SANTOS	9991809	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	22/08/2018 a 24/08/2018	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	palestrante no evento AGILE TRENDS GOV 2018 MANAGEMENT
4971/2018-MP/PJ	11/07/2018	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	REUNIÃO DE TRABALHO	10/07/2018 a 12/07/2018	2,5	Jacareacanga/PA	Santarém/PA, Belém/PA	PORTARIA	com o PGJ
4972/2018-MP/PJ	11/07/2018	WELLIGTON SOUSA PEDROSO	9991261	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	28/06/2018 a 28/06/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	prestar apoio administrativo ao Coordenador do Núcleo de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - Projeto "Lenço e Movimento"
4973/2018-MP/PJ	11/07/2018	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	06/08/2018 a 31/08/2018	3	São João do Araguaia/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
4974/2018-MP/PJ	11/07/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Marabá/PA	IPIXUNA DO PARÁ/PA	PORTARIA	cumprir notificação na zona rural
4975/2018-MP/PJ	11/07/2018	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	MUTIRÃO	01/10/2018 a 04/10/2018	3,5	Belém/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	organização arquivística daquela Promotoria de Justiça
5000/2018-MP/PJ	11/07/2018	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	vistoria técnica da desocupação e obras de reforma do Mercado Municipal
5001/2018-MP/PJ	11/07/2018	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/07/2018 a 09/07/2018	0,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	diligência no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 105/2018-MP/SGJ-TA
5002/2018-MP/PJ	11/07/2018	ANTONIO CRUZ NEVES	999239	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	23/07/2018 a 27/07/2018	4,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	acompanhar a montagem moveis novos adquiridos junto às empresas TECNO2000 e MILAMFLEX, realizar a desmontagem dos moveis antigos e avaliação para inclusão em processo de baixa/doação
5003/2018-MP/PJ	11/07/2018	REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	9991465	TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-III	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	12/07/2018 a 13/07/2018	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	viabilidade do Projeto do Mercado Municipal nos aspectos social, econômico e estrutural.
5012/2018-MP/PJ	11/07/2018	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2018 a 10/07/2018	1,5	Marabá/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	manutenção nos computadores daquela PJ
5013/2018-MP/PJ	11/07/2018	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	13/07/2018 a 13/07/2018	0,5	Capanema/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	manutenção e configuração na rede de computadores daquela Promotoria de Justiça
5014/2018-MP/PJ	11/07/2018	ADILSON GOMES DA SILVA	999375	MOTORISTA - AOM-B-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/07/2018 a 10/07/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
5015/2018-MP/PJ	11/07/2018	LAUDIA MARIA DA PAIXAO	9991196	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	assessorar o PJ na inspeção no Serviço de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos
5016/2018-MP/PJ	11/07/2018	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	10/07/2018 a 13/07/2018	3,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5017/2018-MP/PJ	11/07/2018	MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	999623	ASSESSOR ESPECIALIZADO	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	10/07/2018 a 10/07/2018	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	verificar e solucionar problema em condicionador de ar, tipo Split system instalado na Recepção
5057/2018-MP/PJ	12/07/2018	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	ACUMULAÇÃO	10/07/2018 a 10/07/2018	0,5	Mãe do Rio/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5058/2018-MP/PJ	12/07/2018	ELY SORAYA SILVA CEZAR	9991698	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	ACUMULAÇÃO	05/07/2018 a 05/07/2018	0,5	Tailândia/PA	Acará/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5059/2018-MP/PJ	12/07/2018	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	MUTIRÃO	08/08/2018 a 10/08/2018	2,5	Belém/PA	Santa Maria do Pará/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
5060/2018-MP/PJ	12/07/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	04/07/2018 a 04/07/2018	0,5	Marabá/PA	Nova IPIXUNA/PA	PORTARIA	cumprir diligência na zona rural daquela comarca
5061/2018-MP/PJ	12/07/2018	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	MUTIRÃO	01/10/2018 a 04/10/2018	3,5	Belém/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
5062/2018-MP/PJ	12/07/2018	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	9991369	TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-III	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	participação
5063/2018-MP/PJ	12/07/2018	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	31/07/2018 a 03/08/2018	3,5	Belém/PA	Peixe-Boi/PA	PORTARIA	-
5064/2018-MP/PJ	12/07/2018	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2018 a 09/07/2018	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	realizar manutenção nos computadores daquela PJ
5065/2018-MP/PJ	12/07/2018	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/08/2018 a 08/08/2018	0,5	Belém/PA	Santa Maria do Pará/PA	PORTARIA	-
5067/2018-MP/PJ	12/07/2018	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	9991533	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	13/08/2018 a 14/08/2018	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Investigação e Negociação Ambiental: Uma abordagem interinstitucional - CNMP

5068/2018-MP/PJG	12/07/2018	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	9991489	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/07/2018 a 27/07/2018	5,5	Santarém/PA	Praíha/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5069/2018-MP/PJG	12/07/2018	LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	999903	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	09/07/2018 a 19/07/2018	2	Capanema/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5070/2018-MP/PJG	12/07/2018	ILDETE FERREIRA DIAS	999935	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	24/07/2018 a 24/07/2018	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	noticia de fato SIMP nº 002508-040/2018
5071/2018-MP/PJG	12/07/2018	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	9991670	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	19/07/2018 a 19/07/2018	0,5	Belém/PA	Vigia/PA	PORTARIA	fiscalização referente a ARP 001/2017 MP/PA
5072/2018-MP/PJG	12/07/2018	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	08/08/2018 a 10/08/2018	2,5	Belém/PA	Belo Horizonte/MG	PORTARIA	participar como Coordenador do CAO Constitucional do XVIII Congresso do MPCON
5073/2018-MP/PJG	12/07/2018	JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS	9991835	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	18/07/2018 a 30/07/2018	3,5	Peixe-Boi/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5074/2018-MP/PJG	12/07/2018	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	01/08/2018 a 04/08/2018	3,5	Belém/PA	Gramado/RS	PORTARIA	XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul e 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
5080/2018-MP/PJG	12/07/2018	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	9992790	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	29/07/2018 a 04/08/2018	6,5	Belém/PA	Itaituba/PA, Jacareacanga/PA, Santarém/PA	PORTARIA	asfalto, reforma do hospital, reforma da praça Cristina Ribeiro, rotatória alem de levar equipamentos
5081/2018-MP/PJG	12/07/2018	HELTON MACHADO CARREIRO	9992528	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	22/07/2018 a 28/07/2018	6,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5082/2018-MP/PJG	12/07/2018	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	9991810	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	31/07/2018 a 01/08/2018	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	treinamento dos membros, servidores e estagiários no uso do Processo Judicial Eletrônico - PJE
5083/2018-MP/PJG	12/07/2018	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
5084/2018-MP/PJG	12/07/2018	OZILEA SOUZA COSTA	999884	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	assessorar o PJ na visita de inspeção na unidade de acolhimento municipal para idosos
5085/2018-MP/PJG	12/07/2018	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	9991810	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	16/07/2018 a 17/07/2018	1,5	Belém/PA	Cametá/PA	PORTARIA	treinamento dos membros, servidores e estagiários no uso do processo Judicial Eletrônico - PJE
5086/2018-MP/PJG	12/07/2018	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	MUTIRÃO	24/09/2018 a 28/09/2018	4,5	Belém/PA	Bragança/PA	PORTARIA	organização do acervo arquivístico
5088/2018-MP/PJG	12/07/2018	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/07/2018 a 20/07/2018	4,5	Belém/PA	Primavera/PA, Santarém Novo/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA	PORTARIA	-
5089/2018-MP/PJG	12/07/2018	EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	999491	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	19/07/2018 a 20/07/2018	1	Belém/PA	Santa Izel do Pará/PA	PORTARIA	readequação da carga elétrica no circuito para evitar problemas de oscilação de energia
5120/2018-MP/PJG	13/07/2018	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	18/06/2018 a 20/06/2018	2,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	PGJ com os Promotores de Justiça da Região Administrativa Sudeste I
5121/2018-MP/PJG	13/07/2018	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	31/07/2018 a 02/08/2018	2,5	Santarém/PA	Joinville/SC	PORTARIA	conhecer o Núcleo de Fissurados de Joinville - SC
5122/2018-MP/PJG	13/07/2018	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SEMINÁRIO	12/08/2018 a 15/08/2018	3,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Brasília/DF	PORTARIA	investigação e negociação ambiental - uma abordagem interinstitucional
5123/2018-MP/PJG	13/07/2018	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	21/07/2018 a 22/07/2018	1,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	participar do 11º Encontro Raízes Negras, no Território Quilombola Pacoval
5125/2018-MP/PJG	13/07/2018	ADILSON GOMES DA SILVA	999375	MOTORISTA - AOM-B-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	-
5126/2018-MP/PJG	13/07/2018	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	999341	MOTORISTA - AOM-C-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/07/2018 a 19/07/2018	0,5	Belém/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-
5127/2018-MP/PJG	13/07/2018	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	ACUMULAÇÃO	19/07/2018 a 19/07/2018	0,5	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	manutenção na parte elétrica
5128/2018-MP/PJG	13/07/2018	JAIR SOUZA MEIRELES	9991114	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	19/07/2018 a 20/07/2018	1	Belém/PA	Santa Izel do Pará/PA	PORTARIA	readequação da carga elétrica no circuito para evitar problemas de oscilação de energia
5129/2018-MP/PJG	13/07/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	23/07/2018 a 24/07/2018	1,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	cumprir diligencias
5132/2018-MP/PJG	13/07/2018	RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	9991272	CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE E PROGRAMACAO - MP.ASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	22/07/2018 a 27/07/2018	5,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	treinamento de "Capacitação em Governança e Gestão de Tecnologia da Informação - Fase 4 - Transformação de Processos Utilizando COBIT 5".

5133/2018-MP/PGJ	13/07/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	18/07/2018 a 19/07/2018	1,5	Marabá/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	processo nº 0006095-17.2010.8.14.0028
5144/2018-MP/PGJ	16/07/2018	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	REUNIÃO DE TRABALHO	02/08/2018 a 03/08/2018	1,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Belém/PA	PORTARIA	com a Procuradora Regional Eleitoral
5145/2018-MP/PGJ	16/07/2018	MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	999623	ASSESSOR ESPECIALIZADO	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/07/2018 a 12/07/2018	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	normalizar o funcionamento do aparelho condicionador de ar, tipo split system.
5146/2018-MP/PGJ	16/07/2018	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	TRIBUNAL DO JÚRI	16/07/2018 a 20/07/2018	3	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	-
5148/2018-MP/PGJ	16/07/2018	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	9992462	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOMÉ-AÇU	ACUMULAÇÃO	22/05/2018 a 23/05/2018	1,5	Tomé-Açu/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5149/2018-MP/PGJ	16/07/2018	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	ACUMULAÇÃO	16/07/2018 a 17/07/2018	1,5	Mãe do Rio/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5150/2018-MP/PGJ	16/07/2018	JULIANA NUNES FELIX	9992459	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	REUNIÃO DE TRABALHO	09/07/2018 a 10/07/2018	1,5	Porto de Moz/PA	Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	GT Xingu
5152/2018-MP/PGJ	16/07/2018	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	9992462	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOMÉ-AÇU	ACUMULAÇÃO	29/05/2018 a 30/05/2018	1,5	Tomé-Açu/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5153/2018-MP/PGJ	16/07/2018	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	16/07/2018 a 20/07/2018	4,5	Belém/PA	Peixe-Boi/PA, Primavera/PA, Santarém Novo/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA	PORTARIA	realizar Inspeção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça daqueles municípios.
5154/2018-MP/PGJ	16/07/2018	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	ACUMULAÇÃO	13/07/2018 a 13/07/2018	0,5	Capanema/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	fazer a estruturação do cabeamento da internet daquela Promotoria de Justiça.
5155/2018-MP/PGJ	16/07/2018	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	27/06/2018 a 27/06/2018	0,5	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
5156/2018-MP/PGJ	16/07/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	17/07/2018 a 19/07/2018	1,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	cumprir diligencia na zona rural daquela comarca
5172/2018-MP/PGJ	16/07/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	17/07/2018 a 19/07/2018	2	Castanhal/PA	Peixe-Boi/PA, Paragominas/PA	PORTARIA	-
5173/2018-MP/PGJ	16/07/2018	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/07/2018 a 05/07/2018	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
5174/2018-MP/PGJ	16/07/2018	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	9991684	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	ACUMULAÇÃO	11/07/2018 a 13/07/2018	2,5	Óbidos/PA	Santarém/PA	PORTARIA	em diferentes comarca
5189/2018-MP/PGJ	16/07/2018	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	9991827	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	01/08/2018 a 31/08/2018	5	Colares/PA	Bujaru/PA	PORTARIA	exercer suas atribuições funcionais naquela PJ
5190/2018-MP/PGJ	16/07/2018	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	20/07/2018 a 20/07/2018	0,5	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	realizar avaliação psicológica em adolescente em situação de violação de direitos
5191/2018-MP/PGJ	16/07/2018	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/07/2018 a 19/07/2018	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	-
5194/2018-MP/PGJ	17/07/2018	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/07/2018 a 09/07/2018	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	cumprir diligencias naquele município
5195/2018-MP/PGJ	17/07/2018	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	9991841	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	31/07/2018 a 31/07/2018	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	prestar suporte administrativo a PJ Agrária, na realização reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Ipixuna.
5196/2018-MP/PGJ	17/07/2018	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	9991841	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	03/08/2018 a 03/08/2018	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	prestar suporte administrativo a PJ Agrária, na realização de visita ao Projeto de Assentamento Bacabal Grande.

Protocolo: 542978

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 008/2020-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e V, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000052-158/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone: (93)3557-1119.

Portaria nº 008/2020-MP/PJF

Interessado: Município de Faro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a adoção de políticas públicas para evitar a ocorrência de dano ambiental no município de Faro proveniente do despejo de resíduos sólidos às proximidades do rio Nhamundá.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 542963

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 086/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4

Data Da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	P.Unit.R\$
01	Cota Principal do item 1 - 86,815% da sua quantidade original - participação aberta Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	30.385	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48
02	Cota Reservada do item 1 - 13,185% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	4.615	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' - Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: ymob.eirele@gmail.com
Protocolo: 488568

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 005/2020-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e V, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000098-158/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº - Centro - CEP: 68.280-000, Faro - Fone: (93)3557-1119.

Portaria nº 005/2020-MP/PJF

Interessado: Município de Faro

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço público de educação no município de Faro, escolas do ensino fundamental e médio.

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 542965

PORTARIA Nº 014/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de uma cama hospitalar para IVE DOS SANTOS MENDES, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;

2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

4. Oficie-se a SESPA e a SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 05 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 542953

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 00031-111/2020

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000031-111/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000031-111/2020-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para fins de acompanhamento da atuação das operadoras de planos de saúde e dos hospitais privados de Belém, no combate à propagação da pandemia de Covid-19 e no atendimento de pacientes, confirmados e suspeitos, portadores do novo coronavírus.

Protocolo: 542959

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 009/2020-MP/1ªPJSFX O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 009/2020-MP/1ªPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (Pnae) aos pais ou aos responsáveis dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica, durante o período de suspensão das aulas, ocasionado pela situação de emergência decorrente do COVID 19. DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e Secretário Municipal de Educação. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro - Promotora de Justiça.

Protocolo: 542984

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-MP/3ªPJSIP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais e de tutela dos direitos Constitucionais individuais indisponíveis, vem expor e recomendar o seguinte:

RESOLVE:

RECOMENDAR:

1) À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMEDIATAMENTE, QUE:

1. A) FORMULEM Plano Estratégico referente à campanha de vacinação contra a gripe de forma a evitar aglomeração de pessoas e consequentemente o contágio pelo COVID-19, segundo os critérios do Ministério da Saúde, adotando todos as orientações técnicas, com base em indicativos epidemiológicos e em consensos científicos a respeito, para distribuição de vacinas para gripe - vírus Influenza A (H1N1), em todas as Unidades de Saúde da Família no município de Santa Izabel do Pará, vedando, em qualquer hipótese, o mero repasse desses insumos a estabelecimentos públicos ou privados sem prévia observância de tal regulamentação que garanta isonomia, "sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie", e que assegure tratamento preferencial aos grupos ou populações que apresentem maior fragilidade para a doença, conforme preconização legal;

2. B) PRIORIZEM a vacinação dos idosos (principal grupo de risco para a Covid-19) e os profissionais de saúde, seguindo as regras dispostas no calendário de vacinação;

3. C) ADOTEM as seguintes medidas protetivas a fim de evitar aglomeração de pessoas nos posto de saúde, dentre outras que entenderem pertinentes:

C.1) possibilidade do idoso ser vacinado em domicílio pelas equipes da estratégia saúde da família ou mesmo dentro do carro (drive true), sendo que o profissional da saúde estará do lado de fora do carro, em local arejado;

C.2) convocação por ordem alfabética, iniciando na segunda-feira com pessoas que tem nomes que começam com as letras A, B, C, D e E, informando a população que se alguém se "enganar no dia", não será negada a vacina, mas solicitem que a população siga a programação, para evitar aglomeração de pessoas;

C.3) extensão do horário de vacinação, se for necessário, para que não haja grande fluxo de pessoas, com o funcionamento das unidades de 8h às 22h;

C.4) alertar a população que a vacina contra a gripe não tem eficácia contra o novo coronavírus. O medicamento funciona apenas no combate a outros tipos de influenza (família à qual pertence o H1N1), do entanto, retificar que a imunização é importante para ajudar profissionais de saúde a diagnosticar, por eliminação, eventuais casos de Covid-19;

1. D) PROMOVAM ampla divulgação sobre a programação completa e os endereços dos locais de vacinação ao longo da campanha pelas empresas de rádio e difusão de Santa Izabel, mídias sociais oficiais e por meio de carros de som, visando informar o maior número de pessoas possível, objetivando garantir o direito constitucional à saúde dos municípios de Santa Izabel.

Santa Izabel do Pará, 23 de março de 2020.

Promotora de Justiça: Lílian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 542946

Extrato de Portaria Nº 001/2020-7ºPJ/ATM – RETIFICADA

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000215-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Maria Aparecida Amaral Correia.

Polo Passivo: Norte Energia.

Assunto: Apurar as causas do transbordamento de esgoto na Rua Umbelino de Oliveira, Bairro Jardim Independente I, em Altamira.

Altamira/PA, 22 de abril de 2020.

Luciano Augusto Araújo da Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 542966

Extrato de Portaria Nº 048/2019-7ºPJ/ATM – RETIFICADA

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 048/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000132-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Lindomal dos Santos Ferreira.

Polo Passivo: Empresa de Telefonia OI, Cellmix Tel Centro Altamira.

Assunto: Apurar possível ocorrência de lesão ao consumidor, relativa à ausência de sinal de internet na localidade Baixada do 27, em Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 22 de abril de 2020.

Luciano Augusto Araújo da Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 542982

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-CONTRATO DE REPASSE Nº 845527/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme condições constantes anexo ao Edital. ABERTURA: 13 de maio de 2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo e seus anexos estão a disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br, mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e GEO OBRAS (www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras). INFORMações: cpl.pmcameta@gmail.com. Cametá-Pa, 27 de abril de 2020. Alexandre Luis da Cruz Medeiros, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

Protocolo: 543047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 021/2020, referente ao Pregão Presencial nº 018/2020 OBJETO: - Contratação de Empresa para fornecimento material de laboratório para serem utilizados na Rede pública.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 107/2020 PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.007.792/0001-09. Valor total previsto estimado de R\$ 347.736,95 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) Vigência de 10/04/2020 a 31/12/2020.

Processo nº 020/2020, referente ao Pregão Presencial nº 017/2020. OBJETO: - Aquisição de veículos rodoviário tipo: caminhão trucado, peso bruto total 22000 kg, carga útil máxima 15350 kg distancia entre eixos 5,17 m, potência 238 CV, com caçamba metálica basculante com capacidade de 10 m³, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Cumaru do Norte - PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA)

CONTRATO Nº 108/2020 - SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.133.730/000-75. Valor total previsto estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Vigência de 10/04/2020 a 31/12/2020.

Processo nº 019/2020, referente ao Pregão Presencial nº 016/2020. OBJETO: - Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral para atender todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA)

CONTRATO Nº 109/2020 - DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.582.533/0001-52. Valor total previsto estimado de R\$ 371.628,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 110/2020 - DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.582.533/0001-52. Valor total previsto estimado de R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 111/2020 - DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.582.533/0001-52. Valor total previsto estimado de R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil duzentos e dez reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 112/2020 - DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.582.533/0001-52. Valor total previsto estimado de R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATO Nº 113/2020 - DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.582.533/0001-52. Valor total previsto estimado de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Vigência de 10/04/2020 a 31/12/2020.

Processo nº 008/2020, referente a Chamada Pública nº 001/2020. OBJETO: - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte - Pará, conforme censo escolar 2019, exercício - 2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 114/2020 - TONE KAYAPO, portador do CPF sob n.º 609.665.562-91. Valor total previsto estimado de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 115/2020 - WESLEY DE JESUS SILVA, portador do CPF sob n.º 901.815.491-15. Valor total previsto estimado de R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 116/2020 - FLORINDO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF sob n.º 236.636.003-78. Valor total previsto estimado de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 117/2020 - GENES DOMINGOS SANTIAGO, portador do CPF sob n.º 700.851.022-53. Valor total previsto estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CONTRATO Nº 118/2020 - EDNA ARRUDA DA SILVA, portadora do CPF sob n.º 401.228.083-04. Valor total previsto estimado de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Vigência de 31/03/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 543048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200226

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA: PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: MOBILIA EM GERAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 195.385,25 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 64.505,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.934,75, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 37.235,35, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 44.959,65

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542944

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200225

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS

CONTRATADA: PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIA EM GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 13.057,50 (treze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 10.057,50, Exercício 2020 Atividade 0201.041220004.2.006 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542943

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200224

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

CONTRATADA: PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIA GERAL PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 198.592,40 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 151.026,00, Exercício 2020 Atividade 0602.123650014.2.031 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.566,40

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200223
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CONTRATADA: J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL - EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIA GERAL PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 5.442,60 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.628,40, Exercício 2020 Atividade 0602.123650014.2.031 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.814,20
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200193
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL - EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIA GERAL
VALOR TOTAL: R\$ 23.260,10 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.080320042.2.093
Manutenção do Conselho Municipal dos Direito da pessoa com Deficiência , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 21.579,90
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200222
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL - EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIA GERAL PARA GABINETE
VALOR TOTAL: R\$ 11.864,83 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0201.041220004.2.006
Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 11.864,83
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Protocolo: 542940

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Faro torna público que o Pregão Nº 001/2020-FME (2ª CHAMDA), Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FARO/PA, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DAS EMPRESAS HELLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.300.597/0001-55 E J G PAULAIN - ME; CNPJ: 04.979.388/0001-75.

A Prefeitura Municipal de Faro torna público que o Pregão Nº 003/2020-PMF, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS, CONFORME CONVÊNIO 883371/2019 e CONVÊNIO 883666/2019, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI - ME, CNPJ: 36.634.511/0001-02. A Prefeitura Municipal de Faro torna público que o Pregão Nº 004/2020-PMF, Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 884367/2019, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI - ME, CNPJ: 36.634.511/0001-02.

JADIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal

Protocolo: 543049

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 em todos os seus termos, por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, para a empresa Gilberto Conceição Marques Eireli, CNPJ: 02.147.693/0001-75. Tomem-se as providências legais. Inhangapi-Pa, 20 de Janeiro de 2020. Francisco Celso Leite da Silva. Sec. Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação Física dos Blocos de Internação e Cirúrgico do Hospital, no município de Inhangapi-Pa, Contrato 01/2020_Gilberto Conceição Marques Eireli, no valor de R\$-540.762,88 (quinhentos e quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)_ Vigência: da assinatura do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.302.0210.1022.0000 - Construção, Restauração e Ampliação do Hospital Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data de assinatura: 22.01.2020. Ordenador Responsável: Francisco Celso Leite da Silva - Secretário de Saúde. Inhangapi-Pará.

Protocolo: 543050

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 5.819/2020-PMU, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/Maio/2020 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes, visando à realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gaseometria, imunohormônios e hematologia, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizado, no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do Município. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMU/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.

Protocolo: 543053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.805/2020/PMU, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 06/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495 site do Portal da PMU/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/04/2020, Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 543054

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2020/CPL/PMU. Processo Licitação nº 4.135/2020/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, onde sagrou vencedora a empresa: BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.377,00 (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/04/2020. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPC - Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2020/CPL/PMU. Processo Licitação nº 4.489/2020/PMU. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 UM) TRATOR AGRICOLA, 4X4, NOVO, COM POTENCIA MINIMA DE 75 (SETENTA E CINCO) CV , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SE-AGRI, onde sagrou vencedora a empresa: DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ nº29.211.016/0001-25 , vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 107.850,00 (Cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22/04/2020. José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2020/CPL/PMU. Processo Licitação nº 3.978/2020/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagrou vencedora a empresa: SEGUROS SURA S.A- CNPJ nº 33.065.699/0001-27, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.975/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagrou vencedora a empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC. EIRELI - CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 331.620,00 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 543055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 147/2020/CPL, Beneficiário: L. A QUEIROZ EIRELI - CNPJ nº 34.791.063/0001-25, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).Data da assinatura: 22/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.902/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS. Marabá - PA, 22/04/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 543056

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

DECRETO Nº 364, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, para tornar obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 206, de 23 de março de 2020, e nº 212, de 30 de março de 2020, bem como a conveniência e a oportunidade da adoção de novas medidas de vigilância epidemiológica, consoante o disposto na Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que dentre as ações aptas à prevenção de agravos à saúde individual ou coletiva, de que trata a Lei federal nº 8.080, de 1990, figura a recomendação de adoção de medidas de prevenção e controle das doenças;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a disponibilidade de máscaras cirúrgicas do tipo N-95 ou equivalente, para os profissionais de saúde e outros que se obriguem ao contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;

CONSIDERANDO as medidas mais rigorosas adotadas pelo Estado do Pará ao Decreto nº 609, de 16 de fevereiro de 2020, dentre elas, proibindo o acesso de pessoas sem máscara em estabelecimentos comerciais,

DECRETA:
Art. 1º Torna-se obrigatório o uso de máscara facial não profissional ou cobertura sobre o nariz e a boca em todos os espaços públicos municipais, como ruas praças, estradas e prédios onde haja a prestação de serviços públicos; equipamentos de transporte público ou privado de passageiros; e em estabelecimentos comerciais e industriais.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 2 (dois) membros por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas ou grupos familiares;

III - fornecer alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel) para clientes e empregados;

IV - impedir a entrada e permanência de pessoas no estabelecimento que não estiverem usando máscara cobertura do nariz e a boca.

§ 1º - Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.

§ 2º - Os estabelecimentos deverão alertar os clientes quanto ao atendimento das medidas de distanciamento social estabelecidas neste decreto e manter a fiscalização das regras aplicáveis.

Art. 3º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 408, VI da Lei Municipal nº 045, de 29 de outubro de 1998, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba, 22 de abril de 2020.

Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Protocolo: 543061

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2019/03.18.002-PM. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: José Adriano Neves Benassuly - Me, CNPJ/MF nº 10.323.527/0001-00. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 2019/03.18.002-PM. Valor Acrescido: R\$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 18/03/2020 a 17/06/2020. Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17 de março de 2020. Ordenador de Despesa: Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 543067

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 006-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 355.974,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Feira Municipal de Oriximiná e Mercado Municipal de Carne e Pescados de Oriximiná, zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Vigência: 02/04/2020 à 30/10/2020. Data da assinatura: 02/04/2020.

Protocolo: 542955

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007-PMO/2020

No dia 01/04/2020 foi adjudicado e no dia 08/04/2020 foi homologado o TOMADA DE PREÇO Nº 007-PMO/2020. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de manutenção de pontes em madeira de lei, na zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Empresa vencedora: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.560.667,40 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSOS PRÓPRIOS. Oriximiná-PA, 08 de abril de 2020. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA - Prefeito Municipal

Protocolo: 542956

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006-PMO/2020

No dia 31/03/2020 foi adjudicado e no dia 02/04/2020 foi homologado o TOMADA DE PREÇO Nº 006-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Feira Municipal de Oriximiná e Mercado Municipal de Carne e Pescados de Oriximiná, zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 355.974,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). RECURSO PRÓPRIO. Oriximiná-PA, 02 de abril de 2020. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA - Prefeito Municipal

Protocolo: 542954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.009.685,37 (um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma, adequação e serviços de controle de pragas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Pompéia Iúdice da Silva e Ensino Infantil Ma-

ria Perpétua Ribeiro de Souza, localizadas na Zona Urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Vigência: 30/03/2020 à 28/02/2021. Data da assinatura: 30/03/2020.

Protocolo: 542952

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 007-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Empresa Contratada: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.560.667,40 ((um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de manutenção de pontes em madeira de lei, na zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Vigência: 08/04/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 08/04/2020.

Protocolo: 542957

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO/2020

No dia 26/03/2020 foi adjudicado e no dia 30/03/2020 foi homologado o TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO/2020. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma, adequação e serviços de controle de pragas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Pompéia Iúdice da Silva e Ensino Infantil Maria Perpétua Ribeiro de Souza, localizadas na Zona Urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.009.685,37 (um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). RECURSOS FUNDEB. Oriximiná-PA, 30 de março de 2020. LILIANA BENTES DINIZ SAVINO - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Protocolo: 542951

sessenta reais e setenta e nove centavos); 4º lugar J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 6.249.166,07 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sete centavos); e 5º lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 6.686.306,22 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). Sagrando-se vencedora do certame a Empresa: SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.250.285,92 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUAPEBAS - PA, 23 de Abril de 2020. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 542919

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-029SEMOB. Objeto: Serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. Vencedor(es): CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 7.884.618,15 (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 24 de Abril de 2020.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Abril de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 542920

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO Nº 9/2020-002SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público a SUSPENSÃO do Processo Nº 9/2020-002SEMSA PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de cautelar no processo de nº 202001596-00, instruído pela 3ª controladoria / TCM - PA, determinando a imediata suspensão do presente processo.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Abril de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 542927

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-021SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-021SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o registro de preço para execução de passagem molhada nos cruzamentos de ruas e avenidas com drenagem superficial (meio fio e sarjeta), neste Município de Parauapebas, Estado do Pará, FICAM CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.250.285,92 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); 2º lugar PROMEDE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 5.491.232,04 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos); 3º lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 5.688.160,79 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de armário, destinados ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Deste Município, o resultado da licitação realizada no dia 03/04/2020. Empresa vencedora Total: JLP de Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO - chamada publica Nº 002/2020.

O Fundo Municipal De Saúde de Placas Estado do Pará, torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados Que, Realizará a pelo período de 20 dias úteis no horário das 14h às 17h, a contar do dia 28/04/2020 o Chamamento Público para Fins De Credenciamento referente Ao Edital Em Epígrafe, Cujo Objeto Credenciamento Para Prestação de Serviços Médicos aos Usuários do Sus para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde nos Termos do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº002/2020 e seus Anexos, que Poderá Ser Obtido no Site <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente de Comissão.

Protocolo: 543076

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEX O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0012020-TP-PMSBP.

TEX Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 0519/2017 - CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em favor da Empresa PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 22.360.618/0001-03. DAT DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2020.

ASS NILSON FERREIRA DOS SANTOS

CAR Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 543077

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SEMINFRA - UASG 927644. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de ferramentas, materiais de pintura, materiais de Construção em Geral, materiais hidráulicos, soldáveis, ferros, ferragens e outros para atender as necessidades da SEMINFRA de Santarém/Pa. Total de lotes licitados 05. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 12/05/2020 às 10h00. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal / SEMINFRA.

Protocolo: 543078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Emissão de Passagem Fluvial para atender pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio (Tfd) Incluindo Alimentação e Passagem Fluvial para uso do CEREST, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 27/04/2020. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 543079

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS 2/0012020 - TP-PMSAT**

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL NSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO. Abertura: 13/05/2020 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Tauá, Praça Alcides Paranhos Nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará - CEP 68.786-000, das 8h às 14h de segunda a quinta feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal do TCM (<http://www.tcm.pa.gov.br/judicionario/geoObras>).

MAKSON OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Protocolo: 543080

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 00001/2020. O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item que versa sobre registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública do Ensino Municipal e Estadual de São Domingos do Capim/PA. a Data do recebimento e abertura das Propostas e documentos de Habilitação será no dia 11/05/2020 às 10:00 horas no sistema comprasnet. o edital estará disponível nos SITES: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> E www.comprasnet.gov.br E E-MAIL: licitacaosdc2020@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na Av. Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs. A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 543081

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170064
ORIGEM: PREGÃO 9/2017 - 004 PMSJP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; CONTRATADA: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170068
ORIGEM: PREGÃO 9/2017 - 004 PMSJP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170039;
ORIGEM: PREGÃO 9/2017 - 005 PMSJP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 09 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170040;
ORIGEM: PREGÃO 9/2017-005 PMSJP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.
Dirceu Biancardi.
CAR Prefeito Municipal.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170074
ORIGEM: PREGÃO 9/2017-004 PMSJP CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.
MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal.

Protocolo: 543082

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020-PMSIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES; SESSAO PÚBLICA: 08 de maio de 2020, às 08hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 /2020-PMSIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, COM CONDUTOR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA; SESSAO PÚBLICA: 11 de maio de 2020, às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 /2020-PMSIP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental para enfrentamento ao Aedes Aegypti e seus agravos no município de Santa Izabel do Pará. - PA., recursos oriundos do convênio Funasa nº CV 859834/2017; SESSAO PÚBLICA: 11 de maio de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOIEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo 543092

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. PROCESSO Nº 2/2020-0503001. Contratante: Prefeitura Municipal De Tomé-Açu Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, Cnpj Nº 28.333.517/0001-11. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de recuperação de Estrada Vicinal do Ramal do Ubim, Zona Rural do Município de Tomé-Açu/Pa, Conforme Transferência Proveniente de Convênio nº 832907/2016 do Ministério da Integração Nacional. CONTRATO Nº 20202041 - Total: R\$ 188.915,76. Dotação: Exercício 2020 Atividade 0205.267820004.1.013 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência do Contrato: 20/04/2020 a 31/12/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de recuperação de 10 (dez) km de Estrada Vicinal do Ramal do Ipitanga, Zona Rural do Município de Tomé-Açu/Pa, Conforme Transferência Proveniente De Convênio Nº 865680/2018 do Ministério da Integração Nacional. CONTRATO Nº 20202042. Total: R\$ 320.922,25. Dotação: Exercício 2020 Atividade 0205.267820004.1.013 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência do Contrato: 20/04/2020 a 31/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura municipal de Tomé-Açu/Pa torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. PROCESSO Nº 2/2020-0503001, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de recuperação de estrada vicinal do Ramal do Ubim, zona rural do município de Tomé-Açu / Pa, conforme transferência proveniente de Convênio nº 832907/2016 do Ministério da Integração Nacional, e execução da obra de recuperação de 10 (dez) km de estrada vicinal do Ramal do Ipitanga, zona rural do município de Tomé-Açu/Pa, conforme transferência proveniente de Convênio nº 865680/2018 do Ministério da Integração Nacional, tendo como vencedora a Empresa Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, com o valor de R\$ 509.838,01 (quinhentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo). Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.

Protocolo: 543083

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí - Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente torna público que foi Adjudicado 03/04/2020 e Homologado em 08/04/2020 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMAS, tendo como objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa. Ficando assim: De um lado Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pá e outro: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, para os Lotes 01, 03, 08 e 10 no valor total de R\$ 248.899,98 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, para os Lotes 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 no valor de R\$ 185.199,98 (cento e oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A P SANTOS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 23.597.095/0001-78 para o Lote 02 no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Total global do Certame: R\$ R\$ 682.099,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Nilma Ferreira da Silva/Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMAS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Outro: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº

08.870.944/0001-21, para os Lotes 01, 03, 08 e 10 no valor total de R\$ 248.899,98 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, para os Lotes 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 no valor de R\$ 185.199,98 (cento e oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A P SANTOS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 23.597.095/0001-78 para o Lote 02 no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Total global do Certame: R\$ R\$ 682.099,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro: 08/04/2020. Nilma Ferreira da Silva/Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 099.2020.26.2.003**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JR. COMERCIAL LTDA. Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo p13 e p45 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí. VALOR TOTAL R\$ 59.597,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 31.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) para as Unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância SANITÁRIA orçamentárias de Tucuruí - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A.M.B. FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.508.780/0001-36, venceu os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13,18, no valor total de R\$ 572.393,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). A empresa GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 10.495.738/0001-20, venceu com os itens 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 63.884,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Totalizando o valor global R\$ 636.277,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais). Fundamento legal: art. 4º, da Lei n. 13.979/2020. Data da Ratificação: 23/04/2020. Rondinelle de Oliveira Pires/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-PMT. Objeto: Locação de imóvel urbano para depósito dos equipamentos dos feirantes no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: R.M.S. SILVA. CNPJ: 05.190.939/0001-80. Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal de Tucuruí.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2020-PMT. Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do departamento de urbanismo e garagem no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Auto Posto Popular LTDA. CNPJ: 83.322.748/0001-00. Valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal de Tucuruí.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação da publicação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMS, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, pág. 84 em 17/04/2020: Devido as informações do processo licitatório ser inserido na data do dia 23/04/2020, o sistema do Compras Net não aceitou que a data da abertura fosse realizada para o dia 06/05/2020. Ficando apenas permitido a Abertura para o dia 07/05/2020. Tucuruí-PA, 24 de abril de 2020.

Protocolo: 543084

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí - Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente torna público que foi Adjudicado 03/04/2020 e Homologado em 08/04/2020 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMAS, tendo como objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa. Ficando assim: De um lado Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pá e outro: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, para os Lotes 01, 03, 08 e 10 no valor total de R\$ 248.899,98 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, para os Lotes 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 no valor de R\$ 185.199,98 (cento e oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A P SANTOS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 23.597.095/0001-78 para o Lote 02 no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Total global do Certame: R\$ R\$ 682.099,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Nilma Ferreira da Silva/Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMAS. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Outro: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, para os Lotes 01, 03, 08 e 10 no valor total de R\$ 248.899,98 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, para os Lotes 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 no valor de R\$ 185.199,98 (cento e oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A P SANTOS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 23.597.095/0001-78 para o Lote 02 no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Total global do Certame: R\$ R\$ 682.099,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro: 08/04/2020. Nilma Ferreira da Silva/Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 099.2020.26.2.003**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JR. COMERCIAL LTDA. Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo p13 e p45 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí. VALOR TOTAL R\$ 59.597,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 31.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) para as Unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância SANITÁRIA orçamentárias de Tucuruí - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A.M.B. FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.508.780/0001-36, venceu os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13,18, no valor total de R\$ 572.393,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). A empresa GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 10.495.738/0001-20, venceu com os itens 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 63.884,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Totalizando o valor global R\$ 636.277,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais). Fundamento legal: art. 4º, da Lei n. 13.979/2020. Data da Ratificação: 23/04/2020. Rondinelle de Oliveira Pires/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-PMT. Objeto: Locação de imóvel urbano para depósito dos equipamentos dos feirantes no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: R.M.S. SILVA. CNPJ: 05.190.939/0001-80. Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal de Tucuruí.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2020-PMT. Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do departamento de urbanismo e garagem no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Auto Posto Popular LTDA. CNPJ: 83.322.748/0001-00. Valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal de Tucuruí.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação da publicação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMS, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, pág. 84 em 17/04/2020: Devido as informações do processo licitatório ser inserido na data do dia 23/04/2020, o sistema do Compras Net não aceitou que a data da abertura fosse realizada para o dia 06/05/2020. Ficando apenas permitido a Abertura para o dia 07/05/2020. TUCURUI-PA, 24 de abril de 2020.

Protocolo: 543085

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008PMVX**

O município de Vitória do Xingu, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão presencial Nº 9/2020-008PMVX, objetivando REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, está SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações no Edital. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame nos mesmos veículos de publicação.

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-002PMVX**

O município de Vitória do Xingu, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço Nº 2/2020-002PMVX, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, está SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações no Edital. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame nos mesmos veículos de publicação.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Presidente

Protocolo: 543086

PARTICULARES

Marcorelio Novais Santana, CPF: 207.535.512-68, vem tornar público que requereu da SEMAS a Licença para Atividade Rural - LAR para atividade de BOVINOCULTURA da FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA situada no município de Redenção/PA.

Protocolo: 543057

EMPRESARIAL**TRAMONTINA BELÉM S. A.****CNPJ Nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824**

Errata do Balanço Patrimonial exercício 2019, publicado no dia 27.04.20 no jornal Diário do Pará e 30.04.20 no Diário Oficial do Estado. No Passivo Não circulante ano 2019, na conta Financiamentos e empréstimos onde se lê R\$ 69.552,98, leia-se R\$ 19.154.773,09 e incluir a conta Provisão para Contingências R\$ 69.552,98.

Protocolo: 543065

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1****EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 22 de abril de 2020. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócios decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.641.820.854,45 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 564.182.085.445 (quinhentos e sessenta e quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para R\$ 5.605.634.368,45 (cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 560.563.436.845 (quinhentos e sessenta bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, concluiu-se que a Sociedade voltou a apresentar acúmulo caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 36.186.486,00 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) com o cancelamento de 3.618.648.600 (três bilhões, seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 5.605.634.368,45 (cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 560.563.436.845 quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	256.192.774.497	0,01	45,70	2.561.927.744,97
Alumina Limited do Brasil S.A.	170.795.182.302	0,01	30,47	1.707.951.823,02

Alcoa USA Holding Company	39.235.733.434	0,01	6,99	392.357.334,34
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	26.157.155.397	0,01	4,67	261.571.553,97
Alcoa World Alumina LLC	18.497.924.084	0,01	3,30	184.979.240,84
Grupiara Participações S.A.	29.810.800.548	0,01	5,32	298.108.005,48
Butiá Participações S.A.	19.873.866.583	0,01	3,55	198.738.665,83
TOTAL	560.563.436.845	0,01	100	5.605.634.368,45

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal". Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador das quotistas Alcoa World Alumina LLC e Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A., Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Juliana Abade e Débora Elaine Bezerra Lima.

Protocolo: 543073

HIPER POSTO LIDER LTDA. CNPJ: 20.288.166/0001-62. Torna público que solicitou à SEMMATUR/Rio Maria a Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustíveis Automotores.

Protocolo: 543058

COSTA MAR PESCADOS LTDA, CNPJ nº 11.016.951/001-75, torna público que através do processo nº 022/2020 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BRAGANÇA, LO nº 017/2020 para atividade de fabricação de gelo comum, localizada no Município de Bragança Estado do Pará.

Protocolo: 543066

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá, a Licença de Operação - LO nº 16/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 1011247428- Ramal do Germano/ Inês Gomes Pereira", localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 543074

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 002/2019-CMC.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CNPJ nº. 04.553.624/0001-97, sediada na Praça Cel. Horácio, S/N, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. ANTONIO MARIA SILVEIRA RAMOS, RG nº 1888684 SSP/PA, CPF/MF nº 352.896.862-15, domiciliado na vila de São João do Abade no município de Curuçá.

CONTRATADA: F F DE ALENCAR EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 09.165.782/0001-93, com sede na Alameda Osasco nº. 2612 - Bairro Estrela - Castanhal/PA - CEP: 68.743-280, representado pelo Sr. FABIO FERREIRA DE ALENCAR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3298495 SSP/PA e CPF sob o nº 634.028.582-15.

OBJETO: Adesão da Câmara Municipal de Curuçá/PA à Ata de Registro de Preços nº. 06/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP nº. 006/2019-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará visando a Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.532,00 (Oito Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Curuçá - CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.002

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 9.488, de 18 de junho de 2018.

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

ASSINANTES:

ANTÔNIO MARIA SILVEIRA RAMOS

CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

CONTRATANTE

FABIO FERREIRA DE ALENCAR

F F DE ALENCAR EIRELLI

CONTRATADA

Protocolo: 543060

Norte Hotelaria S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1) TRANSFERENCIA DAS AGO E AGE, e 2) CONVOCAÇÃO AGE: 1) Ficam TRANSFERIDAS conforme o disposto no artigo 1º da MP 931 as convocações dos acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizariam em primeira convocação, no dia 30/04/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. Para o dia 31/07/2020 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 - b) Fixação dos Honorários do conselho

de administração e da Diretoria - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios;- d) Eleição do Conselho de Administração - e) eleição da Diretoria - f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais - g) o que ocorrer. 2) considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID 19, ficam os acionistas de Norte Hotelaria S/A, convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação, no dia 07/05/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. em meio eletrônico através do aplicativo GOOGLE HANGOUTS no link: meet.google.com/avf-pred-tyg afim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) paralisação e encerramento definitivo das atividades da empresa: - b) Aporte emergencial de capital para fazer frente às necessidades decorrentes da paralisação da operação: - d) o que ocorrer Belém-PA, 20 de abril de 2020. A) Diretoria.

Protocolo: 543068

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0007-79, torna público que solicitou no dia 13/03/2020 por meio do Ofício nº 379/2020/PRES/SANEATINS a Renovação da Licença de Operação nº 0146/2018 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Protocolo: 543075

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26, torna público que recebeu no dia 30/03/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 006/2020 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Curionópolis/PA, com validade até 05/03/2021.

Protocolo: 543059

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ Nº 29.473.452/0001-73 - NIRE 15300019834
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h em primeira e única chamada, no dia 30 de abril de 2020, na sede social da Sociedade, sito a Passagem santo Amaro nº 1051, bairro Maracangalha, cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta:

• **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019;

2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2020/2023;

3) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para 2020.

• **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1) Aumento do Capital Social, com recursos decorrentes de crédito de acionista, constante das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2019.

2) Modificação do artigo 6º do Estatuto Social;

3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 20 de abril de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor - Presidente Belém/PA, 10 abril de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor

Protocolo: 543062

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40. AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Belém-PA 26 de março de 2020. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 543069

Torna-se público a solicitação de Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR para atividade de Agricultura e pecuária, sob o processo de nº 211/2020, da FAZENDA SAPUCAIA, protocolado em 07/04/2020 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - IPIXUNA do Pará-PA.

Protocolo: 543072

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que requereu à SEMEIA/Abetetuba/PA, em 03/04/2020, Licença de Operação para extração se saibro, no município de Abetetuba-PA (Processo 0165/2020).

Protocolo: 543064

HOTEL MIRANTE DA ILHA - LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2020/ 0000017, válida até 28/03/2024, para atividade de Hotéis em Santarém/PA.

Protocolo: 543071

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA
DRA. ANNA TURAN
CNPJ: 24.232.886/0173-02**

ERRATA

Nas Demonstrações Contábeis publicadas em 31 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.163 - pág. 75, no quadro Demonstração do Resultado, referente a nota explicativa nº 16. Provisão para Descontinuidade de Contrato, no exercício de 2019, na linha Reversão de Provisão para Descontinuidade - ONDE LÊ-SE: "o valor de (0,00)" LEIA-SE: "o valor de (104.114)". Referente a Nota Explicativa nº 18. Despesas com Pessoal, no exercício 2019, na linha Despesa com Pessoal ONDE LÊ-SE: "o valor de (12.272.437)" na coluna 2019, LEIA-SE: "o valor de (12.376.551)", sendo que a referida errata não afeta outras informações das Demonstrações Financeiras. Barcarena, 09 de abril de 2020. Dom Eurico dos Santos Velloso - Presidente; Rogério Pontes Andrade - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro; Fábio Machado de Souza, CPF nº 944.431.065-53 - Diretor Geral do Hospital; Karina Pessoa Cunha, CPF nº 825.676.202-06 - Administradora Assistente; Priscila Silva - Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O - 3; David Martins Ferreira - Contador Corporativo - CRC 1SP 195.413/O - 2 "S" - PA.

Protocolo: 543063



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. (MRN), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta relatório com o resumo dos principais acontecimentos do ano de 2019, juntamente com as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes.

Destaques de 2019

Reforçando o seu compromisso com a segurança de seus empregados, a MRN contratou uma empresa especializada na estruturação do sistema de gestão de segurança com foco no comportamento humano, visando aumentar a cultura de segurança para redução dos acidentes. Esse importante projeto está em andamento, e já foi possível constatar um avanço significativo na cultura de segurança. Em 2019 a MRN também criou uma célula de segurança que concentrou profissionais das empresas contratadas em um único local para suporte corporativo em gestão de segurança, com o objetivo de assistir todas as empresas contratadas seguindo um padrão de segurança.

Em 2019, a Mineração Rio do Norte em seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus empregados, familiares e comunidades circunvizinhas, registrou grandes avanços nas áreas de Saúde e Medicina do Trabalho, realizando um investimento no Hospital de Porto Trombetas (HPTR) de, aproximadamente, R\$ 3 milhões para a renovação do parque tecnológico do hospital e aquisição de novos equipamentos.

A MRN, em 2019, também manteve o seu compromisso em garantir a segurança das suas estruturas de barragens, realizando importantes iniciativas nessa área, tais como: aumento e capacitação de toda a equipe de profissionais de Geotecnia; priorização em autonomia e foco nos processos de disposição de rejeitos e controle das águas no Sistema de Rejeitos da empresa; extensiva campanha de instalação de piezômetros elétricos nas estruturas do sistema de rejeito, proporcionando melhores e mais rápidas informações para o monitoramento das barragens; sistema de câmeras e sirenes de alarme para monitoramento e emergências nas estruturas; implantação do sistema de monitoramento das estruturas tanto da mina como do porto; reforço de bermas; aquisição de bombas estacionárias para drenagem interna das estruturas. Para garantir todas essas iniciativas, além de diversas outras, a MRN aportou cerca de R\$ 187,7 milhões (líquidos de impostos). A MRN também atuou em desenvolvimento de pessoal durante o ano de 2019, realizando o projeto Trilhas de Aprendizagem nas áreas classificadas como prioritárias: Operação (Geologia, Planejamento, Geotecnia, Licenciamento, Operação de Mina, Laboratório, Engenharia de Processos, Manutenção); Segurança; Controle Ambiental e Relações com a Comunidade. A MRN ainda realizou o mapeamento das funções críticas/chave e a definição dos requisitos mínimos e obrigatórios para os ocupantes das posições.

Em relação às licenças sociais, a Mineração Rio do Norte registrou em 2019, de forma inédita, um relevante e desejado progresso no tocante ao acordo Teófilo e Cipó junto às comunidades do Alto Trombetas II, evidenciado pela celebração de um acordo entre MRN e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Alto Trombetas II (ACRQAT), a partir da intermediação da Fundação Cultural Palmares, onde as comunidades se manifestaram favoráveis à continuidade do licenciamento ambiental dos platôs Teófilo e Cipó. Importante registrar, ainda, que dentre diversas compensações listadas no acordo, a MRN acordou com a Associação ACRQAT, no ano de 2019, a participação de 28 alunos das comunidades do território Alto Trombetas 2 no Projeto de Apoio à Educação Básica (Ensino Médio), que prevê tempo integral de ensino, kit de material escolar, livros didáticos, uniformes, 04 refeições diárias e transportes terrestres e fluviais até à escola. Ainda, em complementação ao projeto de ensino, acordou com as Associações Quilombolas do Alto Trombetas 2 e Boa Vista, a criação de um núcleo da Orquestra da Maré do Amanhã em 02 comunidades quilombolas: Moura e Boa Vista, que conta com aulas de violino e viola.

No que diz respeito à Gestão de Projetos, a MRN também avançou em 2019 na avaliação de novas tecnologias em implantação de projetos, como a utilização de drones para controle de obras, acompanhamento fotográfico 360º e utilização inédita,

na Mineração Rio do Norte, de tecnologias de realidade virtual para modelamento de projetos. Salienta-se, ainda, que o case da Mineração Rio do Norte sobre gestão de projetos foi destaque em evento internacional realizado pela AACE (Association for the Advancement of Cost Engineering) em Nova Orleans (EUA), e conquistou o 1º lugar entre os 112 trabalhos apresentados após avaliação dos participantes do evento.

A MRN, em 2019, deu continuidade em sua jornada de transformação digital e seguiu as tendências das grandes empresas e das boas práticas do mercado, integrando-se ao maior movimento de inovação do segmento, o MINING HUB. Este é o primeiro hub de mineração do mundo e é focado em soluções para as mineradoras e reúne representantes da cadeia produtiva do segmento, pesquisadores, jovens empreendedores e investidores.

Segurança e Saúde

Segurança

As ações de melhoria em segurança ocupacional continuaram em 2019, a partir da importante iniciativa de contratação de uma empresa especializada na estruturação do sistema de gestão de segurança com foco no comportamento humano, visando aumentar a cultura de segurança através de ações direcionadas para o desenvolvimento da liderança e níveis operacionais, trabalhando pilares fundamentais para melhoria do desempenho. Como resultado desse projeto, foi possível constatar um avanço significativo na cultura de segurança, com base nos diagnósticos realizados ao longo do ano, com destaque para algumas iniciativas implantadas, conforme a seguir:

- Criação de comitês de segurança com participação de toda a liderança;
- Capacitação em técnicas de observação comportamental para mais de 200 líderes;
- Formação de 16 multiplicadores do programa de interação comportamental;
- "Pró Ação": veículo de comunicação interna que dissemina assuntos sobre segurança, saúde e meio ambiente;
- Alerta de segurança em todas as reuniões e em embarcações de transporte de passageiros;
- Caminhos seguros para circulação de pedestres;
- Revisão de procedimento de segurança: padrão técnico de inspeção de ferramentas e equipamentos;
- Definição de regras para uso seguro do celular nas áreas administrativas e industriais;
- Aprimoramento da ferramenta Interação Comportamental.

Outra iniciativa que merece destaque em 2019, diz respeito à criação de uma célula de segurança que concentrou profissionais das empresas contratadas em um único local para suporte corporativo em gestão de segurança, reportando diretamente para a equipe da MRN, com o objetivo de assistir todas as empresas contratadas seguindo um padrão de segurança. Além disso, deu continuidade a uma série de atividades rotineiras, tais como: Dia de Segurança Corporativa; Parada Geral de Segurança; maior participação da liderança em campo; otimização dos procedimentos de segurança; Auditoria Independente de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA); padronização da capacitação nos procedimentos de segurança.

Preocupada em garantir a segurança de seus empregados, a Mineração Rio do Norte também realizou importantes eventos durante o ano, tais como a Campanha de Segurança sobre Prevenção de Acidentes envolvendo mãos e dedos, Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipatmin) e a Semana de Meio Ambiente, mobilizando nestes dois últimos eventos cerca de 2.400 pessoas entre empregados e familiares.

Brigada de Emergência

A MRN reforçou mais uma vez o seu compromisso com segurança e bem-estar de funcionários e seus familiares, a partir da manutenção do mesmo quadro de 41 brigadistas para 2019, e com a continuidade das atividades da Brigada de Emergência de acordo com o planejado, além dos investimentos realizados para aquisição do quinto caminhão de bombeiros, sexta ambulância, kit de resgate em altura, conjuntos autônomos para resgate em espaço confinado, desfibrilador externo automático (DEA), entre outros.



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

Destaca-se, em 2019, a contratação de uma consultoria especializada para revisão de procedimentos e protocolos de atendimento às emergências, avaliação e redimensionamento dos recursos e a capacitação da equipe de bombeiros, com realização de diversos simulados de emergência para verificação do atendimento e resposta às emergências, inclusive simulados internos e externos voltados para emergência com barragem abrangendo as comunidades do entorno da MRN.

Saúde e Medicina do Trabalho

A Mineração Rio do Norte, em seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus funcionários, familiares e comunidades circunvizinhas, registrou grandes avanços nas áreas de Saúde e Medicina do Trabalho, realizando um investimento no Hospital de Porto Trombetas (HPTR) de, aproximadamente, R\$ 3 milhões para a renovação do parque tecnológico do hospital e aquisição de novos equipamentos, tais como: equipamentos do leito de apoio à vida; equipamentos para modernização do serviço de nutrição; aquisição de um grupo gerador para garantir a segurança no fornecimento de energia ao hospital; instalação de um equipamento de ultrassonografia no ambulatório de saúde pública para dar mais comodidade e qualidade no atendimento às gestantes das comunidades quilombolas (ribeirinhas). Além de utilizar parte desse recurso financeiro para disponibilizar consultas mensais com especialistas das áreas de cirurgia vascular, endocrinologia, oftalmologia e otorrinolaringologia.

Toda essa estrutura possibilitou que o Hospital fosse capaz de aumentar em cerca de 15% o número de atendimentos em relação ao ano de 2018, atingindo a significativa marca de 31 mil atendimentos.

Em relação ao programa Fadiga (reativado em 2019), o Hospital de Porto Trombetas (HPTR) recebeu três visitas ao longo do ano de representantes da Medicina do Sono da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para capacitação da equipe local e validação dos procedimentos internos.

A MRN também atuou na minimização das consequências de possíveis acidentes por picadas de insetos, permitindo que o HPTR iniciasse procedimentos de realização de exames de sensibilização (Imunoglobulina E), como rotina no processo de admissão de empregados e também para o contingente atual exposto ao referido risco. Ao todo, foram realizados 227 exames no efetivo próprio e 140 exames no efetivo contratado.

O Hospital de Trombetas deu continuidade a um de seus importantes programas: o "Apto para a Vida, Apto para o Trabalho", que tem como objetivo aferir a capacidade funcional dos empregados, analisar os postos de trabalho, assim como os recursos disponíveis para execução das tarefas, sobretudo as ferramentas existentes. Durante o ano de 2019, o programa avaliou 90 empregados em 10 áreas das instalações da Mineração Rio do Norte.

Em consonância com a saúde ocupacional, foram realizadas avaliações com a clínica médica do Hospital de Porto Trombetas para os empregados identificados com alteração na pressão arterial, aferida durante a execução dos trabalhos. Em 2019, foram realizados 1.777 exames ocupacionais (efetivo MRN) e 2.988 (efetivo de empresas contratadas), cumprindo integralmente o planejamento anual.

Outra iniciativa do HPTR que merece registro diz respeito a um trabalho voltado ao mapeamento de empregados com risco cardíaco, onde foi possível desenvolver um programa de tratamento específico para cada diagnosticado, com acompanhamento individualizado pela Medicina do Trabalho.

Em 2019, a MRN deu um importante passo na busca pela excelência em gestão hospitalar a partir da contratação de uma consultoria da equipe de auditores do Hospital Israelita Albert Einstein. Além de outras iniciativas internas, essa consultoria contribuiu para o reconhecimento formal através da conquista do selo de qualidade e segurança do paciente, concedido pelo Conselho Federal de Enfermagem do Pará (COFEN) que, através de uma auditoria, confirmou que as práticas de segurança do paciente aplicadas no HPTR estão em convergência com as nor-

mas brasileiras. Essa certificação confere ao HPTR ser o segundo Hospital da região Norte a receber esse título.

Meio Ambiente, Licenciamento, Acordo Teófilo e Cipó e Condicionantes Socioeconômicas

Meio Ambiente

A MRN, por meio de sua Gerência de Meio Ambiente, apresentou em 2019 o programa de recuperação de áreas degradadas, no seminário organizado pela Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas - SOBRADE, demonstrando os excelentes resultados obtidos ao longo dos 40 anos de operação da MRN.

Em 2019, a MRN reflorestou 2,85 hectares em áreas de servidão e 255,58 hectares nas minas em operação (Bela Cruz e Monte Branco). As sementes para produção de mudas utilizadas nestes reflorestamentos, foram adquiridas pela MRN junto às comunidades, que puderam se beneficiar pela venda de 4.884 quilos de sementes nativas. Ao todo, foram utilizadas em 2019, no processo de recuperação ambiental de áreas mineradas, 403.667 mudas de 61 espécies nativas diferentes, produzidas no viveiro florestal da MRN. Já nas atividades de recuperação em áreas de erosão e recuperação do Lago Batata, foram utilizadas 62.175 mudas florestais nativas.

Em 2019, o viveiro florestal da MRN produziu 689.103 mudas nativas de 80 espécies do bioma Amazônia que serão utilizadas no processo de recuperação das áreas mineradas e em descomissionamento no ano de 2020.

Quanto ao programa Banco de Germoplasma de Castanheira do Pará no platô Almeidas, no ano de 2019, foram plantados 1.676 indivíduos, sendo que este programa foi objeto para produção de um artigo científico que será publicado em uma revista internacional de grande importância no meio acadêmico.

Ainda no ano de 2019, a MRN coletou 239 quilos de sementes de espécies nativas com potencial para recuperação de taludes, sendo produzidas no viveiro florestal 3.302 indivíduos de 08 espécies.

Em relação ao programa de controle de espécies exóticas da flora, já foram extraídos 208.087 indivíduos de 07 espécies nos platôs: Saracá, Periquito, Papagaio Oeste, Papagaio, Almeidas e Aviso.

Em 2019 foi elaborado um protocolo agrônomico com a consultoria do Dr. Eduardo Furtini, que possui larga experiência em processos de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. O objetivo geral deste protocolo é criar uma metodologia que busque restabelecer a vegetação nativa nas áreas de depósito de rejeito (SPs) de lavagem de bauxita do platô Saracá. Este documento foi apresentado ao IBAMA e está sendo executado o teste inicial de 6 hectares no depósito de rejeito denominado SP4N.

Monitoramentos do Meio Físico

Em 2019, a MRN continuou com seu abrangente sistema de monitoramento ambiental, compreendendo as atividades de acompanhamento de águas superficiais e nascentes, águas subterrâneas, efluentes; qualidade do ar; conforto acústico ambiental; opacidade e limnologia por meio de mais de 343 pontos de monitoramentos.

Em 2019, a MRN realizou monitoramentos diários dos efluentes de seu sistema de rejeitos, sendo 3 pontos nos igarapés (SAZ-1, SAZ-2 e LURB-2), 3 pontos nos lagos (Pater, Urbano e L1) e monitoramento dos 22 SP's.

Programas de Monitoramento (Meio Biótico)

Em 2019, a MRN executou todos os programas previstos no Plano Básico Ambiental (PBA) garantindo o cumprimento das condicionantes ambientais. Os relatórios estão em fase de elaboração e serão protocolados nos órgãos ambientais em 30/04/2020. Abaixo, uma síntese dos principais programas realizados ao longo do ano de 2019 pela Mineração Rio do Norte:

- **Programa de monitoramento integrado de fauna, flora e solos:** Contou com o envolvimento das cooperativas Coopermoura e Cooperboa, fortalecendo a geração de renda das comunidades locais. Apertou-se em torno de R\$ 2,5 milhões.



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

- **Programa de Monitoramento de Duas Espécies de Primatas na FLONA Saracá-Taquera:** O projeto contou com a participação de 5 pesquisadores da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE/UFG). Foi dada continuidade nos estudos de comportamento, dieta e censo populacional dos grupos de *Chiropotes sagulatus* e *Saguinus martinsi*. Também em 2019 iniciaram-se os estudos comportamentais com a espécie de *Saguinus martinsi* nas áreas de reflorestamento mais antigas do platô Saracá. Foram aportados cerca de R\$ 0,6 milhões.
- **Programa de manejo silvestre para mitigação dos impactos da supressão vegetal:** Para estas atividades, a MRN recebeu suporte de 5 profissionais da área de meio ambiente, bem como de profissionais das cooperativas locais. A MRN recebeu uma Autorização de Fauna (ABIO 1146/2019) com 5 anos de validade, contemplando todos os platôs sujeitos a supressão vegetal. Foram aportados R\$ 1,7 milhões neste programa.
- **Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT):** Iniciado em 2019, promoveu treinamentos para cerca de 700 pessoas. Este programa continuará até 2022 para capacitar todos os trabalhadores da MRN (próprios e terceiros) sobre as implicações dos danos e riscos socioambientais decorrentes do empreendimento nos meios físico-natural e social em sua área de influência. O gasto total com esse programa em 2019 foi de R\$ 0,2 milhões.

Licenciamento Ambiental

Em 2019, a MRN, mais uma vez, não mediu esforços para cumprir todos os requisitos e condicionantes ambientais para obtenção das licenças necessárias para manutenção de suas atividades operacionais. Nesse sentido, a MRN obteve a importante anuência para implantação do Reservatório de Disposição de Rejeitos do SP-25, bem como foi autorizada a realizar a supressão vegetal de 2,8 hectares necessária para construção de seu extravasor de segurança. Foram concedidas, ainda, anuência para realização de reforço de bermas nos tanques de rejeitos SP's 13, 15, 16 e 16-1, e anuência para instalação de piezômetros nas barragens A1 e Água Fria.

A Mineração Rio do Norte também obteve a autorização de renovação da outorga de captação de água subterrânea no poço tubular PB-01 do platô Bela Cruz, e para o platô Aramã, foi concedida a autorização para supressão de 362,27ha para lavra. Em relação aos processos de descomissionamento da MRN, foi obtida a autorização para supressão de 4,63 ha de vegetação, com vistas às obras de readequação dos taludes na estrada de acesso ao platô Periquito.

Em atendimento aos processos de compensação ambiental, foram celebrados 05 (cinco) Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), nos platôs Bacaba, Greigh, Aramã, Bela Cruz, Monte Branco, Papagaio e Periquito. Estes termos foram formalizados e estabelecidos para o cumprimento das obrigações de compensação ambiental previstas como condicionante das licenças, e a MRN optou pela execução por meio de fundo privado, onde foi apresentado um cronograma de desembolso, prevendo o parcelamento dos recursos, conforme o valor estabelecido para cada platô.

Em 2019, foram concluídos os pagamentos referentes aos platôs Bacaba (TCCA 30/2019 – R\$ 0,034 milhões) e Greigh (TCCA 17/2019 – R\$ 0,2 milhões), e iniciou o pagamento das parcelas dos valores referentes aos platôs Bela Cruz em atendimento ao TCCA 18/2019 cujo valor total a ser pago é R\$ 0,96 milhões; Monte Branco em atendimento ao TCCA 19/2019 cujo valor total a ser pago é R\$ 2,2 milhões; e Aramã em atendimento ao TCCA 29/2019 cujo valor total a ser pago é de R\$ 0,3 milhões. Para os platôs Papagaio e Periquito, os processos foram disponibilizados na plataforma SISCOCOMP do ICMBio.

Para o Projeto Novas Minas (PNM), a MRN obteve junto ao IBAMA o Termo de Referência (TR) para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Este TR está relacionado ao licenciamento ambiental da atividade de extração de bauxita nos platôs Cruz Alta Leste, Rebolado, Escalante, Jamari e Barone. A MRN ainda incluiu nestes estudos ambientais as áreas destinadas ao Projeto do Sistema de

Rejeito (PSR) para atendimento do PNM, de forma a serem licenciadas em conjunto, conforme exigência do IBAMA.

Em 2019, para compor o EIA/RIMA, a MRN realizou os levantamentos de dados em campo do meio biótico (flora e fauna terrestre e aquática), meio físico (clima, temperatura, qualidade do ar e da água, recursos hídricos, ruído, vibração, geologia, pedologia, hidrologia, espeleologia), meio socioeconômico, estudo malarigênico e estudo arqueológico (patrimônio imaterial e material). Todo o processo de levantamento de campo e elaboração do EIA/RIMA está sendo acompanhado e revisado pela consultoria especializada Tetra Tech e pelos profissionais da MRN. Nesta revisão, a empresa verifica se todos os itens do Termo de Referência emitido pelo IBAMA, bem como o Plano de Trabalho estão sendo adequadamente atendidos, garantindo um alto nível de embasamento técnico para elaboração dos documentos.

A MRN também obteve a autorização para realizar as campanhas de fauna, e conseguiu anuência para abertura de picada, com o objetivo de realizar pesquisa geológica com GPR nos platôs Cruz Alta Leste, Rebolado, Escalante, Barone e Jamari. Para as demais atividades relacionadas à resgate e soltura de fauna terrestre nos platôs Saracá, Papagaio e Periquito, Almeidas, Aviso, Bacaba, Bela Cruz, Monte Branco, Greigh, Aramã, Teófilo e Cipó e Projeto Novas Minas foi concedida uma nova autorização com validade de 5 anos.

No âmbito estadual, a MRN recebeu Licença de Operação (LO) para as atividades do hospital, clínicas e congêneres de Porto Trombetas. No âmbito municipal, foram concedidas a MRN uma licença específica e uma retificação da Licença de Operação do Areal do km 4, para movimentação média anual de 67.000 m³ de areia.

Por fim, à MRN foram concedidas autorizações, emitidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para manutenção da estrada de Terra Santa, limpeza de área de vegetação secundária na Vila de Porto Trombetas, dentre outras atividades ambientais.

Acordo Teófilo e Cipó: Fundação Cultural Palmares - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Alto Trombetas II e MRN

A Mineração Rio do Norte registrou em 2019, de forma inédita, um relevante e desejado progresso no tocante ao acordo Teófilo e Cipó junto às comunidades do Alto Trombetas II, evidenciado pela celebração de um acordo entre MRN e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Alto Trombetas II (ACRQAT), a partir da intermediação da Fundação Cultural Palmares, onde as comunidades se manifestaram favoráveis à continuidade do licenciamento ambiental dos platôs Teófilo e Cipó. Como parte do Acordo, foram construídas e equipadas 03 casas de farinha, 02 casas de artesanatos, reforma de 03 escolas, kits multimídia para escolas, curso de marinha aos quilombolas, curso de informática básica, bolsas de estudo nível superior, instalação/manutenção de internet para 08 comunidades, compra de 10 mil mudas, ampliação dos atendimentos hospitalares, atendimentos odontológicos, realização do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), apoio à estruturação e fortalecimento da Associação, suporte técnico à ACRQAT nas questões voltadas à titulação de suas terras e criação do fundo quilombola do Alto Trombetas II. Para tal, a MRN investiu R\$ 6 milhões, beneficiando 200 famílias que moram no território.

Além disso, a empresa acordou com a Associação ACRQAT, no ano de 2019, a participação de 28 alunos das comunidades do território Alto Trombetas 2 no Projeto de Apoio à Educação Básica (Ensino Médio), que prevê tempo integral de ensino, kit de material escolar, livros didáticos, uniformes, 04 refeições diárias e transportes terrestres e fluviais. Ainda, em complementação ao projeto de ensino, acordou com as Associações Quilombolas do Alto Trombetas 2 e Boa Vista, a criação de um núcleo da Orquestra da Maré do Amanhã em 02 comunidades quilombolas: Moura e Boa Vista, que conta com aulas de violino e viola. O Projeto Orquestra Maré do Amanhã é um projeto profissionalizante de música, baseado no ensino de música clássica, mas aberto a todos os ritmos e estilos. O objetivo principal é ocupar o contraturno dos jovens, lhes oferecendo todos os benefícios que o ensino de música pode proporcionar.



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

Ainda no campo da educação, a nova rede de ensino contratada pela MRN (Equipe) em 2019, implementou um projeto social que disponibiliza 10 bolsas integrais de estudo para o ensino médio, tendo como público jovens moradores das comunidades ribeirinhas do entorno, não contemplados pelo programa educacional da MRN.

Condicionantes Socioeconômicas

Em continuidade ao processo de gestão de condicionantes das minas atuais, conforme diretrizes do IBAMA, Instrução Normativa 02/2012 e Política Nacional de Educação Ambiental, a MRN executou todos os projetos que compõem o Programa de Educação Socioambiental (PES) e demais condicionantes, desenvolvidos em Terra Santa e Oriximiná, com aportes na ordem de R\$ 3,7 milhões e aplicados nos seguintes projetos e iniciativas: Projeto Educação Ambiental e Patrimonial; Projeto de Educação Ambiental; Projeto de apoio à Meliponicultura; Projeto de Combate à Malária; Projeto Quilombo; Projeto Sistemas Agroflorestais; Projeto de apoio à Agricultura Familiar; Projeto de apoio à Piscicultura; Projeto Manejo de Copaíbas; Projeto Microsistemas e poços artesianos; Projeto Pé-de-Pincha; Projeto Quelônios do Rio Trombetas; Projeto Leme; Programa de Educação formal; bolsas de estudos para o ensino superior; apoios culturais; manutenção de grupos geradores, sistemas hidráulicos e rede de energia elétrica; diálogos com as comunidades quilombolas e ribeirinhas; Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência; segurança de barragem e socialização do PAEBM; Programa Territórios Sustentáveis; Lei Rouanet de incentivo à cultura; Lei do esporte; Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Gestão do Sistema de Rejeitos (Barragens)

No ano de 2019, a MRN iniciou a reestruturação de sua equipe de Barragens com profissionais experientes em Geotecnia, priorizando ainda mais a autonomia e foco nos processos de disposição de rejeitos e controle das águas no Sistema de Rejeitos da empresa. Está prevista a conclusão da reestruturação no início de 2020.

Em 2019, os custos operacionais para manutenção e melhoria do Sistema de Rejeitos foi de R\$ 33,7 milhões, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Treinamento de todo efetivo da MRN e Terceiros: PAEBM - Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração e Simulados de Evacuação, para hipotética situação de ruptura de estrutura, inclusive estendendo-se à comunidade ribeirinha.
- Desassoreamento dos lagos circunvizinhos às barragens, tendo como objetivo principal o amortecimento e armazenamento de águas de chuvas;
- Melhoria do processo de gerenciamento de armazenamento e movimentação de águas a fim de permitir o Balanço Hídrico de todo o Sistema de Disposição de Rejeitos - Captação de Águas e Chuvas;
- Regularização de acessos, nivelamento e melhorias de drenagem das cristas, construção de leiras, portões de acesso, novas sinalizações, dentre outras.

A MRN também investiu ao longo de 2019 aproximadamente R\$ 154 milhões (líquidos de impostos) em projetos associados à segurança das estruturas e concepção de novas estruturas, destacando-se: o início da construção do SP-25; implantação de espigotes em todo perímetro útil dos reservatórios, reversão de fluxo de disposição de rejeito para afastamento de água das paredes externas dos reservatórios e extravasores com stop logs redimensionados para atender chuvas de maior recorrência, conforme melhores práticas de engenharia; extensiva campanha de instalação de piezômetros elétricos nas estruturas do sistema de rejeito, proporcionando melhores e mais rápidas informações para o monitoramento dos ativos; sistema de câmeras e sirenes de alarme para monitoramento e emergências nas estruturas; implantação do sistema de monitoramento das estruturas tanto da mina como do porto; reforço de bermas; aquisição de escavadeira anfíbia e escavadeira long reach e aquisição de bombas estacionárias para drenagem interna das estruturas.

Em 2019, a MRN deu continuidade à campanha de investigação geotécnica iniciada em 2017, com destaque para o melhor entendimento dos níveis freáticos dos reservatórios que, associada as instalações de piezômetros elétricos em todos os reservatórios, aumentaram a maturidade e confiança a respeito dos indicativos de estabilidade das estruturas.

Governança

Auditoria

No ano de 2019, a MRN reestruturou o departamento de auditoria interna, buscando a identificação de oportunidades de melhorias, fornecendo avaliações e recomendações sobre processos e controles internos associados a riscos corporativos. O departamento continua seguindo as melhores práticas de independência, com reporte funcional para o Comitê de Auditoria dos Acionistas e reporte administrativo para o Diretor Presidente da MRN.

Em 2019, a MRN revisou políticas e procedimentos, e ainda iniciou as implementações de softwares para gestão de auditoria interna, análise de dados e automação de testes.

Ouvidoria e linha de Ética

A MRN possui um canal de Ouvidoria/Linha de Ética disponível para o público interno e externo, que sempre age com transparência, imparcialidade e independência. Através dos meios de comunicação (0800, e-mail e website) disponibilizados pela empresa Deloitte, as manifestações são inicialmente recebidas por esta empresa e avaliadas pela Ouvidoria / Linha de Ética da MRN.

A MRN também realizou encontros com a sua liderança para tratar sobre o Programa de Integridade/Lei Anticorrupção e Reciclagem do Código de Ética e Conduta.

Em 2019, a MRN criou o Comitê Interno de Ouvidoria e Ética e iniciou a implementação de software de apoio para análises de informações relacionadas à pessoa exposta politicamente, a prevenção à lavagem de dinheiro e processos judiciais.

Compliance Officer

Em 2019, a MRN definiu a função de compliance officer, tendo como responsável o Diretor-Presidente. Essa função tem como atribuições coordenar e monitorar demandas regulatórias existentes e necessárias para as atividades desenvolvidas pela MRN, além do planejamento e treinamentos de Compliance para as demais áreas e departamentos da MRN, tais como: programa de integridade, o código de ética, lei anticorrupção, lei antitruste, entre outros temas, além de apoiar o Diretor-Presidente da Mineração Rio do Norte e os comitês de governança da MRN.

Controles Internos

A MRN criou o Departamento de Controles Internos no final de 2018, e o estruturou ao longo de 2019, objetivando a segmentação das áreas a serem testadas, a validação de normas internas em vigor, a criação de controles e processos e o apoio às áreas no atendimento das recomendações de auditorias de processo e de gestão de riscos.

Ao longo de 2019, a MRN conduziu diversas atividades de controles internos, a partir da revisão de processos, através de revisão de atividades e fluxos para o atendimento às melhores práticas e cumprimentos de procedimentos internos. Houve, também, atuação em trabalhos de controles de pagamentos das lojas in company; conflito de interesses e segregação de função; avaliação de aprovações e alçadas; práticas de contratação de serviços terceirizados; implantação do processo de gestão de frotas e controle de combustíveis, liderança da criação do processo de transporte aéreo e fluvial fretado, condução de auditoria de segurança das companhias aéreas MAP e Total, entre outros trabalhos.

Gestão de Riscos

Em fevereiro e março de 2019, conforme metodologia de identificação, avaliação e classificação de riscos, a MRN promoveu encontros com todas as áreas da empresa, com o objetivo de reavaliar todo o seu banco de riscos, possibilitando ampliar a visibilidade de novos riscos em todos os processos operacionais e transacionais, além de revisar os já existentes.

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019**

De acordo com a metodologia, foram utilizadas ferramentas, como mapas de processos, brainstorming, mapa estratégico, análise crítica de fluxogramas, análise de cenários FTA (Análise de Árvore de Falhas) SWOT, dentre outras.

O Comitê de Gestão de Riscos da MRN realizou 17 reuniões com a liderança executiva, nos quais os riscos puderam ser discutidos de forma estratégica, avaliando controles e fornecendo diretrizes para a gestão sobre o processo. Além disso, os subcomitês das áreas realizaram encontros ao longo do ano, com frequência mínima mensal.

No mês de dezembro de 2019, foi realizada uma Auditoria interna de validação dos trabalhos de todas as áreas em relação à gestão de riscos, com o apoio de um time multidisciplinar de auditores internos e membros de diversas áreas, onde foi possível verificar que a MRN atingiu um percentual de efetividade de 98,5%, superando a meta do ano que era de 95%. Outras auditorias complementares foram realizadas durante o ano de 2019 por representantes de alguns acionistas, para assuntos direcionados e riscos específicos, de acordo com as suas necessidades. Além disso, no final do ano de 2019, foi aprovado a aquisição de um software específico para a gestão de riscos, que deverá ser implementado até meados de 2020.

Programa de Produtividade

Visando dar continuidade ao ciclo de vida da empresa e à promoção de uma cultura de austeridade, a MRN continuou em 2019 com o seu Programa de Produtividade, a partir da metodologia implementada com o suporte da consultoria Falconi em 2018, e implementou cerca de 20 iniciativas voltadas para a redução de custos nos processos operacionais e de apoio da MRN. Essas iniciativas contribuíram para que o ano de 2019 encerrasse com um custo de produção inferior ao orçado, demonstrando postura de austeridade e convergência com o seu propósito, sempre respeitando a segurança das suas operações, de seus funcionários e o meio ambiente. Além disso, a MRN ainda contratou a consultoria Bain & Company no final de 2019 para iniciar o Projeto Transformação, que também tem por objetivo identificar oportunidades para redução de custos e aumento de produtividade, bem como suportar a MRN em rever a estratégia do negócio.

Gestão da Qualidade

Em 2019, a MRN retomou os programas 5S e CCQ (Ciclo de Controle da Qualidade), com os objetivos de melhorar níveis de segurança, aumentar a produtividade dos processos, otimizar custos operacionais, reduzir desperdícios, além de fortalecer o trabalho em equipe. Dentro do programa CCQ, a MRN criou 40 grupos de trabalho que desenvolveram 38 projetos de melhorias. Já em relação ao programa 5S, diversas visitas foram realizadas para inspeção das áreas, a fim de sinalizar a situação atual (boas práticas e oportunidades de melhorias) e, conseqüentemente, definir ações de melhorias.

Sistema Integrado de Gestão (SIG)

A MRN mantém a certificação do SIG desde o ano de 2001 para a norma ISO14001 e, desde 2003, para a norma OHSAS 18001, abrangendo as atividades de planejamento, mineração, transporte, beneficiamento, embarque fluvial de bauxita e geração de energia, sendo que na ISO14001 estão incluídas as instalações da Vila de Porto Trombetas. Assim, visando garantir a melhoria contínua e a eficácia do sistema integrado de gestão, a MRN endereçou ações, em 2019, para a gestão de riscos e sustentabilidade, e realizou um esforço maior para prover ambientes de trabalho seguros e saudáveis que previnam doenças ocupacionais, redução de acidentes e impactos ambientais. Durante o ano de 2019, foram realizadas duas auditorias externas na MRN, conduzidas pelo órgão certificador Bureau Veritas Quality International (BVQI), onde foi verificada a eficácia do sistema integrado de gestão. Como consequência, a MRN obteve a confirmação de manutenção de suas certificações ISO 14001 e OHSAS 18001.

Importante destacar que, para a verificação da eficácia do Sistema Integrado de Gestão, a MRN mantém um grupo de 30 auditores internos capacitados, e este grupo realizou 32 auditorias nos processos e atividades da empresa ao longo de 2019.

Recursos Humanos

Em 2019, a MRN criou um novo sistema de identificação, visando a melhoria de processos inerente à gestão de pessoas. Esta nova solução possibilitou a implantação de um crachá funcional com novo design e funcionalidades, incluindo um QR Code e um chip de dados. Com esses recursos, a MRN conseguiu importantes avanços, tais como: implantação de controle eletrônico de acesso às áreas das minas; criação de um novo sistema de acesso aos restaurantes; implantação de um aplicativo específico que faz leitura do crachá funcional e que permite verificar dados relativos a treinamentos e autorizações de operação de equipamentos dos empregados. Além dessas inovações, a MRN ainda implantou o APP "Meu RH", que permite que seus empregados acessem suas informações pessoais e realizem algumas atividades on-line, tais como: consultar o contracheque; realizar programação de férias; verificar o controle de registro de ponto; consultar seus dados cadastrais; e ainda contar com um canal para realizar e acompanhar solicitações diversas, com bastante mobilidade, eficiência e segurança.

A produtividade da MRN em 2019 foi de 8.562 toneladas por empregado, comparada a 10.582 toneladas produzidas por empregado em 2018, tendo como principal fator para esta redução, o menor volume de produção em 2019 (12,173 Mton) contra 2018 (14,465 Mton), além de um efetivo próprio médio de 1.418 em 2019, comparado a 1.371 profissionais em 2018. Importante destacar que, do efetivo total de 2019, 85,06% dos empregados da MRN são do estado do Pará, 2,67% dos demais estados da região Norte e 12,27% de outros estados, refletindo o compromisso da MRN em valorizar e desenvolver a mão de obra da região.

Em 2019, o número de empregados indiretos (efetivo médio) contratados para serviços permanentes, como manutenção da ferrovia, operações florestais e limpeza predial e industrial, foi de 1.863 profissionais contra 1.709 em 2018. Os serviços comunitários, que incluem hospital, empresas de ônibus, clube, entre outros, contou com um efetivo médio de 152 profissionais em 2019 em comparação a 160 em 2018. Outra categoria de empregos indiretos, o grupo de obras, responsável por atividades, como a construção de estradas ou aberturas de novas minas, fechou o ano de 2019 com uma média de 947 profissionais em comparação a 626 contratados em 2018.

Desenvolvimento de Pessoas

Em 2019, a MRN reforçou a estruturação de suas ações em linha com o propósito da MRN, com foco nas ações de desenvolvimento de líderes, atração, retenção e desempenho, cultura e clima organizacional e engajamento de seus empregados, e deu continuidade ao processo de transformação cultural, com a definição das novas competências.

No que se refere à gestão de carreira, a MRN deu continuidade ao Programa de Carreira e Sucessão para cargos de liderança, por meio do qual são realizados comitês de carreira, anualmente, para discutir a evolução dos potenciais mapeados, novas ações de desenvolvimento e inclusão e/ou exclusão de profissional do mapa.

Em 2019, a MRN manteve o foco no programa de desenvolvimento dos líderes, com objetivo de torná-los mais independentes na sua missão e nas ferramentas de gestão. Os líderes participaram de workshops com o objetivo principal de revisar comportamentos alinhados com o novo modelo de gestão, atuando como principal protagonista no processo de transformação, em todos os níveis.

A MRN realizou, no ano de 2019, os programas de liderança situacional e relações trabalhistas, liderança inspiradora e encontros com a diretoria executiva, além da participação em congressos e fóruns que proporcionaram a interação com líderes de outras empresas.

Durante o ano de 2019, a MRN também realizou a construção das Trilhas de Aprendizagem, nas áreas classificadas como prioritárias: Operação (Geologia, Planejamento, Geotecnia, Licenciamento, Operação de Mina, Laboratório, Engenharia de Processos, Manutenção); Segurança; Controle Ambiental e a área de Re-



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

lações com a Comunidade, além de alguns cargos específicos, como especialista de combustível e engenheiro ferroviário. A MRN ainda realizou o mapeamento das funções críticas e a definição dos requisitos mínimos e obrigatórios para os ocupantes das posições. Na segunda fase do projeto, a MRN realizou diagnóstico técnico e foi criado o Plano de Desenvolvimento para os empregados ocupantes das posições.

Ainda sobre o projeto da Trilha de Aprendizagem, vale destacar que a MRN focou em:

- Garantir requisitos de segurança do negócio;
- Buscar melhoria contínua e inovação;
- Melhorar o desempenho individual e do negócio;
- Estabelecer gestão do conhecimento;
- Perspectiva de crescimento e carreira para os ocupantes das trilhas;
- Melhorar contratação com a clareza dos requisitos técnicos;
- Melhoria no processo de planejamento, ao se conhecer as competências.

Em 2019, a MRN totalizou 6.724 participações de empregados nos eventos de treinamentos, alcançando uma média de 5,13 horas de treinamento por empregado.

O treinamento corporativo obrigatório, que é norteado pela política da MRN, dentro dos pilares Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, encerrou 2019 com 95% de adesão.

Gestão de CapEx, Contratos e Projetos Sustaining

Em 2019, a Mineração Rio do Norte, através da sua Diretoria de Implantação, deu continuidade ao desenvolvimento e melhoria de processos de gestão de capital e implantação de projetos, liderando iniciativas que buscassem a excelência em gestão de investimentos e que agregassem valor ao negócio.

Portanto, em decorrência dos bons resultados alcançados nos anos anteriores, toda a carteira de investimentos da MRN passou a ser gerida pela Diretoria de Implantação, bem como as rotinas de administração de contratos.

Assim, o ano de 2019 foi, mais uma vez, transformador e pauta por avanços na gestão de capital e contratos. Novos processos foram estabelecidos em gestão de investimentos, que agora conta com integração das rotinas de pré-suprimentos, novas rotinas de emissão de solicitação para aprovações de investimentos, padronização das métricas de orçamentação e rotinas integradas de projeção probabilística. Também foram remodelados os processos de administração de contratos, com a implantação de um sistema de controle, emissão de nova documentação normativa, criação das rotinas anti-pleito e treinamento de mais de 50 gestores de contratos. Destaca-se também o início da utilização do sistema on-line de medição de contratos, que permitirá a MRN se posicionar na vanguarda dos processos de administração e medição de contratos.

Em 2019, a MRN também avançou na avaliação de novas tecnologias em implantação de projetos, como a utilização de drones para controle de obras, acompanhamento fotográfico 360° e utilização inédita, na Mineração Rio do Norte, de tecnologias de realidade virtual para modelamento de projetos.

Destaca-se que o case da Mineração Rio do Norte sobre gestão de projetos foi destaque em evento internacional realizado pela AACE (Association for the Advancement of Cost Engineering) em Nova Orleans (EUA), e conquistou o 1º lugar entre os 112 trabalhos apresentados após avaliação dos participantes do evento.

Também em 2019, a Diretoria de Implantação da MRN contribuiu decisivamente com a concepção e aprovação de projetos relevantes para a manutenção do negócio, onde se destacam a adequação de todo o sistema de rejeito em conformidade à Resolução ANM 13 e à Portaria 70.389, revisadas após o acidente de Brumadinho, a conclusão da intensa campanha de pesquisa para redefinição de parâmetros geotécnicos que passaram a subsidiar todos os projetos de rejeito, entrega do SP19 que viabilizou a

produção de 1,5 Mton de bauxita; adequação das instalações do porto e retroporto conforme ISPS Code (International Ship and Port Facility Security) que garantiu aderência junto à ANTAQ e Portaria CONPORTOS; reforço de berma e instalação dos espigotes/drenos nos SPs existentes que permitiram a sua reentrada na operação; instalação do sistema de proteção descarga atmosférica na escola, aeroporto, hospital, UGI e UGII, dentre outros; conclusão do diagnóstico do programa de adequação da NR-10 e NR-12 com instalação de 27 km de proteção das partes móveis dos equipamentos; construção do sistema de alerta e sirenes dos reservatórios de rejeitos; instalação de 412 instrumentos piezômetros nas estruturas do sistema de rejeito e o início da construção do SP-25.

Em 2019, a MRN executou cerca de R\$ 330,2 milhões (líquidos de impostos) em projetos de CAPEX. Foram 304 projetos nas mais diversas naturezas e aplicações, que garantiram a plena manutenção do negócio, onde se atingiu um pico de mais de 1.350 pessoas mobilizadas em Porto Trombetas para atuação na carteira de projetos da Mineração.

Programa Zona Oeste - PZO

Em 2019, a MRN avançou no desenvolvimento da engenharia conceitual do Projeto Novas Minas (PNM) e do Projeto do Sistema de Rejeito (PSR), com propósito de fornecer informações técnicas suficientes para elaboração do EIA/RIMA a ser protocolado no início de 2020 e para suportar o caso base do Programa Zona Oeste (PZO).

De forma complementar ao estudo do PZO, a MRN também dedicou esforços relevantes na avaliação e estudos preliminares de novas tecnologias para o manuseio de rejeitos, que tem se concentrado na avaliação de tecnologias de desaguamento de rejeitos através do uso de espessadores combinados com filtros prensa e/ou centrífugas. Os resultados dos testes preliminares foram encorajadores e, portanto, para 2020 a MRN prevê a condução de estudos adicionais para definição da melhor alternativa técnica para eventual futura implantação.

Produção

Em 2019, a MRN produziu o volume de 12,173 milhões de toneladas de bauxita, sendo 15,7% abaixo das 14,456 milhões de toneladas produzidas em 2018, porém acima do previsto para o ano de 2019. A menor produção em 2019, em comparação ao ano de 2018, ocorreu em função de uma revisão técnica realizada pela MRN em seu Sistema de Barragens, incluindo garantir que estivesse de acordo com as novas exigências da Agência Nacional de Mineração (ANM) a partir de fevereiro de 2019. Importante destacar, ainda, que a MRN recebeu uma Declaração de Condição de Estabilidade em março de 2019 e uma outra Declaração no mês de setembro do mesmo ano, ambas confirmando as estabilidades de suas barragens. Nesse contexto, a MRN ainda alcançou maior disponibilidade física das instalações industriais e da frota da operação de mina; reduziu o consumo de água nova para o processo de beneficiamento; foi eficiente na aplicação de combustíveis para secagem da bauxita, para transporte de produto pela ferrovia e para a geração de energia. Como resultado de tudo isso, a MRN ainda produziu a um custo inferior ao previsto para o ano.

A MRN ainda realizou diversas outras ações em 2019, visando a sinergia entre os setores desde a lavra até o embarque, para o aumento da produtividade, para a melhoria das condições de trabalho e convivência nas áreas em respeito às pessoas, conforme a seguir:

- Melhoria do sistema de gestão de fadiga, com redução de 63% das ocorrências quando comparado a 2018;
- Desassoreamento das bacias de sedimentação da área do porto, mantendo foco na responsabilidade ambiental;
- Teste e aquisição de caminhões semirreboque de 70t para o aumento da produtividade de transporte;
- Implantação da equipe de Controle de Qualidade na mina, com atuação efetiva na lavra em conjunto com a equipe de operação de mina;



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

- Construção de novo acesso dentro da mina do Monte Branco, com redução de 1,5 km de distância média de transporte e aumento de produtividade de transporte em 15%;
- Revitalização das instalações industriais como oficinas, prédios administrativos, de troca de turno e plantas industriais;
- Realização de mutirões de 5S nas áreas operacionais, promovendo maior integração e espírito colaborativo;
- Recuperação das instalações elétricas da planta de beneficiamento, com melhoria significativa na iluminação e organização;
- Aumento da confiabilidade das balanças desde as britagens até o embarque;
- Instalação de by-pass possibilitando a dragagem com as duas dragas para qualquer reservatório de rejeito SP.

Vendas

Em 2019 foram embarcadas 12,177 milhões de toneladas, representando uma redução de 16% quando comparadas com o volume de 14,532 milhões de toneladas embarcadas pela MRN em 2018. Do total de embarques, 58% foram destinados para América do Sul; 26% para América do Norte e 16% para Europa. Os teores médios de qualidade do minério embarcado em 2019 foram de 49,06% de alumina aproveitável e 3,72% de sílica reativa.

Tecnologia e Inovação

Em 2019 a MRN deu continuidade à sua jornada digital através de projetos e iniciativas ligadas às melhores práticas do mercado nacional e internacional da área de Tecnologia e Transformação Digital. O primeiro semestre de 2019 ficou marcado pela aquisição de serviços de provedores nacionais de internet, recém instalados no Oeste do Pará, que prestam serviço através do linhão do Tucuruí. Esta robustez habilitou a MRN se beneficiar do que há de mais moderno em termos de infraestrutura, tratando-se de aplicações e serviços disponíveis na nuvem.

Como consequência de uma infraestrutura mais estável, a MRN aderiu a parceiros globais, como Microsoft, Polycom e Logitech, promovendo a mobilidade e disponibilidade de seus colaboradores através de sistemas de videoconferência, permitindo que reuniões ocorressem de forma remota com mais qualidade e, sobretudo, com maior estabilidade dos serviços.

Com visão estratégica e objetivando o aumento da produtividade, e ainda buscando garantir a segurança quanto à vulnerabilidade cibernética, a MRN investiu em 2019 aproximadamente R\$ 4 milhões em novos dispositivos de segurança da informação, modernização de 60% de seu parque de computadores, sistemas de colaboração em nuvem para agilizar as rotinas dos processos administrativos, além da conectividade entre as áreas na troca de informações rotineiras.

Seguindo as tendências das grandes empresas e das boas práticas do mercado, a MRN se integrou ao maior movimento de inovação, o *MINING HUB*. Este é o primeiro hub de mineração do mundo e é focado em soluções para as mineradoras e reúne representantes da cadeia produtiva do segmento, pesquisadores, jovens empreendedores e investidores. Esta jornada digital da MRN é de extrema importância para o desenvolvimento da região do Oeste do Pará, pois trará para os colaboradores o que há de melhor no mundo em inovações tecnológicas.

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Receita líquida

A receita líquida totalizou aproximadamente R\$ 1,4 bilhões em 2019, em torno de 6% inferior ao ano de 2018, apesar da variação negativa no volume de vendas (11,5 milhões de toneladas de bauxita em 2019, comparadas a 14,8 milhões em 2018, representando uma redução de 22%). A melhora da receita se deu pelo aumento na taxa média do dólar, aumento no preço médio de venda da bauxita, e pela redução do pagamento de penalidade contratual devido à melhoria da qualidade da bauxita entregue ao cliente.

Custo dos Produtos Vendidos (CPV)

Em 2019, o CPV foi de R\$ 944,3 milhões, uma redução de 5% em relação ao ano de 2018. Tal redução no custo está ligada diretamente ao volume de produção, onde realizou-se 2,2 milhões de toneladas a menos em 2019 se comparado com o ano de 2018.

Outras receitas/despesas operacionais

As outras despesas operacionais em 2019 foram de R\$ 81,5 milhões. Dentre as naturezas de gastos alocados nessa rubrica, destacam-se por sua representatividade, as despesas com o PNM (Projetos Novas Minas) em R\$ 28 milhões; despesas com estudos de viabilidade técnica em R\$ 25 milhões; despesas com contratos em R\$ 15 milhões; baixa de ativo imobilizado no valor de R\$ 7,5 milhões relacionados a projetos descontinuados.

EBITDA

O EBITDA do exercício 2019 foi de R\$ 587,6 milhões, 27% superior ao ano anterior. A melhoria desse indicador ocorreu em função, principalmente, de uma melhor gestão de custos, melhoria nas receitas de vendas, redução de despesas operacionais, além das baixas de ativos descontinuados registrados no resultado de 2018.

Investimentos

A MRN, no ano de 2019, realizou investimentos de R\$ 330,2 milhões, já líquidos de impostos recuperáveis. Deste montante, R\$ 37,0 milhões foram destinados à abertura de novas minas e R\$ 13,0 milhões foram destinados a equipamentos de mineração. Foram investidos, também, R\$ 154 milhões nos reservatórios de rejeitos, R\$ 42,0 milhões em meio ambiente, saúde e segurança e outros R\$ 64,8 milhões em projetos de infraestrutura, atualização tecnológica, modernização e continuidade operacional e R\$ 18 milhões em outros projetos.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentado em 2019 apurou um dispêndio de R\$ 166,8 milhões, beneficiado, principalmente, pela redução do valor absoluto da dívida em função das amortizações dos empréstimos e financiamentos ocorridos durante o exercício, diminuindo o valor da dívida em dólar em exposição à variação cambial.

Lucro Líquido

A MRN registrou lucro líquido de R\$ 143,9 milhões em 2019, atingindo uma margem líquida de 10%.

Estrutura de Capital, Liquidez e Rating

A MRN fechou 31 de dezembro de 2019 com uma dívida líquida de R\$ 700 milhões, 16,7% inferior à registrada em 2018, mesmo com a alta do dólar ocorrida em 2019. Toda a dívida em 31 de dezembro de 2019 está lastreada em moeda estrangeira, assim como toda sua receita que gera uma natural cobertura cambial "hedge". Importante ressaltar que a MRN não captou novos empréstimos no ano de 2019, e houve redução no saldo de caixa e aplicações, encerrando o ano de 2019 com R\$ 53,1 milhões.

Impostos, taxas e contribuições

Foi recolhido aos cofres públicos no ano de 2019, em impostos, taxas e contribuições – excluindo retenções na fonte, o montante de R\$ 236,5 milhões (R\$ 236,8 milhões em 2018), assim distribuídos:

	Unidade	2019	2018
ICMS	R\$ milhões	19,9	17,2
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	R\$ milhões	54,3	46,3
PIS e COFINS	R\$ milhões	11,8	23,4
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	R\$ milhões	66,5	54,7
Contribuições previdenciárias	R\$ milhões	48,3	54,4
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TFRM	R\$ milhões	21,9	23,6
Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - TFRH	R\$ milhões	11,4	14,7
Outros impostos, taxas e contribuições	R\$ milhões	2,4	2,5
Total Impostos, taxas e contribuições	R\$ milhões	236,5	236,8



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

Taxa de Desconto

A MRN utilizou no ano de 2019 a taxa do "Custo Médio Ponderado do Capital" (metodologia WACC) para ajustar, a valor presente, a provisão para desmobilização de ativos.

Seguindo a premissa de revisão das taxas de desconto a cada 2 anos, a MRN realizará no ano de 2020 uma nova revisão levando em consideração as orientações constantes no IAS 37, a qual recomenda a utilização de uma taxa livre de riscos para o cálculo a valor presente da provisão para desmobilização de ativos ("ARO - Asset Retirement Obligation").

Leis de Incentivo - Lei do Bem

A MRN, por intermédio da Lei do Bem (11.196/05), se beneficiou no ano de 2019 dos incentivos fiscais previstos para o enquadramento de projetos/estudos como Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Ao todo, foram validados 49 projetos pela consultoria F. Iniciativas, e a redução dos pagamentos com IRPJ e CSLL ficou em torno de R\$ 3 milhões.

Porto Trombetas, 2 de abril de 2020
Diretoria Executiva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e administradores da
Mineração Rio do Norte S.A.
Oriximiná - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Mineração Rio do Norte S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos con-

troles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a estes riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevan-


RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

te em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes tran-

sações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2020.

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.072	85.594
Contas a Receber - Partes relacionadas	5 e 19.b	151.073	241.725
Contas a Receber - Terceiros	5	-	6.128
Estoques	6	157.845	102.493
Tributos a compensar	8	20.063	25.569
Outros ativos circulantes	-	43.966	51.000
Total do ativo circulante		426.019	512.509
Ativo não circulante			
Tributos a compensar	8	24.278	30.038
Depósitos judiciais	7	280.434	269.866
Tributos diferidos	15	156.331	121.946
Outros ativos não circulantes	-	55.456	45.709
		516.499	467.559
Investimentos	-	415	450
Imobilizado	9 e 10	1.949.107	2.140.298
Intangível	10	14.546	1.769
Direitos de Uso	10.a	6.209	-
		1.970.277	2.142.517
Total do ativo não circulante		2.486.776	2.610.075
Total do ativo		2.912.795	3.122.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante			
Fornecedores	-	134.597	136.899
Empréstimos e financiamentos	11	256.450	208.111
Arrendamentos	10.b	5.923	-
Salários, provisões e contribuições sociais	-	71.289	53.998
Impostos a recolher	12	23.271	33.252
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	9.549	-
Dividendos a pagar	16.d	62.702	-
Provisão para desmobilização de ativos	14	30.138	21.200
Outras obrigações	-	7.161	12.062
Total do passivo circulante		601.080	465.522
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	497.033	718.596
Arrendamentos	10.b	478	-
Tributos diferidos	15	42.680	45.792
Provisão para contingências	13	378.971	361.903
Provisão para desmobilização de ativos	14	407.771	627.201
Outras Obrigações	-	2.458	2.459
Total do passivo não circulante		1.329.391	1.755.950
Patrimônio líquido			
Capital social	16 a)	490.163	490.163
Reservas de capital	16 b)	6.830	6.830
Reserva de lucros	16.c1,c2,c3	485.331	404.120
Total do patrimônio líquido		982.324	901.113
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.912.795	3.122.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por milhares de ações)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	18	1.432.457	1.523.934
Custo dos produtos vendidos	20	(944.338)	(998.770)
Lucro bruto		488.119	525.164
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	21	(56.511)	(42.108)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	(81.534)	(177.345)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		350.074	305.712
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	17.336	13.008
Despesas financeiras	23	(154.033)	(124.107)
Variação cambial líquida	23	(30.070)	(171.025)
		(166.767)	(282.124)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		183.307	23.588
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	-	(76.892)	(41.828)
Diferidos	-	37.498	34.106
		(39.394)	(7.722)
Lucro líquido do exercício		143.913	15.867
Lucro líquido do exercício por ações (em R\$)	17	239,85	26,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	143.913	15.867
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	143.913	15.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Isenção de imposto de renda	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	490.163	6.830	98.033	208.317	28.788	-	832.131
Lucro líquido do exercício	16.c.3	-	-	-	-	15.867	15.867
Reserva legal	16.c.1	-	-	-	-	-	-
Reserva para aumento de capital - isenção de IR	16.c.2	-	-	28.872	-	(28.872)	-
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	-	40.110	13.005	53.115
Saldos em 31 de dezembro de 2018	490.163	6.830	98.033	237.189	68.898	-	901.113
Lucro líquido do exercício	16.c.3	-	-	-	-	143.913	143.913
Reserva legal	16.c.1	-	-	-	-	-	-
Reserva para aumento de capital - isenção de IR	16.c.2	-	-	32.278	-	(32.278)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.d	-	-	-	-	(62.702)	(62.702)
Reserva para retenção de lucros	16.c e d	-	-	-	48.933	(48.933)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	490.163	6.830	98.033	269.467	117.831	0	982.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		183.307	23.589
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9 e 10	237.495	158.612
Provisão para obsolescência de materiais	6 (i)	373	(405)
Provisão para contingências	13	3.689	15.672
Valor residual de ativo imobilizado baixado		8.801	126.669
Atualização monetária de depósitos judiciais	7	(10.562)	(11.256)
Provisão para desmobilização de ativos	14	89.519	44.159
Atualização monetária contingências	13	13.379	13.483
Provisão perda ICMS	8	(753)	65.447
Variação cambial e juros provisionados	11	84.250	245.131
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		96.780	(71.501)
Estoques		(55.725)	10.741
Depósito judicial		(6)	16
Tributos a compensar		12.018	2.747
Outros		(4.857)	32.000
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(2.302)	12.420
Impostos a recolher		(9.980)	9.411
Salários, provisões e encargos sociais		17.291	20.494
Provisão para desmobilização de ativos (pagamentos)	14	(9.139)	(9.101)
Outras obrigações e contas a pagar		7.038	11.657
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
		660.616	699.983
Juros pagos	11	(48.981)	(55.774)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(67.343)	(55.449)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
		544.293	588.760
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	9 e 10	(362.782)	(251.228)
Caixa aplicado nas atividades de investimento			
		(362.782)	(251.228)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	11	-	357.931
Pagamento de empréstimos e financiamentos	11	(208.493)	(638.642)
Amortização de arrendamentos	10.b	(5.539)	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamento			
		(214.032)	(280.711)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa			
		(32.522)	56.821
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial	4	85.594	28.773
Saldo final	4	53.072	85.594
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa			
		(32.522)	56.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	1.639.048	1.729.382
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.609.084	1.723.269
Outras receitas	29.964	6.113
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos ICMS, PIS e COFINS)	645.427	815.841
Custos dos produtos vendidos	509.509	611.738
Material e serviços de terceiros	135.918	204.103
Valor adicionado bruto	993.621	913.541
Depreciação, amortização e exaustão	237.495	158.612
Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade	756.126	754.929
Valor adicionado recebido em transferência	28.554	34.291
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	28.554	34.291
Valor adicionado total a distribuir	784.680	789.220
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	153.700	165.866
Remuneração direta	128.375	92.567
Benefícios	17.397	61.554
FGTS	7.928	11.745
Impostos, taxas e contribuições	291.905	291.071
Federais	193.828	175.764
Estaduais	88.422	82.131
Municipais	9.655	33.176
Remuneração de capitais de terceiros	195.162	316.416
Juros e variações monetárias passivas	195.320	316.416
Reserva de contingências	(158)	-
Remuneração de capitais próprios	143.913	15.867
Dividendos propostos	62.702	-
Lucros retidos	81.211	15.867
Total do valor adicionado distribuído	784.680	789.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional e informações corporativas

A Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou "Sociedade") é uma Sociedade Anônima (S.A.) de capital fechado, com sede na cidade de Oriximiná (PA) – Porto Trombetas, cujos acionistas são a Vale S.A., Alcan Alumina Ltda., South32 Minerals S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Alcoa Alumínio S.A., Norsk Hydro Brasil Ltda., Alcoa World Alumina LLC e Alcoa World Alumina Brasil Ltda. Suas atividades consistem na extração, no beneficiamento e na venda de minério de bauxita.

As vendas de minério de bauxita, efetuadas para os próprios acionistas da Sociedade, ou por meio deles ou para suas controladoras e empresas ligadas, são regidas por contratos de longo prazo que estabelecem condições de mercado e equivalentes entre os acionistas.

As quantidades vendidas para cada empresa são confirmadas anualmente e podem apresentar pequenas variações. Os preços praticados, em dólares norte-americanos, são calculados segundo fórmulas específicas. O contante a receber decorrente da venda de minério de bauxita têm prazo médio de vencimento de 30 dias. Caso o acionista adquirente não realize a compra da quantidade mínima de bauxita definida em contrato, a Sociedade poderá oferecer a referida quantidade a terceiros pelo preço definido pelo adquirente, desde que não seja inferior a 90% do preço definido em contrato. Nesse caso, a Sociedade será reembolsada da diferença de preço incorrido na transação. Qualquer tonelage não retirada pelo acionista e que a Sociedade não se disponha a vender ou não possa vender, conforme previsto, não será produzida e o acionista deverá pagar à Sociedade, com relação a essa tonelage não retirada, preço igual à soma do



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

preço base e o reajuste de preço vigente na ocasião e, caso haja qualquer redução de custo resultante da não produção da tonelagem não retirada, a Sociedade fará ao acionista um reembolso no montante que for estabelecido pela Sociedade, a seu exclusivo critério, correspondente a tal redução de custo. Em 31 de dezembro de 2019, as vendas com partes relacionadas representaram, aproximadamente, 99,64% (97,27% em 31 de dezembro de 2018).

A Sociedade gerencia suas relações com o meio ambiente como fator estratégico, tendo como premissa o pleno atendimento à legislação aplicável, bem como as diretrizes e normas internas. Adota rigoroso programa de gestão ambiental como forma de minimizar os impactos gerados pelas diversas atividades realizadas em suas operações, em conformidade com a Norma ISO 14001, na qual é certificada, tanto para suas operações industriais quanto para o núcleo urbano de Porto Trombetas e ainda atua de forma permanente no monitoramento, revegetação, desenvolvimento de mudas e atividades educativas voltadas para seus empregados e para a comunidade.

2. Principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas emitidas pelo CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Transação e saldos

Na elaboração das demonstrações contábeis da Sociedade, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente de sua moeda funcional é registrada de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no final do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do período em que ocorrerem, exceto as variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda

estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusas no custo desses ativos, quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.4. Contas a receber de clientes

O contas a receber de clientes representam os valores a receber pela venda de bauxita e com prazo médio de vencimento de 30 dias. A Sociedade não constitui provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE), uma vez que o faturamento é efetuado diretamente aos próprios sócios e não existe experiência de inadimplência ocorrida no passado.

2.5. Estoques

Os estoques estão avaliados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou extração e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para a conclusão e os custos necessários para realizar a venda.

2.6. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo histórico de aquisição ou construção e inclui todos os gastos incorridos durante a sua fase de construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção do ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na Nota nº 9. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os custos iniciais de exploração e desenvolvimento de jazidas minerais foram capitalizados, e a exaustão é calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração, após o início das operações, são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.

2.7. Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Sociedade calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) à qual pertence o ativo.

A Sociedade reconhece como provisão para obsolescência de materiais de almoxarifado todos os itens sem movimentação a mais de 24 meses, salvo itens de garantia operacional ou orientação específica da área.

2.8. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

2.9. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

a) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos, conforme descrito na Nota nº 13. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

b) Provisão para desmobilização de ativos

A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor justo para provisão para desmobilização de ativos, no período em que elas ocorrerem, conforme a Nota nº 14.

A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores significativos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, tais como: taxa de juros, inflação, vida útil dos ativos e as datas projetadas de exaustão de cada mina.

A MRN utilizou no ano de 2019 a taxa do "Custo Médio Ponderado do Capital" (metodologia WACC) para ajustar, a valor presente, a provisão para desmobilização de ativos.

Segundo a política de revisão das taxas de desconto a cada 2 anos, a MRN atualizará as suas taxas de desconto em 2020 e, em relação à taxa de desconto aplicada ao ARO ("asset retirement obligation"), a Administração estará avaliando também se a metodologia WACC ainda é a melhor métrica a ser utilizada para esse fim.

c) Provisão para participações nos resultados

A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos funcionários, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício por um comitê formado por representantes dos empregados, sindicato e Empresa.

2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A Sociedade possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda devido, pelo valor equivalente à parcela atribuída pela legislação fiscal às operações na região Norte. O incentivo concede à Sociedade o direito à redução de 75% do imposto de renda calculado com base no lucro fiscal da atividade (chamado lucro da exploração) e leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada. Um montante igual ao obtido com a economia fiscal deve ser apropriado em uma conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido, e não pode ser distribuído como dividendos aos acionistas.

A Sociedade também detém o Benefício do Reinvestimento vinculado à SUDAM. O incentivo possibilita que parte do IRPJ apurado e recolhido no exercício seja aplicado, exclusivamente, na forma de máquinas e equipamentos em seu benefício. Para atender às exigências da legislação que rege o reinvestimento, a Sociedade vem depositando no Banco da Amazônia os valores

referentes ao incentivo e, no exercício financeiro posterior ao ano dos depósitos, encaminhará à SUDAM um projeto técnico econômico pleiteando a aquisição de máquinas e equipamentos. O valor do imposto recuperado está limitado a 30% do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração.

O imposto sobre a renda corrente e diferido é reconhecido como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que os impostos também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido.

Os detalhes estão divulgados na Nota nº 15.

2.11. Benefícios a empregados

A Sociedade possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo plano de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. O plano de pensão e aposentadoria concedido aos empregados da Sociedade está descrito na Nota nº 26.

2.12. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.13. Transações com partes relacionadas

As transações de venda de minério de bauxita são regidas por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de mercado e equivalentes entre os acionistas, e tem prazo médio de pagamento de 30 dias.

2.14. Reconhecimento de receitas

A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas. O CPC 47 - Receitas de contrato com clientes, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrente de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a contrapartida que a Sociedade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente. Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

2.15. Distribuição de dividendos

É reconhecida como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto social prevê que, no mínimo, 6% do patrimônio líquido seja distribuído como dividendos, portanto registra a provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima.

2.16. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - "Demonstração do valor adicionado".



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

2.17. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Sociedade for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros não derivativos

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

A Sociedade mensura os ativos financeiros a custo amortizado quando: os fluxos de caixa contratuais serão mantidos até o final e que seu objetivo é tão somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas, para mensuração é utilizado o método da taxa efetiva de juros.

A Sociedade mensura os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado quando o objetivo for a gestão imediata do seu "caixa", de forma a ter a liberdade para venda ou não de seu ativo. Esses ativos são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender.

Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerário existente na caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras em operações compromissadas, mensuradas com base no custo amortizado, com seus efeitos reconhecidos no resultado.

Aplicações financeiras

Referem-se aos Certificados de Depósito Bancário (CDBs) cujo vencimento é de curto prazo e com alta liquidez e encontram-se disponíveis para negociação. Nas datas de encerramento das informações contábeis, todas as aplicações financeiras estão mensuradas com base no custo amortizado com os seus efeitos reconhecidos no resultado.

(b) Impairment de ativos financeiros

A Sociedade avalia a necessidade de reconhecimento de perdas por impairment, para todos ativos financeiros avaliados a custo amortizado.

O valor da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros e seu valor contábil, sendo sua diferença reconhecida no resultado do exercício. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente, também impactará na demonstração do resultado.

(c) Passivos financeiros não derivativos ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Sociedade são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A Sociedade classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado e mensurado inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo por meio do resultado quando do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, eliminarem ou reduzirem diferenças entre ganhos e perdas dos descasamentos que ocorreria de mensuração de ativos e passivos.

2.18. Lucro líquido do exercício por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Sociedade e a média ponderada das ações no respectivo período.

A tabela apresentada na Nota nº 17 reconcilia o lucro líquido entre ações ordinárias e preferenciais.

3. Novas normas contábeis

Pronunciamentos contábeis novos adotados em 2019

CPC 6 (R-2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamentos, emitido pelo CPC, substitui a versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1)). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

O impacto da aplicação da norma nas demonstrações contábeis será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos, instalações e locação de imóveis, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na norma CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na norma anterior.

Transição para a norma CPC 06 (R2)

A Sociedade adotou a norma CPC 06 (R2) de acordo com a abordagem modificada (isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa.

A Sociedade optou por aplicar a norma a contratos que foram identificados como arrendamentos de acordo com a norma anterior. Portanto, a Sociedade não aplicou a norma à contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando a norma anterior.

A Sociedade optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Os impactos da adoção da norma estão sendo refletidos nas informações contábeis em 31 de dezembro de 2019, cujo efeito inicial em 1º de janeiro de 2019 foi o reconhecimento de direito de uso no montante de R\$ 11.940 e passivo de arrendamento no montante de R\$ 11.940 (Notas nº 10.a e 10.b).

Outras normas aplicadas pela primeira vez para o período iniciado em, ou após 1º de janeiro de 2019

A seguinte interpretação de norma também foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não teve efeito relevante nas demonstrações contábeis da Sociedade:

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento Tributário sobre o Lucro: Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS 12 - Income Taxes), quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a Sociedade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

A Administração, com base nas avaliações realizadas para contabilização e embasamento fiscal e jurídico, entende que não haverá impactos na adoção, uma vez que a MRN já realiza este tipo de avaliação em suas contabilizações e apurações fiscais. Caso ocorram impactos, estes não seriam relevantes (sujeito à interpretação do Fisco).

3.1. Novas normas e interpretações ainda não adotados

As seguintes normas e interpretações foram emitidas e serão obrigatórias para os períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2020 e 2021 e não tiveram sua adoção antecipada pela Sociedade para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Norma	Principais pontos introduzidos pela norma	Vigência
CPC 00 - Estrutura Conceitual para relatórios financeiros	Revisão da Estrutura Conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre os relatórios de desempenho financeiro; melhores definições e orientações, destacando a definição de um passivo; e esclarecimento em áreas relevantes.	1º de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de Seguros	Estabelece um modelo mais complexo para reconhecer a receita de uma seguradora, pois se baseia em um modelo de fluxo de caixa descontado, ajustado em relação a esse portfólio de contrato de seguro e por uma margem de serviço contratual.	1º de janeiro de 2021
Alterações à IAS 1 e IAS 8	O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição de material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas normas do IFRS. O conceito de "ocultação" de informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.	1º de janeiro de 2020

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa e bancos, além de aplicações resgatáveis a qualquer momento sem perda do rendimento auferido, realizadas em instituições financeiras de primeira linha, conforme segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	49.858	77.064
Títulos e valores mobiliários (i)	3.214	8.530
Total	53.072	85.594

(i) Títulos e valores mobiliários compostos por certificados de depósito com instituições financeiras descritas a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Banco Bradesco	505	5.526
Banco do Brasil	2.709	3.004
Total	3.214	8.530

5. Contas a receber de clientes

O prazo de faturamento da Sociedade é de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda.

	31/12/2019	31/12/2018
Contas a receber de partes relacionadas - no Brasil (Nota nº 19)	91.397	101.522
Contas a receber de partes relacionadas - no exterior (Nota nº 19)	59.676	140.203
	151.073	241.725
Contas a receber de clientes - no exterior	-	6.128
Total	151.073	247.853


NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	31/12/2019	31/12/2018
Bauxita		
Minerada	11.877	10.786
Britada	6.991	1.695
Lavada	13.088	8.046
Úmida	37.787	42
Seca	9.914	5.016
	79.657	25.585
Materiais		
Materiais de consumo	80.140	77.539
Materiais em trânsito (ii)	2.195	3.167
Importações em andamento	411	387
Provisão para obsolescência (i)	(4.558)	(4.185)
	78.188	76.908
Total	157.845	102.493

(i) Provisão para obsolescência

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para obsolescência de materiais:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(4.185)	(4.590)
(Adições) reversões e baixas	(373)	405
Saldo final	(4.558)	(4.185)

(ii) Material em trânsito

A variação do material em trânsito refere-se aos fretes de materiais e equipamentos de mineração, que estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

7. Depósitos judiciais

	31/12/2019	31/12/2018
Processo de redução de capital	279.629	269.090
Outros	805	776
Total	280.434	269.866

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2018	2019			Total
		Adição	Baixas	Juros	
Redução de capital (i)	269.090	-	-	10.539	279.629
Outros	776	77	(71)	23	805
Total	269.866	77	(71)	10.562	280.434

(i) Redução de capital

A Sociedade foi autuada pela redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a Citação nº 021/2003 da Receita Federal, exigindo o pagamento deste auto de infração.

Objetivando suspender a exigibilidade do crédito tributário, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em 30 de novembro de 2009, a Sociedade optou por descontinuar o processo judicial e protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo.

Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R\$ 74.139.

Em 18 de julho de 2011, o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da MRN no valor de R\$ 277.622 e em conversão em renda para União no valor de R\$ 221.903.

A Sociedade recebeu em 25 de janeiro de 2012 o valor de R\$ 7.453, referente à remuneração da parte incontroversa do processo redução de capital, e R\$ 7.962 foi resgatado pela Receita Federal e baixado contra a provisão, permanecendo em depósito judicial o valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 de R\$ 279.629 (R\$ 269.090 em 31 de dezembro de 2018), para o qual a Sociedade mantém provisão para perdas em valor equivalente (Nota nº 13). A liberação deste valor depende do julgamento a ocorrer do agravo interposto pela Sociedade quanto à correta aplicação dos benefícios da Lei nº 11.941/2009.

8. Tributos a compensar

	31/12/2019	31/12/2018
PIS	7.880	8.212
Cofins	36.294	37.824
IRPJ	5	6.932
CSLL	0	1.504
FUNDAF	162	1.135
Total	44.341	55.607
Circulante	20.063	25.569
Não circulante	24.278	30.038

Os valores a compensar referem-se aos tributos pagos na aquisição dos bens ligados diretamente ao processo produtivo e que poderão ser utilizados para pagamentos de débitos tributários da mesma natureza, dentro do prazo previsto pela legislação.

No ano de 2019 houve reversão de provisão para perda de ICMS, no valor de R\$ 753. Em 2018, a Sociedade constituiu provisão no valor de R\$ 65.447 para perda de ICMS a recuperar no ativo circulante e ativo não circulante, com base em simulações de modelagem financeira de médio e longo prazo e reconheceu que não há expectativas de realização futura destes ativos, uma vez que o resultado do estudo sinalizou a continuidade do acúmulo de créditos de ICMS nos próximos anos.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

A expectativa de realização dos tributos a compensar registrado no não circulante em 2019 é:

	31/12/2019	31/12/2018
2020	-	22.523
2021	17.743	7.513
2022	6.535	2
Total	24.278	30.038

9. Imobilizado e intangível

	Terrenos	Instalações industriais e gerais	Prédios e instalações	Máquinas e equipamentos	Ferrovia	Desmobilização de ativos	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Software	Equip. Informática	Imobilizado em andamento (i)	Total
Taxa depreciação/exaustão/amortização	-	3% a 10%	3% a 4%	8% a 15%	2% a 3%	3% a 15%	11% a 13%	10% a 20%	20% a 30%	10% a 20%	10% a 20%	-	-
Saldo em 31/12/2018													
Custo	39	623.565	1.107.757	738.843	32.373	526.144	110.477	18.408	431.033	27.183	12.029	248.384	3.876.235
Depreciação/exaustão/amortização	-	(232.704)	(590.479)	(497.518)	(28.610)	(45.139)	(67.871)	(13.692)	(223.359)	(25.414)	(9.382)	-	(1.734.168)
Líquido	39	390.861	517.278	241.325	3.763	481.005	42.606	4.716	207.674	1.769	2.647	248.384	2.142.067
Saldo em 31/12/2019													
Custo	39	819.603	1.124.444	797.334	32.685	156.474	129.573	22.544	423.417	30.862	17.689	274.495	3.829.159
Depreciação/Exaustão/Amortização	-	(283.211)	(622.345)	(537.120)	(29.028)	(17.005)	(79.058)	(14.687)	(239.632)	(26.719)	(10.492)	-	(1.859.297)
Líquido	39	536.392	502.099	260.214	3.657	139.469	50.515	7.857	183.785	4.143	7.197	274.495	1.969.862
Custo	Terrenos	Instalações industriais e gerais	Prédios e instalações	Máquinas e equipamentos	Ferrovia	Desmobilização de ativos	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Software	Equip. Informática	Imobilizado em andamento (i)	Total
Saldo em 31/12/2018	39	623.565	1.107.757	738.843	32.373	526.144	110.477	18.408	431.033	27.183	12.029	248.384	3.876.235
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362.782	362.782
Baixas	-	(73)	-	(21)	-	(369.670)	-	(24)	(6.033)	(55)	-	(7.194)	(383.070)
Transferências	-	196.111	16.687	58.512	312	-	19.096	4.160	(1.583)	3.734	5.660	(329.477)	(26.788)
Saldo em 31/12/2019	39	819.603	1.124.444	797.334	32.685	156.474	129.573	22.544	423.417	30.862	17.689	274.495	3.829.159
Depreciação/Exaustão/Amortização	Terrenos	Instalações industriais e gerais	Prédios e instalações	Máquinas e equipamentos	Ferrovia	Desmobilização de ativos	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Software	Equip. Informática	Imobilizado em andamento (i)	Total
Saldo em 31/12/2018	-	232.704	590.479	497.518	28.610	45.139	67.871	13.692	223.359	25.414	9.382	-	1.734.168
Adições	-	50.509	31.866	39.473	418	50.664	11.187	1.019	49.931	1.319	1.108	-	237.494
Baixas	-	(2)	-	(7)	-	(78.798)	-	(24)	(4.584)	(14)	-	-	(83.429)
Transferências	-	-	-	136	-	-	-	-	(29.074)	-	2	-	(28.936)
Saldo em 31/12/2019	-	283.211	622.345	537.120	29.028	17.005	79.058	14.687	239.632	26.719	10.492	-	1.859.297

O saldo de imobilizações em andamento refere-se às obras e equipamentos, relativos às operações da Sociedade, em fase final de construção ou montagem.

Durante o exercício de 2018, a MRN realizou novos estudos referentes às escalas de produção e modais de transportes, objetivando oportunidades de maior viabilidade do projeto LOMP e, como resultado desses estudos, a empresa decidiu por não continuar com sua concepção original, onde protocolou no dia 08/11/2018, junto aos órgãos ambientais, a desistência do projeto através do cancelamento do Termo de Referência do LOMP. Sendo assim, todos os ativos vinculados ao projeto foram baixados do ativo imobilizado, impactando o resultado do ano em R\$ 126.258 (R\$ 67.062 imobilizado em andamento e R\$ 59.196 da conta Jazidas).

Novos estudos já estão sendo realizados objetivando a continuidade da Sociedade após a exaustão da Zona Leste em 2025. Neste primeiro momento, todos os gastos estão sendo classificados como despesas até que estes cenários confirmem viabilidade econômica e financeira para, então, iniciar as contabilizações no ativo.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

(i) O ativo imobilizado em andamento está assim representado, classificado por natureza, conforme tabela a seguir:

2019	R\$	2018	R\$
Novas Minas	86.383	Novas Minas	118.015
Sistema de rejeito	82.081	Sistema de rejeito	60.335
Garantia operacional	49.160	Garantia operacional	32.116
Saúde e segurança	29.121	Saúde e segurança	12.235
Reposição de equipamentos	8.667	Reposição de equipamentos	5.319
Infraestrutura	5.884	Infraestrutura	1.728
Meio ambiente	5.766	Meio ambiente	5.262
Equipamentos de mineração	3.895	Equipamentos de mineração	2.618
Tecnologia da informação	3.176	Tecnologia da informação	3.481
Outros	362	Outros	5.466
Automação industrial	-	Automação industrial	1.809
Total Geral	274.495	Total geral	248.384

Os compromissos contratuais advindos de aquisições de Ativo Imobilizados em 31 de dezembro de 2019 estão representados conforme tabela abaixo:

Objeto Contratual	Total
Serviços de construção de reservatório de rejeitos adensados SP25	171.490
Serviços para adequação dos Reservatórios do Sistema de Disposição de Rejeitos e Construção de Alojamento na MRN	45.429
Total	216.919

Os contratos poderão ser rescindidos pela MRN, sem ônus, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias.

10. Intangível

	% - Taxas de amortização	2019			2018		
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Softwares	20%	30.863	(26.719)	4.144	27.183	(25.414)	1.769
Alto Trombetas II		17.527	(7.125)	10.402	-	-	-
Total do intangível	-	48.390	(33.844)	14.546	27.183	(25.414)	1.769

Custo do intangível

Saldo em 31/12/2018	27.183
Adições	-
Baixas	(55)
Transferências	21.262
Saldo em 31/12/2019	48.390

Custo amortização/exaustão

Saldo em 31/12/2018	25.414
Adição	8.444
Baixa	(14)
Transferências	-
Saldo em 31/12/2019	33.844



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

10.a. Direito de uso

	2019			2018		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso IFRS 16	11.940	(5.731)	6.209	-	-	-
Total direito de uso IFRS16	11.940	(5.731)	6.209	-	-	-

10.b. Arrendamentos

(a) Direito de uso de arrendamento

Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2019	11.940
Amortização	(5.731)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.209

(b) Passivo de arrendamento

Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2019	11.940
Pagamentos	(6.125)
Juros - arrendamento	586
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.401
Passivo circulante	5.923
Passivo não circulante	478

(c) Taxa de Desconto

A companhia chegou às suas taxas de desconto, buscando refletir as melhores taxas de juros para financiamentos de equipamentos no mercado brasileiro. Optou-se pela taxa SELIC de 6,4% a.a.

11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	31/12/2018
Moeda estrangeira	753.483	926.707
Moeda nacional	-	-
Total	753.483	926.707
Circulante	256.450	208.111
Não circulante	497.033	718.596

Os valores em moeda estrangeira correspondem aos dólares norte-americanos captados para aquisição de máquinas e equipamentos e os adiantamentos sobre contratos de câmbio para exportações futuras.

Os referidos financiamentos em moeda estrangeira estão resumidos, conforme segue:

Instituição	31/12/2018	31/12/2019	Amortização				Encargos
			2020	2021	2022	>2022	
ACC	2	-	-	-	-	-	Libor/Margin
Mizuho	271.406	227.596	77.116	75.240	75.240	-	Libor+2,90%
PPE Bradesco	237.828	176.757	70.952	70.536	35.269	-	Libor+3,40%
Caterpillar Pré-Exporting	142.069	126.581	42.583	41.999	41.999	-	Libor+3,48%
PPE Santander	275.402	222.549	65.799	62.700	62.700	31.350	Libor+3,00%
	926.707	753.483	256.450	250.475	215.208	31.350	



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Mizuho

Em 29 de agosto de 2014, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Mizuho, no valor de US\$ 130 milhões e em 31 de outubro de 2017 foi contratado junto ao mesmo banco a quantia de US\$ 70 milhões, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. Os contratos não possuem cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*). A garantia do contrato são máquinas e equipamentos referente a 50% da dívida.

Bradesco

Em 28 de junho de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Bradesco, no valor de US\$ 70 milhões, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*).

Caterpillar

Em 21 de dezembro de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Caterpillar Financial Services Corporation, no valor de US\$ 36,5 milhões, para financiar a aquisição de equipamentos. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*). A garantia do contrato é alienação fiduciária referente a 2/3 da dívida.

Santander

Em 28 de março de 2018, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Santander, no valor de US\$ 70 milhões, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*).

Os pagamentos mínimos futuros do arrendamento mercantil financeiro, o valor presente destes pagamentos, bem como o saldo residual do ativo, imobilizado e intangível, adquiridos por meio de arrendamento estão apresentados conforme tabela a seguir:

Descrição	Financiamentos em 31/12/2019		Ativo imobilizado	
	Pagamentos mínimos futuros	Valor presente dos pagamentos mínimos futuros	Valor residual em 2019	Valor residual em 2018
Veículos	-	-	3.023	4.798
Total	-	-	3.023	4.798

A depreciação dos ativos arrendados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.857 (R\$ 2.381 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

Empréstimos e financiamentos	2018	2019					Total
		Captações	Pagamento principal	Provisão juros	Pagamento juros	Variação cambial	
Moeda estrangeira							
ACC	2	-	-	(2)	-	-	-
Mizuho	271.406	-	(54.219)	13.416	(11.772)	8.765	227.596
PPE Bradesco	237.828	-	(71.782)	12.961	(13.682)	11.432	176.757
Caterpillar Pré-Exporting	142.069	-	(21.324)	8.372	(8.720)	6.184	126.581
PPE Santander	275.402	-	(61.168)	13.621	(14.807)	9.501	222.549
Total	926.707	-	(208.493)	48.368	(48.981)	35.882	753.483

12. Impostos a recolher

	31/12/2019	31/12/2018
CFEM - Compensação Financeira a Recolher	9.002	13.607
ICMS normal e diferencial de alíquota a recolher	3.564	8.415
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM) a recolher	1.879	2.686
Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (TFRH)	758	1.134
PIS/Cofins a recolher	2.095	3.608
Outros impostos a recolher	5.973	3.802
Total	23.271	33.252



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

13. Provisão para contingências

	31/12/2019	31/12/2018
Redução de capital	279.629	269.090
CFEM	69.050	66.787
Indenizações trabalhistas	4.047	1.225
Honorários advocatícios	2.896	2.855
Provisão ambiental	19.879	17.178
Outras provisões para contingências	3.470	4.768
Total	378.971	361.903

Resumo	2018	2019					Subtotal	Total
		Adições	Reversão	Utilizações	Atualizações			
Cíveis	2.855	-	-	-	41	41	2.896	
Fiscal	340.645	-	(886)	-	12.390	11.504	352.149	
Trabalhistas	1.225	4.147	(151)	(1.336)	162	2.822	4.047	
Ambiental	17.178	3.261	-	(1.346)	786	2.701	19.879	
Total	361.903	7.408	(1.037)	(2.682)	13.379	17.068	378.971	

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

Provisões para contingências constituídas pela Sociedade:

Cíveis

Envolvem registros de honorários advocatícios para todas as causas com probabilidade de perda que forem prováveis.

Fiscais

A Sociedade mantém em disputa judicial a parte controversa da aplicação dos benefícios fiscais da Lei no 11.941/2009 sobre seu processo de redução de capital, estando estes valores provisionados. Detalhes sobre esse processo podem ser vistos na Nota nº 7.

Existem também a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) valores que são questionados pelo DNPM sobre a alegação de que a Sociedade deduziu gastos indevidos na sua base de cálculo.

Trabalhistas

Existem atualmente 15 processos trabalhistas, cujas chances de perda são classificadas como prováveis, e seus impactos estão provisionados no montante de R\$ 4.047.

Ambiental

Em 2019, a Sociedade classificou, com base em parecer de assessores jurídicos, alguns processos ambientais como perda provável e constituiu provisão para contingência no montante de R\$ 3.261, ficando com saldo de R\$ 19.879.

Contingências possíveis

As contingências, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, classificadas como perda possível e, portanto, não registradas nas demonstrações contábeis, estão apresentadas como segue:

	2019	2018
Civil	2.391	2.774
Trabalhista	2.334	7.618
Tributária (i)	16.104	16.088
Ambiental (ii)	30.352	29.403
Total	51.181	55.883



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

(i) Tributária

Autuação da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA) referente à utilização de créditos de ICMS descontados sobre as notas fiscais de entrada de mercadorias destinadas ao processo produtivo e classificadas como insumos, sendo no entendimento da SEFA destinado para uso e consumo.

(ii) Ambiental

Autuação recebida dos órgãos ambientais onde nossos assessores jurídicos entendem que a perda é possível.

14. Provisão para desmobilização de ativos

As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos estão relacionadas com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita, bem como de remover as instalações para as quais não se prevê uso, quando do término das operações. O trabalho de revisão dos gastos futuros com estas obrigações é realizado anualmente, sendo a taxa de desconto revisada a cada 02 anos. No exercício de 2019, para atualização da provisão foi considerado o plano revisado em 2018, porém com base no cenário conservador e a produção de 15Mtpa. Como resultado dos trabalhos de revisão das premissas, a Sociedade apurou uma baixa no imobilizado pelo valor presente de R\$ 290.872, reduzindo o saldo da provisão para desmobilização de ativos.

A redução do saldo da provisão está relacionada principalmente à revisão do cronograma de desembolsos, anteriormente considerado o desembolso à iniciar-se no ano de 2038. Após a revisão em 2019 o pico de desembolso dilatou-se a partir do ano de 2043, onde refletiu no ajuste da taxa à valor presente (AVP).

O montante da provisão está classificado no passivo circulante e não circulante com base na estimativa de realização dos desembolsos para liquidação desta obrigação. A provisão para desmobilização de ativos apresentou a seguinte evolução:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	648.401	319.850
Movimentações		
Revisão do plano	(290.872)	293.493
Atualização monetária	89.519	44.159
Pagamentos	(9.139)	(9.101)
Saldo final	437.909	648.401
Circulante	30.138	21.200
Não circulante	407.771	627.201

Adicionalmente, a MRN contratou em 2019 a empresa WorleyParsons para realização de um trabalho de atualização do plano de fechamento de mina, o qual será discutido ao longo de 2020.

15. Imposto de renda e contribuição social

A Sociedade vem usufruindo de Redução do Imposto de Renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção. No exercício de 2014, o benefício foi renovado pelo período de 10 anos (2014 a 2023), na modalidade da "Modernização total", com direito à redução de 75% do imposto de renda.

Adicionalmente, os valores a recolher de IRPJ tiveram o impacto positivo do benefício SUDAM do Reinvestimento que, em 2019, possibilitou uma redução de 30% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imposto de renda e a contribuição social apurados foram:

	2019			2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	183.307	183.307	-	23.589	23.588	-
(%)	25	9	-	25	9	-
Despesa de imposto de renda e da contribuição social	(45.827)	(16.498)	-	(5.897)	(2.123)	-
Itens de reconciliação dos impostos						
Isenção de imposto de renda	32.278	-	-	28.871	-	-
Doações/PAT	3.609	-	-	3.026	-	-
Outras adições/exclusões e permanentes	(4.132)	(8.824)	-	(26.566)	(5.033)	-
Despesa registrada na demonstração do resultado	(14.072)	(25.322)	(39.394)	(566)	(7.156)	(7.722)
Corrente	(47.033)	(29.859)	(76.892)	(22.306)	(19.522)	(41.828)
Diferido	32.961	4.537	37.498	21.740	12.366	34.106



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos, registrados nas demonstrações contábeis são provenientes de diferenças temporárias a serem recolhidas quando finalizadas as ações em curso e aos valores referentes às provisões para contingências adicionadas no cálculo do imposto.

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Impostos diferidos ativos		
Provisões cíveis	442	435
Provisões trabalhistas	622	192
Provisões tributárias	51.066	53.337
Provisões operacionais	104.201	67.982
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	156.331	121.946
Impostos diferidos passivos		
Atualização monetária dos depósitos judiciais trabalhistas	31	30
Atualização monetária dos depósitos judiciais tributários	42.649	45.762
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	42.680	45.792

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

Impostos diferidos ativos	2018	2019	
		Movimento	Total
Provisões cíveis	435	7	442
Provisões trabalhistas	192	430	622
Provisões tributárias	53.337	(2.271)	51.066
Provisões operacionais	67.982	36.219	104.201
Total	121.946	34.385	156.331

Impostos diferidos passivos	2018	2019	
		Movimento	Total
Atualizações monetárias - depósitos judiciais	30	1	31
Atualizações monetárias - depósitos tributários	45.762	(3.113)	42.649
Total	45.792	(3.112)	42.680

16. Patrimônio líquido

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o capital autorizado da Sociedade era de R\$ 503.963 (R\$ 503.963 em 2018). O capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 490.163 (R\$ 490.163 em 2018), está representado por 200.000.000.000 de ações ordinárias e 400.000.000.000 de ações preferenciais, sem valor nominal, assim distribuídas:



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

	2019			
	Ações ordinárias (*)	%	Ações preferenciais (*)	%
Vale S.A.	80.000	40,0000	160.000	40,0000
Alcan Alumina Ltda.	25.000	12,5000	47.000	11,7500
South32 Minerals S.A.	25.000	12,5000	63.800	15,9500
Companhia Brasileira de Alumínio	25.000	12,5000	35.000	8,7500
Alcoa Alumínio S.A.	16.250	8,1250	35.230	8,8075
Alcoa World Alumina LLC	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Norsk Hydro Brasil Ltda.	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	8.750	4,3750	18.970	4,7425
	200.000	100,0000	400.000	100,0000

(*) Milhões de ações.

O acionista que detiver um mínimo de 5% das ações ordinárias tem direito a indicar um membro no Conselho de Administração, e cada ação ordinária dá direito a um voto nas decisões tomadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

b) Reserva de capital

A reserva de capital é composta pelo valor de R\$ 6.830, referente a incentivos fiscais FINAM.

c) Reserva de lucro

c.1) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. A Sociedade vem constituindo a reserva legal seguindo as disposições constantes na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2019, não houve destinação de valores para composição da reserva legal devido o capital social não ter sofrido alteração no ano corrente e o saldo desta reserva já ter atingido o limite de 20% do capital social.

	2019	2018
Saldo no início do exercício	98.033	98.033
Movimentação	-	-
Saldo no final do exercício	98.033	98.033

c.2) Reserva de incentivos fiscais

A Sociedade destinou para conta de "Reserva de incentivo fiscal" o valor de R\$ 32.278 (R\$ 28.872 em 31 de dezembro de 2018) apurados sobre lucro da exploração do cálculo do IRPJ pela sistemática do lucro real.

c.3) Destinação do lucro

A proposta de destinação do lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado líquido do exercício	143.913	15.867
Constituição da reserva de incentivos fiscais	(32.278)	(28.872)
(Constituição) Redução de reserva de retenção de lucros	(48.933)	13.005
Dividendos mínimos obrigatórios	(62.702)	-



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

d) Dividendos

O estatuto assegura aos acionistas um dividendo obrigatório, a cada exercício social, de 6% calculado sobre o patrimônio líquido ajustado, nos termos do Artigo 202. da Lei nº 6.404/1976. A diretoria executiva, após a constituição das reservas obrigatórias, está destinando para rubrica no passivo de dividendos a pagar o montante de R\$ 62.702.

No exercício de 2018, a Sociedade reverteu os dividendos mínimos a pagar que estavam classificados no passivo circulante no montante de R\$ 53.115 para a conta de reservas de lucros a distribuir e solicitou que os dividendos remanescentes no ano 2018 no valor de R\$ 28.788, fossem destinados para a conta de reservas de lucros a distribuir.

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

Patrimônio Líquido	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	490.163	490.163
Reserva de incentivos fiscais	6.830	6.830
Reserva legal	98.033	98.033
Reserva Incentivo fiscal	237.189	208.317
Reserva de lucro a distribuir	68.898	81.903
Lucro líquido do exercício (i)	143.913	15.867(i)
Patrimônio líquido ajustado	1.045.026	901.113
Dividendos estatutários - 6%	62.702	0

(i) No ano de 2018 apurou-se lucro líquido de R\$ 15.867 o qual foi totalmente absorvido pelas reservas de incentivos fiscais R\$ 28.872, gerando prejuízo contábil. Desta forma não houve dividendos Estatutários para o ano de 2018.

17. Lucro por ação

	2019			2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(Em milhares, exceto ações e dados por ação)			(Em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador básico						
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	47.971	95.942	143.913	5.289	10.578	15.867
Denominador básico						
Quantidade ações ordinárias e preferenciais	200	400	-	200	400	-
Lucro líquido do exercício diluído por ações (em R\$)	239,85	239,85	-	26,44	26,44	-

18. Receita

Receita bruta de vendas	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta - partes relacionadas (Nota nº 19)	1.603.296	1.676.218
Receita bruta - terceiros	5.788	47.051
	1.609.084	1.723.269
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre a venda	(176.627)	(199.335)
Receita operacional líquida	1.432.457	1.523.934



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

19. Transações com partes relacionadas

a) Vendas de minério

Receita bruta	31/12/2019	31/12/2018
Alcan Alumina Ltda.	89.796	128.679
Rio Tinto Alcan Inc.	283.541	276.857
Alcoa Alumínio S.A.	36.203	-
Alcoa World Alumina Ltda.	31.621	89.680
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	130.720	182.397
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	388.094	253.350
South32 Minerals S.A.	297.623	366.199
Hydro Aluminium International S.A.	345.698	379.056
Total da receita bruta com partes relacionadas	1.603.296	1.676.218
Mercado interno	843.337	837.908
Mercado externo	759.959	838.310

Conforme mencionado na Nota nº 1, em 31 de dezembro de 2019, as vendas com partes relacionadas representaram 99,64% do total das vendas.

b) Contas a receber

	31/12/2019	31/12/2018
Alcan Alumina Ltda.	3.534	21.289
Rio Tinto Alcan Inc.	34.606	26.035
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	17.355	26.633
Alcoa World Alumínio Brasil	-	12.921
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	68.054	22.376
South32 Minerals S.A.	19.809	44.936
Hydro Aluminium International S.A.	7.715	87.535
Total de contas a receber de partes relacionadas	151.073	241.725
Mercado interno (Nota nº 5)	91.397	101.522
Mercado externo (Nota nº 5)	59.676	140.203

Esses saldos são resultantes de transações comerciais e vêm sendo liquidados regularmente nos prazos de vencimento em valor atual atualizado pela variação cambial.

c) Remuneração da Administração

Em 2019, a Sociedade pagou aos seus administradores, em salários e remuneração variável, um total de R\$ 3.181 (R\$ 3.450 em 31 de dezembro de 2018). Esses diretores não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

20. Custo dos produtos vendidos (por natureza)

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços	(224.208)	(240.806)
Pessoal	(150.892)	(153.008)
Combustível	(208.297)	(224.031)
Materiais	(99.525)	(96.674)
Depreciações e amortizações	(200.313)	(149.833)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Minerários (TFRM)	(21.129)	(24.024)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Hídricos (TFRH)	(10.978)	(14.430)
Outros	(28.996)	(95.964)
Total	(944.338)	(998.770)

21. Despesas gerais e administrativas (por natureza)

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas administrativas com pessoal	(19.838)	(19.631)
Despesas administrativas com serviços	(24.029)	(19.519)
Despesas administrativas com materiais	(227)	(345)
Depreciações e amortizações	(9.291)	(1.767)
Outros	(3.126)	(846)
Total	(56.511)	(42.108)

22. Outras receitas (despesas) operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de seguros	22.495	(777)
Reversão de provisões constituídas	158	782
Constituição de provisões	(4.577)	(1.660)
Despesa com tributos	(7.799)	(4.048)
Resultado líquido de ativo imobilizado/outros baixados (ii)	(7.753)	(126.021)
Doações	(2.117)	(1.831)
Despesas LOMP/PNM (i)	(28.004)	(1.348)
Despesas P&D	(25.029)	(24.529)
Despesa de reestruturação	(3.675)	(10.961)
Despesa com contratos	(15.016)	(447)
Outras despesas	(10.217)	(6.504)
Total	(81.534)	(177.344)

(i) Despesas com Life of Mine Plan (LOMP) e PNM

Extensão da vida útil da mina referem-se aos gastos relacionados com estudos preliminares para definição do modal mais eficiente para transportar o minério localizado nos platôs da zona oeste, com distância média de 40 km da atual planta de beneficiamento.

(ii) Baixa de ativos

Durante o exercício de 2018, a MRN realizou novos estudos referente a escalas de produção e modais de transportes objetivando oportunidades de maior viabilidade do projeto LOMP e, como resultado desses estudos, a empresa decidiu por não continuar com o projeto LOMP em sua concepção original, onde protocolou no dia 08/11/2018, junto aos órgãos ambientais, a desistência do projeto através do cancelamento do Termo de Referência do LOMP. Sendo assim, todos os ativos vinculados ao projeto foram baixados do ativo imobilizado, impactando o resultado do ano em R\$ 126 milhões.

Novos estudos serão realizados nos próximos anos vinculados à continuidade da empresa após a exaustão da Zona Leste, neste primeiro momento reconhecidos no resultado, até que haja a expectativa de auferir benefícios econômicos.

23. Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	4.363	3.946
Depósitos judiciais	10.602	11.256
Outros	2.371	(2.194)
Total	17.336	13.008
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos	(49.362)	(56.259)
Atualização monetária desmobilização de ativos (i)	(89.519)	(44.159)
Atualização monetária contingências	(13.801)	(21.084)
Outros	(1.351)	(2.605)
Total	(154.033)	(124.107)
Variações cambiais		
Ativas	11.092	19.685
Passivas	(41.162)	(190.709)
Total	(30.070)	(171.024)

(i) Valores referentes à atualização monetária da provisão para desmobilização de ativos (detalhes na Nota nº 14).

24. Gestão de riscos

a) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Sociedade contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

a.1) Risco de mercado

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

i) Risco cambial

Em virtude de contas a receber e das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade em moedas estrangeiras, é conduzida uma política de proteção cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco. Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações contábeis oriundos das operações da Sociedade, bem como fluxos de caixa futuros.

ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI pós-fixado e pela LIBOR, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

iii) Análise de sensibilidade

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade com mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado.

Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- **Cenário-base:** manutenção dos níveis de risco principal do instrumento financeiro observados em 31 de dezembro de 2019;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2019;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2019.

Premissas

A Sociedade entende que está exposta principalmente, aos riscos de variação da LIBOR, LME (London Metal Exchange) e da variação do câmbio (dólar norte-americano), os quais impactam sobre parte substancial dos empréstimos, financiamentos e faturamento.

Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da LIBOR	2,58%	3,23%	3,87%
Queda LME	1.747	1.310	873
Valorização do real diante do dólar norte-americano	4,0333	3,0250	2,0167

Demonstrativo de análise de sensibilidade

- **Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da LIBOR:** impacto anual dos juros sobre empréstimos sujeitos à variação da LIBOR;
- **Exposição líquida ao LME:** impacto anual da variação da expectativa de receita da Administração com os respectivos cenários;
- **Exposição líquida ao dólar:** impacto anual da variação da expectativa da Administração com os respectivos cenários.

A tabela a seguir está demonstrando os efeitos líquidos dos impostos:

Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da LIBOR	Alta da LIBOR	(363)	(701)	(1.039)
Exposição líquida ao LME	Queda LME	(3.760)	(271.596)	(373.364)
Exposição líquida ao dólar	Queda do dólar	382	(145.703)	(291.788)

a.2) Risco de crédito

A Sociedade está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

a.3) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabela do risco de liquidez

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos bancários da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

	2020	2021	2022	>2022	Total
Empréstimos e financiamentos	256.450	250.475	215.208	31.350	753.483
Total	256.450	250.475	215.208	31.350	753.483

b) Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Apresentamos a seguir tabela demonstrando a posição financeira líquida, em 31 de dezembro de 2019:

	R\$
Ativos financeiros	53.072
(-) Passivos financeiros	(753.483)
(=) Posição financeira líquida	(700.411)

A Sociedade mantém controle sobre o nível de endividamento e sua posição em 31 de dezembro de 2019 encontra-se dentro dos níveis máximos permitidos pela Sociedade.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

c) Exposição cambial

Apresentamos a seguir, a exposição cambial, em 31 de dezembro de 2019:

	R\$
Ativos expostos à variação cambial	151.073
(-) Passivos expostos à variação cambial	(753.483)
(=) Exposição cambial líquida	(602.410)

A exposição cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e contas a receber de clientes, atrelados à moeda estrangeira.

Os passivos expostos são decorrentes de empréstimos e possuem longo prazo de amortização, e seu pagamento estão garantidos pela geração de caixa da Sociedade nos próximos anos.

d) Valores de mercado

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições usuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como "não circulantes".

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

25. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Cobertura
Riscos nomeados		
Riscos operacionais (danos materiais e perda de produção)	30/11/2020	VR: 4.259.882 LMI: 348.000
Responsabilidade civil geral (morais e falhas profissionais)	30/11/2020	LMG: 20.000
Transporte nacional (perdas e danos)	30/11/2020	LMG: 10.000
Transporte internacional (perdas e danos)	30/11/2020	LMG: US\$ 10.000
Vida em grupo (morte por acidentes - 48 X o salário)	31/10/2020	Até 1.832 mais APC até 250
Vida em grupo (morte natural - 24 X o salário)	31/10/2020	Até 1.832
Responsabilidade civil diretores e administradores - D&O	20/06/2020	LMG: 150.000
Cascos marítimos (balsas)	28/03/2021	IS 4.645
Operações aeroportuárias	09/12/2020	US\$ 50.000
Responsabilidade civil obras - abertura dos platôs Teófilo & Cipó	30/04/2020	LMI: 15.000
Risco de engenharia (Acréscimo de 12 meses de manutenção) abertura dos platôs Teófilo & Cipó	30/04/2020 e 30/04/2021	LMI: 110.756
Responsabilidade civil obras - Construção SP25	17/05/2022	LMI: 20.000
Risco de engenharia (Acréscimo de 12 meses de manutenção) Construção SP25	17/05/2022 e 17/05/2023	LMI: 335.284
	21/05/2023	IS: 6.704
	18/12/2023	IS: 212.795
	08/10/2022	IS: 11.533
	15/01/2023	IS: 16.569
	19/11/2023	IS: 43
	09/05/2021	IS: 776
Garantia judicial (CFEM)	22/11/2024	IS: 378
Responsabilidade do explorador ou transportador aéreo-RETA	29/11/2020	LMG: 563

- **VR:** Valor do risco;
- **LMI:** Limite máximo de indenização;
- **LMG:** Limite máximo de garantia;
- **IS:** importância segurada;
- **APC:** Acidentes pessoais coletivos.

26. Fundo de previdência

O programa de previdência da MRN é composto dos seguintes fundos:

- Fundo Gerador de Benefícios (FGB), destinado a empregados participantes do FGB-PAS, como alternativa para migrar suas reservas;
- Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), destinado a todos os empregados da MRN e como alternativa para que os participantes do antigo FGB-PAS migrem suas reservas;

- Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Durante o exercício de 2019, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R\$ 1.394 (R\$ 1.182 em 31 de dezembro de 2018).

27. Operações que não afetaram caixa (demonstração do fluxo de caixa)

Durante o exercício de 2019, a Sociedade realizou a seguinte atividade de financiamento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa:



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

- Provisão de dividendos mínimos obrigatórios (Nota nº 16.d) no valor de R\$ 62.702 (em 2018 não houve distribuição);
- Revisão do plano de desmobilização de ativos (Nota nº 14) resultando em reversão de provisão em R\$ 290.872 (R\$ 293.493 de acréscimo de provisão em 2018).

28. Eventos Subsequentes

Depósitos para Reinvestimento

No dia 21 de fevereiro de 2020, a MRN tomou conhecimento de que a parcela dos recursos depositados no Banco da Amazônia, referente ao ano-base 2019, será destinada à Receita Federal. De acordo com a publicação da Portaria MDR 3.114/2019 de 23 de dezembro de 2019, o Governo Federal ordenou a conversão em renda da União dos valores depositados pelas empresas em relação à parte do IRPJ de 2019 (R\$ 1,8 milhões) e a devolução aos contribuintes das parcelas de recursos próprios (R\$ 899 mil), inviabilizando assim a utilização desses valores para reinvestimento em projetos na área da Sudam e da Sudene.

29. Aprovação de emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria Executiva em 02 de março de 2020.

Conselho de Administração

Daryush de Albuquerque Khoshnevis
Presidente

Alexandre Ricardi
Conselheiro

Christian Medeiros da Fonseca Costa
Conselheiro

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Conselheiro

Otávio Augusto Rezende Carvalheira
Conselheiro

Oliver André Girardot
Conselheiro

Diretoria executiva

Guido Roberto Campos Germani
Diretor-Presidente

Fernando Trabuço
Diretor de Administração e Finanças

Elisio Gomes da Conceição Filho
Contador

CRC SP 1SP196427/O-2
CPF 061.011.568-50

Protocolo: 543070



Edições
ioe
4009-7817